CONTRATO Nº 99/2022

Pelo presente instrumento de Contrato de fornecimento de materiais e serviços, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUÍS HENRIQUE KITTEL, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, Cep.: 95.880-000, Tel.: 51-3736-2002, 51-3712-2033, 51-3712-2444, Email: simone@conpasul.com.br, representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. Olivar Basso, CPF nº 147.653.650-34, CI nº 6019436952, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

1 - A contratada, na condição de vencedora da Licitação levada a efeito, na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, compromete-se ao fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo".

2 - A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

3 – A obra deverá ser executada sob o regime de empreitada global (materiais e mão de obra);

4 – A empresa contratada deverá apresentar no início da obra a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos executores da obra, bem como a matrícula das obras no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);

5 – As tarifas de água e energia elétrica atinentes à obra, se houver, correrão por conta da empresa Contratada;

6 - Fica designado o Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, Engenheiro Civil Peter Jessé Dalla Corte, CREA/RS 232141 e o secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls, como Fiscais do Contrato.

6.1 - O recebimento da Obra será a cargo do Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e do secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, Sr. Maurício Angelo Kohls.

7 – A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-lo na execução do Contrato;

8 – Fica vedado à Empresa vencedora do presente processo licitatório sub-contratar a execução total ou parcial das obras para terceiros, sob pena de rescisão por ato unilateral da administração (Art. 78, VI, LF 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

A Contratada obriga-se a concluir as etapas dos serviços acima referidos num prazo máximo de 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos serviços, salvo suspensão pela administração e/ou prorrogações por casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

1 - O prazo referido nesta cláusula será desdobrado conforme cronograma físico-financeiro da proposta vencedora.

2 - Fica designado o Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, Engenheiro Civil Peter Jessé Dalla Corte, CREA/RS 232141 e o secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito, Sr. Maurício Angelo Kohls, como Fiscais do Contrato.

2.1 - O recebimento da Obra será a cargo do Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e do secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls.

3 - A Contratante se reserva ao direito de realizar laudo de ensaio da densidade e do teor de CAP no CBUQ, expedido por laboratório com esta credencial, sendo que a coleta será realizada pela Contratante, na presença de representante da empresa Contratada, sendo que os custos da análise correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO RECEBIMENTO DA OBRA**

A obra será recebida da seguinte forma:

1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

2 - Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

3 – Termo de entrega da obra, com garantia dos principais componentes da construção, e das instalações, devidamente assinado pela CONTRATADA e visado pela fiscalização das obras, conforme modelo Anexo V do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Pela execução da obra, receberá a Contratada da Contratante o valor total global de **R$ 5.335.971,84** (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$ 418.532,31 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), para o fornecimento da mão-de-obra e R$ 4.917.439,53 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) para o fornecimento dos materiais.

2 - O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, sem qualquer forma de reajuste, em até 30 (trinta) dias após a emissão do laudo de recebimento de cada etapa, em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa CONTRATADA e **liberação dos recursos pelo FINISA – Contrato Número: 0602414-50.**

2.1 - A CONTRATANTE fará o pagamento condicionado à vistoria e aprovações mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 - 1ª parcela:

a) Comprovação da matrícula das obras (cadastro específico do INSS);

b) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);

c) Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS/GPS);

d) Guia de Recolhimento do FGTS/GFIP;

e) **Guia de recolhimento do ISSQN – (Alíquota de 3% sobre o valor da empreitada global, exceto o previsto no § 3º do art. 37 da Lei Municipal nº 1.533/2003);**

f) Declaração da empresa, de que está com a contabilidade em dia, constando assinatura do contabilista e do administrador da empresa;

g) Fatura acompanhada da cópia da Nota Fiscal, emitida pela empresa executora, discriminando os serviços executados, o período de execução e o valor da parcela;

h) Comprovação dos salários pagos à seus empregados;

i) Laudo de recebimento da etapa.

3 - A liberação das demais parcelas fica condicionada a apresentação dos documentos mencionados no item 2.1.1 e subitens.

4 - A última parcela fica condicionada à apresentação dos documentos mencionados no item 2.1.1 e subitens, e a Certidão Negativa de Débito/INSS referente a obra executada e, também, ao recebimento definitivo da obra, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Prefeitura, e Termo de Entrega e Garantia da Obra.

5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que pretados os serviços, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6- As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

7 - A empresa contratada poderá antecipar a execução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, podendo, neste caso, a Administração Municipal efetuar o pagamento dos mesmos por etapa concluída antecipadamente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – A Contratada responderá pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seleção de pessoal e contratação, bem como anotações de responsabilidade técnica, pela execução das referidas etapas;

2 - Em caso de atraso injustificado na execução, será aplicado pela prefeitura multa de 0,2% (dois décimos de por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor que a Contratada teria direito a receber na etapa;

3 – A Contratada manterá, durante o período de execução da obra, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

4 – A execução da obra deverá se dar com perfeita observância ao projeto e ao memorial descritivo que fazem parte integrante dos autos do procedimento licitatório.

5 - Qualquer dúvida em relação à obra ou ao cumprimento do contrato deverá ser solicitada por escrito para a fiscalização, sendo que qualquer alteração de projeto deverá ser previamente analisada e autorizada por escrito pelo profissional responsável pelo projeto, ficando a cargo deste a adequação dos quantitativos e orçamento dos novos serviços.

6 – O responsável pela execução da obra deverá preencher boletins de "**Diário de Obra**" conforme modelo anexo ao edital ou modelo de uso da empresa, os quais deverão estar assinados pelo responsável técnico pela execução da obra. Estes boletins "Diários de Obra" serão entregues semanalmente ao fiscal, para receber o seu visto, sendo depois de protocolados e arquivados na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, conforme Anexo VI;

7 – O responsável pela execução das obras deverá preencher também, um Livro de ocorrências diárias das obras e Boletim de desempenho dos materiais, técnicas construtivas e instalações da obra, os quais deverão estar devidamente assinados pelo responsável pela execução da obra e responsável técnico, estes serão entregues semanalmente ao fiscal da obra para receber o visto do mesmo.

8 – A Contratada obrigar-se-á a manter no local das obras ou na sede da empresa o controle, através de Relatório Ponto, dos funcionários que prestarem serviços à contratante, devendo constar no relatório no mínimo as informações e declaração constantes do Anexo do Edital, conforme anexos VII e VIII.

9 - A Contratada deverá comprovar o fornecimento de CBUQ utilizado nas obras, em toneladas, por meio da apresentação do ticket de pesagem de cada carga, emitido pela usina de origem, sendo que o município de Agudo/RS se reserva ao direito de efetuar nova pesagem quando da chegada do caminhão na cidade, sendo que esta pesagem deverá ser feita junto à balança disponibilizada pelo Município.

9.1 - A pesagem a ser considerada será aquela aferida pela Contratante, sendo que este custo será suportado pelo município de Agudo/RS.

9.2 – No caso de, ao final da obra total, se verificar que a quantidade de CBUQ fornecida foi inferior a informada em sua proposta financeira (letra "i", item 3.3 do edital), a Contratada deverá justificar a redução do material utilizado, bem como solicitar supressão contratual.

9.3 - No caso de, durante a execução da obra total, se verificar que a quantidade de CBUQ fornecida será superior ao informado em sua proposta financeira (letra "i", item 3.3 do edital), a Contratada deverá justificar o aumento do material utilizado, bem como solicitar aditamento contratual, por aumento de quantitativo.

9.4. Para a assinatura do Contrato, a empresa CONTRATADA deverá apresentar, junto ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes documentos:

9.4.1. A empresa licitante deverá apresentar **Declaração de que a usina está a uma distância de no máximo 100 (cem) quilômetros, em relação à obra** que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER.

Justificativa: A distância máxima de 100 km, permite que a massa asfáltica a quente chegue até o local da obra dentro dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER.

9.4.2. No caso em que qualquer uma das instalações de britagem e usina de asfalto não for de propriedade da licitante, deverá ser apresentada Declaração de Disponibilidade do proprietário para atendimento do edital, cumpridas as determinações do item 9.4.1.

9.4.3. A empresa licitante deverá apresentar o **Projeto Completo de Engenharia do CBUQ** a ser controlado pela fiscalização, de acordo com especificações de serviços do DAER.

9.4.4. A empresa licitante deverá apresentar **Declaração informando as densidades soltas, compactadas e o teor de CAP no CBUQ, bem como a conversão dos quantitativos totais de CBUQ a serem utilizados na obra total, em toneladas**.

9.4.5. Comprovação de Registro no Cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade de Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientas, coordenado pelo IBAMA, na forma do art. 17, II da Lei 6.938/81.

9.4.6. Equipe técnica: deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma **Relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado**.

a) Para cada técnico de nível superior relacionado, deverá ser apresentado:

b) Curriculum vitae;

c) A declaração de autorização de inclusão de disponibilidade de seu nome na proposta, devidamente assinada pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço, objeto da licitação.

Justificativa: O solicitado no item 9.4.6, tem amparo no art. 30, II, da Lei 8.666/1993:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

...

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; (grifou-se)

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES E MULTAS

1 – Pelo atraso injustificado na execução dos serviços se sujeita o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

1.1 – Caso ocorra atraso na execução da obra, contrariando o cronograma físico-financeiro, será aplicada à Contratada a multa de 0,2 % (dois décimos de por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor a que teria direito de receber pela etapa em atraso até o limite de 05 (cinco) dias úteis.

1.2 – Atraso superior a 05 (cinco) dias úteis multa de mora de 1% (hum por cento) calculado sobre o valor que teria direito de receber pela etapa em atraso, por dia de atraso até o limite de 10 (dez) dias úteis, após este prazo será considerado rescisão contratual.

2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

2.1 – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

2.2 – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

2.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Observação: As multas a que se refere o item 2, sub itens 2.1 e 2.2 serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

3 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado;

4 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DA OBRA

O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA OITAVA: DA SEGURANÇA DO TRABALHO

1 – Deverá a Contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluído alterações posteriores;

2 – A Contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica;

3 - Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

4 - A contratante poderá, através do seu Departamento de Segurança do Trabalho, suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco iminente que possa ameaçar a segurança de pessoas, equipamentos, máquinas ou produtos ou causar danos ao meio ambiente e, na reincidência, poderá até romper o contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O preço fixado na Cláusula Quarta do presente Contrato poderá ser reajustado após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, pelo IPCA da Fundação Getúlio Vargas ou algum outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

A alteração dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato será por acordo entre as partes, na forma do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

1 - NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA, NUMA DAS FORMAS PREVISTAS NO ART. 56, § 1º e § 3º da Lei Federal 8.666/93, CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.

2 – Quando o documento apresentado depender de prazo de validade, este prazo deverá coincidir com a entrega definitiva das obras, ficando a Contratada obrigada a substituí-lo ou revalidá-lo, quando for o caso, independentemente de prévia notificação;

3 – A contratada obrigar-se-á também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

4 – A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Recurso Orçamentário
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	9401	1230

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

2 – Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

3 – Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

3.1 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

3.2 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a Contratos contidos na Lei 8.666/93, com suas alterações, bem como com todas as disposições contidas na licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em relação ao objeto do presente Edital, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assina, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Agudo, 15 de dezembro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

OLIVAR BASSO
Conpasul Construção e Serviços Ltda
Sócio-Administrador

ALDO ITO PAUL
Engenheiro Civil
CREA/RS 46752
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada
CPF: 920.417.440-49

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Engenheiro Civil
CREA/RS 232141
Fiscal do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº 147.xxx.xxx-34, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo a contratante procede a exclusão do fiscais do Contrato nº 99/2022, os servidores Sr. ALDO ITO PAUL e Sr. PETER JESSÉ DALLA CORTE; e procede a inclusão do fiscal, o servidor Sr. DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE, a contar de 11 de abril de 2023, alterando-se assim a Cláusula Segunda do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 13 de abril de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE
Fiscal do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, T.A.01 em 13 de abril de 2023, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, altera-se a Cláusula Quarta do Contrato nº 99/2022, item 2.1.1, letra "c", que passará a viger com a seguinte redação:

*"**c)** Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundo – DCTFWeb com recibo de entrega referente o mês da execução dos serviços relacionados na medição.*

***c.1)**A empresa contratada deverá encaminhar, no próximo boletim de medição, o comprovante de recolhimento das obrigações patronais referente ao boletim de medição do mês anterior."*

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 12 de março de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE
Fiscal do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio - Administrador, Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, T.A.01 em 13 de abril de 2023, T.A.02 em 12 de março de 2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 150(cento e cinquenta) dias, a contar do dia 03 de agosto de 2024, tendo vigência até o dia 30 de dezembro de 2024, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato n° 99/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão do Fiscal Administrativo, o servidor, Sr. DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE e procede a inclusão do Fiscal Administrativo, o servidor, Sr. DUERRE TOBIAS GOMES STEUERNAGEL, conforme Portaria nº 704/2024 de 16 de abril de 2024, alterando-se assim a Cláusula Primeira, item 6; e a Cláusula Segunda, item 2, do Contrato nº 99/2022.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 12 de julho de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

DUERRE TOBIAS GOMES STEUERNAGEL
Fiscal Administrativo do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio - Administrador, Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, com Ordem de Início em 22 de dezembro de 2022, com paralisação da obra em 13 de fevereiro de 2023, T.A.01 em 13 de abril de 2023, retomada da obra em 25 de setembro de 2023, T.A.02 em 12 de março de 2024 e T. A. 03 em 12 de julho de 2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, resolve a Administração acrescer quantidades de itens da planilha orçamentária e acrescer itens novos, conforme Anexo I – Planilha Orçamentária proposta, totalizando um acréscimo de R$ 266.844,04 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). O acréscimo encontra-se justificado, conforme Anexo II – Justificativa Técnica da empresa Contratada, deferida e aprovada pelo Setor Pavimenta Agudo, pelo Fiscal da Obra e pela Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, responsável pela execução do Contrato, conforme documentos apresentados no Memorando nº 3.922/2024, na plataforma 1Doc.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta das seguintes despesas orçamentárias, que restam incluídas no Contrato nº 99/2022, por meio deste Termo Aditivo: 2295 (998) - Fonte de Recurso 1709 (Detalhamento da Fonte 1045) e 5495 (5494) – Fonte de Recurso 1720 (Detalhamento da Fonte 1009) .

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 22 de novembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LUIZ LIPKE
Secretário de Infr., Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

DUERRE TOBIAS GOMES STEUERNAGEL
Fiscal Administrativo do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio - Administrador, Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, com Ordem de Início em 22 de dezembro de 2022, com paralisação da obra em 13 de fevereiro de 2023, T.A.01 em 13 de abril de 2023, retomada da obra em 25 de setembro de 2023, T.A.02 em 12 de março de 2024, T. A. 03 em 12 de julho de 2024 e T.A. 04 em 22 de novembro de 2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, tendo vigência até o dia 28 de fevereiro de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato n° 99/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 23 de dezembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

RENATO WACHHOLZ
Sec. de Infr., Obras, Serviços e Trânsito - Substituto

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

DUERRE TOBIAS GOMES STEUERNAGEL
Fiscal Administrativo do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio - Administrador, Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, com Ordem de Início em 22 de dezembro de 2022, com paralisação da obra em 13 de fevereiro de 2023, T.A.01 em 13 de abril de 2023, retomada da obra em 25 de setembro de 2023, T.A.02 em 12 de março de 2024, T. A. 03 em 12 de julho de 2024, T.A. 04 em 22 de novembro de 2024 e T.A.05 em 23 de dezembro de 2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 01 de março de 2025, tendo vigência até o dia 29 de abril de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato n° 99/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão do Fiscal Administrativo, o servidor, Sr. DUERRE TOBIAS GOMES STEUERNAGEL e procede a inclusão da Fiscal Administrativa, a servidora, Sr.ª. LARISSA SCHIEFELBEIN MENEZES, alterando-se assim a Cláusula Primeira, item 6; e a Cláusula Segunda, item 2, do Contrato nº 99/2022.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 25 de fevereiro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LUIS LIPKE
Sec. de Infr., Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

LARISSA SCHIEFELBEIN MENEZES
Fiscal Administrativa do Contrato

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 99/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio - Administrador, Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 60xxxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 15 de dezembro de 2022, o Contrato nº 99/2022, com Ordem de Início em 22 de dezembro de 2022, com paralisação da obra em 13 de fevereiro de 2023, T.A.01 em 13 de abril de 2023, retomada da obra em 25 de setembro de 2023, T.A.02 em 12 de março de 2024, T. A. 03 em 12 de julho de 2024, T.A. 04 em 22 de novembro de 2024, T.A.05 em 23 de dezembro de 2024 e T.A. 06 em 25 de fevereiro de 2025, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de **Porto Agudo e Linha Picada do Rio**, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo". A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa contratada junto ao Protocolo nº 836/2025, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60(sessenta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2025, tendo vigência até o dia 28 de junho de 2025, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda, do Contrato n° 99/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 28 de abril de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LUIS LIPKE
Sec. de Infr., Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

LARISSA SCHIEFELBEIN MENEZES
Fiscal Administrativa do Contrato

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
11928305

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS208634 **Profissional:** HENRIQUE MEZZOMO **E-mail:** hmezzomoeng@gmail.com
RNP: 2214150170 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: PELEGRINI E MEZZOMO LTDA **Nr.Reg.:** 238843

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO **E-mail:** gabinete@agudo.rs.gov.br
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 1625 **Telefone:** 55 3265 1144 **CPF/CNPJ:** 87531976000179
Cidade: AGUDO **Bairro.:** CENTRO **CEP:** 96540000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Endereço da Obra/Serviço: Estrada LINHA TEUTÔNIA, PORTO AGUDO E PICADA DO RIO **CPF/CNPJ:** 88117726000150
Cidade: AGUDO **Bairro:** **CEP:** 96540000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 22.000,00 **Honorários(R$):**
Data Início: 09/05/2022 **Prev.Fim:** 31/12/2022 **Ent.Classe:** ASEAVALE

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto e Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	5,10	KM
Projeto e Execução	Geotecnia - Sondagem	5,10	KM
Projeto	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	5,10	KM
Projeto	Drenagem	5,10	KM
Projeto	Estradas - Pavimentação	5,10	KM
Projeto	Estradas - Sinalização	5,10	KM
Orçamento	Estradas - Pavimentação	5,10	KM
Orçamento	CRONOGRAMA	5,10	KM
Memorial	Estradas - Pavimentação	5,10	KM
Projeto	Acessibilidade	5,10	KM
Projeto	GALERIA DUPLA 2,00 X 2,00	15,00	M

ART registrada (paga) no CREA-RS em 26/05/2022

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Agudo, Maio / 2022	HENRIQUE MEZZOMO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Certifico para os devidos fins que
a presente ata
foi afixada no mural do atrio desta
Prefeitura, no período de:
12/12/22 a 31/12/22

ATA nº 01 DO EDITAL Nº 63/2022 - CONCORRÊNCIA

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo, Avenida Tiradentes, n.º 1625, nesta cidade de Agudo - RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto n.º 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificado pelo Decreto n.º 159/2022, de 07 de dezembro de 2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM - Presidente, MAGDIEL LUIZ DICKOW - Secretário e JEAN CARLOS BUSKE - Membro, para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas recebidas referente ao processo licitatório, na modalidade Concorrência, Edital nº 63/2022, que trata da contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo", com recursos do FINISA, conforme Projetos de Engenharia. Apresentada proposta da seguinte empresa: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada por sua procuradora advogada Sra. SIMONE BENINCÁ. Procedeu-se a seguir a abertura do envelope n.º 01 - "Documentos" da empresa licitante, o qual foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade verificou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos: item **3.2, a)** Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa), **b)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponível em www.tst.jus.br/certidao e item **3.4**, **a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão do mesmo, No entanto, conforme Ofício nº 10027650111, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a empresa encontra-se em RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001157-19.2020.8.21.0047/RS, onde consta que a empresa está dispensada da apresentação de quaisquer certidões negativas de débitos tributários perante o município de Agudo, para fins de participação, bem como atestar aptidão econômica e financeira, e habilitação no presente edital. Após, foi solicitada análise dos atestados de capacidade técnica-profissional e capacidade técnica-operacional, apresentados em atendimento ao item 3.3, do Edital pelo responsável técnico do Município, Engº ALDO ITO PAUL - CREA 46.752, os quais tiveram sua aprovação. A seguir a Comissão procedeu à análise de habilitação da empresa licitante, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por ter atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Quanto ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, "a" da Lei Federal 8.666/93, a representante da empresa renunciou dos mesmos verbalmente durante a sessão. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do envelope n.º 02 - "Proposta", a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pela representante da empresa presente. A empresa licitante apresentou os seguintes valores abaixo relacionados:

Empresa	**CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Serviços	R$ 418.532,31
Materiais	R$ 4.917,439,53
Valor Total	**R$ 5.335.971,84**

Solicitada a análise técnica da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro da empresa licitante, os responsáveis técnicos do município, concluíram que a empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, atendeu ao edital. Desta forma, decidiu a Comissão CLASSIFICAR a empresa por ter atendido as condições editalícias. Após realizou-se o lançamento da proposta no sistema de gestão de licitações do município, quando verificou-se a ocorrência de inconsistências em 14 (quatorze) itens, conforme referido na planilha orçamentária da empresa, em

razão do arredondamento de casas decimais, acarretando em uma diferença de R$ 0,14 (quatorze centavos), ou seja, totalizando R$ 5.335.971,98 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo que esta diferença será anulada quando da emissão da nota de empenho para adequação ao valor proposto pela empresa licitante que restou vencedora com o valor de R$ 5.335.971,84 (cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Decisão do julgamento da proposta com decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação e a proposta financeira. Publique-se a mesma na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata. Sessão encerrada às 10h30min.

CLAIR LISANDRA WILHELM
Presidente

MAGDIEL LUIZ DICKOW
Secretário

JEAN CARLOS BUSKE
Membro

ALDO ITO PAUL
Eng. Civil CREA/RS 46752

SIMONE BENINCÁ
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS		
		(%) ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC:	4,67%
SEGURO E GARANTIA	S/G:	0,74%
RISCO	R:	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF:	1,21%
LUCRO	L:	7,71%
IMPOSTOS	I:	6,65%
	Pis	0,65%
	Cofins	3,00%
	ISSQN	3,00%
TOTAL BDI		24,23%

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Eng. Civil - Responsável Técnico - CREA RS 008910

ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA**	**MENSALISTA**
A	**GRUPO A**	**36,80%**	**36,80%**
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
B	**GRUPO B**	**44,42%**	**15,99%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	não incide
B2	Feriados	4,24%	não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,14%	6,28%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
C	**GRUPO C**	**13,25%**	**10,21%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,78%	3,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,48%	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
D	**GRUPO D**	**16,75%**	**6,19%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35%	5,88%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	**111,22%**	**69,19%**

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Eng. Civil - Responsável Técnico - CREA RS 008910

RES: Pesquisa de Preço Para Atualização de Projetos de Pavimentação Asfáltica

De Gabriela Lehnen Mendes | DUO Engenharia <gabriela.duoengenharia@gmail.com>
Para <obras@agudo.rs.gov.br>
Data 2022-05-04 16:59

Proposta - Rincão Despraiado.pdf (~1.3 MB) Proposta - Picada do Rio e Linha Teutônia.pdf (~1.3 MB) Proposta - Porto Alves.pdf (~1.3 MB)

Boa tarde,

Segue propostas conforme solicitado.

Att,

Gabriela

De: obras@agudo.rs.gov.br [mailto:obras@agudo.rs.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:22
Para: gabriela.duoengenharia@gmail.com
Assunto: Pesquisa de Preço Para Atualização de Projetos de Pavimentação Asfáltica

Prezados, Bom dia.

Encaminho novamente as pesquisas de preços referentes projetos de pavimentação asfáltica para o Município de Agudo, para atualização.

Em tempo informamos que os projetos dos trechos denominados Linha Teutônia, Porto Agudo e Picado do Rio foram unidos em um único item.

Pedimos a gentileza de nos devolver as pesquisas preenchidas até às 17 horas de hoje.

Qualquer dúvidas estamos à disposição.

Att.

--

Daniel Rodrigues Flores
Setor Administrativo e Financeiro SIOST
(55) 3265 2244 / (55) 99734 7189

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Lehnen & Schneider Engenheiros Associados Ltda.

Endereço: Rua Fernando Abott, 163 – Sala 03 – Centro – Estrela/RS

CNPJ: 30.095.338/0001-35

Contato: Gabriela – gabriela.duoengenharia@gmail.com – 51 98275 3044

DADOS DO ORÇAMENTO:

Objeto 1: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO PORTO AGUDO/PICADA DO RIO, COM EXTENSÃO DE 3,1 KM E LARGURA DE 7,00 METROS

Objeto 2: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO LINHA TEUTÔNIA COM EXTENSÃO DE 2,00 KM E LARGURA DE 7,00 METROS, ESSE TRECHO CONTARA COM UMA GALERIA DE 5 METROS DE COMPRIMENTO

Prazo de validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 90 dias após a assinatura do contrato.

Condição de pagamento: 40% após o levantamento topográfico e sondagens e 60% após a entrega do projeto.

Valor: **R$ 68.690,00** - sendo R$ 47.240,00 referente aos projetos incluindo topografia e R$ 21.450,00 referente aos ensaios.

O serviço contempla os seguintes itens:

1) LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: Levantamento planialtimétrico das ruas elencadas acima.
2) SONDAGEM: Ensaios de proctor e CBR, considerando 1 furo a cada 250m.
3) PROJETO:
    a. Geométrico
    b. Terraplenagem

c. Drenagem
d. Pavimentação
e. Sinalização
f. Detalhamentos

4) ORÇAMENTO E CRONOGRAMA: Contempla a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custo, declaração de BDI e de encargos socias.
5) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
6) MEMORIAL DESCRITIVO

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- A topografia será fornecida pela CONTRATADA.

- A sondagem será fornecida pela CONTRATADA.

- A CONTRATADA arcará com os custos de uma única ART. Novas taxas referentes a alterações de projeto após a entrega serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

- A CONTRATADA fornecerá o projeto em via digital (Google Drive ou similar) e 1 (uma) via impressa.

- A CONTRATADA realizará o acompanhamento do projeto até a aprovação final junto ao órgão financiador.

- Está incluso no orçamento a realização de 1 (uma) reunião, caso seja necessária, na sede do órgão financiador, desde que esta situe-se dentro do Estado do Rio Grande do Sul. A necessidade de maior número de reuniões, bem como reuniões em outros Estados serão cobradas separadamente.

- A CONTRATADA ficará responsável pelo retorno às pendências do órgão financiador referente aos assuntos relacionados ao projeto pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato. Caso este prazo seja ultrapassado, a continuidade dos serviços será cobrada separadamente.

- A CONTRATADA realizará até 2 (duas) alterações no projeto após sua elaboração, que estejam relacionadas ao encaixe do projeto dentro do valor do recurso. Demais alterações serão cobradas separadamente.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- Fornecer todas as licenças, autorizações e demais documentos necessários para aprovação do projeto junto ao órgão financiador.

- Fornecer à CONTRATADA informações quanto ao volume de tráfego nas áreas de intervenção, caso haja tráfego de forma sazonal em período diferente ao da realização do projeto. O tráfego atual não será determinado pela contagem de 3 dias conforme orientado pela Instrução de Serviço para Estudos de Tráfego DAER IS-110/10 pois, com base nos trechos a serem projetados, julga-se que este curto período de tempo não contemplará volumes de tráfego sazonais, como escoamento de produção rural, logo, julga-se de maior valor fazer esta determinação com base na localização do trecho junto à malha viária e consulta junto à equipe técnica da contratante.

- Para a realização deste serviço poderá ser necessária (mediante solicitação do órgão financiador ou por questões técnicas) a execução de maior número de sondagens e/ou outros serviços de laboratório, que ultrapassem a quantidade prevista neste orçamento. Neste caso, a quantidade excedente deverá ser fornecida pela CONTRATANTE. Os resultados destas deverão ser entregues à CONTRATADA em prazo a combinar, a ser contado a partir do início da vigência do Contrato, uma vez que influenciam no desenvolvimento do projeto.

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

- Este orçamento não contempla soluções para interferências das redes de abastecimento de água e esgoto cloacal existentes junto à infraestrutura a ser projetada.

- Este orçamento não contempla o projeto de muros para contenção de taludes e/ou estruturas semelhantes.

- Este orçamento não contempla a verificação e compatibilização dos limites e alinhamentos existentes nas vias (cercas, muros, pista existente etc.) junto às suas

matrículas e demais documentos relacionados. Para a realização do projeto será adotada a premissa de que os limites existentes no local estão corretos. Caberá a CONTRATANTE fornecer à CONTRATADA os dados corretos caso existam inconsistências

Estrela, 04 de maio de 2022.

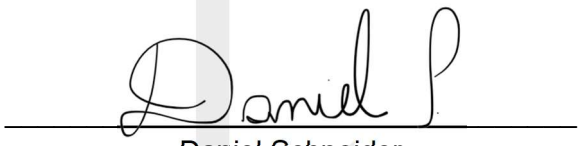

Daniel Schneider
Sócio-Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AV. TIRADENTES, 1625 - Fone: (55) 3265-1144
C.N.P.J.: 87.531.976/0001-79
Insc. Estadual: Isento

NOTA DE EMPENHO

Número: 005237/2022 **Data:** 05.05.22
Processo: 3503
Modalidade Compra: Dispensa por Limite
Licitação: 3447
Espécie de Empenho: Estimativa

Secretaria: 10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO
Unidade Orçamentária: 02 Estr de Infra. e Obras Serv e Transito
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Mun
Projeto/Atividade: 154520025.1.024 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 4.4.90.51.80.00 ESTUDOS E PROJETOS
Categoria de Empenho: Comum

Ano do Contrato:
Nº do Contrato:
997
08192
Contrapartida:

Credor(a): 8839 PELEGRINI E MEZZOMO LTDA
Endereço: Avenida Padre Anchieta 952
C.N.P.J/C.P.F: 28.892.703/0001-90
Banco: **Agência:**
Cidade: SANTA MARIA RS
Bairro: Centro
Fone: 51995055654
Conta Corrente:

Descrição	Un	Quant	Vlr.Unit	Valor
Serviços técnicos de engenharia de pavimentação asfáltica para os trechos denominados de Porto Agudo, Picada do Rio e Linha Teutônia, no interior de Agudo RS Despesa referente à contratação de serviços técnicos de engenharia de pavimentação asfáltica para os trechos denominados de Porto Agudo, Picada do Rio e Linha Teutônia, no interior de Agudo RS.	UN	1,0000	22.000,0000	22.000,0000

Valor por Extenso: vinte e dois mil reais RETENÇÃO **********

Total: 22.000,00

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO
AGUDO

Ordenador da Despesa

Responsável Elaboração

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

Data	Nº do EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
05.05.22	005237/2022	4.082.005,00	22.000,00	4.060.005,00

A despesa correspondente à presente Nota de Empenho está de acordo com as disposições legais e conforme para a "liquidação".

22 JUN. 2022
Data

Contadoria Geral do Município

Liquidação
Conforme assinatura no documento anexo

22/06/22
Data

Responsável Liquidação

Recebemos do Município de Agudo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Agudo _____ de _____ de _____

Assinatura

Pague-se

SECRETARIO DA FAZENDA

Visto

Tesoureiro

Banco

Cheque

Vencimentos e pagamentos

Envio para liquidação	Importância	Saldo R$	Envio para liquidação	Importância	Saldo R$
14.06	11.000,00	11.000,00			
20.06	11.000,00	0			

BANCO-CÓDIGO: AGÊNCIA: CONTA:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: 3766 -> 22.000,00

VENCIMENTO EM: 22/06/22

CONPASUL®

Prefeitura Municipal de AGUDO

Comissão Permanente de Licitações

Edital n.° 63/2022 - Concorrência

Envelope n.° 02 PROPOSTA

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

Fone Contato: (51) 3736-2002 / SIMONE BENINCÁ

e-mail: simone@conpasul.com.br

Abertura: 12/12/22 às 09 horas

ESTUDOS DE SOLO E DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27M X 7,00M = 20.245,89 M²

JUNHO - 2022

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

Sumário

1. **Ensaios de Solo** 2
2. **Estudo de Trafego e Dimensionamento do Pavimento** 6

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

1. Ensaios de Solo

REGISTRO PARA ENSAIO DE PROCTOR

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo				OPERADOR:		Equipe	
TRECHO:	2+800 LD				DATA:		18/05/2022	
RESULTADO					DADOS DO ENSAIO			
DENSIDADE MÁXIMA APARENTE (g/cm³):				1,438	PESO DA AMOSTRA:		3000	
UMIDADE ÓTIMA (%):				28,6	ESFORÇO COMP.:		3 X 25	
TIPO DE SOLO:	Argila Arenosa Marrom				PESO DO CILINDRO:		2429	
					VOLUME DO CILIND.:		997	
PONTO	1	2	3	4	5			
Amostra comp. + cilindro (g)	4025	4115	4230	4280	4255			
Peso da amostra compactada (g)	1596	1686	1801	1851	1826			
Densidade do solo úmido (g/cm³)	1,601	1,691	1,806	1,857	1,831			
Cápsula nº	31	13	3	36	17			
Peso do solo úmido + cáp. (g)	135,0	149,8	137,0	139,4	132,5			
Peso do solo seco + cápsula (g)	115,1	127,0	114,1	114,3	107,6			
Peso da água (g)	19,9	22,8	22,9	25,1	24,9			
Peso da cáp. (g)	24,3	33,3	29,1	28,9	29,5			
Peso do solo seco (g)	90,8	93,7	85,1	85,4	78,1			
Umidade (%)	21,9	24,3	26,9	29,4	31,9			
Densidade do solo seco (g/cm³)	1,313	1,361	1,423	1,435	1,389			

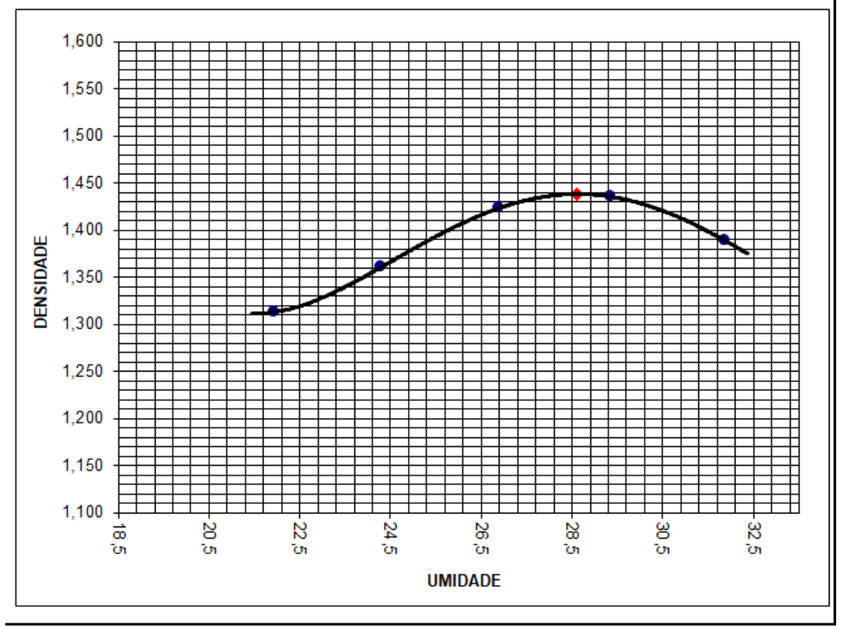

REGISTRO DE ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC/CBR)

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo					OPERADOR:	Equipe		DATA:	20/05/2022
DADOS DO ENSAIO						RESULTADOS				
MOLDE Nº:	19		DENS. MAX.	1,438		DENSIDADE APARENTE SECA:			1,418	g/cm³
PONTO Nº:	ÚNICO		CONST. PR.	0,112311		I.S.C :			9,37	%
ESFOR. COMP:	5 X 12		h. ÓTIMA	28,6		EXPANSÃO:			0,83	%
DATA	HORA	LEITURA	DIFERENÇA	EXPANÇÃO	T. MIN.	PENETRAÇÃO	DEFLEXÃO	PRES. CALC.	PRES. COR.	ISC
20/05/2022		1,00			0	0	0	0,0		
					0,5	0,63	10	1,1		
					1,0	1,27	22	2,5		
					1,5	1,90	36	4,0		
					2,0	2,54	50	5,6	5,6	7,99
					3,0	3,81	71	8,0		
					4,0	5,08	88	9,9	9,9	9,37
					6,0	7,62	110	12,4		
					8,0	10,16	122	13,7		
24/5		1,95	0,95	0,83	10,0	12,70	128	14,4		

UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA Nº	29	17
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	88,7	109,7
PESO SECO + CAPSULA	88,1	108,8
PESO DA ÁGUA	0,6	0,9
PESO DA CÁPSULA	26,3	29,5
PESO SOLO SECO	61,8	79,4
TEOR DE UMIDADE	1,0	1,1
MÉDIA	1,0	

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MOLDAGEM		
CÁPSULA Nº	32	17
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	131,8	140,7
PESO SECO + CAPSULA	112,0	119,3
PESO DA ÁGUA	19,8	21,4
PESO DA CÁPSULA	28,2	29,6
PESO SOLO SECO	83,8	89,7
TEOR DE UMIDADE	23,6	23,8
MÉDIA	23,7	

MOLDAGEM	
PESO AMOSTRA SECA	4949
PESO AM. UMID. ÓTIMA	6365
PESO AM. UMID. HIG.	5000
ÁGUA TEÓRICA	1365
ÁGUA EVAPORADA (0,3%)	15
TOTAL (ml)	1380

DENSIDADE APARENTE SECA	
VOLUME DA AMOSTRA	2038
PESO MOLD + SOLO + ÁGUA	7420
PESO DO MOLDE	3845
PESO SOLO + ÁGUA	3575
DENSIDADE SOLO ÚMIDO	1,754
DENSIDADE SOLO SECO	1,418

TRECHO:	2+800 LD
TIPO DE SOLO:	Argila Arenosa Marrom
PROFUNDIDADE:	0,0 à 1,0 m

CURVA PRESSÃO- PENETRAÇÃO

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

REGISTRO PARA ENSAIO DE PROCTOR

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo				OPERADOR:		Equipe	
TRECHO:	2+000 LE				DATA:		18/05/2022	
RESULTADO					DADOS DO ENSAIO			
DENSIDADE MÁXIMA APARENTE (g/cm³):				1,531	PESO DA AMOSTRA:		3000	
UMIDADE ÓTIMA (%):				22,8	ESFORÇO COMP.:		3 X 25	
TIPO DE SOLO:	Silte argiloso vermelho				PESO DO CILINDRO:		2429	
					VOLUME DO CILIND.:		997	
PONTO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**			
Amostra comp. + cilindro (g)	4085	4205	4300	4305	4285			
Peso da amostra compactada (g)	1656	1776	1871	1876	1856			
Densidade do solo úmido (g/cm³)	1,661	1,781	1,877	1,882	1,862			
Cápsula n°	4	12	38	43	15			
Peso do solo úmido + cáp. (g)	128,6	146,2	123,5	127,7	133,5			
Peso do solo seco + cápsula (g)	114,3	126,5	105,8	107,9	111,3			
Peso da água (g)	14,3	19,7	17,7	19,8	22,2			
Peso da cáp. (g)	32,8	28,3	27,4	28,3	29,2			
Peso do solo seco (g)	81,5	98,2	78,4	79,7	82,1			
Umidade (%)	17,5	20,1	22,6	24,9	27,1			
Densidade do solo seco (g/cm³)	1,413	1,484	1,531	1,507	1,465			

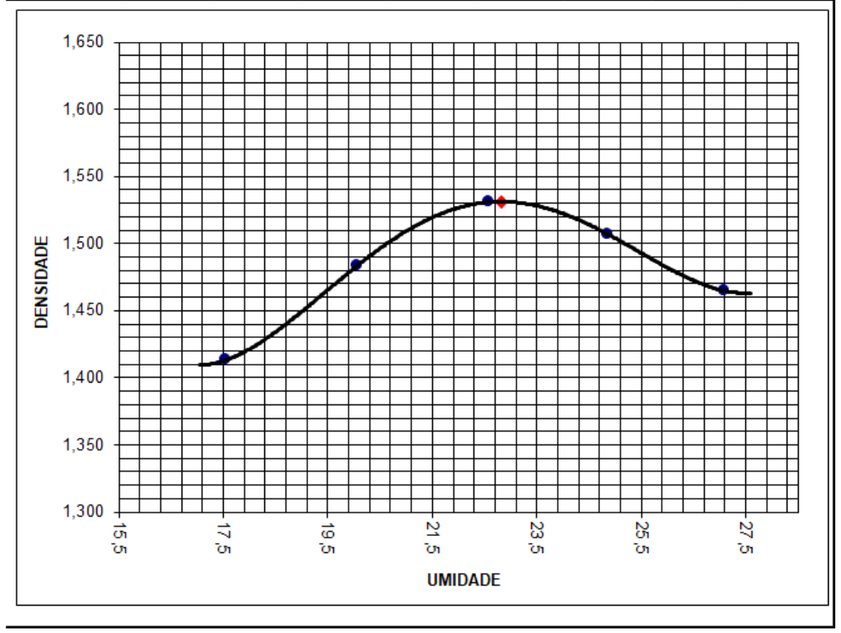

REGISTRO DE ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC/CBR)

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo					OPERADOR:	Equipe		DATA:	20/05/2022
DADOS DO ENSAIO						RESULTADOS				
MOLDE N°:	8		DENS. MAX.	1,531		DENSIDADE APARENTE SECA:			1,591	g/cm³
PONTO N°:	ÚNICO		CONST. PR.	0,112311		I.S.C :			2,72	%
ESFOR. COMP:	5 X 12		h. ÓTIMA	22,8		EXPANSÃO:			3,65	%
DATA	HORA	LEITURA	DIFERENÇA	EXPANÇÃO	T. MIN.	PENETRAÇÃO	DEFLEXÃO	PRES. CALC.	PRES. COR.	ISC
20/05/2022		1,00			0	0	0	0,0		
					0,5	0,63	5	0,6		
					1,0	1,27	10	1,1		
					1,5	1,90	14	1,6		
					2,0	2,54	17	1,9	1,9	2,72
					3,0	3,81	21	2,4		
					4,0	5,08	24	2,7	2,7	2,56
					6,0	7,62	28	3,1		
					8,0	10,16	30	3,4		
24/5		5,18	4,18	3,65	10,0	12,70	31	3,5		

UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA N°	52	8
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	105,1	110,5
PESO SECO + CAPSULA	104,5	109,9
PESO DA ÁGUA	0,6	0,7
PESO DA CÁPSULA	29,6	29,0
PESO SOLO SECO	74,9	80,8
TEOR DE UMIDADE	0,8	0,9
MÉDIA	0,8	

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MOLDAGEM		
CÁPSULA N°	5	49
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	143,2	137,6
PESO SECO + CAPSULA	126,5	121,1
PESO DA ÁGUA	16,7	16,5
PESO DA CÁPSULA	31,2	28,3
PESO SOLO SECO	95,4	92,8
TEOR DE UMIDADE	17,5	17,8
MÉDIA	17,6	

MOLDAGEM	
PESO AMOSTRA SECA	4959
PESO AM. UMID. ÓTIMA	6091
PESO AM. UMID. HIG.	5000
ÁGUA TEÓRICA	1091
ÁGUA EVAPORADA (0,3%)	15
TOTAL (ml)	1106

DENSIDADE APARENTE SECA	
VOLUME DA AMOSTRA	2117
PESO MOLD + SOLO + ÁGUA	7860
PESO DO MOLDE	3900
PESO SOLO + ÁGUA	3960
DENSIDADE SOLO ÚMIDO	1,871
DENSIDADE SOLO SECO	1,591

TRECHO:	2+000 LE
TIPO DE SOLO:	Silte argiloso vermelho
PROFUNDIDADE:	0,00 à 0,80 m

CURVA PRESSÃO- PENETRAÇÃO

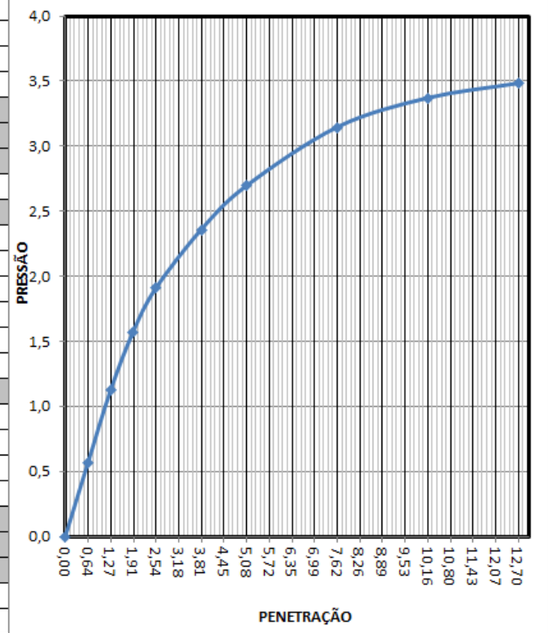

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

REGISTRO PARA ENSAIO DE PROCTOR

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo				OPERADOR:		Equipe	
TRECHO:	1+300 LD				DATA:		18/05/2022	
RESULTADO					DADOS DO ENSAIO			
DENSIDADE MÁXIMA APARENTE (g/cm³):				1,486	PESO DA AMOSTRA:		3000	
UMIDADE ÓTIMA (%):				19,6	ESFORÇO COMP.:		3 X 25	
TIPO DE SOLO:	Silte argiloso				PESO DO CILINDRO:		2429	
					VOLUME DO CILIND.:		997	
PONTO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**			
Amostra comp. + cilindro (g)	3955	4070	4165	4210	4205			
Peso da amostra compactada (g)	1526	1641	1736	1781	1776			
Densidade do solo úmido (g/cm³)	1,531	1,646	1,741	1,786	1,781			
Cápsula n°	52	24	26	53	8			
Peso do solo úmido + cáp. (g)	128,6	125,1	123,7	117,4	125,2			
Peso do solo seco + cápsula (g)	117,0	112,0	109,1	102,2	107,2			
Peso da água (g)	11,6	13,1	14,6	15,2	18,0			
Peso da cáp. (g)	29,6	29,1	28,4	28,4	29,0			
Peso do solo seco (g)	87,4	83,0	80,7	73,8	78,2			
Umidade (%)	13,3	15,8	18,1	20,5	23,0			
Densidade do solo seco (g/cm³)	1,351	1,421	1,475	1,482	1,448			

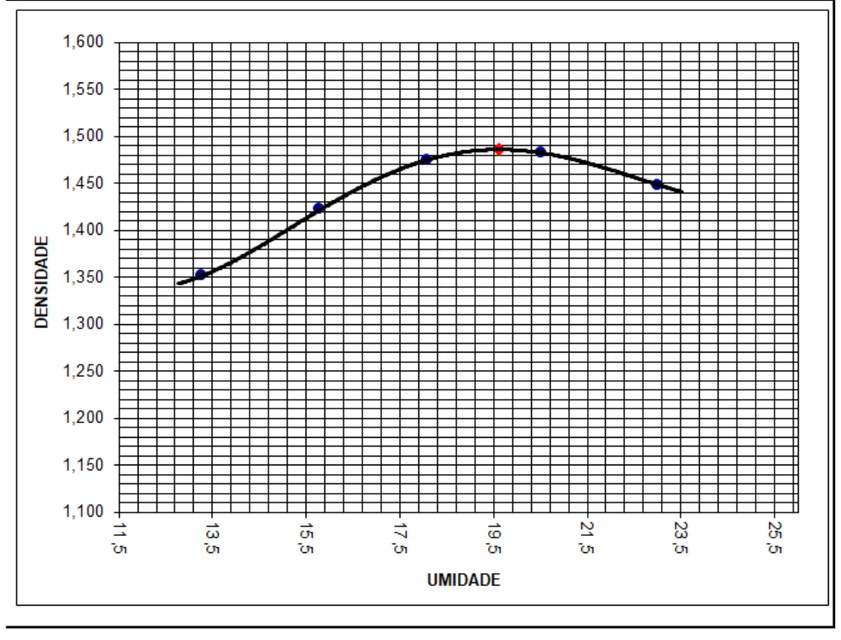

REGISTRO DE ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC/CBR)

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo					OPERADOR:	Equipe		DATA:	19/05/2022
DADOS DO ENSAIO						RESULTADOS				
MOLDE N°:	14		DENS. MAX.	1,486		DENSIDADE APARENTE SECA:			1,565	g/cm³
PONTO N°:	ÚNICO		CONST. PR.	0,112311		I.S.C :			2,56	%
ESFOR. COMP:	5 X 12		h. ÓTIMA	19,6		EXPANSÃO:			0,94	%
DATA	HORA	LEITURA	DIFERENÇA	EXPANÇÃO	T. MIN.	PENETRAÇÃO	DEFLEXÃO	PRES. CALC.	PRES. COR.	ISC
19/05/2022		8,54			0	0	0	0,0		
					0,5	0,63	6	0,7		
					1,0	1,27	10	1,1		
					1,5	1,90	13	1,5		
					2,0	2,54	16	1,8	1,8	2,56
					3,0	3,81	20	2,2		
					4,0	5,08	23	2,6	2,6	2,45
					6,0	7,62	28	3,1		
					8,0	10,16	32	3,6		
23/5		9,62	1,08	0,94	10,0	12,70	34	3,8		

UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA N°	10	2
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	95,9	108,7
PESO SECO + CAPSULA	95,0	107,6
PESO DA ÁGUA	0,9	1,0
PESO DA CÁPSULA	27,5	27,6
PESO SOLO SECO	67,5	80,0
TEOR DE UMIDADE	1,3	1,3
MÉDIA	1,3	

TRECHO:	1+300 LD
TIPO DE SOLO:	Silte argiloso
PROFUNDIDADE:	0,00 à 1,1 m

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MOLDAGEM		
CÁPSULA N°	37	5
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	132,3	129,2
PESO SECO + CAPSULA	116,0	113,6
PESO DA ÁGUA	16,3	15,6
PESO DA CÁPSULA	29,6	31,1
PESO SOLO SECO	86,4	82,5
TEOR DE UMIDADE	18,9	18,9
MÉDIA	18,9	

MOLDAGEM	
PESO AMOSTRA SECA	4936
PESO AM. UMID. ÓTIMA	5905
PESO AM. UMID. HIG.	5000
ÁGUA TEÓRICA	905
ÁGUA EVAPORADA (0,3%)	15
TOTAL (ml)	920

DENSIDADE APARENTE SECA	
VOLUME DA AMOSTRA	2099
PESO MOLD + SOLO + ÁGUA	7970
PESO DO MOLDE	4065
PESO SOLO + ÁGUA	3905
DENSIDADE SOLO ÚMIDO	1,860
DENSIDADE SOLO SECO	1,565

CURVA PRESSÃO- PENETRAÇÃO

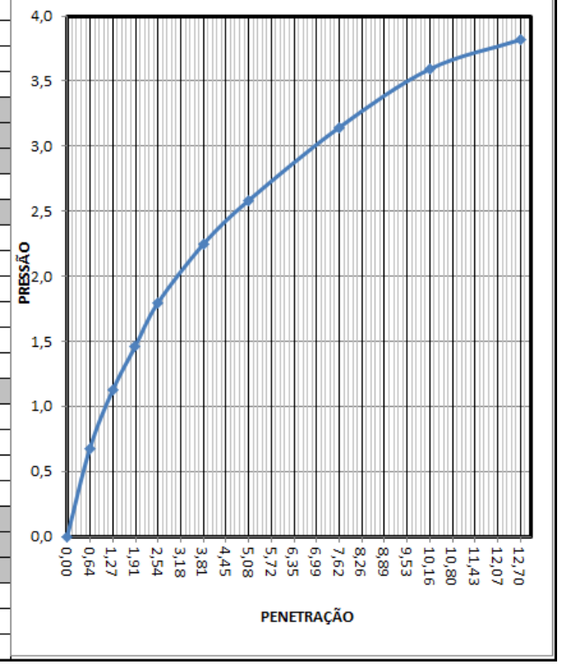

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

REGISTRO PARA ENSAIO DE PROCTOR

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo				OPERADOR:		Equipe	
TRECHO:	0+500 LE				DATA:		18/05/2022	
RESULTADO					DADOS DO ENSAIO			
DENSIDADE MÁXIMA APARENTE (g/cm³):				1,799	PESO DA AMOSTRA:		3000	
UMIDADE ÓTIMA (%):				17,3	ESFORÇO COMP.:		3 X 25	
TIPO DE SOLO:	Argila siltosa Vermelha				PESO DO CILINDRO:		2429	
					VOLUME DO CILIND.:		997	
PONTO	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**			
Amostra comp. + cilindro (g)	4205	4355	4515	4535	4505			
Peso da amostra compactada (g)	1776	1926	2086	2106	2076			
Densidade do solo úmido (g/cm³)	1,781	1,932	2,092	2,112	2,082			
Cápsula n°	5	14	49	39	29			
Peso do solo úmido + cáp. (g)	148,1	141,3	144,6	149,9	136,2			
Peso do solo seco + cápsula (g)	135,9	128,2	128,0	130,5	116,7			
Peso da água (g)	12,2	13,2	16,5	19,4	19,5			
Peso da cáp. (g)	31,1	32,7	28,3	29,1	26,3			
Peso do solo seco (g)	104,8	95,5	99,7	101,5	90,4			
Umidade (%)	11,6	13,8	16,6	19,1	21,6			
Densidade do solo seco (g/cm³)	1,596	1,697	1,795	1,773	1,713			

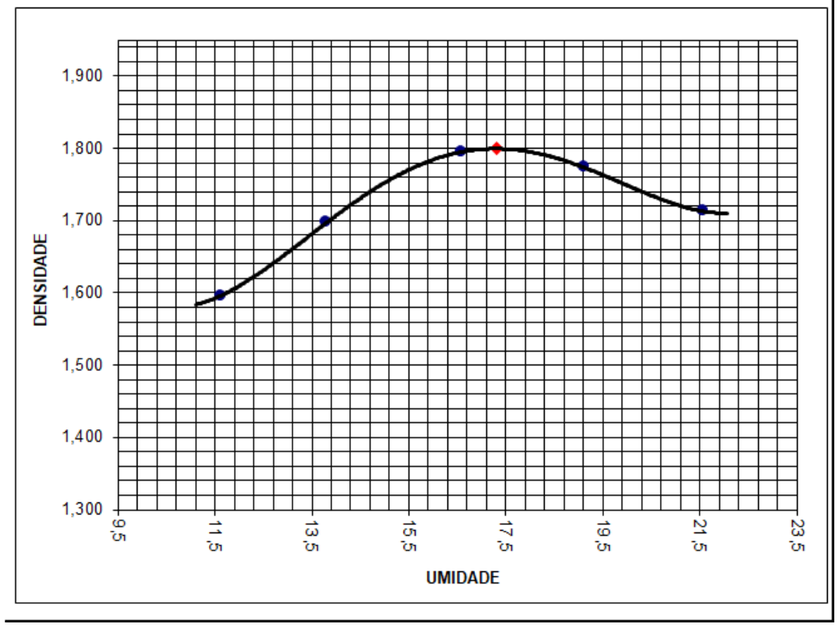

REGISTRO DE ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC/CBR)

OBRA/LOCAL:	Picada do Rio - Agudo					OPERADOR:	Equipe		DATA:	20/05/2022
DADOS DO ENSAIO						RESULTADOS				
MOLDE N°:	21		DENS. MAX.	1,799		DENSIDADE APARENTE SECA:			1,834	g/cm³
PONTO N°:	ÚNICO		CONST. PR.	0,112311		I.S.C :			6,39	%
ESFOR. COMP:	5 X 12		h. ÓTIMA	17,3		EXPANSÃO:			0,58	%
DATA	HORA	LEITURA	DIFERENÇA	EXPANÇÃO	T. MIN.	PENETRAÇÃO	DEFLEXÃO	PRES. CALC.	PRES. COR.	ISC
20/05/2022		1,00			0	0	0	0,0		
					0,5	0,63	4	0,4		
					1,0	1,27	10	1,1		
					1,5	1,90	16	1,8		
					2,0	2,54	24	2,7	2,7	3,83
					3,0	3,81	41	4,6		
					4,0	5,08	60	6,7	6,7	6,39
					6,0	7,62	93	10,4		
					8,0	10,16	110	12,4		
24/5		1,66	0,66	0,58	10,0	12,70	115	12,9		

UMIDADE HIGROSCÓPICA		
CÁPSULA N°	4	12
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	107,2	128,2
PESO SECO + CAPSULA	105,5	126,0
PESO DA ÁGUA	1,8	2,2
PESO DA CÁPSULA	32,8	28,3
PESO SOLO SECO	72,6	97,7
TEOR DE UMIDADE	2,4	2,3
MÉDIA	2,3	

DETERMINAÇÃO DO TEOR DE MOLDAGEM		
CÁPSULA N°	53	25
PESO ÚMIDO + CÁPSULA	135,4	140,9
PESO SECO + CAPSULA	121,5	126,6
PESO DA ÁGUA	13,9	14,4
PESO DA CÁPSULA	28,4	28,2
PESO SOLO SECO	93,1	98,4
TEOR DE UMIDADE	14,9	14,6
MÉDIA	14,8	

MOLDAGEM	
PESO AMOSTRA SECA	4886
PESO AM. UMID. ÓTIMA	5731
PESO AM. UMID. HIG.	5000
ÁGUA TEÓRICA	731
ÁGUA EVAPORADA (0,3%)	15
TOTAL (ml)	746

DENSIDADE APARENTE SECA	
VOLUME DA AMOSTRA	2038
PESO MOLD + SOLO + ÁGUA	8975
PESO DO MOLDE	4685
PESO SOLO + ÁGUA	4290
DENSIDADE SOLO ÚMIDO	2,105
DENSIDADE SOLO SECO	1,834

TRECHO:	0+500 LE
TIPO DE SOLO:	Argila siltosa Vermelha
PROFUNDIDADE:	0,10 à 1,0 m

CURVA PRESSÃO- PENETRAÇÃO

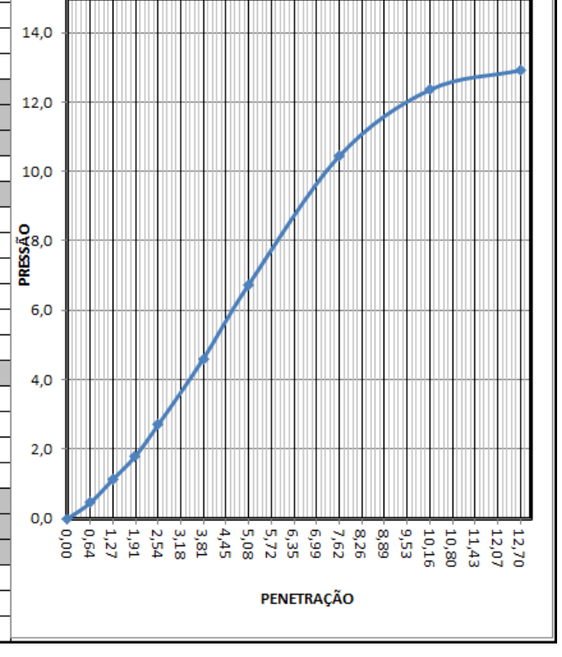

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

2. Estudo de Trafego e Dimensionamento do Pavimento

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO PARA ESTUDOS DE TRÁFEGO VAIAS A SEREM PAVIMENTADAS COM PAVIMENTO FLEXIVEL	DAER IS-110/10

Projeção do Tráfego e do número N para contagens de 16h/3 dias

LOCAL:	PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO
TRECHO:	ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO
MUNICÍPIO:	AGUDO / RS

CONTAGEM									
Dias de Contagem	Dia da Semana	Data	Passeio	Coletivo	Carga				TOTAL
					Leve	Média	Pesado	Ultra Pesado	
1° DIA	SEGUNDA	06/06/2022	80	10	4	3	3	1	101
2° DIA	TERÇA	07/06/2022	82	9	5	4	2	0	102
3° DIA	QUARTA	08/06/2022	81	8	4	3	2	1	99
		Total	243	27	13	10	7	2	302
		VDM	**81**	**9**	**4**	**3**	**2**	**1**	**100**
		Meia Pista	41	5	2	2	1	1	52

TRÁFEGO E NÚMERO N										
Ano	Tx. Cresc.	Passeio	Coletivo	Carga				TOTAL	Nº N	N Acum.
				Leve	Média	Pesado	Ultra Pesado			
2022	3%	41	5	2	2	1	1	52	7,59E+03	7,59E+03
2023	3%	42	5	2	2	1	1	54	7,81E+03	1,54E+04
2024	3%	43	5	2	2	1	1	55	8,05E+03	2,34E+04
2025	3%	45	5	2	2	1	1	57	8,29E+03	3,17E+04
2026	3%	46	6	2	2	1	1	59	8,54E+03	4,03E+04
2027	3%	48	6	2	2	1	1	60	8,79E+03	4,91E+04
2028	3%	49	6	2	2	1	1	62	9,06E+03	5,81E+04
2029	3%	50	6	2	2	1	1	64	9,33E+03	6,75E+04
2030	3%	52	6	3	3	1	1	66	9,61E+03	7,71E+04
2031	3%	53	7	3	3	1	1	68	9,90E+03	8,70E+04
2032	3%	55	7	3	3	1	1	70	1,02E+04	9,72E+04
2033	3%	57	7	3	3	1	1	72	1,05E+04	1,08E+05
2034	3%	58	7	3	3	1	1	74	1,08E+04	1,18E+05

1

Período:	**12 anos**	Fatores de Veículo	Coletivo:	**0,3450**
Fator Regional:	**1,00**		Carga Leve:	**0,0630**
Fator de expansão:	**1,13**		Carga Média:	**1,3710**
			Carga Pesada:	**4,9860**
			Carga Ultra Pesada:	**11,2050**

N = 365.P.Vm.FE.FC.FR

Onde:
P= período de projeto
Vm= volume médio diário de tráfego
FE.FC= FV fator de veículo
FR= fator climático regional (adotado 1)

PARÂMETROS DO PROJETO			
ANO		VDM	nº N
ABERTURA	2022	100	7,6E+03
12º ANO	2034	148	1,2E+05

PLANILHA PARA DETERMINAÇÃO DE ESPESSURAS DO PAVIMENTO PAVIMENTO FLEXIVEL C.B.U.Q.	

$H_t = 77{,}67 \times N^{0{,}0482} \times CBR^{-0{,}598}$

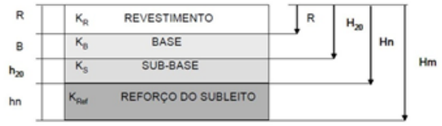

$CBR_{SUBLEITO}$ 6,39%

N = $1{,}18 \times 10^{5}$ N = 1,18E+05

H_m =	**44,98 cm**	Espessura total do pavimento (R + B + h_{20} + h_{Ref})
H_{20} =	**22,74 cm**	Espessura do pavimento sobre a sub-base (R + B)
Hn =	**22,74 cm**	Espessura do pavimento sobre a sub-base (R + B)

Espessura mínima do revestimento betuminoso - CBUQ

R >= 4,0 cm

$R_{(adotado)}$	=	**4,0**	**cm**

K_R = 2,00

Espessura da base de brita graduada

$K_R.R + K_B.B$ >= H_{20}

2x4 + 1xB >= 44,98 cm

B >= 36,98 cm

$B_{(adotado)}$	=	**17,0**	**cm**

K_B = 1,00

Reforço de Subleito com BD

$K_R.R + K_B.B + K_{sb}.H_{20}$ >= H_n

2x4 + 1x17 + 0,8xH20 >= 44,98 cm

Hn >= 24,98 cm

$B_{(adotado)}$	=	**25,0**	**cm**

K_{SB} = 0,80

RESUMO

CAMADA	Espessuras (cm)		Fator de
	Real	Estrutural	Equivalência
CBUQ	4,0	8,0	2,00
Base Brita Graduada	17,0	17,0	1,00
Sub-base de macadame	25,0	20,0	0,80
TOTAL	**46,0**	**45,0**	

Espessura total do pavimento, em função de N e CBR: 44,98 cm

Espessura total dimensionada: 45,00 cm

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

Figura 43 - Determinação de espessuras do pavimento

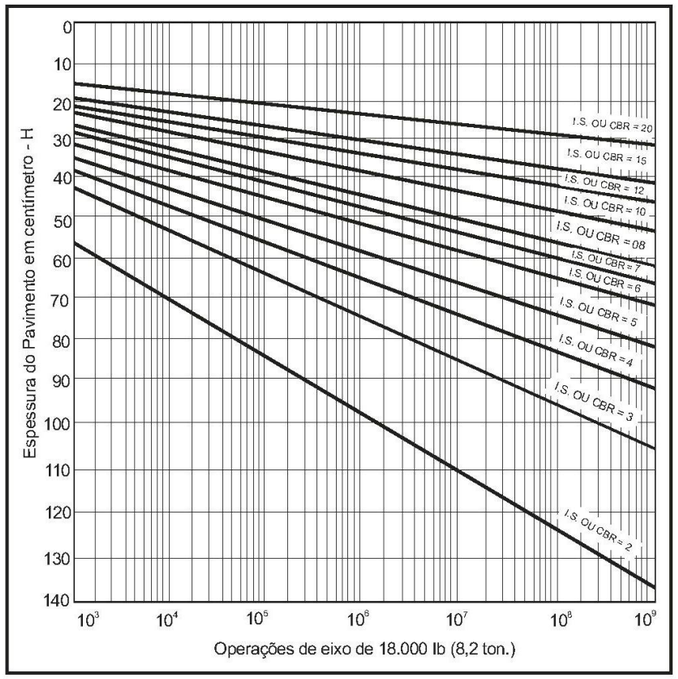

$$H_t = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

Figura 44 - Dimensionamento do pavimento

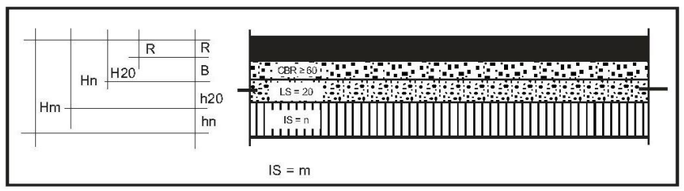

Fonte: Manual de Pavimentação, DNIT 2006

Coeficientes de equivalência estrutural para alguns materiais

Componentes dos pavimentos	Coeficiente de equivalência estrutural (K)
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento por penetração	1,20
Base granular	1,00
Sub-base granular	0,77(1,00)
Reforço do subleito	0,71 (1,00)
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 Kg/cm^2	1,70
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 Kg/cm^2 e 28 Kg/cm^2	1,40
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 Kg/cm^2 e 21 Kg/cm^2	1,20
Bases de Solo-Cal	1,20

Considerações sobre o controle tecnológico dos materiais:
As espessuras máxima e mínima de compactação das camadas granulares são de 20cm e 15cm, respectivamente.
A espessura construtiva mínima (base + sub-base) = 15 cm.

Características desejáveis para material do subleito:
- CBR >= 2%
- Expansão <=2% (medida com sobrecarga de 10lb)

Características desejáveis para materiais a se utilizar em reforço de subleito:
- CBR > CBR subleito
- Expansão <=1% (medida com sobrecarga de 10lb)

Características desejáveis para materiais a se utilizar em sub-base:
- CBR >= 20%
- IG = 0
- Expansão <=1% (medida com sobrecarga de 10lb)

Características desejáveis para materiais a se utilizar em base:
- CBR >= 80% (para N >= 5x10^6)
- CBR >= 60% (para N < 5x10^6)
- Expansão <= 0,5% (medida com sobrecarga de 10lb)
- Limite de Liquidez <= 25%
- Índice de Plasticidade <= 6%

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

ESTUDOS TÉCNICOS

PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTICA

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27M X 7,00M = 20.245,89 M²

JUNHO - 2022

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

Sumário

1. Estudos Topográficos 2
1.1. Implantação Dos Marcos De Apoio 2
1.2. Levantamento Planialtimétrico Cadastral 2
2. Estudos Geológicos 2
2.1. GEOLOGIA 2
3. Estudos Geotécnicos 3
3.1. identificação do solo 3
4. ESTUDO DE TRÁFEGO 3
4.1. VOLUME DIÁRIO MÉDIO - VDM 3
5. Estudo Hidrológico 4
5.1. bacia hidrográfica 4

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

1. Estudos Topográficos

Os levantamentos topográficos foram executados com a utilização de equipamentos que possuem precisão milimétrica para realizar o levantamento planialtimétrico do traçado da via existente, pontos de passagem obrigatória, acessos, interferências naturais e artificiais, drenagem e obras de artes especiais.

A partir do levantamento topográfico e das vistorias de campo, foi possível definir as diretrizes iniciais do traçado. como ponto de partida (PP 0+000.00) AV. CONCÓRDIA, e ponto final (PF 2+892,27) ENTRONCAMENTO.

- - Implantação dos marcos de apoio básico e RN;
- - Levantamento Planialtimétrico cadastral do terreno;
- - Planta da restituição topográfica, na escala 1:1.000.

1.1. IMPLANTAÇÃO DOS MARCOS DE APOIO

Foi implantado 1 par de marcos, denominados M-01 e M-02 no local do levantamento topográfico.

O levantamento inicial foi executado utilizando coordenadas arbitrarias inferidas pelo topografo no momento do levantamento, posteriormente os marcos foram aferidos e as coordenadas corrigidas de acordo com o padrão vigente no Brasil (SIRGAS 2000).

Todos os marcos de apoio foram implantados no sistema de piquete simples em madeira de lei.

1.2. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

Para o levantamento planialtimétrico cadastral foi utilizado uma estação total de alta precisão, do tipo Topcom, bem como equipamento com localização Geoespacial RTK.

A área restituída foi definida após visitas a campo pela equipe técnica, tendo como base o corredor apresentado na fase do Plano Funcional.

Ao longo da linha de exploração está sendo efetuado o levantamento cadastral, que permite a identificação da faixa estabelecida, bem como a definição de todas as benfeitorias e interferências, tais como: casas, galpões, cercas, linhas de transmissão, taludes, abrigos para passageiros, acessos, etc.

2. Estudos Geológicos

A elaboração deste estudo proporciona fundamentos para o correto dimensionamento dos projetos de terraplanagem, drenagem e estrutura do pavimento, visando conforto, segurança e economia.

2.1. GEOLOGIA

A região a qual se encontra o município de **AGUDO** é designada como Formação Serra Geral que se refere à província magmática relacionada aos derrames e rochas intrusivas que recobrem 1.200.00 km² da Bacia do Paraná. que representa uma das JUNHOres manifestações vulcânicas continentais da história geológica e está associada à tectônica distensiva de ruptura do Supercontinente Gondwana, formando espesso grupo de lavas, este acontecimento é relacionado à fusão parcial do manto astenosférico e da crosta continental, que se deu devido a mecanismos de descompressão resultantes da ação de plumas mantélicas que atuaram na ruptura continental. Esta região é constituída dominantemente por basaltos e basalto-andesitos. os quais contrastam com riolitos e riodacitos (Serviço Geológico do Brasil - CPRM). As rochas vulcânicas dominantes (basalto) são 95% do volume. seguidas de riodacito e pouco riolito (5% vol.). A área de projeto é coberta por este basalto da formação serra geral, extrudido do período Cretáceo.

Para melhor visualização da geologia da região. pode-se observar a figura 1.

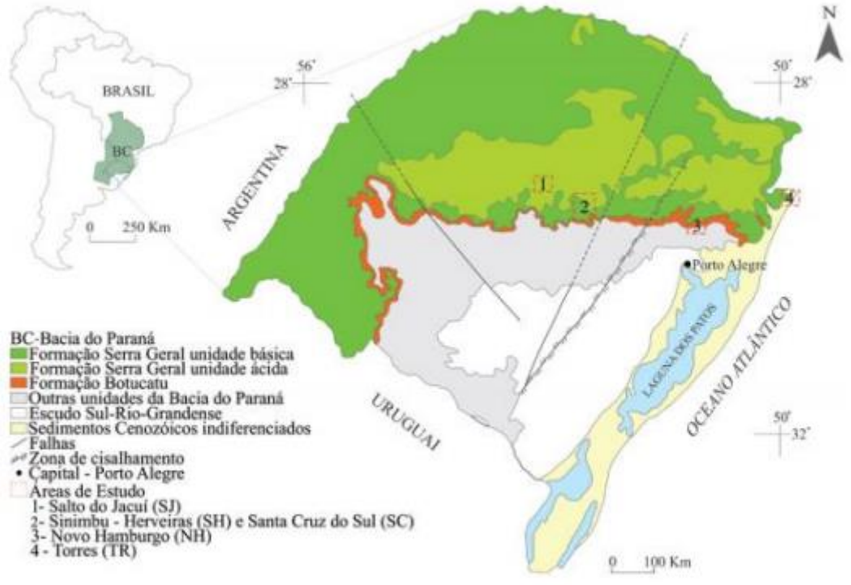

Fonte: RIOS et al, 2018.

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

3. Estudos Geotécnicos

Os Estudos Geotécnicos foram realizados tendo como finalidade a caracterização do subleito da rodovia e dos maciços a escavar, com estimativa de classificação dos materiais nas três categorias, bem como da eventual presença de solos moles.

Os ensaios foram executados de acordo com as Instruções vigentes e análises estatísticas dos respectivos resultados conduzindo às conclusões apresentadas a seguir.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLO

O solo presente no trecho apresenta composição mista em sua JUNHOr extensão, sendo identificada nas camadas mais profundas a ocorrência de material de 2ª categoria apresentando pedras de diâmetro médio e nas camadas superficiais argila de coloração vermelha, que possuem expansão baixa <2% e ISC médio superior a 9%.

Não foi constatada a presença de solos moles em nenhum local ao longo do segmento, porem foram identificados pontos de solo inservível, que deverão ser removidos e substituídos por solo ou material granular de com suporte adequado.

Todo o trecho existente é dotado de revestimento primário constituído de basalto decomposto, conforme constatado in loco.

Considerados os valores de ISC encontrados para todos os materiais ocorrentes, sua distribuição e uma desejável margem de segurança, optou-se por fixar em 7,00% o valor do ISC subleito em toda a extensão do trecho do trecho. Assim, nos segmentos de cortes em que os solos presentes não alcançam este valor mínimo, é indicado o aprofundamento dos mesmos e a respectiva substituição dos materiais por material proveniente de jazida ou local com índice de suporte igual ou superior ao adotado.

O revestimento primário existente no trecho atual, por sua qualidade satisfatória para o ISC, poderá ser utilizado tanto em aterros ou permanecendo onde estiver localizado, no caso de cortes.

Os solos argilosos finos sob determinadas condições climáticas, possuem umidade natural bastante elevada, situação capaz de exigir prolongados trabalhos de aeração para que seja atingida uma faixa de umidade compatível para a sua compactação dentro das exigências especificadas. Esta circunstância pode eventualmente afetar o ritmo normal dos trabalhos de terraplenagem, além de impor a necessidade de reforço do equipamento de aeração e compactação.

4. ESTUDO DE TRÁFEGO

O objetivo deste estudo é fornecer a informação relativa à demanda de tráfego, para fundamentar as decisões de dimensionamento da estrutura do pavimento.

Buscou-se estimar o tráfego da via através das recomendações descritas nas Instruções de Serviço para Estudos de Tráfego - DAER/2010. Abaixo descrevemos as características demográficas e socioeconômicas da região onde a estrada está localizada juntamente com a identificação do sistema de transporte da zona de interesse, para uma melhor compreensão do tráfego local.

O município de **AGUDO**/RS está localizado está localizado no **centro** do estado gaúcho, atualmente possui uma economia essencialmente **agrícola, baseada na produção de grãos, na bacia leiteira, na pecuária e no comércio em geral**.

4.1. VOLUME DIÁRIO MÉDIO - VDM

Corresponde à média da soma total de veículos pelo número de dias do levantamento do local.

Seguindo o regramento da instrução de serviço mencionada acima, foi realizada a contagem de tráfego da via de forma manual, sendo adotada a contagem durante 3 (três) dias, com duração de 16 horas diárias.

Posterior à coleta de campo dos volumes classificados por categorias. foram somados os sentidos de ida e volta para cada dia.

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

5. Estudo Hidrológico

A hidrologia é a ciência que estuda a água sobre a Terra, suas propriedades. ocorrência, circulação e distribuição. O princípio da hidrologia está ligado ao planejamento, dimensionamento, construção e operação de obras hídricas para adequado reservatório e encaminhamento das águas. Um estudo hidrológico baseia-se na caracterização fisiográfica e climatológica, como, por exemplo, o tamanho da área de drenagem, tipos e ocupação do solo, e também em dados de demanda de irrigação, dados pluviométricos e fluviométricos.

Para realizar o estudo hidrológico de uma região, é preciso ter informações da bacia hidrográfica que abastece a localidade, dados de precipitação e fluviométrica para obter parâmetros que possibilitem a determinação da vazão e assim selecionar e dimensionar os elementos de drenagem adequados para atender a demanda e assim proteger a obra dos efeitos maléficos das águas superficiais.

5.1. BACIA HIDROGRÁFICA

Bacia hidrográfica é uma área ou região de drenagem de um rio principal. que dá o nome à bacia e seus afluentes. que capta as águas superficiais e faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída. seu exultório. É composta basicamente de um conjunto de superfícies vertentes de uma rede de drenagem, área definida topograficamente drenada por um curso d'água, de forma tal que toda a vazão efluente seja descarregada por uma simples saída. A formação da bacia hidrográfica dá-se através dos desníveis dos terrenos que direcionam os cursos da água, sempre das áreas mais altas para as mais baixas.

AGUDO faz parte da bacia hidrográfica do Guaíba é banhado pelos rios Taquari e Forqueta.

Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai
Fonte: SEMA/RS

A Bacia Hidrográfica Taquari-Antas, localizada na Região Hidrográfica da Bacia do Guaíba, possui área de 26.430 km² e população estimada de 1.383.442 habitantes (2020), sendo 1.081.261 habitantes em áreas urbanas e 302.181 habitantes em áreas rurais.

Situa-se na região nordeste do RS, entre os paralelos 28º S e 31ºS e os meridianos 50ºW e 54º W, abrangendo uma área de 84.763,54 Km2 correspondente a 30% da área total do Estado. Formada pelo território parcial ou total de 251 municípios, com uma população de 5.869.265 habitantes, o que representa 61% da população do Estado. A região metropolitana de Porto Alegre e uma faixa de municípios em direção à Caxias do Sul, constitui o eixo mais urbanizado da bacia.

Abrange, ao norte, o Planalto da Bacia do Paraná, onde localizam-se as cotas altimétricas mais elevados do estado, a Depressão Periférica, com as menores altitudes e ao sul o Planalto Sul-Riograndense (Escudo Sul-Rio Grandense). As formações vegetais originalmente existentes são a Floresta Ombrófila Mista (Floresta com Araucária), a Floresta Estacional e as Savanas (Campos). Grande parte desta vegetação foi suprimida ou alterada, restando áreas remanescentes nas encostas íngremes dos vales, especialmente dos rios Taquari-Antas e

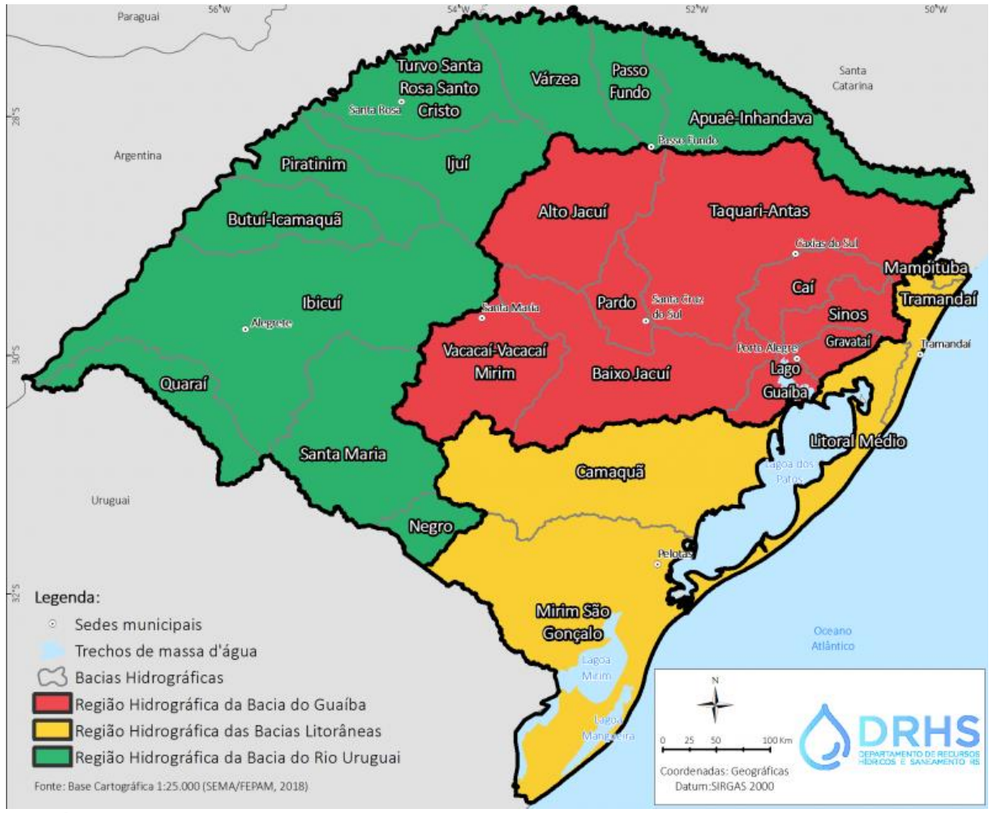

Jacuí.

É dividida em nove sub-bacias, que são elas:

Alto Jacuí, Pardo, Vacaria, Baixo Jacuí, Taquari-Antas, Caí, Sinos, Gravataí e Lago Guaíba.

Figura 3 – Sub Bacia Rio Taquari-Antas

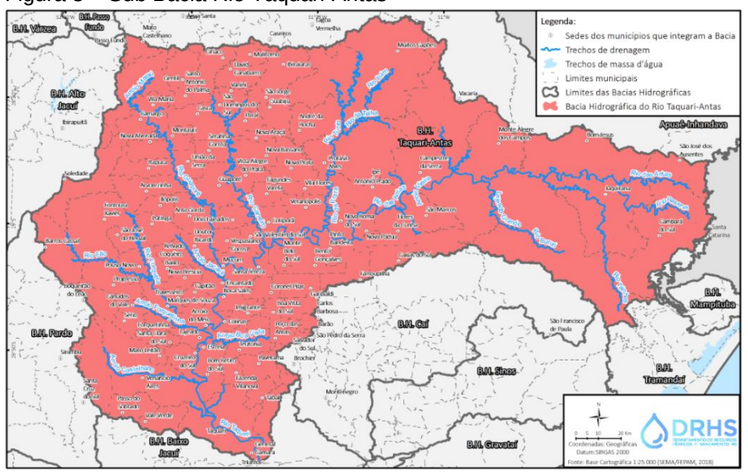

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

À
Prefeitura Municipal de Agudo
Concorrência n.º 63/2022

Justificativas Aditivo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, inscrita no **CNPJ n.° 90.063.470/0001-97**, detentora do **Contrato n.º 99/2022**, cujo objeto é a pavimentação asfáltica a ser executada nas localidades de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, neste município, vem apresentar justificativas para a solicitação de aditivo, nos seguintes termos.

No mês de maio de 2024, o estado do Rio Grande do Sul enfrentou intensas chuvas, resultando em graves enchentes, deslizamentos e bloqueios de rodovias. Esses eventos climáticos evidenciaram a necessidade de revisão do projeto original de drenagem da obra em Porto Agudo, o que implica alterações nas dimensões das tubulações, quantidades e valas de drenagem, entre outros aspectos.

Após vistoria e levantamento topográfico realizados em conjunto com o departamento técnico da Prefeitura de Agudo, concluiu-se que as alterações na parte de drenagem são imprescindíveis para garantir a eficácia do sistema e a preservação da qualidade e durabilidade da obra. Essas modificações são fundamentais não apenas para atender aos novos desafios impostos pelas condições climáticas, mas também para evitar problemas futuros, como alagamentos e deterioração da pavimentação, que poderiam comprometer a segurança e a funcionalidade das vias.

O pedido de aditivo, portanto, refere-se à adequação e melhoria dos itens de drenagem, visando assegurar a integridade da obra e a segurança dos usuários. A implementação dessas mudanças é essencial para que o projeto atenda às novas realidades impostas pelos eventos climáticos e cumpra sua função social e técnica adequadamente.

Estrela, 17 de outubro de 2024.

OLIVAR BASSO:14765365034
Assinado de forma digital por OLIVAR BASSO:14765365034
Dados: 2024.10.17 15:32:53 -03'00'

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador – Responsável Técnico
CREA RS 008910

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA: 90063470000197
Assinado de forma digital por CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:90063470000197
Dados: 2024.10.17 15:33:09 -03'00'

EDITAL Nº 63/2022 – CONCORRÊNCIA

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **09 horas do dia 10 de novembro de 2022**, no Centro Administrativo Municipal, Sala de Reuniões, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de recebimento de propostas para fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 20.245,89m², a serem executados na localidade de Porto Agudo/Linha Picada do Rio (entre a Av. Concórdia e o entroncamento), conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo", com recursos do FINISA, sendo a presente licitação na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço global.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo", com recursos do FINISA, conforme Projetos de Engenharia, em anexo.

1.2 – Os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e parâmetros do BDI, estão disponíveis em www.agudo.rs.gov.br;

1.3 – A empresa contratada deverá apresentar no início da obra a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da executora da obra, bem como a matrícula da obra no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);

1.4 - Fica designado o Engenheiro Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, Engenheiro Civil Peter Jessé Dalla Corte, CREA/RS 232141 e o secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls, como Fiscais do Contrato.

1.4.1 - O recebimento da Obra será a cargo do Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e do secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls.

1.5 – A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-la na execução do Contrato;

1.6 - O local da obra encontra-se desde já à disposição para visitação, as quais serão acompanhadas pelo Engenheiro Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752 ou pelo Engenheiro Civil Peter Jessé Dalla Corte, CREA/RS 232141;

1.7 – Fica vedado à Empresa vencedora do presente processo licitatório, sub-contratar a execução total ou parcial das obras para terceiros, sob pena de rescisão por ato unilateral da administração (Art. 78, VI, LF 8.666/93);

1.8 - Será de inteira responsabilidade do ofertante o preço cotado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

1.9 - As tarifas de água e energia elétrica se houver atinentes à obra correrão por conta da empresa CONTRATADA.

2 - DA PROPOSTA:

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações em 02 (dois) envelopes, contendo a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 63/2022 – CONCORRÊNCIA
Envelope nº 01 – "DOCUMENTOS"
Proponente: (nome completo do proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 63/2022 – CONCORRÊNCIA
Envelope nº 02 – "PROPOSTA"
Proponente: (nome completo do proponente)

3. DA HABILITAÇÃO

Para efeito de habilitação, a empresa licitante deverá apresentar no envelope nº 01:

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponível em www.tst.jus.br/certidao.

3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da Empresa e do Profissional responsável pela mesma.

Observação: A prova de Capacidade Técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

b) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - Comprovação de que a empresa possui capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de **01 (um) atestado** de execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no CREA ou no CAU**, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), contendo as seguintes informações: nome da Contratada e da Contratante; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove em um único contrato/atestado a execução de vias urbanas, limitados exclusivamente a 40% (quarenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação.

b.1) As parcelas de maior relevância são as seguintes:

Serviço	Unid.	Quantidade Planilha	Quantidade a ser atendida - 40%
CBUQ - fornecimento e execução	m	2.892,27	1.156,90
Construção de pavimento asfáltico	m	2.892,27	1.156,90
Execução de aterro com material proveniente de jazida	m³	4.699,87	1.879,94
Base de Brita Graduada	m³	5.480,77	2.192,31

*Os quantitativos não poderão ser fracionados, devendo cada item de serviço acima ser atendido, ou seja, não será permitido o somatório das quantidades oriundo de mais de um atestado.

Justificativa: Da exigência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional das empresas licitantes, no Item IV- b); se faz necessária pelo fato de que a execução de tal serviço é complexa, e que o projeto de pavimentação asfáltica seja executado de acordo com as normativas do DAER, sendo esta uma das exigências do Município, pois a não comprovação poderia ser aberto um espaço para que empresas e/ou profissionais

sem a qualificação técnica necessária fossem vencedoras do certame licitatório e não conseguiriam cumprir o objeto e/ou prazo de contrato, ou ainda não executar o serviço de forma satisfatória, ocasionando assim, prejuízo aos cofres públicos e aos serviços prestados a toda a população do Município.

c) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de **01 (um) ou mais atestados** de execução de obras, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, devidamente registrado no CREA ou no CAU**, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), contendo as seguintes informações: nome da Contratada e da Contratante; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades.

c.1) Caso o Responsável Técnico seja o mesmo constante no Certificado da letra "b" acima, fica dispensado o Atestado de Capacitação Técnico-Profissional.

c.2) Comprovação de que os profissionais de nível superior, mencionados no(s) atestado(s), pertencem ao quadro permanente da empresa, será feito através de:

c.2.1) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social;

c.2.2) No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social(CTPS);

c.2.3) Em caso de vínculo contratual não CLT, apresentar o Contrato de Prestação de Serviços.

d) Equipe técnica: deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma **Relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado**.

d.1) Para cada técnico de nível superior relacionado, deverá ser apresentado:

d.2) Curriculum vitae;

d.3) A declaração de autorização de inclusão de disponibilidade de seu nome na proposta, devidamente assinada pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço, objeto da licitação.

e) Equipamentos: Declaração formal, sob as penalidades cabíveis, conforme art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução desta licitação, a saber:

e.1) Equipamentos de Terraplenagem/Drenagem:

1 – Motoniveladora
1 – Escavadeira Hidráulica
1 – Retroescavadeira
1 – Rolo Pé-de-Carneiro
1 – Caminhão Pipa
5 – Caminhões basculantes (caçamba)
1 – Rolo Liso

e.2) Equipamentos de Pavimentação

1 - Vibro Acabadora
1 - Rolo de Pneus
1 - Rolo Chapa
1 - Caminhão Espargidor
1 - Vassoura Mecânica

f) A empresa licitante deverá apresentar **Declaração de que a usina está a uma distância de no máximo 100 (cem) quilômetros, em relação à obra** que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER.

Justificativa: A distância máxima de 100 km, permite que a massa asfáltica a quente chegue até o local da obra dentro dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER.

g) Atestado de visita técnica ao local onde será executada a obra, conforme prevê o Art. 30, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, atestando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, fornecido ao representante legal ou responsável

técnico da empresa licitante interessada, expedido pelo Setor de Engenharia desta prefeitura, com data da visita de no mínimo 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura das propostas.

g.1) A visita técnica deverá ser agendada, previamente, com o Setor de Engenharia de Agudo/RS, pelo telefone 55-3265-1144, ramal 235. De segunda a sexta feira, entre os horários das 07:30 horas até 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas.

g.2) A visita de vistoria tem por objetivo dar à municipalidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da presente licitação, para que as propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Administração Municipal de possíveis inexecuções contratuais. Assim, a visita técnica se mostra essencial para o cumprimento adequado das obrigações contratuais.

h) Licença de Operação, emitida pela FEPAM ou emitido por Órgão Ambiental competente em vigor, para Fontes Móveis de Poluição em nome da empresa licitante.

i) Comprovação de Registro no Cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade de Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientas, coordenado pelo IBAMA, na forma do art. 17, II da Lei 6.938/81.

3.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão do mesmo.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.° do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial (ou em órgão equivalente), e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula, os quais deverão ser comprovados mediante apresentação de laudo técnico assinado por contador responsável:

- Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC}$ = Índice Mínimo: 1,0.

- Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ = Índice Mínimo: 1,0.

- Garantia do Capital de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PELP}$ = Índice Mínimo: 0,70.

- Grau de Endividamento: $\frac{PC + ELP}{AT}$ = Índice Máximo: 0,59.

Onde:
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo;

3.5 – Declaração, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de que não possuem no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

3.6 - Declaração assinada pelo responsável legal da empresa, de plena aceitação dos termos do Edital.

3.7 - Declaração da licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública.

3.8 - Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme **Anexo II;**

3.9 - Declaração da licitante informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.

3.10 - As empresas constituídas em forma de **cooperativas de trabalho** deverão ainda, para fins de habilitação, apresentar os seguintes documentos:

3.10.1 - Ata de Fundação;

3.10.2 - Estatuto Social com todas as suas alterações, acompanhado da ata da assembléia que o aprovou;

3.10.3 – Regimento Interno, acompanhado da ata da assembléia que o aprovou;

3.10.4 – Regimento dos Fundos Instituídos pelos cooperados, acompanhado da ata da assembléia que o aprovou;

3.10.5 – Documentos de eleição de seus administradores;

3.10.6 – Documentos de deliberação quanto ao seu funcionamento;

3.10.7 – Ata da sessão pela qual os cooperados autorizam a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

3.10.8 – Relação dos cooperados que executarão o objeto, discriminando e comprovando a data de seus ingressos na cooperativa.

3.11 – Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 03 (três) meses anteriores à data determinada para a entrega dos envelopes.

3.12 - A documentação exigida para a HABILITAÇÃO deverá ter validade para a data fixada para a abertura da presente Concorrência, **devendo ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do município, ou publicação em órgão da imprensa oficial, neste último caso apresentados em original ou cópia autenticada na forma acima prevista.** Serão aceitos documentos gerados eletronicamente, condicionados a verificação de sua validade.

3.13 – A empresa contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação**.**

3.14 - A licitante que não se fizer presente no dia da abertura do envelope nº 01 "documentos", poderá enviar junto com a documentação, DECLARAÇÃO, desistindo do prazo legal a que teria direito para interposição de eventual recurso ou impugnação na fase de habilitação, desde que seja habilitada a participar do certame. Modelo ANEXO III.

3.15 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 3.17 e 12.1 a 12.4, deste edital, deverão apresentar, declaração, firmada por contador, ou por seu responsável legal, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **conforme Anexo IV.**

3.15.1 - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 3.17 e 12.1 a 12.4, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, ou por seu responsável legal, de que se enquadram no limite de receita referido acima, conforme Anexo IV.**

3.16. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.15.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.16.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.16.2. O benefício de que trata o item 3.16 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.16.3. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 3.17, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.3, deste edital, sendo facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4 – DA PROPOSTA FINANCEIRA

O Envelope nº 02 deverá conter:

a) Proposta financeira, contendo o valor global proposto para a obra total da localidade Porto Agudo/Linha Picado do Rio, bem como o desdobramento destes, informando a parte que se refere à mão-de-obra e a que se refere ao material, expressos em moeda corrente nacional, sem qualquer forma de reajuste. Identificação da empresa licitante e assinatura por seu representante legal.

a.1) Em se tratando de Cooperativas, deverá estar contemplado no orçamento a contribuição de 15% ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social sobre o valor da mão de obra, atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 8.212/91;

b) Planilha orçamentária para a obra total da localidade Porto Agudo/Linha Picada do Rio, bem como planilha orçamentária discriminando mão-de-obra e materiais, seus quantitativos, preços unitários e totais para cada item (com BDI e Encargos Sociais), assinadas, no mínimo, pelo responsável técnico da empresa licitante;

b.1) Planilha de Composição de BDI – Benefícios e Despesas Indiretas e Composição de Encargos Sociais, detalhando os parâmetros de composição dos mesmos, devidamente firmados, no mínimo, pelo responsável técnico da empresa licitante;

c) Cronograma físico-financeiro da obra total, dividindo a execução dos serviços em 18 (dezoito) etapas de 30 (trinta) dias cada uma, de acordo com o preço proposto e prazo estipulado, assinado, no mínimo, pelo responsável técnico da empresa licitante.

d) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas conforme § 3º do Artigo 64 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

4.1 – Caso a empresa proponente não identifique na proposta financeira o prazo constante na letra "d" do item 4, será considerado como aceito o especificado no mesmo.

4.2 – A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos exigidos neste instrumento convocatório e os julgou suficientes para a elaboração da sua proposta, voltada a execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

4.3 – No preço proposto considerar-se-ão inclusos todas e quaisquer despesas com materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, fretes, seguros, tributos, contribuições, previdência social e qualquer outro encargo que incida ou venha incidir sobre a obra, até a sua entrega final ao Município.

5 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:

5.1 - Antes da abertura dos envelopes os representantes deverão apresentar credencial (não é necessário envelopar):

a) Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, bem como sua carteira de identidade;

b) Caso o proprietário da empresa, for o próprio representante, o seu credenciamento junto à Comissão de Licitação, se fará através da cópia do Contrato Social em vigor e alterações, caso existir, ou última alteração contratual consolidada, caso existir, todos devidamente registrados, bem como de seu documento de identidade.

5.1.1 - Não é fator de inabilitação o não cumprimento da alínea **a** e **b**.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, com recursos do FINISA, sem qualquer forma de reajuste, em até 30 (trinta) dias após a emissão do laudo de recebimento de cada etapa, em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa CONTRATADA.

b) A CONTRATANTE fará o pagamento condicionado à vistoria e aprovações mediante a apresentação dos seguintes documentos:

b.1) 1ª parcela:

b.1.1) Comprovação da matrícula da obra (cadastro específico do INSS);

b.1.2) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);

b.1.3) Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS/GPS);

b.1.4) Guia de Recolhimento do FGTS/GFIP;

b.1.5) Guia de recolhimento do ISSQN – (Alíquota de 3% sobre o valor da empreitada global, exceto o previsto no § 3º do art. 37 da Lei Municipal nº 1.533/2003);

b.1.6) Declaração da empresa, de que está com a contabilidade em dia, constando assinatura do contabilista e do administrador da empresa;

b.1.7) Fatura acompanhada da cópia da Nota Fiscal, emitida pela empresa executora, discriminando os serviços executados, o período de execução e o valor da parcela;

b.1.8) Comprovação dos salários pagos à seus empregados;

b.1.9) Laudo de recebimento da etapa.

c) A liberação das demais parcelas fica condicionada a apresentação dos documentos mencionados na letra b.1 e subitens.

d) A última parcela fica condicionada à apresentação dos documentos mencionados na letra b.1 e subitens, e a Certidão Negativa de Débito/INSS referente a obra executada e, também, ao recebimento definitivo da obra, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Prefeitura, e Termo de Entrega e Garantia da Obra.

e) Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que prestados os serviços, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

f) As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

g) A empresa contratada poderá antecipar a execução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, podendo, neste caso, a Administração Municipal efetuar o pagamento dos mesmos por etapa concluída antecipadamente.

7 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Na elaboração do cronograma físico deverá ser observado, independente de aprovação posterior, o prazo máximo de 12 (doze) meses, com periodicidade de 30 (trinta) dias para cada etapa de execução, facultada a execução antecipada das etapas previstas.

7.1 – Os percentuais previstos nas etapas dos cronogramas físico-financeiros, anexos ao Edital, deverão ser obedecidos, com variação máxima de 5 pontos percentuais para mais ou para menos.

8 - DO PRAZO DE ENTREGA:

O prazo total de execução da obra será de 12 (doze) meses após a emissão da Ordem de Serviço de início da obra, salvo suspensão pela administração e/ou prorrogações por casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

8.1 – A comunicação da ocorrência do caso fortuito ou de força maior, referidos no presente item, deverá ser feita imediatamente, por escrito, pelo CONTRATADO, à fiscalização, acompanhada do respectivo pedido de prorrogação, devidamente justificado. Acolhido o pedido, dará causa à prorrogação do prazo de conclusão;

8.2 – O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser suspenso unilateralmente pela Administração ou prorrogado, neste caso, conforme item 8.1.

9 – DO RECEBIMENTO:

O recebimento da obra, será efetuado por servidor designado no item 1 sub-item 1.4.1, com endosso do Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

9.1 – As obras serão recebidas da seguinte forma:

9.1.1 – Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

9.1.2 – Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei federal 8.666/93 e posteriores alterações.

9.1.3 – Termo de entrega das obras, com garantia dos principais componentes da construção e das instalações, devidamente assinado pela CONTRATADA e visado pela fiscalização da obra, conforme **modelo Anexo V.**

10 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem ao presente Edital ou apresentarem propostas com preço global maior que o valor de R$ 5.513.907,06 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e sete reais e seis centavos), conforme previsto nos orçamentos, anexos ao presente Edital; e as que não cumprirem com os dispositivos fixados no Artigo 48, seus incisos, parágrafos e alíneas.

10.1 – Não será aceita proposta que apresentar preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

10.2 – Não será aceita proposta em que se constatarem preços unitários manifestamente excessivos em relação aos preços dos insumos e salários de mercado, já computados os respectivos encargos;

10.3 – Poderão ser aceitas propostas em que se constatem erros de cálculo nos preços propostos, reservando-se a comissão, o direito de corrigi-los da seguinte forma:

10.3.1 – O erro da multiplicação dos preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

10.3.2 – O erro da adição será retificado conservando-se as parcelas, trocando-se o total proposto, pelo corrigido.

11 - DO JULGAMENTO:

11.1 - O julgamento será efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que esta licitação é a do tipo **Menor Preço Global;**

11.2 - Esta licitação será processada e julgada com a observância do previsto nos artigos 43 e 44, e parágrafos, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

11.3 – A Comissão de Licitações poderá desconsiderar simples omissões, erros e falhas formais sanáveis, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o entendimento do conteúdo exigido no envelope nº 01 (habilitação) ou envelope nº 02 (proposta).

12 – CRITÉRIO DE DESEMPATE

12.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem aos itens 3.16 e 3.16.1, deste edital.

12.1.1 - Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

12.1.2 - A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

12.2 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 12.1.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

12.3 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 11.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

12.4 - O disposto nos itens 12.1 à 12.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 3.16.1, deste edital).

12.5 - As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

13 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente Licitação serão observadas as normas previstas no artigo 109, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

14 – DO CONTRATO, DOS PRAZOS, DA GARANTIA E PENALIDADES:

14.1 - A contratação da empresa vencedora será com recursos do **FINISA – Contrato Número: 0602414-50.**

14.2 - A Administração convocará o vencedor para, em 02 (dois) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, e incidência da multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato e mais a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

14.3 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do mesmo;

14.4 - Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a presente Licitação, sem prejuízo da aplicação de multa e suspensão prevista no edital;

14.5 - NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA, NUMA DAS FORMAS PREVISTAS NO ART. 56, § 1º E § 3 DA LEI FEDERAL 8.666/93, CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.

14.6 - Quando o documento apresentado depender de prazo de validade, este prazo deverá coincidir com a entrega definitiva da obra, ficando a Contratada obrigada a substituí-lo ou revalidá-lo, quando for o caso, independentemente de prévia notificação;

14.7 - A contratada obrigar-se-á também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

14.8 - A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro será atualizada monetariamente.

14.9 - Assinado o contrato, atendido as obrigações da Administração, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para o efetivo início dos trabalhos, sob pena de incidência de multa de 0,2% (dois décimos percentuais) por dia de atraso, calculado sobre o valor total contratado.

14.10. Para a assinatura do Contrato, a empresa CONTRATADA deverá apresentar, junto ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes documentos:

14.10.1. A empresa licitante deverá apresentar **Relação das instalações de britagem e usina de asfalto à quente com distância máxima de 100km do local da referida obra, todas com Licença de Operação da FEPAM,** em vigor, cujas cópias devem estar em anexo.

14.10.2. No caso em que qualquer uma das instalações de britagem e usina de asfalto não for de propriedade da licitante, deverá ser apresentada Declaração de Disponibilidade do proprietário para atendimento do edital, cumpridas as determinações do item 14.10.1.

14.10.3. A empresa licitante deverá apresentar o **Projeto Completo de Engenharia do CBUQ** a ser controlado pela fiscalização, de acordo com especificações de serviços do DAER.

14.10.4. A empresa licitante deverá apresentar **Declaração informando as densidades soltas, compactadas e o teor de CAP no CBUQ, bem como a conversão dos quantitativos totais de CBUQ a serem utilizados na obra total, em toneladas**.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1 – A Contratada responderá pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seleção de pessoal e contratação, bem como anotações de responsabilidade técnica, pela execução das referidas etapas;

15.2 - Em caso de atraso injustificado na execução, será aplicado pela prefeitura multa de 0,2% (dois décimos de por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor que a Contratada teria direito a receber na etapa;

15.3 – O Contratado manterá, durante o período de execução das obras, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

15.4 – A execução da obra deverá se dar com perfeita observância ao projeto e ao memorial descritivo que fazem parte integrante dos autos do procedimento licitatório.

15.5 - Qualquer dúvida em relação à obra ou ao cumprimento do contrato deverá ser solicitada por escrito para a fiscalização, sendo que qualquer alteração de projeto deverá ser previamente analisada e autorizada por escrito pelo profissional responsável pelo projeto, ficando a cargo deste a adequação dos quantitativos e orçamento dos novos serviços.

15.6 – O responsável pela execução da obra deverá preencher boletins de "**Diário de Obra**" conforme modelo anexo ao edital ou modelo de uso da empresa, os quais deverão estar assinados pelo responsável técnico pela execução da obra. Estes boletins "Diários de Obra" serão entregues semanalmente ao fiscal, para receber o seu visto, sendo depois de protocolados, arquivados na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, **conforme Anexo V;**

15.7 – O responsável pela execução da obra deverá preencher também, um Livro de ocorrências diárias da obra e Boletim de desempenho dos materiais, técnicas construtivas e instalações da obra, os quais deverão estar devidamente assinados pelo responsável pela execução da obra e responsável técnico, estes serão entregues semanalmente ao fiscal da obra para receber o visto do mesmo.

15.8 – A contratada obrigar-se-á a manter no local da obra ou na sede da empresa o controle, através de Relatório Ponto, de todos os funcionários que prestarem serviços à contratante, devendo constar no relatório no mínimo as informações e declaração constantes do Anexo deste Edital, **conforme anexos VI e VII.**

16 – DA GARANTIA DA OBRA:

O objeto da presente licitação terá garantia de 05 (cinco) anos consoante o que dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o contratado responsável por todos os encargos decorrentes disso.

17 – DA SEGURANÇA DO TRABALHO:

17.1 – Deverá a Contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluído alterações posteriores;

17.2 – A Contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica;

17.3 - Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

17.4 - A contratante poderá, através do seu Departamento de Segurança do Trabalho, suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco iminente que possa ameaçar a segurança de pessoas, equipamentos, máquinas ou produtos ou causar danos ao meio ambiente e, na reincidência, poderá até romper o contrato.

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital;

18.2 - Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidos à Licitação os participantes retardatários;

18.3 – A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica na total concordância com as condições do Edital de licitação;

18.4 – Será desclassificada a proposta da empresa licitante com sede em outro município, que se encontra inadimplente com o erário Municipal de Agudo. A verificação poderá ser realizada através de diligência da Comissão de Licitações junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

18.5 – A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório, importa perclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes;

18.6 – Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e "não apresentadas" na Reunião de recebimento das Propostas e Documentação;

18.7 – Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da Habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes ou procuradores dos Licitantes. Este procedimento será repetido quando da abertura das propostas financeiras.

18.8 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações;

18.9 – É facultada à Comissão de Licitações ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.10 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

18.11 – O presente processo licitatório regula-se por suas cláusulas e pela Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações;

18.12 - As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Recurso Orçamentário
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	9401	1230

18.13 - Mais informações serão obtidas pelos interessados no horário das 7h30 às 11h30min horas e das 13 às 17 horas na Prefeitura Municipal de Agudo – Setor de Licitações e Contratos ou pelo fone 55 - 3265 – 1144, ramais 204 e 230 e pelo site: www.agudo.rs.gov.br e e-mail: licita@agudo.rs.gov.br.

19 – DOS ANEXOS

19.1 – Fazem parte integrante deste procedimento licitatório, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência;
b) ANEXO II - Declaração sobre servidor público;
c) ANEXO III – Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal;
d) ANEXO IV - Declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa, conforme Lei Complementar 123/2006.
e) ANEXO V – Modelo de Termo de Entrega e Garantia da Obra;
f) ANEXO VI – Modelo simplificado de Diário de Obras;
g) ANEXO VII – Modelo de Relatório Mensal de Efetividade;
h) ANEXO VIII – Modelo de Declaração Mensal da Relação de Servidores em Atividade;
i) ANEXO IX – Modelo da Minuta de Contrato.

Agudo, 07 de outubro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO:

Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, para a localidade denominada Porto Agudo e Picada do Rio no Município de Agudo / RS.

II - JUSTIFICATIVA:

Esta obra é de suma importância para o Município de Agudo tendo em vista o Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo", que considera o inicio desta frente de trabalho para a pavimentação asfáltica de 2.892,27 metros, na localidade denominada Porto Agudo e Picada do Rio, na qual incluem soluções de drenagem e propõe uma solução definitiva para parte do problema de escoamento das águas pluviais. Este trecho é um eixo importante de escoamento da produção agrícola dos produtores locais como as safras de grãos de soja, arroz, milho, fumo entre outras. Além do setor econômico que movimenta bastante a região, este caminho é utilizado para acesso até o Posto Municipal de Saúde e duas Escolas de Ensino Fundamental. Também é uma rota de ligação a diversos pontos turísticos do Município, dentre eles podemos citar os balneários, bastante frequentados pelos munícipes e turistas durante o verão, além de ser o início de um dos acessos a Usina Hidrelétrica do Município vizinho de Dona Francisca.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.513.907,06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.

RECURSO: FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

a) Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa CONTRATADA compreenderão os descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico – Financeiros, Encargos Sociais, parâmetros do BDI e Projetos de Engenharia, em anexo.

b) A empresa contratada deverá apresentar no início da obra a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da executora da obra, bem como a matrícula da obra no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);

c) As tarifas de água e energia elétrica se houver atinentes à obra correrão por conta da empresa CONTRATADA.

d) Fica designado o Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, Eng. Civil Peter Jesse Dalla Corte CREA/RS 232141 e o secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls, como Fiscais do Contrato.
d.1) O recebimento da Obra será a cargo do Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e do Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls.

e) A empresa CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-lo na execução do Contrato.

IV – REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO:

a) Certificado de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da Empresa e do Profissional responsável pela mesma.
Observação: A prova de Capacidade Técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

b) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - Comprovação de que a empresa possui capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de **01 (um) atestado** de execução de obra e/ou serviço de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no CREA ou no CAU**, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), contendo as seguintes informações: nome da Contratada e da Contratante; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; que comprove em um único contrato/atestado a execução de vias urbanas, limitados exclusivamente 40% (quarenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto desta licitação.

b.1) As parcelas de maior relevância são as seguintes:

Serviço	Unid.	Quantidade Planilha	Quantidade a ser atendida - 40%
CBUQ - fornecimento e execução	m	2.892,27	1.156,90
Construção de pavimento asfáltico	m	2.892,27	1.156,90
Execução de aterro com material proveniente de jazida	m³	4.699,87	1.879,94
Base de Brita Graduada	m³	5.480,77	2.192,31

Os quantitativos não poderão ser fracionados, devendo cada item de serviço acima ser atendido, ou seja, não será permitido o somatório das quantidades oriundo de mais de um atestado.

c) CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL - Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, mediante a apresentação de **01 (um) ou mais atestados** de execução de obras, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado**, devidamente registrado no CREA ou no CAU**, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), contendo as seguintes informações: nome da Contratada e da Contratante; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades.

c.1) Caso o Responsável Técnico seja o mesmo constante no Certificado da letra "b" acima, fica dispensado o Atestado de Capacitação Técnico-Profissional.

c.2) Comprovação de que os profissionais de nível superior, mencionados no(s) atestado(s), pertencem ao quadro permanente da empresa, será feito através de:

c.2.1) Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social;

c.2.2) No caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social(CTPS);

c.2.3) Em caso de vínculo contratual não CLT, apresentar o Contrato de Prestação de Serviços.

d) Equipe técnica: deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma **Relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado**.

d.1) Para cada técnico de nível superior relacionado, deverá ser apresentado:

d.1.1) Curriculum vitae;

d.1.2) A declaração de autorização de inclusão de disponibilidade de seu nome na proposta, devidamente assinada pelo técnico e pelo responsável da proposta, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço, objeto da licitação.

e) Equipamentos: Declaração formal, sob as penalidades cabíveis, conforme art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução desta licitação, a saber:

e.1) Equipamentos de Terraplenagem/Drenagem:

1 – Motoniveladora
1 – Escavadeira Hidráulica
1 – Retroescavadeira
1 – Rolo Pé-de-Carneiro
1 – Caminhão Pipa
5 – Caminhões basculantes (caçamba)
1 – Rolo Liso

e.2) Equipamentos de Pavimentação

1 - Vibro Acabadora

1 - Rolo de Pneus
1 - Rolo Chapa
1 - Caminhão Espargidor
1 - Vassoura Mecânica

f) A empresa licitante deverá apresentar **Declaração de que a usina está a uma distância de no máximo 100 (cem) quilômetros, em relação à obra** que permita que a massa asfáltica seja transportada com a manutenção dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER.
Justificativa: A distância máxima de 100 km permite que a massa asfáltica a quente chegue até o local da obra dentro dos limites de temperatura estabelecidos pela norma do DAER. (conforme anexo I)

g) Atestado de visita técnica ao local onde será executada a obra, conforme prevê o Art. 30, inciso III da Lei Federal n° 8.666/93, atestando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, fornecido ao representante legal ou responsável técnico da empresa licitante interessada, expedido pelo Setor de Engenharia desta prefeitura, com data da visita de no mínimo 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a abertura das propostas.
g.1) A visita técnica deverá ser previamente agendada com o Setor de Engenharia do Município de Agudo/RS, pelo telefone 55-3265-1144, ramal 235. De segunda a sexta feira, entre os horários das 07:30 horas até 11:00 horas e das 13:00 horas até as 17:00 horas.
g.2) A visita de vistoria tem por objetivo dar à municipalidade a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da presente licitação, para que as propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos bens licitados, resguardando a Administração Municipal de possíveis inexecuções contratuais. Assim, a visita técnica se mostra essencial para o cumprimento adequado das obrigações contratuais.

h) Licença de Operação, emitida pela FEPAM ou emitido por Órgão Ambiental competente em vigor, para Fontes Móveis de Poluição em nome da empresa licitante.

i) Comprovação de Registro no Cadastro Técnico Federal e Certificado de Regularidade de Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientas, coordenado pelo IBAMA, na forma do art. 17, II da Lei 6.938/81.

V – ADJUDIÇÃO DO OBJETO:

Sigiloso, menor preço total global.

VI – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A empresa CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente sobre Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho esculpida na Lei n.º 6.514, de 22/12/1977, na Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214, de 08/06/1978, nas Normas Regulamentadoras (NR's) que instituiu;

b) A empresa CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, gratuitamente, todo o equipamento de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC) de trabalho, segundo a natureza dos serviços, observando a legislação, mantendo a ficha de entrega de EPIs atualizada e tendo a obrigação de: Adquirir o tipo adequado de EPI à atividade que será desenvolvida pelos empregados; Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho; Treinar o empregado sobre o uso adequado do EPI; Tornar obrigatório o seu uso, nos termos do disposto na NR-6; Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;

c) A empresa CONTRATADA deverá dispor de uniformes para seus empregados, devidamente higienizados, e em perfeitas condições de uso;

d) Correrão por conta da empresa CONTRATADA, todas e qualquer despesa referente a seus empregados, como hospedagem, alimentação, deslocamentos; Local para depositar os equipamentos e maquinários; Manutenções e fornecimentos de todos os materiais e insumos necessários como combustíveis; Arcar com todas e quaisquer despesas de mão de obra necessária para a execução dos serviços;

e) Informar à CONTRATANTE previamente ao início da prestação dos serviços, a indicação de preposto para os serviços contratados, sendo esse de forma expressa, formalmente designado competirá, diariamente, administrar e/ou gerir os serviços contratados, prestando ao Fiscal do Contrato todos os esclarecimentos por estes julgados necessários. Em caso de eventual afastamento do preposto formalmente designado, a contratada, prévia e expressamente, deverá designar preposto substituto;

f) A empresa CONTRATADA deverá observar e exercer fiscalização em relação a seus empregados, visando o cumprimento das normas de Segurança do Trabalho previstas em lei, e o cumprimento do Contrato dentro do prazo estipulado;

g) Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si mesma ou através de seus empregados e/ou preposto, isentando à CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa advir em decorrência da prestação de serviços ajustada;

h) Responsabilizar-se, sem que isto importe em ônus para à CONTRATANTE por toda e qualquer tarefa executada fora das especificações e/ou prévias programações;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações que lhe são impositivo, em especial, pagamento de salários de empregados, adicionais, encargos de natureza social, fiscal, previdenciária ou trabalhista e, conforme o caso, decorrentes de cláusulas inscritas em convenções ou acordos coletivos de trabalho, isentando à CONTRATANTE de qualquer ônus decorrente de tais compromissos, seja a que título for;

j) Aceitar e cumprir orientações, procedimentos indicados pela CONTRATANTE;

k) Manter, durante toda a fluência contratual, as condições de habilitação e qualificação comprovadas no procedimento licitatório, o que poderá ser objeto de verificação pela CONTRATADA a qualquer tempo.

l) A qualquer tempo e a seu exclusivo critério, em face de inobservância no cumprimento de rotinas ou especificações exigidas para a prestação dos serviços, à CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de qualquer empregado e/ou preposto da CONTRATADA, ficando esta obrigada a proceder à respectiva alteração;

m) Os serviços DEVERÃO ser executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão do contrato.

n) O responsável pela execução da obra deverá preencher boletins de "**Diário de Obra**" conforme modelo fornecido pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito ou modelo próprio de uso da empresa, os quais deverão estar assinados pelo responsável técnico pela execução da obra. Estes boletins "Diários de Obra" serão entregues semanalmente aos fiscais, para receber o seu visto, sendo depois de protocolados, arquivados na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito;

o) O responsável pela execução da obra deverá preencher também, um Livro de ocorrências diárias da obra e Boletim de desempenho dos materiais, técnicas construtivas e instalações da obra, os quais deverão estar devidamente assinados pelo responsável pela execução da obra e responsável técnico, estes serão entregues semanalmente aos fiscais das obras para receber o visto do mesmo.

p) A contratada obrigar-se-á a manter no local da obra ou na sede da empresa o controle, através de Relatório Ponto, de todos os funcionários que prestarem serviços à contratante.

VII - DO CONTRATO, DOS PRAZOS, DA GARANTIA E PENALIDADES:

a) A contratação da empresa vencedora será com recursos do **FINISA – Contrato Número: 0602414-50.**

b) A Administração convocará o vencedor para, em 02 (dois) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, e incidência da multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total

do Contrato e mais a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do mesmo;

d) Se dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a presente Licitação, sem prejuízo da aplicação de multa e suspensão prevista no edital;

e) NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA, NUMA DAS FORMAS PREVISTAS NO ART. 56, § 1º E § 3 DA LEI FEDERAL 8.666/93, CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.

f) Quando o documento apresentado depender de prazo de validade, este prazo deverá coincidir com a entrega definitiva da obra, ficando a Contratada obrigada a substituí-lo ou revalidá-lo, quando for o caso, independentemente de prévia notificação;

g) A contratada obrigar-se-á também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

h) A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro será atualizada monetariamente.

i) Assinado o contrato, atendido as obrigações da Administração, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço, para o efetivo início dos trabalhos, sob pena de incidência de multa de 0,2% (dois décimos percentuais) por dia de atraso, calculado sobre o valor total contratado.

j) Para a assinatura do Contrato, a empresa CONTRATADA deverá apresentar, junto ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes documentos:

j.1. A empresa licitante deverá apresentar **relação das instalações de britagem e usina de asfalto a quente com distancia máxima 100 km do local da referida obra, todas com Licença de Operação da FEPAM,** em vigor, cujas cópias devem estar em anexo.

j.2. No caso em que qualquer uma das instalações de britagem e usina de asfalto não for de propriedade da licitante, deverá ser apresentada Declaração de Disponibilidade do proprietário para atendimento do edital, cumpridas as determinações da **letra j.1.**

j.3.A empresa licitante deverá apresentar o **Projeto Completo de Engenharia do CBUQ** a ser controlado pela fiscalização, de acordo com especificações de serviços do DAER.

j.4.A empresa licitante deverá apresentar **Declaração informando as densidades soltas, compactadas e o teor de CAP no CBUQ, bem como a conversão dos quantitativos totais de CBUQ a serem utilizados na obra total, em toneladas**.

VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	PJ	Rec.
Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.	9401	1230

IX - VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta terá validade pelo período de 60 dias.

X - DO PAGAMENTO:

a) O pagamento será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pelo projeto, sem qualquer forma de reajuste, em até 30 (trinta) dias após a emissão do laudo de recebimento de cada etapa.
b) À CONTRATANTE fará o pagamento condicionado à vistoria e aprovações mediante a apresentação dos seguintes documentos:

b.1) 1ª parcela:
b.1.1) Comprovação da matrícula da obra (cadastro específico do INSS);
b.1.2) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);
b.1.3) Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS/GPS);
b.1.4) Guia de Recolhimento do FGTS/GFIP;
b.1.5) Guia de recolhimento do ISSQN – (Alíquota de 3% sobre o valor da empreitada global, exceto o previsto no § 3º do art. 37 da Lei Municipal nº 1.533/2003);
b.1.6) Declaração da empresa, de que está com a contabilidade em dia, constando assinatura do contabilista e do administrador da empresa;
b.1.7) Fatura acompanhada da cópia da Nota Fiscal, emitida pela empresa executora, discriminando os serviços executados, o período de execução e o valor da parcela;
b.1.8) Comprovação dos salários pagos à seus empregados;
b.1.9) Laudo de recebimento da etapa.

c) A liberação das demais parcelas fica condicionada a apresentação dos documentos mencionados na letra a.1 e subitens.

d) A última parcela fica condicionada à apresentação dos documentos mencionados na letra a.1 e subitens, e a Certidão Negativa de Débito/INSS referente à obra executada e, também, ao recebimento definitivo da obra, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Prefeitura, e Termo de Entrega e Garantia da Obra.

e) Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que prestados os serviços, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

f) As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

g) A empresa contratada poderá antecipar a execução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, podendo, neste caso, a Administração Municipal efetuar o pagamento dos mesmos por etapa concluída antecipadamente.

XI - DO PRAZO DE ENTREGA:

a) O prazo total de execução será de 12 (doze) meses, contados após a emissão da Ordem de Serviço de início da obra, salvo suspensão pela administração e/ou prorrogações por casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado.

b) A comunicação da ocorrência do caso fortuito ou de força maior, referidos no presente item, deverá ser feita imediatamente, por escrito, pelo CONTRATADO, à fiscalização, acompanhada do respectivo pedido de prorrogação, devidamente justificado. Acolhido o pedido, dará causa à prorrogação do prazo de conclusão;

XII - DO RECEBIMENTO:

a) O recebimento da obra será pelo Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Maurício Angelo Kohls.

b) A obra será recebida da seguinte forma:

b.1) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;
b.2) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei federal 8.666/93 e posteriores alterações.
b.3) Termo de entrega das obras, com garantia dos principais componentes da construção e das instalações, devidamente assinado pela CONTRATADA e visado pela fiscalização da obra.

XIII. **ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**
Elaborado pelo Servidor Daniel Rodrigues Flores Weide, lotado no setor de engenharia da Secretária de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

ANEXO II

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrição estadual sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/RS, participante da licitação modalidade Concorrência, Edital nº 63/2022 da Prefeitura Municipal de Agudo, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

xxxxxxxxxxxxxxxxx/RS, xx de xxxxxxxxxxx de 2022

_____

Assinatura do responsável legal
Nome da empresa
Cargo

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AGUDO – RS

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, renunciar expressamente ao prazo recursal de habilitação, Art. 109, I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital nº 63/2022, desde que considerados HABILITADOS.

....., ... de ..... de 2022.

Empresa: _____

Nome: _____

Cargo:_____

Assinatura: _____

ANEXO IV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO – RS

EDITAL Nº 63/2022 – CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., estabelecida na ....., por intermédio de seu(ua) contador(a), Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., CPF.: ..... e CRC nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) **COOPERATIVA,** com receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

....., xx de xxxxxxxxxxxxx de 2022.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contador(a)

ANEXO V – MODELO DE TERMO DE ENTREGA E GARANTIA DA OBRA
(Deve ser preenchido pela Contratada)

OBRA:_____
LOCAL: _____ – Agudo - RS
BAIRRO:_____ ÁREA_____m²
Edital N.º _____
CONTRATADA:_____
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO, ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES_____ CREA/RS _____ - ART Nº_____
RESPONSÁVEL FISCALIZAÇÃO_____CREA/RS _____ - ART Nº_____
DATA DO CONTRATO: _____
DATA DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____
DATA DESTE TERMO DE ENTREGA: _____

A Contratada _____ declara ter CONCLUÍDO A EXECUÇÃO da _____, segundo Projeto de _____, buscando realizar a materialização da obra rigorosamente conforme previsto no projeto. O desenvolvimento da execução desta obra obedeceu a especificações e prazos estabelecidos ao projeto de _____ na íntegra, conforme estabelecido no procedimento licitatório nº _____ e termo de contrato.

A Contratada _____ oferece a GARANTIA na entrega desta obra conforme Art. 618 do Código Civil, de todos os seus componentes envolvidos na construção da _____, aplicação dos materiais, técnicas construtivas e instalações executadas; pela solidez e segurança do trabalho, tanto em razão dos materiais como do solo.

Sendo assim procede-se a lavratura do Termo de Entrega e Garantia da Obra, à Comissão de Recebimento de Obras da Prefeitura Municipal, a fim de obter o Termo de Recebimento Definitivo.

Agudo, ____/____/_____.

_____

CONTRATADA

CNPJ

ANEXO VI - MODELO SIMPLIFICADO DE DIÁRIO DE OBRAS
Deve ser preenchido pelo RESP. TÉCNICO da EXECUÇÃO

DIÁRIO DE OBRA					
DADOS DA OBRA: **EMPRESA RESPONSÁVEL P/EXECUÇÃO**				**FISCAL:** **ANO:** **INÍCIO DA OBRA** **TÉRMINO DA OBRA**	
SEMANA Nº ___	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA**	**DIA**	**OBSERVAÇÕES RESP. TÉCNICO**	**ASSINATURA RESP. TÉCNICO**	**OBSERVAÇÕES FISCAL**
2ª					
3ª					
4ª					
5ª					
6ª					
Sábado					
Domingo					
NOME DO RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO:			**CREA Nº:**	**FONE:**	

VISTO DO FISCAL:	**CARIMBO PREFEITURA:**

OBS.: Este documento deve ser entregue ao Fiscal e protocolado na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

ANEXO VII – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL DE EFETIVIDADE

Relatório Ponto
Nome do funcionário: _____
Obra: _____
Local: _____
Período: 01/___/2022 a ___/___/2022.

Dia	Manhã		Tarde		Extra		Ass.
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

Dia	Manhã		Tarde		Extra		Ass.
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

Agudo, RS, ____/____/_____.

Nome do responsável
Assinatura e carimbo da empresa

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO MENSAL DA RELAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Nº	Nome do Servidor	Nº CTPS

Declaramos que os servidores desta empresa, acima relacionados, e somente estes, prestaram serviço na obra localizada na _____, no Município de Agudo, referente ao Edital nº 63/2022 - Concorrência, conforme Relatório de Efetividade, do período de ____/____/_____ a ____/____/_____, em anexo.

Agudo, RS, ___/___/_____.

Nome do responsável
Assinatura e carimbo da empresa

ANEXO IX

CONTRATO Nº xx/2022 – MINUTA

Pelo presente instrumento de Contrato de fornecimento de materiais e serviços, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUÍS HENRIQUE KITTEL, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, Município de xxxxxxxxxxxxxxxx/xx, representada pelo seu Proprietário Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

1 - A contratada, na condição de vencedora da Licitação levada a efeito, na modalidade de Concorrência, Edital n.º 63/2022, compromete-se ao fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo".

2 - A obra será realizada com recursos do FINISA – Contrato Número: 0602414-50.

3 – A obra deverá ser executada sob o regime de empreitada global (materiais e mão de obra);

4 – A empresa contratada deverá apresentar no início da obra a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos executores da obra, bem como a matrícula das obras no INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);

5 – As tarifas de água e energia elétrica atinentes à obra se houver correrão por conta da empresa Contratada;

6 - Fica designado o Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, Engenheiro Civil Peter Jessé Dalla Corte, CREA/RS 232141 e o secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls, como Fiscais do Contrato.

6.1 - O recebimento da Obra será a cargo do Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e do secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls.

7 – A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-lo na execução do Contrato;

8 – Fica vedado à Empresa vencedora do presente processo licitatório sub-contratar a execução total ou parcial das obras para terceiros, sob pena de rescisão por ato unilateral da administração (Art. 78, VI, LF 8.666/93).

9 - As tarifas de água e energia elétrica se houver atinentes à obra correrão por conta da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

A Contratada obriga-se a concluir as etapas dos serviços acima referidos num prazo máximo de 12 (doze) meses, após o recebimento da Ordem de Início dos serviços, salvo suspensão pela administração e/ou prorrogações por casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

1 - O prazo referido nesta cláusula será desdobrado conforme cronograma físico-financeiro da proposta vencedora.

2 - Fica designado o Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, Engenheiro Civil Peter Jessé Dalla Corte, CREA/RS 232141e o secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls, como Fiscais do Contrato.

2.1 - O recebimento da Obra será a cargo do Eng. Civil Aldo Ito Paul, CREA/RS 46752, e do secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços em Trânsito Sr. Maurício Angelo Kohls.

3 - A Contratante se reserva ao direito de realizar laudo de ensaio da densidade e do teor de CAP no CBUQ, expedido por laboratório com esta credencial, sendo que a coleta será realizada pela Contratante, na presença de representante da empresa Contratada, sendo que os custos da análise correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DO RECEBIMENTO DA OBRA**

A obra será recebida da seguinte forma:

1 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada;

2 - Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização e pelo Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

3 – Termo de entrega da obra, com garantia dos principais componentes da construção, e das instalações, devidamente assinado pela CONTRATADA e visado pela fiscalização das obras, conforme modelo Anexo V do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1- Pela execução da obra, receberá a Contratada da Contratante o valor total global de R$ xxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), sendo R$ xxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx), para o fornecimento de mão de obra e R$ xxxxxxx(xxxxxxxxxxxx) para o fornecimento de material;

2 - O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas, sem qualquer forma de reajuste, em até 30 (trinta) dias após a emissão do laudo de recebimento de cada etapa, em conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa CONTRATADA e **liberação dos recursos pelo FINISA – Contrato Número: 0602414-50.**

2.1 - A CONTRATANTE fará o pagamento condicionado à vistoria e aprovações mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.1.1 - 1ª parcela:

a) Comprovação da matrícula das obras (cadastro específico do INSS);

b) Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs);

c) Guia de Recolhimento da Previdência Social (GRPS/GPS);

d) Guia de Recolhimento do FGTS/GFIP;

e) **Guia de recolhimento do ISSQN – (Alíquota de 3% sobre o valor da empreitada global, exceto o previsto no § 3º do art. 37 da Lei Municipal nº 1.533/2003);**

f) Declaração da empresa, de que está com a contabilidade em dia, constando assinatura do contabilista e do administrador da empresa;

g) Fatura acompanhada da cópia da Nota Fiscal, emitida pela empresa executora, discriminando os serviços executados, o período de execução e o valor da parcela;

h) Comprovação dos salários pagos à seus empregados;

i) Laudo de recebimento da etapa.

3 - A liberação das demais parcelas fica condicionada a apresentação dos documentos mencionados no item 2.1.1 e subitens.

4 - A última parcela fica condicionada à apresentação dos documentos mencionados no item 2.1.1 e subitens, e a Certidão Negativa de Débito/INSS referente a obra executada e, também, ao recebimento definitivo da obra, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo emitido pela Prefeitura, e Termo de Entrega e Garantia da Obra.

5 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que pretados os serviços, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

6- As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

7 - <u>A empresa contratada poderá antecipar a execução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro, podendo, neste caso, a Administração Municipal efetuar o pagamento dos mesmos por etapa concluída antecipadamente.</u>

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – A Contratada responderá pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seleção de pessoal e contratação, bem como anotações de responsabilidade técnica, pela execução das referidas etapas;

2 - Em caso de atraso injustificado na execução, será aplicado pela prefeitura multa de 0,2% (dois décimos de por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor que a Contratada teria direito a receber na etapa;

3 – A Contratada manterá, durante o período de execução da obra, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.

4 – A execução da obra deverá se dar com perfeita observância ao projeto e ao memorial descritivo que fazem parte integrante dos autos do procedimento licitatório.

5 - Qualquer dúvida em relação à obra ou ao cumprimento do contrato deverá ser solicitada por escrito para a fiscalização, sendo que qualquer alteração de projeto deverá ser previamente analisada e autorizada por escrito pelo profissional responsável pelo projeto, ficando a cargo deste a adequação dos quantitativos e orçamento dos novos serviços.

6 – O responsável pela execução da obra deverá preencher boletins de "**Diário de Obra**" conforme modelo anexo ao edital ou modelo de uso da empresa, os quais deverão estar assinados pelo responsável técnico pela execução da obra. Estes boletins "Diários de Obra" serão entregues semanalmente ao fiscal, para receber o seu visto, sendo depois de protocolados e arquivados na Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, conforme Anexo VI;

7 – O responsável pela execução das obras deverá preencher também, um Livro de ocorrências diárias das obras e Boletim de desempenho dos materiais, técnicas construtivas e instalações da obra, os quais deverão estar devidamente assinados pelo responsável pela execução da obra e responsável técnico, estes serão entregues semanalmente ao fiscal da obra para receber o visto do mesmo.

8 – A Contratada obrigar-se-á a manter no local das obras ou na sede da empresa o controle, através de Relatório Ponto, dos funcionários que prestarem serviços à contratante, devendo constar no relatório no mínimo as informações e declaração constantes do Anexo do Edital, conforme anexos VII e VIII.

9 - A Contratada deverá comprovar o fornecimento de CBUQ utilizado nas obras, em toneladas, por meio da apresentação do ticket de pesagem de cada carga, emitido pela usina de origem, sendo que o município de Agudo/RS se reserva ao direito de efetuar nova pesagem quando da chegada do caminhão na cidade, sendo que esta pesagem deverá ser feita junto à balança disponibilizada pelo Município.

9.1 - A pesagem a ser considerada será aquela aferida pela Contratante, sendo que este custo será suportado pelo município de Agudo/RS.

9.2 – No caso de, ao final da obra total, se verificar que a quantidade de CBUQ fornecida foi inferior a informada em sua proposta financeira (letra "i", item 3.3 do edital), a Contratada deverá justificar a redução do material utilizado, bem como solicitar supressão contratual.

9.3 - No caso de, durante a execução da obra total, se verificar que a quantidade de CBUQ fornecida será superior ao informado em sua proposta financeira (letra "i", item 3.3 do edital), a Contratada deverá justificar o aumento do material utilizado, bem como solicitar aditamento contratual, por aumento de quantitativo.

9.4. <u>Para a assinatura do Contrato, a empresa CONTRATADA deverá apresentar, junto ao Setor de Licitações e Contratos, os seguintes documentos:</u>

9.4.1. A empresa licitante deverá apresentar **Relação das instalações de britagem e usina de asfalto à quente com distância máxima de 100 Km do local da referida obra, todas com Licença de Operação da FEPAM,** em vigor, cujas cópias devem estar em anexo.

9.4.2. No caso em que qualquer uma das instalações de britagem e usina de asfalto não for de propriedade da licitante, deverá ser apresentada Declaração de Disponibilidade do proprietário para atendimento do edital, cumpridas as determinações do item 9.4.1.

9.4.3. A empresa licitante deverá apresentar o **Projeto Completo de Engenharia do CBUQ** a ser controlado pela fiscalização, de acordo com especificações de serviços do DAER.

9.4.4. A empresa licitante deverá apresentar **Declaração informando as densidades soltas, compactadas e o teor de CAP no CBUQ, bem como a conversão dos quantitativos totais de CBUQ a serem utilizados na obra total, em toneladas**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES E MULTAS

1 – Pelo atraso injustificado na execução dos serviços se sujeita o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

1.1 – Caso ocorra atraso na execução da obra, contrariando o cronograma físico-financeiro, será aplicada à Contratada a multa de 0,2 % (dois décimos de por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor a que teria direito de receber pela etapa em atraso até o limite de 05 (cinco) dias úteis.

1.2 – Atraso superior a 05 (cinco) dias úteis multa de mora de 1% (hum por cento) calculado sobre o valor que teria direito de receber pela etapa em atraso, por dia de atraso até o limite de 10 (dez) dias úteis, após este prazo será considerado rescisão contratual.

2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

2.1 – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

2.2 – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

2.3 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Observação: As multas a que se refere o item 2, sub itens 2.1 e 2.2 serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

3 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado;

4 – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DA OBRA

O objeto do presente contrato tem garantia de 5 anos consoante dispõe o Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA OITAVA: DA SEGURANÇA DO TRABALHO

1 – Deverá a Contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas na Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, incluído alterações posteriores;

2 – A Contratada providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica;

3 - Cabe a contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares, inclusive a suspensão de suas atividades.

4 - A contratante poderá, através do seu Departamento de Segurança do Trabalho, suspender qualquer trabalho no qual se evidencie risco iminente que possa ameaçar a segurança de pessoas, equipamentos, máquinas ou produtos ou causar danos ao meio ambiente e, na reincidência, poderá até romper o contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

O preço fixado na Cláusula Quarta do presente Contrato poderá ser reajustado após transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, pelo IPCA da Fundação Getúlio Vargas ou algum outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

A alteração dos preços para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato será por acordo entre as partes, na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

1 - NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR GARANTIA, NUMA DAS FORMAS PREVISTAS NO ART. 56, § 1º e § 3º da Lei Federal 8.666/93, CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.

2 – Quando o documento apresentado depender de prazo de validade, este prazo deverá coincidir com a entrega definitiva das obras, ficando a Contratada obrigada a substituí-lo ou revalidá-lo, quando for o caso, independentemente de prévia notificação;

3 – A contratada obrigar-se-á também a prorrogar a garantia prestada, em caso de sua validade expirar, em decorrência de termo aditivo de contrato, que aumente o prazo de execução e/ou suplementá-la em caso de aumento de quantitativos no objeto que majorem o valor do contrato.

4 – A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Recurso Orçamentário
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito	9401	1230

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

1 – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

2 – Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

3 – Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

3.1 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

3.2 – A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 - As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a Contratos contidos na Lei 8.666/93, com suas alterações, bem como com todas as disposições contidas na licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

2 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em relação ao objeto do presente Edital, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem as partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assina, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Agudo, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada
Cargo

Aldo Ito Paul
Engenheiro Civil
CREA/RS 46752
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Testemunha da Contratada
CPF:

Maurício Angelo Kohls
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
Fiscal do Contrato e Recebimento Definitivo

Peter Jessé Dalla Corte
Engenheiro Civil
CREA/RS 232141
Fiscal do Contrato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo N°: 7833 - Modalidade: Concorrência N° 63/2022.

Despesa referente à contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica com extensão de 2.892,27 metros, na localidade denominada Porto Agudo e Picada do Rio no Município de Agudo RS.

PROPONENTES

FORNECEDOR		Valor Total em R$
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	90.063.470/0001-97	5.335.971,84

ANÁLISE

MAPA COMPARATIVO do Concorrência N° 63/2022 para Despesa referente à contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica com extensão de 2.892,27 metros, na localidade denominada Porto Agudo e Picada do Rio no Município de Agudo RS.

E propomos seja adjudicada(s) a(s) licitante(s):

Fornecedor	Item	Descrição do item	Quant.	Valor Unit.	Valor (R$)
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1	Placa de obra em chapa galvanizada.	2,88	652,59	1.879,45
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2	Serviços Topográficos Para Pavimentação	20.245,89	0,47	9.515,56
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	3	Mobilização e Desmobilização de Equipes e Equipamentos	1,00	54.669,03	54.669,03
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	4	Administração Local de Obra	12,00	14.739,78	176.877,36
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	5	Limpeza e Desmatamento da Camada Vegetal	8.676,81	3,36	29.154,08
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	6	Escavação Em Material de 1ª Categoria, Inclusive Carga e Transporte até 1KM	2.099,52	14,00	29.393,28
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	7	Transporte Com Caminhão	7.348,32	3,74	27.482,71

Assinado por 1 pessoa: LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D891-7022-59AF-6DD7 e informe o código D891-7022-59AF-6DD7

		Basculante (Da Escavação)			
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**8**	**Remoção De Material Orgânico ou Saturado até 1KM**	**2.520,00**	**14,00**	**35.280,00**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**9**	**Transporte Com Caminhão Basculante (Da Remoção)**	**8.820,00**	**3,74**	**32.986,80**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**10**	**Espalhamento De Material Com Trator De Esteiras**	**5.774,40**	**1,94**	**11.202,33**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**11**	**Execução De Aterro Compactado Com Material Proveniente De Jazida (Basalto Decomposto) (Exclusive Indenização E Desmonte Do Material)**	**4.699,87**	**35,66**	**167.597,36**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**12**	**Transporte Com Caminhão Basculante (Material Proveniente De Jazida)**	**108.684,49**	**3,74**	**406.479,99**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**13**	**Regularização e Compactação de Subleito**	**23.138,16**	**3,02**	**69.877,24**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**14**	**Remoção De Tubo De Concreto Ø 600 MM**	**36,00**	**32,96**	**1.186,56**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**15**	**Remoção De Tubo De Concreto Ø 1000 MM**	**12,00**	**69,82**	**837,84**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**16**	**Escavação Mecanizada em Vala - Material de 1ª categoria**	**643,78**	**20,86**	**13.429,25**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**17**	**Transporte Com Caminhão Basculante (Do Material 1ª Cat. Vala)**	**3.057,95**	**3,74**	**11.436,73**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**18**	**Escavação Mecanizada Em Vala - Material De 1ª Categoria - Vala Lateral**	**608,98**	**20,86**	**12.703,32**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**19**	**Transporte Com Caminhão Basculante (Do Material 1ª Cat. Vala Lateral)**	**2.892,65**	**3,74**	**10.818,51**
CONPASUL CONSTRUÇÃO	**20**	**Espalhamento De**	**1.565,95**	**1,94**	**3.037,94**

Assinado por 1 pessoa: LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D891-7022-59AF-6DD7 e informe o código D891-7022-59AF-6DD7

E SERVIÇOS LTDA		Material Com Trator De Esteiras (Da Vala)			
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	21	Camada De Brita Para Assentamento Dos Tubos	46,05	118,57	5.460,14
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	22	Transporte de Brita	1.381,50	2,96	4.089,24
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	23	Transporte De Brita - Adicional	2.440,65	1,17	2.855,56
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	24	Fornecimento E Assentamento De Tubo De Concreto Ø 400 MM - PA1 - MF	294,00	154,99	45.567,06
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	25	Fornecimento E Assentamento De Tubo De Concreto Ø 1000 MM - PA1 - MF	49,00	717,90	35.177,10
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	26	Fornecimento E Assentamento De Tubo De Concreto Ø 1200 MM - PA1 - MF	12,00	1.444,53	17.334,36
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	27	Transporte Com Caminhão Carroceria - (Tubos)	11.308,22	0,77	8.707,32
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	28	Regularização do Fundo da Vala	415,40	7,14	2.965,95
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	29	Reaterro de Vala Pluvial Compactado	472,99	34,60	16.365,45
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	30	Testada De Bueiro Ø 400 MM, Parede De Alvenaria	52,00	549,10	28.553,20
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	31	Boca De Bueiro Ø 1000 MM, Parede De Alvenaria	8,00	2.982,32	23.858,56
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	32	Boca De Bueiro Ø 1200 MM, Parede De Alvenaria	2,00	3.482,51	6.965,02
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	33	Execução De Reforço Do Sub-Leito Com Basalto Decomposto (E=25CM0-(Exclusive Indenização E Desmonte Do Material)	5.784,54	35,66	206.276,69
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	34	Transporte De BD	133.767,48	3,74	500.290,37
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	35	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Com Brita Graduada Simples -	3.736,81	136,15	508.766,68

Assinado por 1 pessoa: LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D891-7022-59AF-6DD7 e informe o código D891-7022-59AF-6DD7

		Exclusive Carga E Transporte (E=17CM)			
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	36	Carga, Manobra e Descarga de Brita Graduada	5.480,77	10,59	58.041,35
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	37	Transporte De Brita Graduada	164.423,10	2,95	485.048,14
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	38	Transporte De Brita Graduada - Adicional	290.480,81	1,17	339.862,54
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	39	Execução De Imprimação Com Asfalto Diluído CM-30	21.981,25	10,89	239.375,81
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	40	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-2C	20.245,89	3,42	69.240,94
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	41	Concreto Betuminoso Usinado Quente - CBUQ, Fornecimento e Execução (E=4CM)	809,83	1.612,52	1.305.867,07
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	42	Transporte De C.B.U.Q.	62.068,50	1,98	122.895,63
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	43	Transporte De C.B.U.Q.- Adicional	109.654,35	0,77	84.433,84
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	44	Carga, Manobra E Descarga De C.B.U.Q.	2.068,95	7,14	14.772,30
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	45	Limpeza da Superficie Para Aplicação de Sinalização	1.355,61	1,92	2.602,77
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	46	Sinalização Horizontal Tinta Acrílica, Cor Amarela, Eixo - Descontínua (L=12CM)	312,27	5,49	1.714,36
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	47	Sinalização Horizontal Tinta Acrílica, Cor Amarela, Eixo - Contínua (L=12CM)	5.200,00	5,49	28.548,00
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	48	Sinalização Horizontal Tinta Acrílica, Cor Branca, Bordos (L=12CM)	5.784,55	5,49	31.757,17
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	49	Placa Tipo A2.a - Advertência (Curva a Esquerda) - L=80CM	2,56	1.292,50	3.308,80
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	50	Placa Tipo A2.b - Advertência (Curva a Direita) - L=80CM	2,56	1.292,50	3.308,80
CONPASUL CONSTRUÇÃO	51	Placa Tipo A3.b -	2,56	1.292,50	3.308,80

Assinado por 1 pessoa: LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D891-7022-59AF-6DD7 e informe o código D891-7022-59AF-6DD7

E SERVIÇOS LTDA		**Advertência (Curva Sinuosa À Direita)- L=80CM**			
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**52**	**Placa Tipo R07 - Regulamentação (Proibido Ultrapassar) - Diam = 80 CM**	**1,50**	**1.292,50**	**1.938,75**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**53**	**PlacaTipo R19 - Regulamentação (Velocidade Máxima)- DIAM=80CM**	**3,01**	**1.292,50**	**3.890,42**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**54**	**Suporte Metálico Para Placa - H=2,20M**	**21,00**	**407,43**	**8.556,03**
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	**55**	**Limpeza Final de Obra**	**8.098,35**	**1,04**	**8.422,28**

Por ter cotado Menor Preço - Global, e obedecido aos requisitos do Edital.

Terça-Feira, 13 de dezembro de 2022

LUÍS HENRIQUE KITTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D891-7022-59AF-6DD7 e informe o código D891-7022-59AF-6DD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D891-7022-59AF-6DD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 13/12/2022 13:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D891-7022-59AF-6DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 7833/2022

Concorrência Nº 63/2022

O Prefeito Municipal de Agudo, Sr. Luís Henrique Kittel, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado Parecer da Assessoria Jurídica resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação, Modalidade Concorrência N° 63/2022 cujo objeto é Despesa referente à contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica com extensão de 2.892,27 metros, na localidade denominada Porto Agudo e Picada do Rio no Município de Agudo RS..

Fica homologado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s)

Nome do Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total R$
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	90.063.470/0001-97	5.335.971,84

Valor Total Homologação: R$ 5.335.971,84

Ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante no Processo Licitatório.

Homologo o julgamento da Comissão.

Agudo – RS, Terça-Feira, 13 de dezembro de 2022.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUÍS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/3ED6-BD60-26EC-4946 e informe o código 3ED6-BD60-26EC-4946

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3ED6-BD60-26EC-4946

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUÍS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 13/12/2022 13:34:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudo.1doc.com.br/verificacao/3ED6-BD60-26EC-4946

Protocolo: 2022000794099

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - A Prefeitura de Barra do Ribeiro torna público que realizará no dia 30/11/2022, às 10h, o Pregão Eletrônico nº 068/2022, conforme Edital nº 080/2022, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos Odontológicos para estruturação nas Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e horário acima estabelecidos. Edital disponível no site www.barradoribeiro.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3482-2121. Barra do Ribeiro/RS, 17 de novembro de 2022. Prefeito Jair Machado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Protocolo: 2022000794038

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 63/2022 –CONCORRÊNCIA PÚBLICA . Objeto : Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo" com recursos do FINISA. Alterações no Edital , Termo de Referência e Minuta de Contrato. Dia: 12/12/2022, às 09horas. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail: licita@agudo.rs.gov.br. LUÍS HENRIQUE KITTEL – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Protocolo: 2022000794087

AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 36/2022 ; Objeto: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO E EQ. AR CONDICIONADO SPLIT- COM RECURSO ESTADUAL-PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + **. NOVA** Data Abertura: **01/12/2022, às 08:30 horas** . Edital e demais informações: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site: www.augustopestana.rs.gov.br . Contato: (55) 3334-4900.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2022000794091

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé/RS torna público as licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO 0108 – Registro de preços para aquisição de Brinquedos a serem utilizados nas atividades da SMASI. Recebimento das propostas até o dia **30/11/2022** , às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br . Sessão de lances às **09h30min** do dia **30/11/2022** no mesmo site.
PREGÃO ELETRÔNICO 0101/2022 – **Registro de preços** para aquisição de material de pintura para SEJEL. Recebimento das propostas até o dia **01/12/2022** , às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br . Sessão de lances às **09h30min** do dia **01/12/2022** no mesmo site.
PREGÃO ELETRÔNICO 0102/2022 – Registro de Preços para aquisição de Freezers, para melhoria dos atendimentos realizados pela Proteção Social Especial da SMASI. Recebimento das propostas até o dia **02/12/2022** , às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br . Sessão de lances às **09h30min** do dia **02/12/2022** no mesmo site. Edital disponível no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h. **SUPERVISÃO GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2022000794104

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: "CONCORRÊNCIA Nº 87/2022, Processo nº 587/2022. OBJETO: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a Execução da Reforma do Ginásio de Tuiuty, neste Município, P.O. (R$ 57.284,03), conforme solicitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB. Data e Local: 21/12/2022, às 08h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Finanças, sito na Av. Osvaldo Aranha, 1105, Bairro Cidade Alta. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - TP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento e Classificação das propostas de preços da Tomada de Preços nº 001/2022 - TP, destinada a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial da Ruas Adalcida Rodrigues Pinto e trecho da Rua Alzira Gomes de Oliveira, na Zona Urbana de Viçosa/RN, através do Convênio n.º 015/2022 - SIN, firmado junto ao Governo do Estado/Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN. Após análise, e conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do município, a Comissão Permanente de Licitação emitiu o seguinte julgamento: Ficam classificadas as propostas de preços das seguintes empresas: 1º) NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, com valor global de R$ 425.311,11; 2º) CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, com valor global de R$ 427.851,52; 3º) PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, com valor global de R$ 428.027,62; 4º) AL LIMPEZA URBANA LTDA, com valor global de R$ 428.176,69; 5º) CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R$ 428.194,34; 6º) H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, com valor global de R$ 434.484,80; 7º) AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com valor global de R$ 435.139,04; 8º) JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R$ 435.413,66; 9º) ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R$ 435.600,00; 10º) R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, com valor global de R$ 436.882,86; 11º) GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com valor global de R$ 438.179,78; 12º) NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, com valor global de R$ 439.700,02; 13º) CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, com valor global de R$ 439.794,08; 14º) PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, com valor global de R$ 439.955,82; 15º) CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, com valor global de R$ 439.999,98. Foi desclassificada a proposta da empresa ABL EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pela ausência da planilha de preços com os quantitativos de forma que impossibilitou a análise pelo setor técnico. Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, com valor global de R$ 425.311,11. Os documentos encontram-se disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN e na página oficial do município, através do link: https://www.vicosa.rn.gov.br/. Fica aberto o prazo legal para recursos.

Viçosa/RN, 17 de novembro de 2022.
FRANCISCO CANINDE DE SOUSA NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN, por meio da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, que tem por OBJETO: seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade - OS, para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a operacionalização e a execução de Atividades Essenciais, Complementares e Suplementares da Rede Municipal de Ensino de Vila Flor/RN, para atender demandas nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Tecnológica e Profissionalizante, através de Reforços Pedagógicos, Capacitações profissionais dos profissionais de educação, Sistematização da Gestão Educacional, Oficinas Pedagógicas e ampliação da jornada escolar na composição de Competências e Habilidades de Colaboradores de Ensino em regime de mútua cooperação, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, sob a égide da Lei Federal Nº: 13.019/2014 e suas alterações na Lei Federal nº. 13.204/2015., conforme procedimentos elencados no ANEXO I deste Edital. Divulgação do Chamamento Público 18 de novembro de 2022 (https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/), Disponibilização do Edital 21 de novembro 2022. Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento ou Impugnação 15 de dezembro de 2022. Divulgação da Nota de Esclarecimento e /ou Impugnação 16 de dezembro de 2022. Credenciamento Das 09h às 09h30min do dia 19 de dezembro de 2022. Entrega dos Envelopes Às 09h30min dia 19 de dezembro de 2022. SESSÃO DE ABERTURA: SESSÃO DE ABERTURA: 19 de dezembro de 2022, às 09h30min, Rua José Calazans, 169, Vila Flor - RN - telefone: (84) 3245-0102 - CEP 59.192-000 - CNPJ 30.798.600/0001-08. CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ATRAVÉS DO EMAIL pmvflicitacoes2021@gmail.com das 08:00 às 13:00.

RENÁGIA COSTA AUGUSTINHO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022

Processo 126/2022 - TP 22 - Contrata empresa execução de asfalto CBUQ na Rua 7 de Setembro, do Contrato de Repasse OGU nº 918534/2021 - Operação 1079690-20 - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, e outra parte da via com RECURSOS PRÓPRIOS. Data 08/12/22 - 8h30min.

Informação e edital na Avenida Tiradentes 1090, www.tiradentesdosul.rs.gov.br.

Em, 17 de novembro de 2022.
ALCEU DIEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim COMUNICA que os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Presencial nº 50/2022 ficam SUSPENSOS sine die, para análise e resposta de impugnação.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2021

A Divisão de Editais informa que o Edital da Concorrência nº 15/2021, Alienação dos lotes do Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, conforme Projeto Arquitetônico e Escritura Pública nº 85.471 de Erechim, do Loteamento Distrito Industrial Giácomo Madalozzo, sofreu ajustes quanto a entrega dos envelopes, passando então, a ter a seguinte redação: "4.2. Os envelopes: nº 01 contendo a Documentação e nº 02 contendo a Proposta Do Projeto De Implantação referentes a este Edital, serão recebidos até às 17:00 horas do dia 11/12/2022 na Divisão de Licitações sito Av. Farrapos, nº 509, bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99700-112, e até às 08h00 horas do dia 12/12/2022, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situado na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, Erechim/RS.(RETIFICADO)", Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia 12/12/2022 às 08:00 horas.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

A Divisão de Editais informa que o Edital da Concorrência nº 12/2022, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos Próprios, foi republicado, pois houve alteração nas Planilhas Orçamentárias, valor do material e mão de obra, bem como no Cronograma Físico - Financeiro. Alterou-se também, as parcelas de maior relevância bem como o item 8.2. Disposições gerais acerca das Propostas Financeiras, subitem 8.2.6. Tendo em vista que as alterações promovidas não alteram substancialmente as propostas de eventuais empresas interessadas, consoante artigo 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93, a data de abertura permanecerá dia 07/12/2022 às 08:00 horas.

Erechim/RS, 17 de novembro de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 63/2022

Segundo Termo de Retificação do EDITAL nº 63/2022-CONCORRÊNCIA - Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo", com recursos do FINISA, publicado no DOU em 10/10/2022, Seção 3, nº 193, p.338, sendo que o Primeiro Termo de Retificação foi publicado no DOU em 09/11/2022, Seção 3, nº 212, p.305. Alterações no Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato, onde se lê: a comprovação da exigência da usina de asfalto no ato da sessão pública, leia-se que esta exigência deverá ser comprovada no ato da contratação. Abertura dia 12/12/2022, às 09 horas. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail: licita@agudo.rs.gov.br.

Agudo-RS, 17 de novembro de 2022.
LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município torna público o resultado da T.P. nº 12/2022. Objeto: Construção de Centro de Eventos conforme Contrato de Repasse Nº 914434/2021/MTUR/CAIXA. Vencedora: Foco Construções em Metálicos e Pré Moldados Ltda, CNPJ: 30.981.307/0001-81. Valor: R$ 525.470,25. Adjudicação e Homologação em 14/11/2022.

Alpestre, RS, 17 de novembro de 2022.
SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022: Aquisição de veículo novo. ABERTURA: 1º.12.2022. HORÁRIO: 08 horas.

O edital está disponível no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações.

Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato administrativo nº 146/18 que celebram o Município de Cachoeira do Sul - RS, CNPJ: 87.530.978/0001-43 e Contel Segurança Eletrônica 24 HS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.174.419/0001-95, com sede em Garibaldi/RS, sito na rua Vicente Dalbo, nº 478, Sala 03 A, autorizado através de Processo N.° 13.195/2018 - Pregão Eletrônico 158/2018.Objeto: Contratação de empresa para implantação do Sistema de Videomonitoramento no município de Cachoeira do Sul, e demais especificações do Projeto Básico Anexo IX e X .Valor de R$ 365.632,71 (Trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). Dotação orçamentária; órgão: 02 - Gabinete Do Prefeito.; Atividade 2008 - Manut.Do Gab.De Gestão Integr.De Seg Publica; 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos E Material Permanente - Recurso Livre: 0001-1112 - Conv Min Just

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022,

A PMC torna publica a SUSPENSAO da CONCORRENCIA PUBLICA 002/2022, para retificacao do Edital. Inf. (51)3041-7165.

CRISTIAN WASEM
Prefeito Interino

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 281/2022

A PMC torna publicos os processos: PREGAO ELETRONICO 281/2022 Contratacao de serviços de exames de ultrassonografia obstetrica. Disputa: 01 de dezembro de 2022 as 10h.

PUBLICIDADE LEGAL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEPÉ/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de Multimídia e de Web TV, com execução nos monitores internos da Câmara e via internet, em endereço eletrônico a ser fornecido pela contratante, editando imagens e produzindo vinhetas da TV Câmara, transmitindo ao vivo as Sessões Ordinárias, Extraordinária, Solenes, Especiais, de Comissões e Audiências Públicas do Plenário, para que opere 24 (vinte e quatro) oras por dia, sendo a data de abertura das propostas no dia 05/12/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico: cmsaosepe.rs.gov.br Gabinete da Presidência, em 14 de novembro de 2022. Verª. Zilca Figueiredo de Camargo - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 63/2022 –CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo" com recursos do FINISA. **Alterações no Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato. Dia:** 12/12/2022, às 09horas. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail: licita@agudo.rs.gov.br. LUÍS HENRIQUE KITTEL – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022 OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Pintura Predial, Escola Tiradentes e Farmácia Básica Municipal. CONTRATADA: RAFAEL LIMA DOS SANTOS. CNPJ: 32.085.398/0001-00 DOTAÇÃO: 08.02.10.303.0111.1212.339039 (493) e 06.01.12.361.0002.2018.339039 (117) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de acordo com Parecer Jurídico 52/2022. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 17.990,00 (dezessete mil novecentos e noventa reais) sendo R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para Escola Tiradentes e R$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais) para Farmácia Básica Municipal. **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022 OBJETO:** Contratação de Empresa para Elaboração Laudos Estruturais, Antigo Moinho. CONTRATADA: N A ESPINDOLA GEOLOGIA. CNPJ: 10.561.951/0001-93 DOTAÇÃO: 03.01.04.122.002.2007.330939 (44) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de acordo com Parecer Jurídico 53/2022. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 16.975,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais).

Mata/RS, 16 de Novembro de 2022. Rogério Kuhn - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - RS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos na Área de Informática, Locação de Licença Corporativa de Uso, Instalação, Migração de Dados, Treinamento, Suporte Técnico, Manutenção, Integração, Atualização e Customização dos Módulos que comporão a Solução Sistema Integrado de Gestão Pública (SIGP), conforme Termos de Referência. Abertura: 05/12/2022, às 8h30min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital no site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que foi publicado o Edital N. 186/2022, referente ao resultado do Concurso Público para Docente da carreira do Magistério Superior na área de Ciências da Saúde/Medicina/Saúde Materno-infantil, Edital de Abertura N. 055/2022.
A publicação na íntegra está na página dos editais de abertura, disponível em www.ufsm.br/concurso.

Santa Maria, 16 de novembro de 2022
Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora

Camila Lais Cargnelutti
LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL MAT. 223/08

LEILÃO ON-LINE DE VIATURAS DO ÉXERCITO

4° B. LOG SANTA MARIA

DIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 10h

LOCAL: www.cargneluttileiloes.com.br

- VTE BANDEIRANTE; VTNE LAND ROVER DEFENDER; SANTANA; CORSA, PALIO; SUCATA DE REBOQUE; SUCATA DE CAÇAMBA AGRALE MARRUÁ; VTNE CAMINHÃO FORD/4030; VTNE CAMINHÃO MB1418; VTP ONIBUS B10M VOLVO; VTNE CAMINHÃO MB1919; VSRE PRANCHA; VRE PLATAFORMA 18T;

Visitação: 29 de Novembro (no 4º Batalhão Logístico, na Av. Capitão Vasco da Cunha, s/nº, Boi Morto, Santa Maria)

Informações com a Leiloeira Camila Lais Cargnelutti (JUCISRS 223/08)
(55) 3332-8613/ 55 98129-4055 ou no site **www.cargneluttileiloes.com.br**

Fala, leitor

Celebração da Independência do Líbano

No próximo dia 22 de novembro, a comunidade libanesa de Santa Maria e Região, juntamente com seus amigos e apreciadores de sua história, cultura e culinária estarão reunidos, para celebrar o aniversário de 79 anos da Independência da República Libanesa. Às 18h, na Basílica Estadual da Medianeira será dedicada missa pela superação das dificuldades do país e após às 20h, numa solenidade e jantar típico no salão La Sagra do Clube Dores.

Para o Líbano que tem uma identidade territorial e étnica de milênios 79 anos parece tão pouco tempo. É que o Líbano, tornou-se uma nação independente modernamente somente em 1943, apesar da sua história milenar mencionada várias vezes no antigo testamento. Durante um período da história, foi conhecido como Fenícia (nome dado pelos gregos, em homenagem à Fênix, a ave que renascia das cinzas). A designação nativa Lubnan (Líbano) ou habitantes da montanha branca sempre foi conservada.

Por estar localizado numa região estratégica unindo três continentes (Europa, Ásia e África), sempre foi palco de invasões e dominações das mais diversas civilizações. Primeiramente os nativos da região foram os cananeus e fenícios. Posteriormente houve várias dominações, entre elas, os persas, gregos, romanos, árabes, cruzados, mamelucos, turco otomanos até o final da Primeira Guerra Mundial. A França, autorizada pela Liga das Nações e o tratado de Versalhes, assume o protetorado, outorgando-lhe uma Constituição Republicana em 1926, e conduzindo o país à total independência em 22 de novembro de 1943. Daí o motivo da celebração que estaremos acolhendo.

Graças a essa história milenar e às presenças de várias civilizações no seu território, o país abriga uma riqueza arqueológica muito grande. Os romanos, por exemplo, construíram em Baalbeck um dos maiores conjuntos de templos do seu Império. As colunas do templo de Júpiter são consideradas as mais altas (22 metros) de todo o Império Romano.

O Líbano no antigo testamento é cantado em salmos e versos sempre como um paraíso na terra, dada às suas belezas naturais. É o único país do Oriente Médio que não tem desertos graças a uma feliz combinação de montanhas elevadas, que concentram neve de novembro a abril, e uma rocha porosa que armazena e libera água durante o resto do ano. Sempre quando o salmista pretendia dizer que uma pessoa seria abençoada, ele dizia: "E Deus te dará a glória do Líbano".

Já no novo testamento, há pouquíssimos registros de Jesus ter saído da Palestina (Judéia, Galiléia e Samaria). Um deles foi no Líbano, quando Jesus foi para os termos de Tiro e Sidon e, ali, curou a filha da mulher cananéia, siro-fenícia de nação, o que foi entendido pelo apóstolo Paulo, mais tarde, como uma abertura para a humanidade, pois o messias não havia vindo apenas para o povo de Israel, mas para a humanidade.

Os primeiros imigrantes libaneses chegaram ao Brasil ainda no final do século 19, como resultado do convite feito por Dom Pedro II quando esteve no Líbano em 1871 e 1876, e como era um monarca muito preparado e falava nove idiomas, inclusive o árabe, pode convidar os libaneses a virem para o Brasil. Foi aí que teve início a corrente imigratória. Hoje, o Brasil tem mais libaneses e descendentes do que no próprio Líbano. Esta primeira grande leva de libaneses eram notadamente cristãos, porquanto ainda havia o domínio turco otomano, fazendo com que os cristãos tivessem muito menos oportunidades e sofressem até mesmo perseguições por parte do Sultanato Otomano que tinha muito mais simpatia pela população muçulmana.

Depois da Segunda Guerra Mundial, vários conflitos e guerra civil provocaram várias levas de imigração libanesa, agora mais notadamente de muçulmanos.

Os libaneses são imigrantes numerosos em vários países. No Brasil temos a maior colônia da chamada diáspora libanesa do mundo. Em todos os locais, os imigrantes e seus descentes encontraram acolhida e contribuíram marcadamente para o progresso desses países. Muitos se casaram com brasileiras e de outras descendências, prosperaram nos seus negócios, especialmente comércio, mas também indústria, serviços, profissionais liberais, servidores públicos e políticos.

Todos são convidados a participar dessa celebração. Os convites para o jantar podem ser solicitados pelos telefones (55) 99972-5344 e (51)98122-5151.

Jorge Adaime Filho e Paulo Jorge Sarkis

Na foto, o registro do Templo de Júpiter, em Baalbeck, no Líbano, com as colunas mais altas de todo o Império Romano

DIRETOR EXECUTIVO: Paulo Ceccim
DIRETORA ADMINISTRATIVA: Vanessa Rizzi
DIRETORA DE JORNALISMO: Fabiana Sparremberger
DIRETORES:
Flavio Jobim
Giuliano Vendrusculo
Marcelo Zampieri
Mauro Della Pasqua
Renor Beltrami

WWW.DIARIOSM.COM.BR
Faixa Nova de Camobi, 4.975
Bairro Camobi - CEP 97105-030
Santa Maria (RS) | (55) 3213-7100

GERENTE GERAL: Alexandre De Grandi
GERENTE COMERCIAL: Robledo Azambuja
GERENTE DE INOVAÇÃO DE PRODUTO: Giovane Freitas
GERENTE DE CIRCULAÇÃO: Aline Diniz

DIÁRIO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 63/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação "Pavimenta Agudo" com recursos do FINISA. **Alterações no Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato. Dia:** 12/12/2022, às 09horas. Cópia do Edital no site www.agudo.rs.gov.br; e-mail: licita@agudo.rs.gov.br.

LUÍS HENRIQUE KITTEL – Prefeito Municipal.

Uma licitação importante merece grande visibilidade.

3213.9139
LIGUE
E ANUNCIE.

ZH ZERO HORA

OBITUÁRIO

Sérgio Ivan Borges

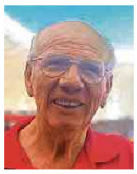

Morreu no dia 11 de novembro em Porto Alegre, o delegado aposentado Sérgio Ivan Borges. Ele tinha 87 anos e faleceu em decorrência de uma neoplasia no cólon.

Porto-alegrense de nascimento, Sérgio foi titular de diversos órgãos de direção na Polícia Civil. Foi membro ativo da Associação de Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul (ASDEP) durante anos. Entre 1966 e 1977, Sérgio foi ainda diretor da Academia de Polícia Civil do RS. Segundo a ASDEP, ele também foi um dos fundadores da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol).

Sérgio se interessou pela carreira na polícia depois de atender parcialmente um desejo do pai, que queria que ele fosse médico. De acordo com a família, ele sempre afirmou que não tinha vocação para seguir medicina. O pai pediu então que ele seguisse carreira militar e ele até chegou a se formar no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR). Porém, durante o período de treinamento, viu no trabalho da polícia um meio termo entre o que ele queria e o desejo do pai. As primeiras experiências profissionais de Sérgio foram em delegacias de Nova Petrópolis e Pelotas.

Ainda segundo a família, a vida profissional de Sérgio não parou por aí. Ele era formado em História e Geografia e atuou por mais de 20 anos como professor em escolas do Interior e no Colégio Rosário de Porto Alegre. Devorador de livros e amante da escrita, ele tornou-se ainda jornalista credenciado. Na época, o acesso às faculdades de Jornalismo não era amplo e para ser considerado um bastava ter fundado um jornal, e assim ele fez. Mais tarde, Sérgio chegou a dar aulas no curso de Comunicação da PUCRS. A paixão de Sérgio por livros era tanta que ele mantinha uma biblioteca particular com centenas de livros e quase casou sem terno por causa disso, como conta a filha Liana.

– O meu avô deu dinheiro para ele ir comprar o terno dele para o casamento com a minha mãe. Ele saiu pra fazer isso, mas no meio do caminho encontrou alguns livros e gastou todo o dinheiro da roupa com isso – lembrou a filha.

Colorado de carteirinha, Sérgio chegou a trabalhar no setor de comunicação do Internacional. Ele frequentava todos os jogos do clube e fez isso até agosto deste ano, quando a saúde o impediu de continuar. Além do fardamento vermelho, Sérgio levava ao estádio sempre um livro debaixo do braço. Segundo ele, para poder ler antes da bola rolar e no intervalo do jogo. Sérgio gostava tanto de futebol que frequentou as peladas com os colegas de polícia e os jogos na escola da neta até os 80 anos.

Aposentado da Polícia Civil desde a década de 1980, Sérgio passou a exercer atividades sociais com a esposa Adelina. A recuperação de dependentes químicos e a ressocialização de apenados, levando a eles mensagens de fé e esperança, eram as principais batalhas de Sérgio. Ele trabalhou com isso por mais de 30 anos.

Com sua esposa Lina, com quem era casado há 65 anos, participou de movimentos da Igreja Católica, especialmente dos Encontros de Casais com Cristo (ECCs).

Definido como uma pessoa bondosa, amiga e generosa, Sérgio deixa a esposa Adelina, a filha Liana, a sobrinha Kátia, além dos netos Anahís, Herton e Halana. A missa de sétimo dia será realizada na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, hoje, às 18h.

Eduardo Enrique Ludwig

Aos 30 anos, morreu também no dia 11 de novembro, em Guaporé, na serra gaúcha, o ex-jogador de futebol Eduardo Enrique Ludwig. De acordo com informações do portal UOL, ele enfrentava um câncer desde 2020.

Natural de Tupandi, também na Serra, Dudu, como era popularmente conhecido, era zagueiro e foi vice-campeão da Copa São Paulo de Futebol Júnior pelo Bahia em 2011. Ele foi revelado pelo clube.

Nas redes sociais, o clube baiano – que participou de campanhas virtuais para ajudar financeiramente o ex-atleta durante o tratamento contra o câncer – lamentou a morte de seu ex-jogador.

"Nossa solidariedade a familiares e amigos do ex-zagueiro Dudu, titular do time do Bahia finalista da Copa SP de 2011. Gaúcho de Tupandi, ele lutava contra o câncer desde 2020, quando o Esquadrão participou de campanhas de solidariedade nas redes sociais", escreveu o Bahia em rede social.

Além do Bahia, Dudu somou passagens por clubes como Olaria, Figueirense, Guarani-SC, Guarani-VA e Trofense, de Portugal. Segundo a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Rio Grande do Sul (Agap/RS), na volta ao Brasil, passou a rodar por times da Divisão de Acesso. O último time em que atuou profissionalmente foi o São Paulo, de Rio Grande. Na região, Dudu vestiu a camisa do Racing, de Bom Princípio, onde conquistou dois campeonatos municipais. Também fez história no Napoli e no São Luiz, de Tupandi.

Há dois anos, ele descobriu o câncer e começou o tratamento. Neste período, mobilizou pessoas a organizarem vaquinhas para auxiliá-lo durante a luta contra a doença. Em fevereiro de 2021, passou por uma cirurgia para retirar um tumor primário no reto e seguiu em tratamento desde então.

A Federação Gaúcha de Futebol também prestou solidariedade pela morte de Dudu.

"A Federação Gaúcha de Futebol manifesta profundo pesar pelo falecimento de Eduardo Ludwig, ex-jogador do Sport Club São Paulo-RS, ocorrido na madrugada desta sexta-feira (*dia 11*). Diante da perda irreparável, a Federação presta condolências a familiares e amigos", publicou.

Por volta da 1h da madrugada do dia 11, Dudu deixou uma mensagem em seu Facebook: "O importante é a Família!".

Ivo Vilela

Morreu no dia 9 de novembro, aos 36 anos, o maquiador e influenciador digital Ivo Vilela. Foi uma publicação em seu perfil que anunciou o falecimento e detalhou as informações do velório. Segundo o comunicado, a cerimônia fúnebre ocorreu na mesma noite, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula, em Curitiba, no Paraná. Na quinta, o corpo foi levado para Maringá, no norte do Estado. A causa da morte não foi divulgada.

"Que possamos lembrar com carinho dessa pessoa ímpar que deixa saudades na mesma proporção da sua alegria de viver", diz trecho do comunicado.

Ivo, que trabalhava em Curitiba, acumulava mais de 100 mil seguidores no Instagram. Compartilhava dicas de maquiagem e moda, além de mostrar seu trabalho com clientes, muitas vezes personalidades conhecidas. Entre amigas do profissional estava a cantora Maria Cecília, da dupla sertaneja com Rodolfo.

"Vou sentir muito a sua falta! Obrigada por cuidar de mim, por sempre tirar o melhor de mim. Sua luz, sua alegria, seu jeito estarão aqui! Te amo demais! Brilha estrelinha! Cuida da gente aí de cima", diz uma publicação da artista.

As informações publicadas nesta seção são gratuitas e devem ser enviadas à Redação com nome, endereço, número da identidade do remetente e telefone para contato. **E-mail: obituario@zerohora.com.br**

CONPASUL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CONPASUL CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, em Recuperação Judicial, estabelecida na linha Santa Rita s/nº, no município de Estrela, RS, Inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Olivar Basso, brasileiro, residente e domiciliado no município de Bento Gonçalves (RS), inscrito no CPF sob nº 147.653.650-34.

OUTORGADOS:

Giovani Luzzatto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n. 8067145972 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 933.383.250-53, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 90, Apto 1201, bairro Americano, no município de Lajeado, RS, CEP 95900-528.

Simone Benincá, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade n. 1066756428 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 920.417.440-49, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 195, bairro dos Estados, no município de Estrela, RS, CEP 95880-000.

Sandro Cardozo, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n. 3056845617 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 941.840.700-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Tertulino da Rosa, n. 956, bairro Canabarro, no município de Teutônia, RS, CEP 95890-000.

PODERES:

Para o fim especial de representar a empresa em licitações públicas conjunta ou isoladamente, em todas as suas modalidades, junto a qualquer órgão público ou

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivani Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 37202298 - 37123058
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Estrela, 5 de outubro de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDFNR - 0210.01.2100001.66096 (R$ 1,80)

CONPASUL

outro órgão, assim com poderes específicos para rubricar a documentação e propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, assinar atas, todos necessários para praticar atos ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente terá validade de prazo determinado por (01) um ano a contar desta data.

Estrela, RS, 21 de janeiro de 2022.

KRÜGER

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de Olivar Basso, administrador de Conpasul Construção e Serviços Ltda. - "em Recuperação Judicial".
Estrela, 21 de janeiro de 2022.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Emol.: R$ 8,80 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.2100001.20109 (R$ 1,40)

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

(51) 37122298 - 37123658
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Estrela, 5 de outubro de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDFNR - 0210.01.2100001.66097 (R$ 1,80)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO/RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado Dou fé L.F. 8.666/93.

Agudo-RS 12/02/22

CONPASUL®

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
CNPJ 90.063.470/0001-97

Município de AGUDO

Edital n.° 63/2022 - CONCORRÊNCIA
Data: **12/12/22**
Horário: **09 HORAS**

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação – "Pavimenta Agudo", com recursos do FINISA, conforme Projetos de Engenharia, anexos ao Edital.

HABILITAÇÃO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Estrela

Rua XV de Novembro, 5 - Bairro: Centro - CEP: 95880000 - Fone: (51) 3712-1324 - Email: frestrela2vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001157-19.2020.8.21.0047/RS

AUTOR: RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA

AUTOR: DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AUTOR: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: TBS SUL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA

Local: Estrela **Data:** 25/10/2022

OFÍCIO Nº 10027650111

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Sr(a). Prefeito(a):

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi DEFERIDO por este Juízo DISPENSAR a apresentação de quaisquer certidões negativas de débitos tributários (tributos federais, estaduais, municipais, previdenciários, FGTS, trabalhistas e de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial) perante o MUNICÍPIO DE AGUDO - RS, para fins de participação, bem como ATESTAR aptidão econômica e financeira, e habilitação da empresa Conpasul Construção e Serviços Ltda no Edital 63/2022, na modalidade Concorrência.

Destinatário:
Exmo (a). Sr(a). Prefeito(a)
Município de AGUDO- RS

Documento assinado eletronicamente por **CAREN LETICIA CASTRO PEREIRA, Juíza de Direito**, em 25/10/2022, às 18:53:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10027650111v2** e o código CRC **c5c44311**.

5001157-19.2020.8.21.0047 **10027650111 .V2**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43200787590	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2200477299

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ESTRELA
Local

27 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.552-5	RSE2200477299	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
ESTRADA LINHA SANTA RITA, S/N
ESTRELA – RS
CEP: 95.880-000
CNPJ: 90.063.470/0001-97
NIRE: 43.200.787.590

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 51 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OLIVAR BASSO, brasileiro, natural da cidade de Bento Gonçalves – RS, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Planalto, n. 1165 – Ap. 303 – Bairro São Bento – Bento Gonçalves – RS – CEP 95703-114, portador da CI m. 6019436952, expedida pela SSP/RS, em 13/03/1980, e inscrito no CPF sob o n. 147.653.650-34, único sócio da sociedade limitada que gira sob a denominação social "**CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**" empresa estabelecida na Linha Santa Rita, s/n. – Estrela – RS – CEP 95880-000, inscrita no CNPJ sob n. 90.063.470/0001-97, com Contrato Social arquivado na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43.200.787.590, em 16/08/1984, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última a de n. 50, também arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.8024009 em 27/12/2021, resolve alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO:

PRIMEIRA: O capital social passa a ter a seguinte distribuição:

MATRIZ	**16.000.000 quotas**	**16.000.000,00**
FILIAL 01	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 02	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 03	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 04	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 05	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 06	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 07	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 08	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 09	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 10	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 11	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 12	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

FILIAL 13	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 14	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 15	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 16	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 17	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 18	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 19	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
TOTAL	**35.000.000 quotas**	**35.000.000,00**

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

O sócio **OLIVAR BASSO**, já qualificado anteriormente neste instrumento, resolve consolidar o contrato social, com a seguinte redação:

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA, SEDE, FILIAIS, PRAZO E OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA: A sociedade tem por denominação social **"CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".**

SEGUNDA: A sociedade tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, com sede na Linha Santa Rita, s/n – Estrela – RS – CEP 95880-000, sendo que iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado, tendo como objeto social:

a) Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99);
b) Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03);
c) Fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99);
d) Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99);
e) Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00);
f) Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
g) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);
h) Transporte aquaviários (CNAE 5099-8/99);
i) Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
j) Construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01);
k) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (CNAE 4222-7/01);

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

l) Obras portuárias, marítimas e fluviais (CNAE 4291-0/00);
m) Serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99);
n) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE 4221-9/02);
o) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (CNAE 4221-9/01);
p) Aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02);
q) Aluguel de meios de transporte, sem condutor (CNAE 7719-5/99);
r) Holdings (CNAE 6462-0/00);
s) Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
t) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

TERCEIRA: A empresa possui as seguintes filiais:

FILIAL 01 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na BR 386, KM 347, nº 653 – Bairro Hidráulica – Lajeado – RS – CEP 95900-313, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0002-78, NIRE 4190021443-6, sendo que iniciou suas atividades em 03 de setembro de 1985 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 02 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 471, KM 121,1 – s/n – Bairro Várzea – Santa Cruz do Sul - CEP 96814-400, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0003-59, NIRE 4390054695-1, sendo que iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 03 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na RST 287, KM 79 – Bairro Leopoldina – Venâncio Aires – RS – CEP 95800-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0004-30, NIRE 4390054972-1, sendo que iniciou suas atividades em 17 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da Construção Civil (CNAE 4399-1/99), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

FILIAL 04 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Linha Andreas, s/n. – Bairro Sede – Vera Cruz – RS – CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0005-10, NIRE 4390070945-1, sendo que iniciou suas atividades em 17 de junho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99); e, atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 05 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Estrada Alfredo Raguse, s/n – Distrito Cerro Clemente – Butiá – RS – CEP 96750-000, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0006-00, NIRE 4390081430-1, sendo que iniciou suas atividades em 11 de abril de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99), comercialização de bens minerais em todo o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

território nacional (CNAE 0990-4/03) e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 06 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 158 – Estrada para Três Barras – Itaara – RS – CEP 97185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0007-82 e NIRE 4390085503-2, sendo que iniciou suas atividades em 16 de janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objetivo social a atividade de extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99), comercialização de bens minerais em todo o território nacional (CNAE 0990-4/03) e construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 07 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 116, KM 284 – s/nº - Barro Itaí – Eldorado do Sul – RS – CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0009-44 e NIRE 4390088823-2, sendo que iniciou suas atividades em 17 de julho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99), preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05) e a atividade de comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

FILIAL 08 tem por nome de fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1192 – Bairro Oriental – Estrela – RS – CEP 95880-000, e é o **CENTRO ADMINISTRATIVO** da empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0010-88 e NIRE 4390108376-9, sendo que iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social de preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo (CNAE 8219-9/99).

FILIAL 09 tem por nome fantasia: **"CONPASUL"**, estabelecida na Rodovia BR 386, KM 247, Lote 02, Quadra AA, ponto de referência do logradouro próximo ao Posto dos Eucaliptos – Soledade – RS – CEP 99300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0012-40 e NIRE 4390115219-1, sendo que iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 10 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Rodovia BR 285, KM 336, s/nº, Lote 013, Quadra 066, Setor 010 – Carazinho – RS – CEP 99500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0011-69 e NIRE 4390115220-5, sendo que iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 11 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Rodovia BR 101, KM 72 – Bairro Morro Alto – Maquiné – RS – CEP 95530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0013-20 e NIRE 4390119737-3, sendo que iniciou suas atividades em 17 de agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99) e a atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 12 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Av. Itália, nº 1701 – Bairro Vila Maria José - Rio Grande – RS – CEP 96203-195, inscrita no CNPJ sob o nº 90.063.470/0014-01 e NIRE 4390132318-2, sendo que iniciou suas atividades em 24 de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 13 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Estrada Linha São Juvenal, s/n° - Zona Rural – Cruz Alta – RS – CEP 98005-970, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0015-92 e NIRE 4390132319-1, sendo que iniciou suas atividades em 24 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a fabricação de produtos de minerais não metálicos e a atividade de beneficiamento de minerais não-metálicos (CNAE 2399-1/99) e a atividade de construção de rodovias e ferrovias (CNAE 4211-1/01).

FILIAL 14 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Rua Nilo Antônio Cardoso, n° 101 – Barros Centenário, Lajeado – RS, CEP 95910-866, inscrita no CNPJ sob o n° 90.063.470/0016-73 e NIRE 4390177266-1, sendo que iniciou suas atividades em 11 de fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 15 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Avenida Coronel Atalíbio Taurino de Rezende, nº 1451 – Bairro Rio dos Sinos – São Leopoldo – RS, CEP 93110-360, inscrita sob o n° 90.063.470/0017-54 e NIRE 4390177814-7, sendo que iniciou suas atividades em 26 de março de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 16 tem por nome fantasia: "CONPASUL", estabelecida na Estrada Colônia Cardoso, n° 1000 - Zona Rural – Fazenda Vilanova – RS, CEP 95875-000, inscrita sob o n° 90.063.470/0018-35 e NIRE 4390178742-1, sendo que iniciou suas atividades em 03 de junho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento (CNAE 0810-0/99), atividade de apoio a extração de minerais não-metálicos (CNAE 0990-4/03) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

FILIAL 17 tem por nome fantasia "CONPASUL", estabelecida na Rua Jacob Schneider, nº 1288 – Localidade de Alto Padre Eterno – Santa Maria do Herval – RS, CEP 93995-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0019-16 e NIRE 4390196082-4, sendo que iniciou suas atividades em 24 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (CNAE 0810-0/99) e a atividade de fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente (CNAE 2399-1/99).

FILIAL 18 tem por nome fantasia "CONPASUL" estabelecida na Avenida Cônego João Marchesi, nº 2959 – Distrito Industrial – Canela – RS, CEP 95680-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0020-50 e NIRE 439207503-4, sendo que iniciou suas atividades em 18 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de prestação de serviços na área da construção civil (CNAE 4399-1/99) e a preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 23.30-3/05).

FILIAL 19 tem por nome fantasia "CONPASUL" estabelecida na Rodovia RST 287, KM 79, pavilhão 2 – Bairro Leopoldina – Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, inscrita sob o nº 90.063.470/0021-30 e NIRE 4390212982-7, sendo que iniciou suas atividades em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

27 de dezembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado, tem como objeto social a atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE 2330-3/05), serviços especializados para construção (CNAE 4399-1/99) e comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99).

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CAPÍTULO III

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

QUARTA: O capital social é de R$ 35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões), dividindo em 35.000.000 (Trinta e Cinco Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente integrado anteriormente, assim distribuído:

	Quotas	Capital Social
OLIVAR BASSO	**35.000.000**	**R$ 35.000.000,00**
TOTAL	**35.000.000**	**R$ 35.000.000,00**

QUINTA: O capital social tem a seguinte distribuição:

MATRIZ	**16.000.000 quotas**	**16.000.000,00**
FILIAL 01	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 02	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 03	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 04	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 05	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 06	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 07	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 08	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 09	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 10	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 11	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 12	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 13	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 14	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

FILIAL 15	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 16	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 17	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 18	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
FILIAL 19	**1.000.000 quotas**	**1.000.000,00**
TOTAL	**35.000.000 quotas**	**35.000.000,00**

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **OLIVAR BASSO**, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

OITAVA: Ao término de cada exercício social (em 31 de dezembro de cada ano), será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA: Ficam revogadas todas as cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações contratuais, às quais não se faz menção neste instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato é regido pelas determinações constantes da Lei n. 10.406/2002.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DÉCIMA SEGUNDA: Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Estrela/RS, para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

O único sócio assina o presente instrumento para que produza efeitos legais.

ESTRELA (RS) 17 DE MAIO DE 2022.

_____

OLIVAR BASSO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/182.552-5	RSE2200477299	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, de CNPJ 90.063.470/0001-97 e protocolado sob o número 22/182.552-5 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8305470, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
147.653.650-34	OLIVAR BASSO	27/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/05/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 08:20

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/182.552-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 31 de maio de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8305470 em 31/05/2022 da Empresa CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 90063470000197 e protocolo 221825525 - 26/05/2022. Autenticação: 73EF1F227F512CC4ADA4E9BB76356F4F6DCAA53. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/182.552-5 e o código de segurança eb3R Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
90.063.470/0001-97 **MATRIZ**		**16/08/1984**

NOME EMPRESARIAL
CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONPASUL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LINH SANTA RITA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.880-000	********	**ESTRELA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**01/10/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização e Arrecadação

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 381, § 2º da Lei 7.016/2017 - CTM

Nome/Razão Social: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA			
Nome Fantasia: CONPASUL CONSTR. SERV. LTDA - 13390			
CPF/CNPJ: 90.063.470/0001-97		Insc. Mun. :4623	
End.:LINHA SANTA RITA	Nº	Compl.:	
Bairro: INTERIOR	Cidade: Estrela	CEP: 95.880-000	Estado: RS

Atividade Principal: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Observação:

Secundária(s):

- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- Construção de rodovias e ferrovias
- Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
- Obras de terraplenagem
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Início das Atividades: 01/08/1984	Data emissão: 29/04/2022	Validade deste documento: 30/04/2023. Conforme Art. 386 - CTM.

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Art. 382, § 2º - CTM

Código de Autenticidade: WIS031210-082-MYEGYJZDEKOAAX-4

Natalie Sesti Lopes

NATALIE SESTI LOPES
Secretária da Fazenda
Portaria 387-02/2022

Ilton Heiermann
Fiscal Tributário
Matrícula: 2156
e-mail: fiscaliza2@estrela.rs.gov.br

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICIPIO DE ESTRELA a sua atualização cadastral.

MUNICIPIO DE ESTRELA

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
4623		01/08/1984

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
CONPASUL CONSTR. SERV. LTDA - 13390

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
LINHA SANTA RITA		

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
95.880-000	INTERIOR	Estrela	RS

ATIVIDADE PRINCIPAL
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Obras de terraplenagem
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
90.063.470/0001-97	440022681

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO CADASTRAL
SEM CONTADOR	Ativa

Para consultar a autenticidade deste documento leia o QRcode ao lado e/ou acesse o portal estrela.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de relatórios emitidos" e informe o ID WIS311201-000-OTTLJDVGURYPQC-3.

Emitido em: 10 de maio de 2022 14:18:59
Validade de 12 meses.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVS LTDA - EM RECUPERA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 044/0022681

CNPJ: 90.063.470/0001-97

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/10/2022

Identificação			
CAD ICMS	044/0022681		
CNPJ	90.063.470/0001-97		
Razão Social	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
Nome Fantasia	CONPASUL		

Endereço			
Logradouro	LI SANTA RITA		
Número	S/N	**Complemento**	
Bairro/Distrito	SANTA RITA		
Município	ESTRELA	**U.F.**	RS
CEP	95880-000	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	13 ª DRE - LAJEADO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAISPARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO		
CNAE Fiscal	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
Data Abertura	01/03/1989		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
2 - INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Estrela

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 11621/2022

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA., 90.063.470/0001-97, LINHA SANTA RITA nº S/N, Compl.: s/n, INTERIOR, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2022 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 17/11/2022

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: **estrela.atende.net**

Código de Autenticidade: WGT211201-000-QVCTXERKDBXILU-0

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.063.470/0001-97
Razão Social: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço: LH SANTA RITA SN 107 CAIXA POSTAL 107 / SANTA RITA / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2022 a 17/12/2022

Certificação Número: 2022111803091826556602

Informação obtida em 22/11/2022 17:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1959635** Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ: 90.063.470/0001-97 N° de registro no Crea-RS: 57966

Registrada desde: 13/06/1986

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA A GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (OBRAS CIVIS); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

NA ÁREA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS PARA: EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NÃO HABILITADO NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA PARA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Endereço(s):

1) V LINHA SANTA RITA - S/N
INTERIOR
Estrela-RS
95880-000

2) AV RIO BRANCO, 1192
ORIENTAL
Estrela-RS
95880-000

Capital Social: R$ 35.000.000,00

FILIAL 0
CNPJ:90063470002130

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ

É RT SIM

Endereço:RST 287, KM 79 Nº 0/PAV 02 - LEOPOLDINA Venâncio Aires-RS
CEP: 95800000

FILIAL 1
CNPJ:90063470000278

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:BR-386 Nº 653/KM 347 - HIDRÁULICA Lajeado-RS
CEP: 95900313

FILIAL 2
CNPJ:90063470000359

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:BR-471 Nº 0/1211 CX 167 - VARZEA Santa Cruz do Sul-RS
CEP: 96814400

FILIAL 3
CNPJ:90063470000430

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
2)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:RST 287 Nº 0/KM 79 - LEOPOLDINA Venâncio Aires-RS
CEP: 95800000

FILIAL 4
CNPJ:90063470000510

Quadro Técnico:
Endereço:LINHA ANDREAS Nº 0 - SEDE Vera Cruz-RS
CEP: 96880000

FILIAL 5
CNPJ:90063470000600

Quadro Técnico:
Endereço:EST ALFREDO RAGUSE Nº 0 - CERRO CLEMENTE Butiá-RS
CEP: 96750000

FILIAL 6
CNPJ:90063470000782

Quadro Técnico:
Endereço:ROD BR 158 Nº 0/KM 306 - ESTRP TRES BARRAS Itaara-RS
CEP: 97185000

FILIAL 7
CNPJ:90063470000944

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:BR 116 Nº 403/KM 284 CX 07 - ITAI Eldorado do Sul-RS
CEP: 92990000

FILIAL 8
CNPJ:90063470001088

Quadro Técnico:
Endereço:AV RIO BRANCO Nº 1192/CX POSTAL 107 - ORIENT Estrela-RS
CEP: 95880000

FILIAL 9
CNPJ:90063470001240

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:386 Nº 0/KM 247 LOTE 02 Q AA - BOTUCARI Soledade-RS
CEP: 99300000

FILIAL 10
CNPJ:90063470001169

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:BR 285 KM 336 Nº 0/LOTE 13 Q 66 SETOR 10 - CEN Carazinho-RS
CEP: 99500000

FILIAL 11
CNPJ:90063470001320

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
Endereço:BR-101 KM 72 Nº 22200 - MORRO ALTO Maquiné-RS
CEP: 95530000

FILIAL 12
CNPJ:90063470001401

Quadro Técnico:
1)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:ITÁLIA Nº 1701 - VILA MARIA JOSÉ Rio Grande-RS
CEP: 96203195

FILIAL 13
CNPJ:90063470001592

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
Endereço:LINHA SÃO JUVENAL Nº 0 - ZONA RURAL Cruz Alta-RS
CEP: 98005970

FILIAL 14
CNPJ:90063470001673

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
2)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:NILO ANTÔNIO CARDOSO Nº 101 - CENTENÁRIO Lajeado-RS
CEP: 95910866

FILIAL 15
CNPJ:90063470001754

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
2)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:CORONEL ATALIBIO TAURINO DE REZENDE Nº 145São Leopoldo-RS
CEP: 93110360

FILIAL 16
CNPJ:90063470001835

Quadro Técnico:
Endereço:COLONIA CARDOSO Nº 1000 - ZONA RURAL Fazenda Vilanova-RS
CEP: 95875000

FILIAL 17
CNPJ:90063470001916

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
Endereço:DT PADRE ETERNO Nº 0 - INTERIOR Santa Maria do Herval-RS
CEP: 93995000
Objeto Sociana área da engenharia civil : construção de rodovias e ferrovias.

FILIAL 18
CNPJ:90063470002050

Quadro Técnico:
1)OLIVAR BASSO É RT SIM
2)FLAVIO ROBERTO BARTZ É RT SIM
Endereço:CONEGO MARCHESI Nº 2959 - DISTRITO INDUSTR Canela-RS
CEP: 95680000

Responsáveis Técnicos:

1) **OLIVAR BASSO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS008910 Registrado desde 30/12/1974

Responsável Técnico pela empresa desde 13/06/1986

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **FLAVIO ROBERTO BARTZ**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS109396 Registrado desde 26/08/2000

Responsável Técnico pela empresa desde 10/08/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **LUIZ ANTONIO KOLBERG SOARES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS044976 Registrado desde 17/05/1983

Responsável Técnico pela empresa desde 28/08/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **CLEVERTON LEANDRO MODESTI**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS088174 Registrado desde 11/08/1995

Responsável Técnico pela empresa desde 14/07/2014

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia Civil Análise, Projeto e Construção de Obras Civis
Concluído em: 26/07/1999

5) **JULIANA BASSO LUZZATTO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS217237 Registrado desde 28/04/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 24/05/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

6) **ESTEVÃO TORQUATO SANTOS**

Título: Engenheiro de Minas

Visto nº: MG206370 Data do Visto: 08/11/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 03/06/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 14

Certificamos que CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO .-.-

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 21/7/2022 e reimpressa em 21/7/2022

Fim da certidao nº 1959635 .-.-.-.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1959639** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **OLIVAR BASSO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS008910 RNP: 2202832904 CPF: 147.653.650-34

Registrado desde: 30/12/1974

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 07/12/1973
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) OB-CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA desde 03/09/1975
2) CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL desde
2) 13/06/1986
3) TBS SUL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA. desde 23/08/2013
4) PAVISER - PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA desde 23/08/2013

Certificamos que o profissional OLIVAR BASSO.-.-.-

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.º 63/2022 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A licitante **CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.063.470/0001-97, em atenção ao Edital n.º 63/2022 - Concorrência, vem declarar que o vínculo do profissional o Eng.º Olivar Basso, CREA n.º RS008910, está sendo comprovado através do **Contrato Social**, componente deste Volume.

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.º 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1965081** Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **CLEVERTON LEANDRO MODESTI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS088174 RNP: 2200444109 CPF: 629.203.400-34

Registrado desde: 11/08/1995

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/08/1995
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL ANÁLISE, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS CIVIS, CONCLUÍDO EM: 26/07/1999
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA desde 25/10/2013
2) CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL desde
2) 14/07/2014
3) R & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP desde 06/03/2018
4) STP OBRAS DE INFRAESTRUTURA EIRELI desde 28/10/2020
5) MAWI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI desde 17/08/2022

Certificamos que o profissional CLEVERTON LEANDRO MODESTI.-.-.-

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Juridica

90.063.470/0001-97 - CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:90063

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=562216039)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

629.203.400-34

Nome

CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

01010059052018042709 3612

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contrata

Tipo de Regime Previdenciário

1 - RGPS - Regime Geral da Previdência Social

Contrato de trabalho

Cargo

00994 - GESTOR DE INFRAESTRUTURA

Função

CBO

141305

14:55

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

5.945,05

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

1 - Prazo indeterminado

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

90.063.470/0001-97

Nome

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Descrição Complementar

CNAE

810099

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

03/02/2014

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

3 - Funções especificadas no Inciso II do Art. 62 da CLT.

Natureza da Atividade

14:55

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

05 - Maio

CNPJ do sindicato representativo da categoria

88.243.662/0001-33

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do Empregador Anterior

Número de inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID1900634700000002021101807

Número do recibo

1.1.000000001159019

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

1.0

Voltar

v_s_1.0.0 2022_14.2.4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de obra, que o profissional Engenheiro Civil **Olivar Basso**, CREA RS nº 008.910-D, na qualidade de responsável técnico pela empresa **CONPASUL Construção e Serviços Ltda.**, prestou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: **185/PGM/2009**

2. Objeto do Contrato:

Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica com CBUQ, Micro drenagem e Sinalização.

3. Endereço da Obra ou Serviço Técnico:

AVENIDA RUDI FALK 2 - Acesso ao AUTÓDROMO, entre a entrada do Parque de Eventos e o Km 1 + 360 m, com 1.360,00 m de extensão – Santa Cruz do Sul/RS.

4. Empresa Contratada:

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
CNPJ (MF) 90.063.470/0001-97
Linha Santa Rita, s/nº – Estrela/RS.

5. Contratante dos Serviços:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
CNPJ 95.440.517/0001-08
Rua Galvão Costa, 755 – Santa Cruz do Sul/RS.

6. ART nº: **4970093**

7. Profissional: **Engº Civil Olivar Basso – CREA RS 8.910-D**

Registro de
Nº 50713
Atestado Técnico

8. Atividades que efetivamente desenvolveu:

Terraplenagem		
Placa - 2,00 x 1,50 m	m²	3,00
Limpeza e destocamento com D< 30 cm	m²	19.906,00
Destocamento com D> 30 cm	Unid.	250,00
Esc. carga e transp mat. 1ª Cat. - DMT 1 a 5 Km	m³	17.378,20
Aterro com material proveniente da escavação	m³	723,40

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Teresa Maria Görgen - Substituta ( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 17 de abril de 2020.
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1900001.09967 (R$ 1,40)

Aterro compact. material jazida - DMT 12 a 14km	m³	11.852,70
Regularização e compactação do subleito - largura=14,00	m²	19.906,00
Reforço de pista com material detonado	m³	6.967,10
Regularização com brita 1 ou 2	m³	1.990,60
Pavimentação		
Base de Brita Graduada (15 cm), com carga e transporte - largura - 12,20 m	m²	17.458,00
Imprimação c/ CM-30 (08 a 1,6 lts/m²) - largura=12,20 m	m²	17.458,00
Pintura ligação c/ RR-1C (0,4 a 0,6 lts/m²) - largura=12,20 m	m²	17.458,00
CBUQ (5 cm) executado com vibroacabadora - largura=12,20 m	m²	17.132,00
Microdrenagem		
BSTC 800 mm-PA1/MF, escav., fornec., coloc. e reaterro	m	5,00
BSTC 1.000 mm-PA1/MF, escav., fornec., coloc. e reaterro	m	73,10
Enrocamento	m³	26,93
Base de Concreto	m³	10,77
Alas em alven. Pedra grês para bueiro D= 800 mm	m²	
Alas em alven. Pedra grês para bueiro D= 1.000 mm	m²	21,55
Execução de vala lateral	m	2.720,00
Remoção e recolocação de cercas de arame com moirões de madeira	m	2.170,00
Sinalização		
Sinalização horizontal (eixo=amarela) c/ 12 cm	m²	181,80
Sinalização horizontal (laterais= branca) c/ 12 cm	m²	489,60
Sinalização Vertical - Placas de sinalização	Unid.	21,00

9. Período de Execução: **31/08/2009** a **27/02/2010**

Santa Cruz do Sul, 27 de agosto de 2.011.

JOSÉ LUIZ JURUENA
Eng. Civil – CREA 34.080-D

LENOMAR JOSÉ MELLO
Secr. Munic. de Obras e Viação

Registro de
Nº 50714
Atestado Técnico

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 17 de abril de 2020.
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
SDFNR - 0210.01.1900001.09966 (R$ 1,40)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386529

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional OLIVAR BASSO
Registro: RS008910 RNP: 2202832904
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1

Número de ART: **4970093** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/09/2009 Baixada em: 27/02/2010
Forma de Registro Participação técnica Individual
Empresa Contratada CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ 95.440.517/0001-0
Rua GALVÃO COSTA Nº 755
Complemento CP 04 Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96810198
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.690.133,53 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA RUDI FALK - TRECHO 02 Nº: 0
Complemento: VIA DE ACESSO AUTÓDROMO Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 96810198
Data de Início: 31/08/2009 Conclusão efetiva: 27/02/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade Código MPOG
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL CPF/CNPJ: 95.440.517/0001-08

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	1.360,00	m
2 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	1.360,00	m
3 - EXECUÇÃO	MICRODRENAGEM	1.360,00	m
4 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	1.360,00	m
5 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	1.360,00	m
6 - EXECUÇÃO	COM CBUQ, MICRODRENAGEM E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/	1.360,00	m
7 - EXECUÇÃO	VERTICAL DA AV. RUDI FALK - TRECHO 02	1.360,00	m
8 - EXECUÇÃO	CONC 24/09 - CONTRATO N.º 185/PGM/2009	1.360,00	m
9 - EXECUÇÃO	CONTRATO DE REPASSE N.º 0281370-07/2008	1.360,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Observações

PROCESSO DEFERIDO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA CONF. PROTOCOLO SOB NÚMERO 2011041314.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011041314 , está registrado com as CAT's número(s) :

1386529

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 50713 a 50714 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1386529 / 2013

31 de Julho de 2013 Hora: 17:54:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1386529

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel. (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CONPASUL Construção e Serviços Ltda. foi contratada pelo Município de Estrela para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n.°: 103/2016

2. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Estrada Municipal Fredolino Wietholter, trecho entre a Estrada Municipal Otto Osterkamp e 4,0 km em direção a RS-129, na Linha Geraldo, no município de Estrela/RS, numa área total de 28.000,00 m².

3. Endereço da obra: Linha Geraldo – Estrela – RS.

4. Empresa contratada: CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
CNPJ 90.063.470/0001-97

5. Contratante: Município de Estrela
CNPJ 87.246.120/0001-51

6. Responsáveis Técnicos:
Engenheiro Civil Olivar Basso
RNP 2202832904
CREA RS 008910

Engenheiro Civil Cleverton Leandro Modesti
RNP 2200444109
CREA RS 088174

7. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica

Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quant
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA (2,00X1,25M)	unid	1,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	29.153,85
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	1,00

Registro de
Nº 80424
Atestado Técnico

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
(✓) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 31 de agosto de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SUFNR - 0210.01.2100001.59533 (R$ 1,80)

1.4	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE OBRAS	mês	6,00
1.5	CONTAINER 2,30 X 4,30 M PARA SANITÁRIO	mês	6,00
2	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT ATÉ 1 KM	m³	6.147,45
2.2	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA LOCAL DE BOTA-FORA DMT 4 KM	m³	2.438,51
2.3	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	m³	9.995,60
2.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5 KM	m³	9.995,60
2.5	ESCAVAÇÃO A FOGO DE MATERIAL 3ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	52,06
2.6	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5 KM	m³	52,06
2.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	2.490,77
2.8	EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL LOCAL DE JAZIDA	m³	9.995,60
2.9	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 5 KM	m³	9.995,60
2.10	EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL LOCAL PROVENIENTE DO CORTE	m³	3.708,73
2.11	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% P.N.	m³	3.708,73
2.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	33.318,68
3	**DRENAGEM**		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA MAT 1ª CAT - VALA	m³	761,05
3.2	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO DMT 5 KM	m³XKm	761,05
3.3	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS, EXCLUSIVE TRANPORTE	m³	62,36
3.4	TRANSPORTE DA BRITA DMT 15 KM	m³XKm	62,36
3.5	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - MF	m	496,00
3.6	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PA1 - MF	m	31,00
3.7	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø800MM - PA1 - MF	m	13,00
3.8	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø1000MM - PA1 – MF	m	13,00

Registro de
Nº 80425
Atestado Técnico

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
(✓) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Estrela, 31 de agosto de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDFNR - 0210.01.2100001.59536 (R$ 1,80)

3.9	FORNECIMENTO TUBULAÇÃO Ø1200MM - PA1 - MF	m	-
3.10	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø400MM - PA1 - MF	m	496,00
3.11	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø600MM - PA1 - MF	m	31,00
3.12	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø800MM - PA1 - MF	m	13,00
3.13	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø1000MM - PA1 - MF	m	13,00
3.14	ASSENTAMENTO TUBULAÇÃO Ø1200MM - PA1 - MF	m	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	623,64
3.16	REATERRO DE VALA PLUVIAL COMPACTADO	m³	586,14
3.17	BERÇO DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS	m³	-
3.18	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	113,00
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø600MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	4,00
3.20	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	2,00
3.21	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	2,00
3.22	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	-
3.23	CAIXA COLETORA BOCA-DE-LOBO MED. INTERNAS: 0,80X0,80M, PAREDE DE ALVENARIA, TAMPA GRADEADA	unid	-
3.24	GALERIA PRÉ-MOLDADA 2,00 X 2,00	m	20,00
3.25	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA, EXCLUSIVE TRANPORTE	m³	34,00
3.26	TRANSPORTE DO RACHÃO DMT 20 KM	m³XKm	34,00
3.27	CAMADA DE BRITA PARA ENCHIMENTO DO RACHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	6,80
3.28	TRANSPORTE DA BRITA DMT 20 KM	m³XKm	6,80
3.29	BERÇO DE CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA	m³	5,20
3.30	BOCA DE GALERIA 2,00 X 2,00, ALVENARIA DE PEDRA GRÊS, INCLUSIVE LAJE DE FUNDO	unid	4,00
3.31	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DA ALA, EXCLUSIVE TRANPORTE	m³	58,20
3.32	TRANSPORTE DO RACHÃO DMT 20 KM	m³XKm	58,20

Registro de
Nº 80426
Atestado Técnico

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
(✓) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 31 de agosto de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDFNR - 0210.01.2100001.59537 (R$ 1,80)

3.33	CAMADA DE BRITA PARA ENCHIMENTO DO RACHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	11,64
3.34	TRANSPORTE DA BRITA DMT 20 KM	m³	11,64
3.35	REMOÇÃO DE GALERIA EXISTENTE (1,00 x 1,50m) - ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	m	14,00
3.36	REMOÇÃO DE BUEIRO EXISTENTE Ø 400MM	m	30,00
3.37	TESTADA DE BUEIRO 11,50m x 1,25m - ALVENARIA DE PEDRA GRÊS	unid	2,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE RACHÃO (E= 17 CM)	m³	5.664,17
4.2	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 20 KM	m³	5.664,17
4.3	EXECUÇÃO DE BASE DE BRITA GRADUADA (E= 15 CM)	m³	4.810,55
4.4	TRANSPORTE DE BASE DE BRITA GRADUADA DMT 20 KM	m³	4.810,55
4.5	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (1,00X0,30X0,090,12), INCLUS. CARGA, TRANSPORTE	m	-
4.6	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	m²	-
4.7	IMPRIMAÇÃO COM CM-30, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,8 L/M² A 1,6 L/M²	m²	32.070,37
4.8	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C, INCLUSIVE ASFALTO E TRANSPORTE, TAXA= 0,4 L/M² A 0,6 L/M²	m²	29.153,85
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (4 CM)	m³	1.166,15
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ DMT 20 KM	m³	1.166,15
5	**SINALIZAÇÃO**		
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1.170,80
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m²	1.149,60
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ÁREAS ESPECIAIS	m²	21,20
5.4	PLACA TIPO R-01-ADVERTENCIA (PARADA OBRIGATÓRIA) L = 45 CM	unid	1,00
5.5	PLACA TIPO R-07-ADVERTENCIA (PROIBIDO ULTRAPASSAR) L = 45 CM	unid	18,00
5.6	PLACA TIPO R-19-ADVERTENCIA (VELOCIDADE MÁXIMA) L = 45 CM	unid	8,00
5.7	PLACA TIPO A-2A-ADVERTENCIA (CURVA P/ ESQUERDA) L = 50 CM	unid	4,00

Registro de Atestado Técnico Nº 80427

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Estrela, 31 de agosto de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDI NR - 0210.01.2100001.59541 (R$ 1,80)

5.8	PLACA TIPO A-2B-ADVERTENCIA (CURVA P/ DIREITA) L = 50 CM	unid	3,00
5.9	PLACA TIPO A32 B-ADVERTENCIA (PASSAGEM DE PEDESTRE) L = 50 CM	unid	2,00
5.10	PLACA TIPO I-23- INDICATIVA (PARADA DE ÔNIBUS) 60 CM X 100 CM	unid	6,00
5.11	DELINEDOR - 50 CM X 60 CM	unid	12,00
5.12	PLACA TIPO LOCALIDADE - 200 CM X 100 CM	unid	3,00
5.13	SUPORTE METÁLICO 2 1/2" H= 2,20M	unid	57,00
5.14	TACHAS BIDIRECIONAIS (CAD. 10 X 10)	unid	970,00
6	**SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES**		
6.1	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES	unid	-
6.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	29.153,85

8. Período de participação nos serviços: 05/04/2016 à 27/02/2017 (8ª Medição Final).

Estrela (RS), 7 de agosto de 2017

CARLOS RAFAEL MALLMANN
Prefeito de Estrela

GERSON HEPP
Engenheiro Civil - CREA RS139892
SEPLADE - Prefeitura Municipal de Estrela

Registro de
Nº 80428
Atestado Técnico

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
(✓) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Estrela, 31 de agosto de 2022.
Emol. R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDFNR - 0210.01.2100001.59543 (R$ 1,80)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653208

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLIVAR BASSO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional OLIVAR BASSO
Registro: RS008910 RNP: 2202832904
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 ----------

Número de ART: **8511843** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/04/2016 Baixada em: 27/02/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51
Rua: INDETERMINADO JULIO DE CASTILHOS Nº: 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.994.460,19 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL FREDOLINO WIETHOLTER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Data de Início: 05/04/2016 Conclusão efetiva: 27/02/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS	28.000,00	m²
2 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	28.000,00	m²
3 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	28.000,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	28.000,00	m²
5 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	28.000,00	m²
6 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	28.000,00	m²
7 - EXECUÇÃO	TRECHO ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL OTTO OSTERKAMP	0,00	Ind.
8 - EXECUÇÃO	E 4,0 KM EM DIREÇÃO A RS-129 , LINHA GERALDO	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 ----------

Número de ART: **8822382** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/10/2016 Baixada em: 27/02/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51
Rua: INDETERMINADO JULIO DE CASTILHOS Nº: 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.994.460,19 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL FREDOLINO WIETHOLTER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Data de Início: 01/10/2016 Conclusão efetiva: 27/02/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS TERMO ADITIVO 01/2016 - PRAZO	0,00	Ind.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653208

ATIVIDADE CONCLUÍDA

2 - OBSERVAÇÕES	REF. 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO - 01/10/2016 A 28/12/2016	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 ----------

Número de ART: **8943725** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/02/2017 Baixada em: 27/02/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51
Rua: INDETERMINADO JULIO DE CASTILHOS Nº: 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 40.693,13 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL FREDOLINO WIETHOLTER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Data de Início: 29/12/2016 Conclusão efetiva: 27/02/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS TERMO ADITIVO 02/2016 - ACRÉSCIMO	0,00	Ind.
2 - OBSERVAÇÕES	REF. 2° TERMO ADITIVO DE VALOR - R$ 40.693,13	0,00	Ind.
3 - OBSERVAÇÕES	O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSOU A SER DE R$ 3.035.153,32	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 ----------

Número de ART: **8943739** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/01/2017 Baixada em: 27/02/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51
Rua: INDETERMINADO JULIO DE CASTILHOS Nº: 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 3.035.153,32 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL FREDOLINO WIETHOLTER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Data de Início: 31/12/2016 Conclusão efetiva: 27/02/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS TERMO ADITIVO 03/2017 - PRAZO	0,00	Ind.
2 - OBSERVAÇÕES	REF. 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO - 31/12/2016 A 28/02/2017	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017063887 , está registrado com as CAT's número(s) :

1653208 1653210

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80424 a 80428 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653208

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1653208

29 de Setembro de 2017 Hora: 17 : 31 : 11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653210

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CLEVERTON LEANDRO MODESTI**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CLEVERTON LEANDRO MODESTI**
Registro: **RS088174** RNP: 2200444109
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **8514571** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/04/2016 Baixada em: 27/02/2017
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51
Rua: INDETERMINADO JÚLIO DE CASTILHOS Nº: 380
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.994.460,19 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL FREDOLINO WIETHOLTER Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880000
Data de Início: 05/04/2016 Conclusão efetiva: 27/02/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87.246.120/0001-51

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS INICIAIS	28.000,00	m²
2 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	28.000,00	m²
3 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	28.000,00	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	28.000,00	m²
5 - EXECUÇÃO	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	28.000,00	m²
6 - EXECUÇÃO	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	28.000,00	m²
7 - EXECUÇÃO	TRECHO ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL OTTO OSTERKAMP	28.000,00	m²
8 - EXECUÇÃO	E 4,0 KM EM DIREÇÃO A RS-129, LINHA GERALDO	28.000,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017063887 , está registrado com as CAT's número(s) :

1653208 1653210

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 80424 a 80428 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1653210

29 de Setembro de 2017 Hora: 17 : 34 : 14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1653210

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Atestado Técnico
Nº 5198

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Linha Santa Rita, S/N.°, Município de Estrela/RS, inscrita no Ministério da Fazenda/CNPJ sob o nº 90.063.470/0001-97 executou para esta Fundação, no período de 21/09/2004 à 21/03/2005 – totalizando 180 dias, as obras de infra-estrutura completa e pavimentação asfáltica da Estrada Dr. José Carlos Ferreira- Guaíba(RS), numa extensão total de 2.200,00 metros, no município de Guaíba /RS, objeto da **Tomada de Preços n.º 106/SEEDI/2004 – Contrato n.º 09/2004** , sob a responsabilidade técnica do Eng. Olivar Basso - CREA n.º RS 8910-D, e o Eng. Cleverton Leandro Modesti - CREA n.º RS 88.174-D; ART Nº B02866012 e ART Nº B02941372, sendo que o valor total da obra foi de **R$ 1.379.717,93** (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), compreendendo a execução dos seguintes serviços:

Descrição	Unid.	Quantid.
Terraplenagem		
Remoção de árvore	un	40,00
Aterro compactado na pista e passeio importado	m³	2.631,06
Escavação mecânica em terra	m³	5.211,94
Escavação mecânica em terra (solos moles)	m³	271,18
Reforço de subleito com brita rachão	m³	3.393,86
Transp com carga e descarga até 2km em cam tomb	m³	3.630,62
Pavimentação		
Regularização e compactação do subleito	m²	26.808,00
Aterro compactado na pista e passeios solo importado	m³	1.147,60
Execução de sub-base de macadame seco	m³	3.890,04
Execução de base de brita graduada	m³	3.365,09
Execução de imprimação asfaltica consumo 1l/m²	m²	23.618,01
Execução de tratamento superficial duplo	m²	5.345,84
Concreto asfaltico faixa II comp na pista	m³	966,67
Drenagem		
Escav mec vala terra com retroescav prof 2,50m	m³	1.362,26
Reenchimento de valas com material local	m³	915,50
Lastro de concreto simples 15 mpa com forma	m³	14,85
Fornec e assent tubo concr simples C2 0,40 P.B.	m	496,86
Fornec e assent tubo concr simples C2 0,60 P.B.	m	318,00
Exec poço de visita tipo B 1,00x1,00x1,50 completo	un	23,00
Boca de lobo com fornec e coloc dos artefatos	un	1,00

Página em Branco
Tabelionato de Estrela/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
METROPLAN

METROPLA 1975 - 20

Registro de Atestado Técnico Nº 5199

Ligação domic 100 mm pvc completa c/caixa	un	42,00
Sinalização Horizontal		
Sinalização horizontal termoplastica hot spray 1,5mm	m²	813,87
Suporte metálico d=2" parede 2mm 3,5m galv a fogo	unid	49,00
Placa circular toda refletiva d=0,50m	unid	3,00
Placa quadrada semi-refletiva 0,60x0,60m	unid	28,00
Placa retangular toda refletiva 0,60x0,50	unid	12,00
Placa retangular semi refletiva 1,00x1,50	unid	3,00

Os serviços foram executados dentro das normas especificadas e dos Termos Contratuais firmados com a METROPLAN.

Porto Alegre, 5 de Junho de 2006.

Nelson Lídio Nunes
Diretor – Superintendente

Oswaldo Cauduro de Souza
Diretor -Administrativo

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008011280 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3028444012 e 3029413772

CAT nº 111087/5 e 111087/7

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 5198 e 5199

Local e Data: Lajeado (RS), 04/04/2008.

Elisabete Weber
Assist. Adm. - Insp. Lajeado

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente AtestadoTécnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(s) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 37202298 - 37123058
E-mails: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 30 de novembro de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDI NR 0210.01.2160001.74945 (R$ 1,80)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1110875 **ART nº:** B02866012

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 04/04/2008 09:20

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B02866012. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B02866012 **Início:** 17/09/2004 **Conclusão:** 21/03/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: METROPLAN

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DR. JOSE CARLOS FERREIRA GUAIBA RS

Quantidade: 2160,00 **Unidade:** Metro

Valor da Obra/Serviço: 1409796,53 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
REFERENTE EXECUCAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZACAO NA ESTRADA DR. JOSE CARLOS FERREIRA-GUAIBA CFETP 106/SEEDI/2004.

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	SINALIZACAO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1110875 de OLIVAR BASSO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1110877 **ART nº:** B02941372

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 04/04/2008 09:21

Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Carteira: RS088174

Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B02941372. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B02941372 **Inicio:** 17/09/2004 **Conclusão:** 21/03/2005

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: METROPLAN

ART Vinculada: B02866012

Endereço da obra/serviço: DR. JOSE CARLOS FERREIRA GUAIBA RS

Quantidade: 2160,00 **Unidade:** Metro

Valor da Obra/Serviço: 1409796,53 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
REFERENTE EXECUCAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM E SINALIZACAO NA ESTRADA DR. JOSE CARLOS FERREIRA-GUAIBA-CFE 106/SEEDI/2004.

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	SINALIZACAO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1110877 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **CONPASUL Construção e Serviços Ltda.**, localizada à Linha Santa Rita s/n.º, Estrela - RS, inscrita no CNPJ(MF) 90.063.470/0001-97; realizou serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte corrente, obras complementares e sinalização em 4.326,70 m, da Rua Orfelino Bizarro Martins e Av. Farrapos, no trecho compreendido entre a RS/436 e a Av. Júlio de Castilhos, na cidade de Taquari – RS, conforme Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia n.º 02/2000, tendo como responsáveis técnicos o Sr. **Olivar Basso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Planalto, 1165/ apto 303, Bento Gonçalves-RS, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 8910-D e CIC n.º 147.653.650-34, com **ART's n.º B 01176751 e 01276762** e, o Sr. **Cleverton Leandro Modesti**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sergipe n.º 375, Estrela-RS, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 88174-D e CIC n.º 629.203.400-34, **ART's n.º B 01177040 e B 01436907**; de acordo com a normas pertinentes para tal tipo de obra, no período de 08/01/01 à 15/09/01. Segue abaixo os quantitativos da obra:

Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1.	Terraplenagem		
1.1.	Desmatamento, destocamento árvores com d<30 cm e limpeza áreas	m^2	17.200,00
1.2.	Destocamento, árvores com d>0,30m	un.	50,00
1.3	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT DMT até 50 m	m^3	3.110,00
1.4	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 50<DMT<=200 m	m^3	3.970,00
1.5	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 200<DMT<=400 m	m^3	3.620,00
1.6	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 400<DMT<=600 m	m^3	2.000,00
1.7	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 600<DMT<=800 m	m^3	2.750,00
1.8	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 800<DMT<=1.000 m	m^3	2.000,00
1.9	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 1.000<DMT<=1.200 m	m^3	3.500,00
1.10	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 1.200<DMT<=1.400 m	m^3	5.225,00
1.11	Escavação, carga, transporte material 1ª CAT para 2.000<DMT<=3.000 m	m^3	6.755,00
1.12	Remoção de solos inadequados do sub-leito	m^3	2.500,00
1.13	Compactação aterros 95% P.N.	m^3	10.900,00
1.14	Compactação aterros 100% P.N.	m^3	7.000,00

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2002021610 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. B01176751 E B01276762 DO ENG. CIVIL OLIVAR BASSO E B01177040 E B01436907 DO ENG. CIVIL CLEVERTON LEANDRO MODESTI.

Porto Alegre, 09 de maio de 2002.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 37202258 - 37120055
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica - frente e verso - conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 30 de novembro de 2022.
Emol. R$ 12,00 + Selo digital R$ 3,60
SDFNR 0210.01.2160001.74947 a 74948 (R$ 3,60)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

2.	**Pavimentação**		
2.1.	Regularização do Sub-Leito	m^2	8.500,00
2.2.	Sub-base ou Base de Brita Graduada - exclusive transp.	m^3	11.740,00
2.3.	Reforço subleito rachão c/ enchimento e bloqueio - exclusive transp.	m^3	2.500,00
2.4.	Imprimação - exclusive asfalto	m^2	34.400,00
2.5.	Pintura de Ligação - exclusive asfalto	m^2	34.400,00
2.6.	Perfilagem em CBUQ	m^3	190,00
2.7	Concreto Betuminoso Usinado a Quente - exclusive asfalto e inclusive transp	m^3	1.715,00
3.	**Drenagem e Obras de Arte Correntes**		
3.1.	Drenagem Superficial		
3.1.1.	Sarjeta triangular de concreto STC - 04	m	3.000,00
3.1.2.	Transposição de sarjeta TSS - 02	m	50,00
3.2.	Drenagem Profunda		
3.2.1.	Escavação mecânica valas 1.ª CAT - drenagem	m^3	600,00
3.2.2.	Dreno Longitudinal Corte Solo - DPS05	m	800,00
3.2.3.	Boca saída de dreno - BSD01	un.	8,00
3.3.	Obras de Arte Correntes		
3.3.1.	Escavação mecânica valas 1.ª CAT - bueiros	m^3	600,00
3.3.2.	Reaterro valas bueiros	m^3	460,00
3.3.3	BSTC - D=0,60m	m	48,00
3.3.4	BSTC - D=0,80m	m	80,00
3.3.5	BSTC - D=1,00m	m	29,00
3.3.6	BDTC - D=1,00m	m	15,00
3.3.7	Boca BSTC - D=0,80m	un.	12,00
3.3.8	Boca BSTC - D=1,00m	un.	4,00
3.3.9	Boca BDTC - D=1,00m	un.	2,00
4.	**Obras Complementares**		
4.1.	Remoção de cercas	m	400,00
4.2.	Cerca 5 fios mourão madeira	m	250,00

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2002021610 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. B01176751 E B01276762 DO ENG. CIVIL OLIVAR BASSO E B01177040 E B01436907 DO ENG. CIVIL CLEVERTON LEANDRO MODESTI.

Porto Alegre, 09 de maio de 2002.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica - frente e verso - conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 30 de novembro de 2022.
Emol.: R$ 12,00 + Selo digital: R$ 3,60
SDFNR - 0210 01 2100001 74955 a 74956 (R$ 3,60)

(51) 37202256 - 37123055
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DOS ASSUNTOS INTERNACIONAIS

4.3.	Enleivamento	m^2	800,00
5.	Sinalização		
5.1.	Sinalização horizontal tinta acrilica	m^2	1.700,00
5.2.	Sinalização vertical semi-refletiva grau técnico	m^2	22,00
5.3	Suporte de madeira c/ implantação	un.	22,00

Porto Alegre, 08 de maio de 2002.

p/ Clarisse Chiappini Castilhos
Diretora de Fomento aos Investimentos

Luiz Langsch Senandes
Engº Civil – Cart. CREA 12.132-D

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2002021610 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. B01176751 E B01276762 DO ENG. CIVIL OLIVAR BASSO E B01177040 E B01436907 DO ENG. CIVIL CLEVERTON LEANDRO MODESTI.

Porto Alegre, 09 de maio de 2002.

Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Estrela, 30 de novembro de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDI NR 0210.01.2100001.74957 (R$ 1,80)

(51) 37202288 - 37123053
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1165555 **ART nº:** B01276762

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 23/07/2009 17:02

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B01276762. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B01276762 **Início:** 23/11/2001 **Conclusão:** 18/12/2001

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SEDAI - SECR. DESENV. E ASSUNTOS INTERNAC.

ART Vinculada: B01176751

Endereço da obra/serviço: TRECHO RS 436 E AV. JULIO DE CASTILHOS TAQUARI RS

Quantidade: 4,33 **Unidade:** Quilometro

Valor da Obra/Serviço: 1157645,50 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:

ART COMPLEMENTAR REFERENTE A PROPAGACAO DE PRAZO - CONFORME PRIMEIRO ADITIVO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA N. 02/200, DATADO DE SETEMBRO/2001 - TP M. 364/SEEDI/2000

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	SINALIZACAO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1165555 de OLIVAR BASSO

Obs. Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1165556 **ART nº:** B01176751

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 23/07/2009 17:03

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B01176751. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B01176751 **Início:** 09/01/2001 **Conclusão:** 06/12/2001

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SEDAI - SECR. DESENV. E ASSUNTOS INTERNAC.

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: TRECHO RS/436 E AV. JULIO DE CASTILHOS TAQUARI RS

Quantidade: 4,33 **Unidade:** Quilometro

Valor da Obra/Serviço: 1157645,50 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
REFERENTE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE CORRENTE, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZACAO - REFERENTE TOMADA DE PREÇOS, N. 364/SEEDI/2000

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	SINALIZACAO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1165556 de OLIVAR BASSO

Obs. Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1165520 **ART nº:** B01177040

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 23/07/2009 16:01

Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Carteira: RS088174

Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B01177040. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B01177040 **Início:** 09/01/2001 **Conclusão:** 06/12/2001

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SEDAI - SECR. DESENV. E ASSUNTOS INTERNAC.

ART Vinculada: B01176751

Endereço da obra/serviço: TRECHO RS/436 E AV. JULIO DE CASTILHOS TAQUARI RS

Quantidade: 4,33 **Unidade:** Quilometro

Valor da Obra/Serviço: 1157645,50 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
REFERENTE SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE ARTE CORRENTE, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZACAO - REFERENTE TOMADA DE PRECOS N. 364/SEEDI/2000 - EXTENSAO 4.326 M

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	SINALIZACAO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1165520 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1165521 **ART nº:** B01436907

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 23/07/2009 16:03

Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Carteira: RS088174

Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº B01436907. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: B01436907 **Inicio:** 23/11/2001 **Conclusão:** 18/12/2001

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SEDAI - SECR. DESENV. E ASSUNTOS INTERNAC

ART Vinculada: B01177040

Endereço da obra/serviço: TRECHO RS 436 E AV. JULIO DE CASTILHOS TAQUARI RS

Quantidade: 4,33 **Unidade:** Quilometro

Valor da Obra/Serviço: 1157645,50 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
ART COMPLEMNENTAR REFERENTE A PRORROGACAO DE PRAZO - CONFORME PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERICOS DE ENGENHARIA N. 02/2000, DATADO DE SETEMBRO/2001 - TP N. 364/SEEDI/2000

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	TERRAPLENAGEM
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA
EXECUCAO	SINALIZACAO

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1165521 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs. Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

Município de Santa Cruz do Sul

Os dados constantes no presente documento são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-RS, protocolo nº 2006005981 ** limita-se às informações constantes na (s) ART (s) e respectiva (s) CAT (s) abaixo relacionadas:
ART(s) nº(s) B01882285, B01846248*
CAT(s) nº(s) 1047483, 1047484

Elisabete Weber
Assist. Adm. - Insp. Lajeado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa abaixo discriminada, realizou serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., conforme **Edital Tomada de Preços n.º 045/2002,** sendo os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Empresa: **CONPASUL Construção e Serviços Ltda.**
CNPJ (MF) 90.063.470/0001-97

Trecho: **Obras de infra-estrutura Urbana (pavimentação asfáltica e microdrenagem), nas ruas Arnoldo H. Zimmer, rua Agudo e rua Otila Kaercher, todas estas situadas dentro do perímetro urbano do município de Santa cruz do Sul/RS.**

Período: **15/10/2002 à 26/05/2003**

Extensão: **Todos os trechos das vias públicas perfazem um total de 2.082,50 m.**

Responsáveis Técnicos: **Olivar Basso, CREA sob n.º 8910-D**
ART n.º B 01882285
Cleverton Leandro Modesti, CREA sob n.º 88.174-D
ART B 01846248

Descrição	Unid.	Quantid.
Terraplenagem		
Remoção de material inadequado, escavação, carga e transporte	m³	3.980,00
Corte, escavação, carga e transporte, execução de mat. de jazida	m³	3.281,00
Aterro, escavação, carga e transporte, e execução de mat. de jazida	m³	5.759,00
Reforço, escavação, carga e transporte, e execução de mat. de jazida	m³	4.067,00
Regularização e compactação do sub-leito	m²	20.321,00
Pavimentação		
Base de Brita Graduada, fornecimento, transporte e execução e = 20cm	m³	3.898,00
Imprimação com CM-30	m²	19.488,00
Pintura de ligação com RR-1C	m²	18.240,00
Capa em C.B.U.Q., fornecimento, transporte e execução de camada com 5 cm	m³	912,10
Serviços complementares		
Tubo de concreto Ø de 40 PS1	m	473,00
Caixa Boca de Lobo (1,00 x 1,00) até 1,20 de altura	un	89,00
Meio-fio de concreto pré-moldado (0,30 x 0,12)	m	3.980,00

Santa Cruz do Sul/RS, 24 de maio de 2006.

WILSON KNIPHOFF DA CRUZ
Secr. Mun. Planejamento e Coordenação

AIRTON GUSTAVO KOHLS
Eng. Civil – CREA 98.342

Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

TABELIONATO DE NOTAS DE ESTRELA - ( ) Bel. Silvio Pires Krüger - Tabelião
( ) Ivanir Behrens - Substituta ( ) Regiane F. Neiland Duarte - Substituta ( ) Bruna Diehl - Esc. Aut.
Rua 13 de Maio, 200 - Estrela - RS - CEP: 95.880-000 www.tabelionatokruger.com.br
(51) 3712 2266 - 3712 1068
E-mail: contato@tabelionatokruger.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Estrela, 17 de outubro de 2022.
Emol.: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80
SDFNR - 0210.01.2100001.67928 (R$ 1,80)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1047483

ART nº: b01882285

Validade: Permanente

Protocolo: 0

Expedição: 09/06/2006 11:06

Nome: OLIVAR BASSO

Carteira: RS008910

Registrado no Crea-RS desde: 30/12/1974

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº b01882285. **A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: b01882285 **Início:** 15/10/2002 **Conclusão:** 23/06/2003

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:
CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

ART Vinculada:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS SANTA CRUZ DO SUL RS

Quantidade: 18257,00 **Unidade:** METRO QUADRADO

Valor da Obra/Serviço: 611009,18 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:
REFERENTE EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E MICRODRENAGEM-EDITAL N.45/2002

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1047483 de OLIVAR BASSO

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1047484 **ART nº:** b01846248

Validade: Permanente **Protocolo:** 0

Expedição: 09/06/2006 11:06

Nome: CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Carteira: RS088174

Registrado no Crea-RS desde: 11/08/1995

Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº b01846248**. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.**

ART: b01846248 **Início:** 15/10/2002 **Conclusão:** 23/06/2003

Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL

ART Vinculada: B01882285

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS SANTA CRUZ DO SUL RS

Quantidade: 18257,00 **Unidade:** METRO QUADRADO

Valor da Obra/Serviço: 611009,18 **Valor Honorários:** 0,00

Descrição complementar:

REFERENTE A EXECUCAO DOS SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E MICRODRENAGEM -EDITAL N.42/2002

Atividade Técnica:	Descrição dos Trabalhos
EXECUCAO	DRENAGEM
EXECUCAO	PAVIMENTACAO ASFALTICA

Resumo do Contrato

Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1047484 de CLEVERTON LEANDRO MODESTI

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de susbtituição ou retificação desta ART.

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.º 63/2022 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, localizada à Linha Santa Rita s/nº, Estrela (RS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.063.470/0001-97, **DECLARA**, conforme art. 30, § 6º da Lei 8.666/93, da relação e da disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução dos serviços, objeto do **Edital n.º 63/2022**, conforme a relação abaixo:

Equipamentos de Terraplanagem/Drenagem:

- 1 – Motoniveladora
- 1 – Escavadeira Hidráulica
- 1 – Retroescavadeira
- 1 – Rolo Pé de Carneiro
- 1 – Caminhão Pipa
- 5 – Caminhões Basculantes
- 1 – Rolo Liso

Equipamentos de Pavimentação:

- 1 – Vibro Acabadora
- 1 – Rolo de Pneus
- 1 – Rolo Chapa
- 1 – Caminhão Espargidor
- 1 – Vassoura Mecânica

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.º 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Atestado de Visita

O Município de Agudo/RS, através da Secretaria Municipal de Obras e Transito, ATESTA, em atendimento ao Edital n° 63/2022 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA, e sob as penas da Lei, que a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede em Estrela - RS, por meio do Sr. OLIVAR BASSO - CREA-RS 08910, Diretor da empresa, visitou o local onde será executado o Objeto da Licitação, nesta data ficando ciente de todas as condições em que deverá prestar os serviços descritos no objeto do respectivo edital.

Agudo, 07 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Obras e Transito

Aldo Ito Paul
Eng. Civil CREA-RS 46752 D

Empresa:

OLIVAR BASSO
Engenheiro Civil
CREA: 08910

Fepam
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS

Processo nº 71981-05.67 / 20.8

LU Nº 01883 / 2021

LICENÇA ÚNICA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 71981-05.67/20.8 concede a presente LICENÇA ÚNICA.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 117073 - CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ / Doc Estr: 90.063.470/0001-97
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 1192
ORIENTAL
95880-000 ESTRELA - RS

EMPREENDIMENTO: 122418
LOCALIZAÇÃO: LINHA SANTA RITA, SN
INTERIOR
ESTRELA - RS

A PROMOVER: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 12 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.1963

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSES: 3, 5, 8 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

MEDIDA DE PORTE: 12,00 nº de veículos / embarcações / aeronaves

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença Única Nº 01818/2021, de 28/07/2021;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;

2.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme Legislação para Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos e o motorista deve estar habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;

2.3- os veículos deverão portar, quando aplicável, CIPP - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos e CIV - Certificado de Inspeção Veicular, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

2.4- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;

2.5- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de CRISTOFER EDUARDO GÖHL - (Cad 228774), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (51)8142-3181 ou (51)3720-4391 (Técnico Responsável), (51) 98118-9870 (Empreendedor);

2.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 12/08/2025, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;

Documento Assinado Digitalmente

2.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de suspensão da presente licença;

2.8- em caso de afastamento temporário do Responsável Técnico (RT), é aceito o período máximo de 30 DIAS. O RT deverá informar por meio eletrônico através dos seguintes endereços: produtosperigosos@fepam.rs.gov.br e emergencia@fepam.rs.gov.br, um profissional substituto que atenda aos mesmos requisitos, indicando NOME e DOIS NÚMEROS DE TELEFONE DO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO 24HS, bem como o período de afastamento

2.9- o órgão ambiental poderá solicitar, a qualquer tempo, informações referentes ao posicionamento geográfico dos veículos de transporte licenciados;

2.10- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp). O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;

2.11- no caso de alteração de titularidade, a mesma deverá ser solicitada via SOL e deverão ser seguidas as recomendações descritas na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 15, de 03 de dezembro de 2019 e suas alterações

2.12- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	*Código*	*Descrição*
18	18 - 1	Transporte de cargas perigosas
18	18 - 74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

3. Quanto aos Resíduos Perigosos:

3.1- esta Licença não autoriza a coleta de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado;

3.2- o transporte dos Resíduos deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitido pelo gerador do resíduo, conforme o Art. 12 do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998 e Portaria FEPAM n.º 087/2018,e suas alterações. O MTR deverá conter o nº ONU correspondente;

3.3- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emanações gasosas, sob orientação do Responsável Técnico pela empresa e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;

3.4- no caso de coleta e transporte de resíduos de agrotóxicos, como restos de produtos e suas respectivas embalagens vazias, assim como todos os materiais descartáveis utilizados na dosagem, diluição, preparação e aplicação dos agrotóxicos, o transportador deverá portar Autorização de Remessa de Resíduos para fora do Estado, emitida pela Fepam ao gerador ou ao armazenamento temporário, conforme Portaria FEPAM n.º 89 de 22/12/2016, publicada no DOE em 26/12/2016;

3.5- no caso de transporte de resíduos de serviços de saúde:

3.5.1- o compartimento de carga deve ser estanque de modo a evitar vazamentos,

3.5.2- é vedada, a compactação dos RSS Grupos A, B e E, e a utilização de veículos compactadores para e coleta e transporte destes grupos de resíduos;

3.5.3- o transporte deve ser realizado de forma a não gerar odores durante seu trajeto até o destino final;

3.5.4- realizar a higienização e desinfecção periódica dos veículos em local destinado para tal fim e com licença ambiental vigente.

4. Quanto a Área de Estacionamento:

4.1- quando o veículo não estiver em trânsito, estando ou não com carga, deve estar estacionado em local adequado, de forma a não gerar riscos ao meio ambiente e a saúde pública.

5. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

5.1- a empresa deverá possuir protocolo de atendimento a emergência e manter treinamento de pessoal para o atendimento

5.2- em situações de emergência o Responsável Técnico deverá atender e orientar de forma presencial sempre que demandado pelo órgão ambiental, a empresa e seus empregados em qualquer situação de emergência, dentro ou fora da empresa, visando evitar, minimizar e recuperar eventuais danos às populações, e ao meio ambiente.

Documento Assinado Digitalmente

5.3- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, é de responsabilidade do empreendedor e/ou do responsável técnico informar a Fepam imediatamente pelo telefone (51) 99982-7840;

6. Quanto à Alteração de Frota:

6.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

7. Quanto à Revenda:

7.1- Esta licença não autoriza a comercialização, distribuição, revenda e armazenamento dos produtos e/ou resíduos transportados. Devendo, portanto o empreendedor que realiza tal atividade possuir licenciamento e/ou autorizações relativas a cada atividade.

III - *Documentos a apresentar para renovação desta Licença:*

1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, durante o período de 20 dias antes do término da vigência da LO atual, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp) e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 12 de agosto de 2025, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

Este documento é válido para as condições acima no período de 06/08/2021 a 12/08/2025.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: agigblqv.dsh

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fabiani Ponciano Vitt Tomaz	06/08/2021 17:15:37 GMT-03:00	70995923000	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fepam

RELATÓRIO DE PLACAS DE LICENÇA ÚNICA: 01883/2021

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CGC: 90063470000197
Endereço: SANTA RITA, SN
Município: ESTRELA

122418 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS...

Porte: Médio — Potencial poluidor: Médio

Processo: 071981-0567/20-8 — Vigência: 12/08/2020

Assunto: Licenca De Operacao — Situação: Documento Emitido

Documento: 01883/2021 — Situação: Em Vigor

Tipo: LU - Licença Única — Vigência: 06/08/2021 a 12/08/2025

IBQ 9J44	IDS 9310	IJT 5J26	ILS 9872	ILW 7810	INL 9166	IOW 8020	IPA 7664
ISV4E97	ISW8G49	IWA0177	IWM0D52				

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Av. Borges de Medeiros 261 - Central de Atendimento: 3288.9444 – 3288.9544 – 3288.9451 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
http://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT – N.º 201880

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.°2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **CRÍSTOFER EDUARDO GÖHL**
Formação Profissional: **QUÍMICO INDUSTRIAL**
Nível: **SUPERIOR**
N.° de Registro CRQ: **05203857**
N.° do CPF: **019.345.920-56**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **LINHA SANTA RITA, S/N**
Cidade/Estado: **ESTRELA - RS**
N.° do CNPJ: **90.063.470/0001-97**
Endereço da Atividade: **LINHA SANTA RITA, S/N**
Cidade/Estado: **ESTRELA - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.° do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Transporte de cargas e/ou produtos perigosos.

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 231,00** N.° do documento:**581642**

Vigência de **18/03/2022** à **18/03/2023**
Data de Emissão: **10/03/2022**
Data de Impressão: **15/03/2022**

MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro
Conferida eletronicamente em 10/03/2022

* Os dados constantes nesta AFT podem ser conferidos no site http://www.crqv.org.br

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8426	06/12/2022	06/12/2022	06/03/2023

Dados básicos:

CNPJ : 90.063.470/0001-97
Razão Social : CONPASUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia : CONPASUL
Data de abertura : 01/08/1984

Endereço:

logradouro: LINHA SANTA RITA S/N
N.º: S/Nº Complemento:
Bairro: INTERIOR Município: ESTRELA
CEP: 95880-000 UF: RS

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
1-2	Lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento
14-2	Usinas de produção de asfalto
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NUV6LBJ9PQQLZZWH

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43200787590	90.063.470/0001-97

NOME EMPRESARIAL
CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL 2021	123

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89577256015	LUCIANI NEDEL:89577256015	8906080971824262091	11/11/2021 a 11/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	90063470000197	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:90063470000197	4960492388945707931	10/06/2021 a 10/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2022 às 14:15:49

D8.12.9E.6B.4A.A3.D3.69
B5.2D.46.67.ED.EC.18.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.063.470/0001-97

Número de Ordem do Livro: 123

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
NIRE	43200787590
CNPJ	90.063.470/0001-97
Número de Ordem	123
Natureza do Livro	DIARIO GERAL 2021
Município	ESTRELA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1925615

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL 2021
Número de ordem	123
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1925615
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	90.063.470/0001-97	Nire: 43200787590	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	DIARIO GERAL 2021		
Identificação do arquivo(hash):	45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-		

Consulta Realizada em: 10/05/2022 11:22:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo ecreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.063.470/0001-97

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 587.245.104,89	R$ 591.726.270,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 125.232.711,59	R$ 110.739.957,40
DISPONIBILIDADES		R$ 7.628.863,26	R$ 7.102.130,30
CAIXA		R$ 50.448,06	R$ 34.601,54
BANCOS		R$ 7.566.439,67	R$ 7.055.553,23
DISPONIVEL CONSORCIOS		R$ 11.975,53	R$ 11.975,53
CREDITOS		R$ 83.207.350,97	R$ 72.351.333,64
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 79.242.881,33	R$ 68.896.220,97
CHEQUES EM COBRANCA		R$ 22.000,00	R$ 7.250,95
CLIENTES CONSORCIO		R$ 3.942.469,64	R$ 3.447.861,72
OUTROS CREDITOS		R$ 21.538.909,39	R$ 16.252.005,17
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 9.284.959,68	R$ 5.827.536,43
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 139.814,96	R$ 182.775,97
CREDITOS INSS		R$ 19.883,84	R$ 26.895,31
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 8.892.490,97	R$ 7.800.070,90
CREDITOS A RECEBER		R$ 3.187.832,40	R$ 2.378.280,18
CHEQUES DEVOLVIDOS		R$ 13.927,54	R$ 36.446,38
ESTOQUES		R$ 11.252.763,56	R$ 13.326.764,91
ESTOQUES		R$ 11.252.763,56	R$ 13.326.764,91
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 239.870,41	R$ 342.769,38
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R$ 239.870,41	R$ 342.769,38
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 1.364.954,00	R$ 1.364.954,00
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 1.364.954,00	R$ 1.364.954,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 462.012.393,30	R$ 480.986.313,21
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 188.692.797,92	R$ 194.637.242,25
CREDITOS E VALORES		R$ 188.618.147,36	R$ 194.562.591,69
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 74.650,56	R$ 74.650,56
INVESTIMENTOS		R$ 98.028.250,84	R$ 104.008.101,56
INVESTIMENTOS PERMANENTES		R$ 98.028.250,84	R$ 104.008.101,56
IMOBILIZADO		R$ 173.661.870,08	R$ 180.711.494,94
BENS MOVEIS E IMOVEIS		R$ 270.647.032,97	R$ 280.676.725,43
(-)		R$ (104.011.571,44)	R$ (113.423.059,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.063.470/0001-97

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPRECIACAO/EXAUSTAO/AMORTIZACAO			
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 7.026.408,55	R$ 13.457.829,37
INTANGIVEL		R$ 1.629.474,46	R$ 1.629.474,46
CUSTO INTANGIVEL		R$ 1.650.611,90	R$ 1.650.611,90
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA INTANGIVEL		R$ (21.137,44)	R$ (21.137,44)
PASSIVO		R$ 587.245.104,89	R$ 591.726.270,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 86.364.981,34	R$ 97.027.285,70
FORNECEDORES		R$ 27.388.300,73	R$ 32.196.209,28
FORNECEDORES		R$ 27.388.300,73	R$ 32.196.209,28
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 11.257.266,48	R$ 21.926.658,56
EMPRESTIMOS		R$ 9.811.880,39	R$ 19.343.315,35
FINANCIAMENTO - FINAME		R$ 213.642,36	R$ 389.159,31
FINANCIAMENTO - ARRENDAMENTO MERCANT		R$ 917.845,78	R$ 917.845,66
FINANCEIRAS - ANTEC DE PAC		R$ 313.897,95	R$ 1.276.338,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIA		R$ 18.893.342,68	R$ 15.574.683,25
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCI		R$ 18.893.342,68	R$ 15.574.683,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.358.392,93	R$ 13.102.194,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 14.358.392,93	R$ 13.102.194,51
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 12.134.271,68	R$ 11.894.133,26
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 12.134.271,68	R$ 11.894.133,26
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 2.333.406,84	R$ 2.333.406,84
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 2.333.406,84	R$ 2.333.406,84
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R$ 205.102.179,84	R$ 199.574.951,59
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R$ 64.990.175,56	R$ 48.054.937,64
EMPRESTIMOS		R$ 61.221.943,14	R$ 45.417.241,06
FINANCIAMENTO - FINAME		R$ 1.113.195,52	R$ 900.505,48
FINANCIAMENTO - ARRENDAMENTO MERCANT		R$ 2.655.036,90	R$ 1.737.191,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIAR		R$ 10.617.460,98	R$ 18.559.307,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIA		R$ 10.617.460,98	R$ 18.559.307,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 39.132.923,34	R$ 50.881.356,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.063.470/0001-97

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 39.132.923,34	R$ 50.881.356,91
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 29.263.976,67	R$ 18.485.342,56
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 29.263.976,67	R$ 18.485.342,56
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R$ 6.095,00	R$ 6.095,00
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS		R$ 6.095,00	R$ 6.095,00
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 61.091.548,29	R$ 63.587.911,51
OPERACOES COM CONSORCIOS		R$ 61.091.548,29	R$ 63.587.911,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 295.777.943,71	R$ 295.124.033,32
CAPITAL SOCIAL		R$ 35.000.000,00	R$ 35.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 35.000.000,00	R$ 35.000.000,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 125.424.241,78	R$ 121.380.011,80
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 125.424.241,78	R$ 121.380.011,80
RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 30.821.903,41	R$ 30.104.210,64
RESERVA DE REAVALIACAO		R$ 30.821.903,41	R$ 30.104.210,64
RESERVA DE LUCRO		R$ 19.043.613,13	R$ 19.043.613,13
RESERVA DE LUCRO		R$ 19.043.613,13	R$ 19.043.613,13
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 85.488.185,39	R$ 89.596.197,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 85.488.185,39	R$ 89.596.197,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.063.470/0001-97

Número de Ordem do Livro: 123

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 220.891.488,17	R$ 234.879.931,40
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 20.424.160,45	R$ 22.703.272,42
PRESTACAO DE SERVICOS		R$ 93.317.987,13	R$ 116.523.134,01
RECEITAS CONTRATUAIS		R$ 107.149.340,59	R$ 95.653.524,97
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (21.165.992,46)	R$ (22.611.790,34)
(-) DEDUCOES S/ VENDAS		R$ (19.277.829,85)	R$ (21.702.892,77)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.888.162,61)	R$ (908.897,57)
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 199.725.495,71	R$ 212.268.141,06
(-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (178.302.166,50)	R$ (210.058.650,16)
(-) MATERIAIS		R$ (95.604.568,46)	R$ (119.229.449,59)
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (33.085.029,02)	R$ (38.442.996,71)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (49.612.569,02)	R$ (52.386.203,86)
= LUCRO BRUTO		R$ 21.423.329,21	R$ 2.209.490,90
DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.188.463,70)	R$ 11.537.681,02
(-) GASTOS COM PESSOAL		R$ (9.712.774,00)	R$ (9.562.140,55)
(-) GASTOS GERAIS		R$ (9.158.919,60)	R$ (9.165.597,43)
OUTRAS DESP/REC/OPERACIONAIS		R$ 12.683.229,90	R$ 30.265.419,00
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		R$ 15.234.865,51	R$ 13.747.171,92
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (2.138.185,41)	R$ (10.888.537,69)
RECEITA FINANCEIRA		R$ 3.673.368,18	R$ 1.402.568,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.811.553,59)	R$ (12.291.105,76)
= RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ O LUCRO		R$ 13.096.680,10	R$ 2.858.634,23
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (2.420.843,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R$ (1.073.555,27)	R$ (1.150.073,11)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (901.786,43)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL DIFERIDA		R$ (386.479,90)	R$ (414.026,32)
= RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 8.314.015,29	R$ 1.294.534,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.44.F5.5C.6E.A2.53.34.69.46.B6.7E.73.23.22.59.F5.7A.FA.7B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 90.063.470/0001-97

Número de Ordem do Livro: 123

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	895.772.560-15
N° de Série do Certificado	8906080971824262091
Nome do Signatário	LUCIANI NEDEL:89577256015
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	11/11/2021 a 11/11/2022

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	147.653.650-34
N° de Série do Certificado	4960492388945707931
Nome do Signatário	CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:90063470000197
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/06/2021 a 10/06/2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021

Conpasul Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 90.063.470/0001-97 - Estrela - RS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM REAIS

ATIVO		EM 31/12/2021	EM 31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		**110.739.957,40**	**125.272.181,93**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NE 3.1	**7.102.130,30**	**7.628.863,26**
Caixa e Bancos		7.102.130,30	7.628.863,26
CRÉDITOS		**72.351.333,64**	**83.207.350,97**
Contas a Receber de Clientes	NE 3.2	72.351.333,64	83.207.350,97
OUTROS CRÉDITOS		**17.616.959,17**	**22.943.333,73**
Cheques Devolvidos	NE 3.3	36.446,38	53.397,88
Aportes a Consórcios	NE 3.4	2.378.280,18	2.447.238,70
Adiantamento a Fornecedores	NE 3.5	5.830.452,83	9.287.876,08
Adiantamento a Empregados	NE 3.6	183.132,97	140.171,96
Tributos a Recuperar ou a Compensar	NE 3.7	7.827.958,85	8.913.367,45
Cotas de Consórcios para Aquisição de Bens	NE 3.13	-	740.593,70
Créditos com Consorciadas	NE 3.8	1.360.687,96	1.360.687,96
Créditos Sub Judicie a Receber		-	-
ESTOQUES	NE 3.9	**13.326.764,91**	**11.252.763,56**
Matéria Prima e outros materiais componentes		10.740.870,60	8.890.570,84
Produtos em elaboração		192.584,14	176.769,07
Produtos Acabados		1.901.000,37	1.176.692,02
Estoques em Poder de Terceiros		492.309,80	1.008.731,63
DESPESAS ANTECIPADAS	NE 3.10	**342.769,38**	**239.870,41**
Despesas Antecipadas		342.769,38	239.870,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**480.986.313,21**	**461.972.922,96**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**194.637.242,25**	**188.653.327,58**
Valores Bloqueados em Conta Corrente	NE 3.11	917.301,98	832.730,95
Depósitos Judiciais	NE 3.12	262.420,69	1.144.262,74
Cotas de Consórcios para Aquisição de Bens	NE 3.13	60.075,57	60.075,57
Outras Contas a Receber	NE 3.14	1.423.311,61	1.371.058,39
Créditos com Diretores		8.673.767,11	2.407.319,17
Contratos de Mútuo	NE 4.2	31.487.963,24	42.398.949,02
Tributos a Recuperar ou a Compensar	NE 3.7	7.648.677,08	6.340.889,44
Créditos de Tributos Diferidos	NE 3.15	60.564.269,05	62.128.368,48
Investimentos Realizáveis no Longo Prazo	NE 3.16	2.893.771,21	970.408,72
Aportes Financeiros a Consórcios de Empresas	NE 3.4	70.538.387,32	67.379.923,72
Despesas Antecipadas	NE 3.10	13.516,51	20.662,63
Créditos Contingentes	NE 4.1.1	10.153.780,88	3.598.678,75
INVESTIMENTOS		**104.008.101,56**	**98.028.250,84**
Participações em Outras Empresas	NE 3.17	10.700,00	10.700,00
Propriedades para Investimentos	NE 3.18	103.997.401,56	98.017.550,84
IMOBILIZADO	NE 3.19	**180.711.494,94**	**173.661.870,08**
Terrenos		2.256.477,91	2.256.477,91
Prédios		3.237.651,26	3.104.236,57
Instalações		704.357,30	551.326,13
Máquinas, aparelhos e equipamentos		59.362.215,79	55.186.901,84
Veículos		47.212.842,93	41.290.256,37
Móveis e Utensílios		1.773.324,99	1.767.417,41
Equipamentos de Informática		1.596.940,71	1.656.558,70
Benfeitorias em propriedades de terceiro		2.412.480,02	2.713.423,52
Jazidas de Recursos Minerais		162.117.559,64	162.117.559,64
Imobilizado Consórcios entre Empresas		2.874,88	2.874,88
(-) Depreciação e Exaustão Acumuladas		(113.423.059,86)	(104.011.571,44)
Imobilizações em Andamento	NE 3.19.1	13.457.829,37	7.026.408,55
INTANGÍVEL	NE 3.20	**1.629.474,46**	**1.629.474,46**
Marcas e Patentes		3.260,00	3.260,00
Acervo Técnico		1.600.000,00	1.600.000,00
Software		47.351,90	47.351,90
(-) Amortização Acumulada		(21.137,44)	(21.137,44)
TOTAL DO ATIVO		**591.726.270,61**	**587.245.104,89**

OLIVAR BASSO:14765365034

Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034
DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITORSILVEIRA@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:37:24 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015

Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015
DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:35:55 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO: 51654075604

Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20851060000196, OU=presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.05.16 08:45:59
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 90.063.470/0001-97 - Estrela - RS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM REAIS

PASSIVO		EM 31/12/2021	EM 31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		**97.027.285,70**	**86.364.981,34**
Fornecedores	NE 3.21	32.196.209,28	27.388.300,73
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais a Recolher	NE 3.22	15.464.396,06	18.803.154,75
Tributos a Recolher	NE 3.23	9.759.578,16	11.849.633,70
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	NE 3.24	17.336.220,22	6.297.116,36
Tributos Parcelados a Pagar	NE 3.25	1.789.119,19	694.727,75
Tributos Diferidos	NE 3.26	1.663.784,35	1.904.219,41
Adiantamentos de Clientes	NE 3.27	3.762.486,96	972.833,41
Obrigações com Consórcios de Empresas	NE 3.28	2.333.406,84	2.333.406,84
Obrigações Processos Cíveis e Trabalhistas	NE 3.29	734.853,92	948.647,33
Execução de Serviços por Terceiros	NE 3.30	2.103.827,69	3.040.563,19
Outras Obrigações a Pagar	NE 3.31	787.785,66	717.119,17
Obrigações Aquisição Propriedade para Investimento	NE 3.32	4.505.179,03	6.455.108,58
Empréstimos de Mútuo a Pagar	NE 3.33	4.590.438,34	4.960.150,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**199.574.951,59**	**205.102.179,84**
Fornecedores - Recuperação Judicial	NE 3.21	17.213.255,28	27.935.228,54
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais a Recolher	NE 3.22	14.031.063,82	6.160.280,12
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	NE 3.24	43.999.366,66	60.000.088,14
Tributos a Recolher	NE 3.23	31.469.616,94	22.344.579,83
Tributos Parcelados a Pagar	NE 3.25	4.754.898,05	2.064.905,51
Obrigações com Consórcios de Empresas	NE 3.28	64.655.731,23	62.159.368,01
Outras Obrigações a Pagar	NE 3.31	204.267,56	260.928,41
Empréstimos de Mútuo a Pagar	NE 3.33	4.055.570,98	4.990.087,42
Obrigações Tributárias Sub Judice	NE 3.34	231.531,93	227.064,72
Tributos Diferidos sobre Ajuste a valor Justo	NE 3.35	18.953.554,14	18.953.554,14
Contingências Passivas	NE 4.1.2	6.095,00	6.095,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**295.124.033,32**	**295.777.943,71**
Capital Social	NE 3.36	35.000.000,00	35.000.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	NE 3.37	19.043.577,42	19.043.577,42
Reservas de Reavaliação	NE 3.38	30.104.210,64	30.821.903,41
Ajuste de Avaliação Patrimonial	NE 3.39	121.380.011,80	125.424.241,78
Reservas de Incentivos Fiscais		35,71	35,71
Lucros Acumulados	NE 3.40	89.596.197,75	85.488.185,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**591.726.270,61**	**587.245.104,89**

OLIVAR BASSO:14765365034 Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034 CN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITORSILVEIRA@CONPASUL.COM.BR Data: 2022.05.10 10:37:35 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015 Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015 CN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR Data: 2022.05.10 10:36:09 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO: 51654075604 Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604 CN: CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20061005000156, OU=presencial, C=BR Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022-05-10 09:46:20 Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 90.063.470/0001-97 - Estrela - RS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM REAIS (NE 3.41)

		EM 31/12/2021	EM 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		**234.879.931,40**	**220.891.488,17**
Venda de Produtos		22.703.272,42	20.424.160,45
Prestação de Serviços	NE 3.41.1	212.176.658,98	200.467.327,72
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		**(22.611.790,34)**	**(21.165.992,46)**
Devoluções de Vendas		(908.897,57)	(1.888.162,61)
Impostos e Contribuições Sobre as Vendas		(21.702.892,77)	(19.277.829,85)
RECEITA LÍQUIDA		**212.268.141,06**	**199.725.495,71**
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos		**(210.058.650,16)**	**(178.302.166,50)**
Materiais aplicados, Mão de Obra e Gastos Gerais de Produção		(201.767.602,69)	(170.913.381,47)
Depreciação, amortização e exaustão		(8.291.047,47)	(7.388.785,03)
LUCRO BRUTO		**2.209.490,90**	**21.423.329,21**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(18.727.737,98)**	**(18.871.693,60)**
Gastos com Pessoal		(10.491.411,02)	(10.470.168,46)
Gastos com Comissões		(929.270,47)	(757.394,46)
Depreciação, amortização e exaustão		(213.623,70)	(200.635,64)
Gastos com Publicidade e Propaganda		(170.870,25)	(147.973,10)
Gastos Gerais		(6.922.562,54)	(7.295.521,94)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		**30.265.419,00**	**12.683.229,90**
Outras Despesas/Receitas Operacionais		30.318.419,00	12.747.729,90
Resultado nas Operações com Ativo Imobilizado		(53.000,00)	(64.500,00)
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**13.747.171,92**	**15.234.865,51**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		**(10.888.537,69)**	**(2.138.185,41)**
Receitas Financeiras		1.402.568,07	3.673.368,18
Despesas Financeiras		(12.291.105,76)	(5.811.553,59)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS		**2.858.634,23**	**13.096.680,10**
CS e IR devidos e diferidos		(1.564.099,43)	(4.782.664,81)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.294.534,80**	**8.314.015,29**

OLIVAR BASSO:14765365034

Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034
DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITORSILVEIRA@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:37:49 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015

Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015
DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:36:22 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO: 51654075604

Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-10 08:46:50
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 90.063.470/0001-97 - Estrela - RS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM R$

	EM 31/12/2021	EM 31/12/2020
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**1.294.534,80**	**32.346.506,57**
(+) Efeitos correção erros/Ajuste de Exercícios Anteriores	1.948.445,19	53.626,83
(-) Baixa Reservas de Reavaliação	(717.692,77)	(654.323,04)
(-) Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	(4.044.229,98)	(2.875.513,37)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(1.518.942,76)**	**28.870.296,99**

OLIVAR BASSO:14765365034
Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034
DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITORSILVEIRA@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:36:02 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015
Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015
DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:36:34 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO: 51654075604
Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=20580105000108, OU=presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-10 08:47:07
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 90.063.470/0001-97 - Estrela - RS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAIS

Data	Capital Social	Adiantamento Futuro Aumento Capital	Reserva Incentivos Fiscais	Reservas Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldo 31.12.2020	**35.000.000,00**	**19.043.577,42**	**35,71**	**30.821.903,41**	**125.424.241,78**	**85.488.185,39**	**295.777.943,71**
Baixa Reservas de Reavaliação (NE 3.38)	-	-	-	(717.692,77)	-	717.692,77	-
Realização Ajustes de Avaliação Patrimonial (NE 3.39)	-	-	-	-	(4.044.229,98)	4.044.229,98	-
Ajuste de Exercícios Anteriores (NE 3.40.1)	-	-	-	-	-	(1.948.445,19)	(1.948.445,19)
Lucro Líquido do Exercício 2021 (NE 3.40 e NE 3.41)	-	-	-	-	-	1.294.534,80	1.294.534,80
Saldo 31.12.2021	**35.000.000,00**	**19.043.577,42**	**35,71**	**30.104.210,64**	**121.380.011,80**	**89.596.197,75**	**295.124.033,32**

OLIVAR BASSO:14765365034

Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034
DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITOR.SILVEIRA@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:38:13 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015

Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015
DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:39:47 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO: 51654075604

Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=30365109000106, OU=Presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-10 09:47:24
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 90.063.470/0001-97 - Estrela - RS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EM REAIS (NE 3.42)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	DE 2021	DE 2020
Lucro Líquido antes dos Impostos	**1.294.534,80**	**8.314.015,29**
Ajustes ao lucro líquido do exercício	**(18.360.688,01)**	**(6.134.808,83)**
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.948.445,19)	(74.455,30)
(+) Depreciação, amortização e exaustão	8.504.671,17	7.589.498,91
(-) Baixa de Reservas de Reavaliação e Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.025.086,22)
(-) Baixa depreciação	(472.594,37)	(883.364,73)
(+) Baixa por obsolescência	916.976,32	2.108.522,60
(+) Despesas financeiras contabilizadas por competência (mútuo)	550.383,24	447.928,92
(-) Receitas financeiras contabilizadas por competência (mútuo)	(711.480,29)	(5.021.615,37)
(+) Despesas financeiras contabilizadas por competência (empréstimo)	4.899.973,16	3.523.032,75
(-) Insubsistência Ativa Fornecedores RJ	(5.008.113,25)	(6.322.368,61)
(-) Insubsistência Ativa Bancos RJ	(18.398.448,26)	(38.331,70)
(+) Perdas incorridas com clientes contabilizadas como despesa	52.238,88	31.663,67
(+) Outras despesas que não afetaram o caixa	58.000,00	-
(-) Outras receitas que não afetaram o caixa	(6.803.849,42)	(6.470.233,75)
Variação das Contas de Ativo Operacional	**6.949.963,49**	**(25.139.052,58)**
Redução/(Aumento) Contas a Receber	10.803.778,45	(1.694.319,34)
(Aumento) Operações com consórcios	(3.089.505,08)	(12.096.960,03)
Redução/(Aumento) Adiantamentos a Fornecedores	3.457.423,25	(7.038.808,97)
(Aumento) Adiantamentos a Empregados	(42.961,01)	(98.491,93)
Redução/(Aumento) Tributos a Recuperar	2.085.501,09	(1.587.291,34)
(Aumento) Outros Créditos	(35.801,72)	13.233,54
(Aumento) Créditos com Diretores	(6.266.447,94)	(1.999.851,30)
(Aumento)/Redução Estoques	(1.122.505,96)	(401.399,84)
(Aumento) Despesas Antecipadas	(95.752,85)	(22.548,66)
Redução/(Aumento) Tributos Diferidos	1.564.099,43	1.460.035,17
Redução/(Aumento) Créditos com Consórcios de Bens móveis	740.593,70	(740.593,70)
(Aumento) Depósitos Judiciais	797.271,02	14.433,73
(Aumento) Investimentos Realizáveis no Longo Prazo	(1.923.362,49)	(697.883,99)
Redução/(Aumento) Créditos contingentes	77.133,60	(248.605,92)
Variação das Contas do Passivo Operacional	**16.054.129,49**	**47.863.776,83**
Redução Fornecedores	(905.951,46)	11.401.826,49
Aumento Tributos a Recolher	6.680.075,86	8.963.898,05
Aumento Obrigações Trabalhistas a Pagar	4.532.025,01	9.212.533,97
(Redução) Tributos Diferidos	(240.435,06)	(263.873,83)
Aumento/(Redução) Tributos Parcelados a Pagar	3.784.383,98	(303.837,73)
Aumento Operações com Consórcios	2.496.363,22	11.023.326,79
Aumento Adiantamento de Clientes	2.789.653,55	244.925,30
(Redução)/Aumento Obrigações Aquisição Propriedade para Investimento	(1.949.929,55)	4.727.247,81
(Redução)/Aumento Processos Judiciais	(209.326,20)	617.405,63
(Redução)/Aumento Execução de Serviços por Terceiros	(936.735,50)	1.293.084,03
Aumento Outras Obrigações a Pagar	14.005,64	947.240,32
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**5.937.939,77**	**24.903.930,71**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**DE 2021**	**DE 2020**
(-) Aquisição de Imobilizado	(18.904.497,79)	(13.937.228,72)
(-) Aquisição de Propriedades para Investimentos	(10.931.470,62)	(4.475.948,00)
(-) Recebimentos de operações de Propriedades para Investimentos	5.066.583,59	-
(+) Operação Consórcio Investimento	-	(19.033,07)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	**(24.769.384,82)**	**(18.432.209,79)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**DE 2021**	**DE 2020**
(-) Concessão de mútuo a partes relacionadas	(43.644.901,84)	(103.418.158,86)
(+) Recebimento de mútuo concedidos a partes relacionadas	55.267.355,06	86.384.746,30
(+) Captação de empréstimos de mútuo com terceiros	433.000,00	-
(-) Pagamento de empréstimos de mútuo com terceiros	(2.287.598,61)	(2.093.922,47)
(+) Captação de empréstimos e financiamentos bancários	13.750.095,46	4.631.891,92
(-) Pagamento de empréstimos e financiamentos bancários	(5.213.237,98)	(6.271.362,24)
(+) Adiantamento para futuro aumento de capital	-	19.038.034,81
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos	**18.304.712,09**	**(1.728.770,54)**
Aumento/(Redução) Caixa e Equivalente de Caixa	**(526.732,96)**	**4.742.950,38**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE CAIXA E EQUIVALENTES	DE 2021	DE 2020
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.628.863,26	2.885.912,88
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	7.102.130,30	7.628.863,26
Aumento/(Redução) Caixa e Equivalente de Caixa	**(526.732,96)**	**4.742.950,38**

OLIVAR BASSO:14765365034
Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034. c=BR, DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITORSILVEIRA@CONPASUL.COM.BR Data: 2022.05.10 10:36:27 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015
Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015. c=BR, DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR Data: 2022.05.10 10:37:00 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20655105000106, OU=presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2022-05-10 08:47:41 Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 90.063.470/0001-97
LINHA SANTA RITA, S/Nº, Estrela – RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Conpasul Construção e Serviços Ltda., com sua matriz em Estrela/RS, é uma sociedade limitada que no ano de 2021 desenvolveu as atividades previstas no seu objeto social relacionadas a seguir: a extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento, atividades de apoio a extração de minerais não metálicos, fabricação de produtos de minerais não metálicos e beneficiamento de minerais não metálicos, obras de terraplanagem, obras de urbanização (ruas, praças, e calçadas), portuárias, marítimas e fluviais, construção de rodovias, ferrovias, construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, serviços na área da construção civil e comércio varejista de materiais de construção, transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos e transporte aquaviário.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas Notas Explicativas reportam-se às Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021, as quais foram elaboradas em observância aos princípios e normas de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em conformidade com a Lei 6.404/1976.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Este subgrupo de contas está composto por valores em moeda corrente nacional disponível em caixa e em contas correntes bancárias.

3.2 – Contas a Receber de Clientes: Referem-se a créditos oriundos de vendas a prazo de produtos e serviços a órgãos das administrações públicas Municipais, Estaduais, Federal e clientes da iniciativa privada, bem como de créditos oriundos das operações de consórcios de empresas, representado pela participação da Conpasul em cada consórcio. O saldo desta conta está avaliado ao valor líquido de realização pela contabilização das perdas estimadas no recebimento de créditos de liquidação duvidosa, conforme demonstrado no quadro na sequência:

Contas a receber	2021	2020
Conpasul - Contas a Receber (a)	**68.903.471,92**	**79.264.881,33**
Duplicatas a receber	34.908.552,99	42.400.700,38
SERV EXEC N.FATURADOS-ORG PUBLIC	29.287.902,66	33.600.143,11
SERV EXEC N.FATURADOS-PARTIC	5.200.940,05	3.952.506,96
(-) Clientes Faturamento Antecipado	-	(150.494,10)

Provisão para Créditos de liquidação duvidosa	(501.174,73)	(559.975,02)
Cheques em cobrança	7.250,95	22.000,00
Consórcios de empresas - contas a receber (b)	**3.447.861,72**	**3.942.469,64**
Consórcio BRT Bento	1.265.227,42	1.265.227,42
Consórcio Conpasul Base Vias	-	143.938,93
Consórcio PCS	820.387,16	820.387,16
Consórcio Crema Santa Maria	663.746,70	663.746,70
Consórcio Candelária	-	255.849,32
Consórcio São Jerônimo	-	67.884,15
Consórcio Candelária 2	-	432.662,44
Consórcio Taquari	-	112.897,45
Consórcio Bom Retiro 2	-	1.010,13
Consórcio Teutônia	144.585,26	178.866,05
Consórcio Sultepa	553.915,49	-
(-) Valores residuais de consórcios já encerrados	(0,31)	(0,11)
Total (a)+(b)	**72.351.333,64**	**83.207.350,97**

3.3 – Cheques Devolvidos: O saldo a receber referente aos cheques devolvidos, no exercício de 2021, passível de realização, perfaz um montante, R$ 36.446,38 e estão classificados junto ao ativo circulante conforme seus prazos de vencimento e cobrança.

3.4 – Aportes Financeiros no Consórcio de Empresas: Este subgrupo é composto dos valores aportados pela Conpasul nas operações de consórcio entre empresas dos quais participa na prestação de serviços a empresas privadas e também a órgãos da administração pública, sendo compostos da seguinte forma:

Aportes Financeiros no Consórcio de Empresas	2021	2020
Consórcio BRT BENTO	52.739,80	52.739,80
Consórcio BRT Protasio	100.157,50	100.157,50
Consórcio Conpasul-Base Vias	2.225.382,88	2.294.341,40
Total Do Ativo Circulante	**2.378.280,18**	**2.447.238,70**
Consórcio Farrapos	1.878.955,93	1.869.455,93
Consórcio Pcs	325.003,46	325.003,46
Consórcio Conpasul-Base Vias	2.710,00	2.710,00
Consórcio Conpasul x giovanellaxsimonag	5.801.817,39	5.801.817,39
Consórcio Conpasul - Coesul-Ebrax-Conte	6.448.329,98	6.448.329,98
Consórcio Conpasul - Bripac	2.218.946,30	2.218.946,30
Consórcio Cachoeira	2.670.810,30	2.670.810,30
Consórcio Crema Santa Maria	31.678.460,61	31.677.510,64
Consórcio Colorado	165.896,59	165.896,59
Consórcio Posto Fiscal De Torres	2.090.007,38	2.090.007,38
Consórcio Conpasul-Terravale	2.597.061,63	2.597.061,63
Consórcio Candelaria	2.883.545,01	2.626.654,24
Consórcio Terra De Areia	348.028,32	348.028,32
Consórcio General Camara	948.361,56	948.361,56
Consórcio Chapada	453.743,82	453.743,82
Consórcio Sao Jeronimo	1.509.903,45	1.476.252,17
Consórcio Bom Retiro	364,50	364,50
Consórcio Salto Jacui	1.966.700,55	1.966.700,55
Consórcio Taquari	1.085.144,98	1.057.040,96
Consórcio Bom Retiro	182.836,32	181.058,11

Consórcio Bom Retiro 2 Tp 01/2020	360.128,98	359.337,46
Consórcio Candelaria 2	2.399.138,30	1.634.194,64
Consórcio Ilopolis	106,29	106,29
Consórcio Teutonia	2.118.942,61	385.880,94
Sogel Soc Geral Empreitadas Ltda	74.650,56	74.650,56
Consórcio Sultepa Conpasul	328.792,50	-
Total do Ativo Não Circulante	**70.538.387,32**	**67.379.923,72**
Total	**72.916.667,50**	**69.827.162,42**

3.5 – Adiantamento a Fornecedores: Nestas contas estão registrados valores referentes a antecipações feitas a fornecedores de serviços e mercadorias nas operações normais da Conpasul e a fornecedores das operações dos consórcios entre empresas.

3.6 – Adiantamento a Empregados: O saldo desse subgrupo é composto dos valores a título de adiantamento de salários e férias que serão descontados no exercício seguinte, estando avaliados pelo valor original.

Adiantamento Funcionários	2021	2020
Adiantamento de salário	49.387,44	48.302,27
Adiantamento de férias	133.388,53	91.512,69
Adiantamento de salário Consórcio PCS	357,00	357,00
Total	**183.132,97**	**140.171,96**

3.7 – Tributos a Recuperar ou a Compensar: O saldo desta conta é constituído de créditos de tributos contabilizados pelos valores originais ou acrescidos de correção conforme determina a legislação de cada tributo. O quadro a seguir demonstra em detalhes a composição deste subgrupo de contas:

Descrição	2021	2020
IRRF A RECUPERAR	19.967,25	13.428,27
COFINS A RECUPERAR	4.848.425,13	5.613.670,02
PIS A RECUPERAR	988.032,70	1.150.756,93
IRPJ A RECUPERAR	5.683,82	1.980,50
CSLL A RECUPERAR	542,10	4.528,51
ICMS A RECUPERAR	-	-
ICMS A RECUPERAR S/IMOBILIZADO	383.221,06	111.448,04
INSS A RECUPERAR	29.632,00	22.620,53
PARCELAMENTOS A CONSOLIDAR	-	911.665,85
SALDO NEGATIVO IRPJ	931.294,43	670.069,82
SALDO NEGATIVO CSLL	620.115,90	412.156,37
OUTRAS RETENÇÕES E VALORES A RECUPERAR	1.044,46	1.042,61
Total	**7.827.958,85**	**8.913.367,45**

No ativo realizável a longo prazo os valores são assim:

Descrição	2021	2020
ICMS a recup dif s/cimento	2.195.363,21	2.124.131,75
ICMS a recup s/imobilizado	376.914,04	90.881,85
ICMS PROC 001/1.16.0034287-7	1.926.061,55	4.125.875,84
PIS/COFINS PROC 5001056-65.2019.4.04.711	2.591.638,42	-
INSS PROC 5005497-79.2011.404.7111	558.699,86	-
Total	**7.648.677,08**	**6.340.889,44**

3.8 – Créditos com Consorciadas: Saldo de créditos da consorciada Sultepa Construções e Comércio Ltda., representado pela participação da Conpasul nos consórcios BRT Bento e Protásio, com saldo de R$ 1.360.687,96.

3.9 – Estoques: Os estoques são compostos por matéria prima e produtos acabados e estão avaliados da seguinte forma, cujos valores não superam os preços de mercado:

a) Estoques Matéria-Prima: São avaliados pelo custo médio de aquisição, quando adquiridos de terceiros. A matéria-prima Pedra Insitu é constituída pelo custo de exaustão das jazidas, com base na previsão do volume de produção, consumo e comercialização do exercício seguinte elaborada pelo planejamento estratégico da empresa. A valoração das jazidas minerais ocorreu baseada em laudo de avaliação técnica elaborado por empresa especializada em 2010.

b) Estoques Produtos Acabados: Estão avaliados pelo custo real de produção com base num sistema de custeio integrado e coordenado com a escrituração contábil que utiliza o método de custeio por absorção.

3.10 – Despesas a Apropriar: Tratam-se de valores pagos que serão apropriados ao resultado do exercício em observância ao regime de competência, avaliados a seu valor histórico, sendo classificados entre curto e longo prazos em observância a expectativa de realização. Em 31/12/2021 os saldos eram compostos da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Premios de Seguro A Apropriar	269.084,86	188.278,84
Alvará	-	2.093,73
Taxa de Adm de Consórcio	5.842,72	6.295,61
Licenca de Operacao	67.841,80	43.202,23
Total do Ativo Circulante	**342.769,38**	**239.870,41**
Taxa de adm de Consórcio	13.516,51	20.662,63
Total do Ativo Não Circulante	**13.516,51**	**20.662,63**
Total das Despesas a Apropriar	**356.285,89**	**260.533,04**

3.11 – Valores Bloqueados em Conta Corrente: Tratam-se valores bloqueados judicialmente em decorrência de ações movidas contra a Conpasul os quais poderão, conforme definição do curso das ações movidas serem liberados ou compor a indenização aos requerentes.

3.12 – Depósitos Judiciais: A empresa mantém depósitos judiciais referentes a ações de natureza tributárias e trabalhistas demonstrados pelos saldos constantes no quadro a seguir:

Depósitos Judiciais	2021	2020
Depósito Judicial FAP	231.531,92	227.064,71
Depósito Judicial CIENTEC	-	898.576,59
Depósitos Judiciais Tributários	30.888,77	18.621,44
Total	**262.420,69**	**1.144.262,74**

O depósito judicial FAP trata-se de valor relativo a ação judicial que tem como objetivo ser reconhecido o direito de não incidência do FAP às alíquotas do RAT, cujo processo

corre na justiça federal. O depósito judicial Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC corresponde à ação judicial na qual se discute a repetição dos valores que foram recolhidos em favor da CIENTEC frente à não realização, por essa, de ensaios, testes e demais provas exigidas na Lei 6.719/74. Também consta nessa rubrica valores de processos trabalhistas relativos a depósitos recursais sobre reclamatórias trabalhistas impetrados contra a Conpasul.

3.13 – Cotas de Consórcios para Aquisição de Bens: Tratam-se de créditos contabilizados pelos pagamentos de cotas de participação em consórcios para aquisição de bens móveis, sendo que o montante de R$ 740.593,70 demonstrado ao término do exercício de 2020 foi integralmente utilizado até a data de 31/12/2021, restando somente o saldo do ativo não circulante, o valor de R$ 60.075,57 que esta demonstrado pelos valores originalmente pagos.

3.14 – Outras Contas a Receber: São valores oriundos de obras efetuadas e que ainda não foram recebidas, sendo estes reclassificados do contas a receber em decorrência de renegociações nos prazos inicialmente acordados. Atualmente estes créditos estão sendo discutido judicialmente ou por tentativas de acordos entre as partes. Compõem também o montante desta conta as sobras e juros a receber de cooperativas de créditos. Em 31 de dezembro do exercício findo o saldo era assim composto:

Outras Contas a Receber	2021	2020
Créditos e Valores sob Cobrança Judicial	1.084.649,92	1.046.269,92
Sobras e JSCP a Receber de Cooperativas de Crédito	338.661,69	324.788,47
Total	**1.423.311,61**	**1.371.058,39**

3.15 – Tributos Diferidos: Trata-se de IRPJ e CSLL constituídos sobre o Prejuízo Fiscal e sobre a Base de Cálculo Negativa da CSLL apurados no exercício de 2021 e anteriores, os quais foram reconhecidos considerando a expectativa de lucros tributáveis futuros e constituídos pelas alíquotas de 25% para o IRPJ (considerando o adicional) e 9% para a CSLL, sendo compostos da seguinte forma:

Tributos Diferidos	2021	2020
CSLL CREDITO DIFERIDO S/BC NEGATIVA	15.293.864,79	15.707.891,11
IRPJ CREDITO DIFERIDO S/PREJ FISCAL	45.270.404,26	46.420.477,37
CREDITOS DE TRIBUTOS DIFERIDOS	**60.564.269,05**	**62.128.368,48**

3.16 – Investimentos Realizáveis no Longo Prazo: Tratam-se de títulos de renda fixa investidos em CDB´s de banco privado que estão avaliados pelo seu valor original acrescidos dos rendimentos e descontado de IR até a data de 31/12/2021.

3.17 – Participações em Outras Empresas: O saldo de R$ 10.700,00 se refere ao valor original das cotas capital que a empresa possui junto à Sociedade Cooperativa Sicredi de Estrela, Itaára e Soledade.

3.18 – Propriedade para Investimento: São bens imóveis adquiridos com finalidade de investimentos, sendo compostos por terrenos e áreas de terras que totalizam o montante R$ 7.816.844,05 que em 2010 a empresa realizou ajuste de avaliação patrimonial, com base em laudo de avaliação preparado por empresa especializada,

também por apartamentos, boxes e imóveis comerciais que estão demonstrados na contabilidade pelo seu valor de custo de aquisição e também por uma jazida mineral no montante de R$ 77.660.100,00 que estão demonstradas pelo seu valor justo obtido mediante laudo de de empresa especializada que a empresa até esta data não possui a intenção ou previsão de utilização na produção, sendo mantidas com finalidade de valorização até que surja uma oportunidade de negociação, por este motivo não está sendo reconhecida a exaustão.

Propriedades Para investimento	2021	2020
Terrenos	1.728.592,12	1.728.592,12
Terrenos - Ajuste avaliação patrimonial	6.088.251,93	6.088.251,93
Apartamentos, Boxes e imóveis comerciais	15.154.081,36	9.174.230,64
Áreas/Terrenos Para Investimento	3.366.376,15	3.366.376,15
Jazida Morro Gaúcho	21.914.352,50	21.914.352,50
Jazida Morro Gaúcho - Ajuste Valor Justo	55.745.747,50	55.745.747,50
Total	**103.997.401,56**	**98.017.550,84**

3.19 – Imobilizado: O Imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou exaustão acumulada, sendo a depreciação computada pelo método linear, com taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil individual de classe de ativo, estimada com base em laudo de avaliação elaborado por empresa terceirizada especializada. O quadro abaixo demonstra as taxas anuais de depreciação pelo método linear que foram aplicadas no exercício definidas com base na vida útil econômica dos ativos:

Bens	Taxa (%) 2019	Taxa (%)2018
Edifícios e Construções	1,67 a 4,00	1,67 a 4,00
Máquinas e Equipamentos	5,00 a 33,33	5,00 a 33,33
Veículos	5,00 a 20,00	5,00 a 20,00
Outras Imobilizações (*)	2,86 a 50,00	2,86 a 50,00

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos itens do Imobilizado da empresa:

Histórico	Bens Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Jazidas	Veículos	Móveis e Utensílios	Equip. de Processamento de Dados	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	Imobilizado Andamento	SOMA
Saldo 31 Dezembro de 2020	**4.858.541,71**	**23.138.046,28**	**121.292.291,98**	**14.848.226,86**	**605.977,22**	**222.070,53**	**1.670.306,95**	**7.026.408,55**	**173.661.870,08**
Aquisições	-	1.815.760,46	-	3.184.519,80	86.534,00	55.212,12	-	11.808.146,99	16.950.173,37
Baixas	(64.529,75)	(198.010,58)	-	(143.979,99)	(94.682,39)	(114.830,11)	(300.943,50)		(916.976,32)
Transferências em contas do Imobilizado	350.975,61	2.544.027,16	-	2.882.046,75	14.055,97	-	-	(5.791.105,49)	-
Transferências para contas de estoques	-	-	(1.365.874,71)	-	-	-	-	414.379,32	(951.495,39)
Depreciação/Exaustão Período	(86.120,67)	(2.079.658,43)	(4.392.627,24)	(1.736.439,38)	(88.944,90)	(60.186,96)	(60.693,59)	-	(8.504.671,17)
Baixas Depreciação	14.542,86	158.943,06		85.204,24	58.862,68	106.695,46	48.346,07		472.594,37
Saldo 31 Dezembro de 2021	**5.073.409,76**	**25.379.107,95**	**115.533.790,03**	**19.119.578,28**	**581.802,58**	**208.961,04**	**1.357.015,93**	**13.457.829,37**	**180.711.494,94**

3.19.1 – O saldo de imobilizado em andamento refere-se à capitalização de gastos com a construções em andamento, classificados como imobilizado em andamento conforme critério definido pela empresa a partir da expectativa de utilização dos créditos quando da contemplação.

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2021	2020
Construções em andamento	12.012.137,95	6.132.928,13
Veículos	809.485,55	744.819,92
Máquinas e equipamentos	636.205,87	148.660,50
Total	**13.457.829,37**	**7.026.408,55**

O teste de *impairment* foi realizado por empresa especializada no exercício de 2015, desde então não foram detectados anomalias ou indícios perdas relevantes na capacidade operacional de itens do ativo Imobilizado que indiquem a necessidade de aplicação do teste de *impairment*.

3.19.2 – Adoção do Custo Atribuído (*Deemed Cost*): Em 2010 a empresa optou pela atribuição de custo ao ativo imobilizado para os grupos de máquinas e equipamentos, veículos e jazidas de basalto. Os valores atribuídos aos grupos de máquinas e equipamentos e veículos foram determinados através de laudo de avaliação preparado por empresa especializada, gerando um aditivo ao custo registrado de R$ 12.230.875,74 para máquinas e equipamentos e R$ 11.533.152,04 para veículos. A avaliação das jazidas de basalto, resultou em valor econômico de R$ 76.020.626,00. Além disso, ainda em 2010 a empresa reconheceu como imobilizado, conforme Laudo de Atualização Volumétrica da Reserva de Jazidas efetuado por empresa especializada em 02/01/2010, a Reserva Mineral localizada em Matutu, Colônia Cardoso, Município de Fazenda Vila Nova/RS no valor de R$ 19.891.270,00. A contrapartida destas avaliações foi registrada no Patrimônio Líquido, no grupo de "Ajustes de Avaliação Patrimonial. Durante o exercício de 2021 a empresa registrou mensalmente a realização do ajuste de avaliação patrimonial contabilizados em anos anteriores, debitando a conta de ajuste de avaliação patrimonial e creditando a conta de lucros acumulados, ambas no Patrimônio Líquido, totalizando o valor de R$ 4.044.229,98.

3.20 – Intangível: Neste subgrupo estão representadas as aquisições referentes a marcas e patentes e acervo técnico. A conciliação do valor contábil do intangível no ano está demonstrada no quadro a seguir:

Histórico	Software e Aplicativos	Marcas e Patentes	Acervo Tecnico	SOMA
Saldo 31 Dezembro de 2020	26.214,46	3.260,00	1.600.000,00	1.629.474,46
Saldo 31 Dezembro de 2021	26.214,46	3.260,00	1.600.000,00	1.629.474,46

3.21 – Fornecedores: Neste subgrupo registram-se valores devidos aos fornecedores de matéria-prima, produtos e serviços referentes às operações próprias da Conpasul e à sua participação nos consórcios de empresas conforme demonstrado no quadro a seguir:

Fornecedores	2021	2020
Fornecedores	24.521.347,19	25.959.395,51
Fornecedores - Recuperação Judicial	7.674.862,09	1.428.905,22
Fornecedor Consórcio Protasio	107.263,13	107.263,13
Fornecedor Consórcio Bento	57.873,95	57.873,95
Fornecedor Consórcio Farrapos	19.285,61	19.285,61
Fornecedor Consórcio Conpasul-Base Vias	46.172,34	46.172,34
Fornecedores Consórcio Pcs	5.849,20	5.849,20
Total	**32.432.653,51**	**27.624.744,96**

Os valores indicados Fornecedores - Recuperação Judicial tratam-se de valores fornecedores da Conpasul que foram inclusos no quadro de credores, por meio do processo de recuperação judicial e estão demonstrados junto ao exigível a longo prazo:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2021	2020
Fornecedores - Recuperação Judicial	17.213.255,28	27.935.228,54

3.22 – Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais a Recolher: O saldo desta conta refere-se às obrigações da folha de pagamento da empresa e das obrigações trabalhistas da operação de consórcio entre empresas na proporção da participação da Conpasul do mês dezembro que serão pagas em janeiro. O montante referente a férias a pagar inclui os encargos de INSS e FGTS correspondentes, calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	2021	2020
Salários a pagar	1.739.586,89	1.424.268,18
Pró - Labore a pagar	10.878,47	18.507,81
Férias e encargos a pagar	4.509.107,76	3.955.977,94
Pensão Alimentícia a pagar	14.952,89	11.361,71
Rescisões a pagar	13.039,07	75.759,88
1/3 Férias a Pagar MP 927/20	-	2.057,96
INSS a Pagar	8.882.689,38	12.927.293,31
FGTS a Pagar	280.879,21	235.147,33
INSS a Pagar Autônomos	7.673,42	75.070,88
FGTS Rescisório a Pagar	5.588,97	77.709,75
Total Passivo Circulante	**15.464.396,06**	**18.803.154,75**
INSS a Pagar	14.031.063,82	6.160.280,12
Total Passivo Não Circulante	**14.031.063,82**	**6.160.280,12**
Total Geral	**29.495.459,88**	**24.963.434,87**

3.23 – Tributos a Recolher: São obrigações com impostos e contribuições incidentes sobre as operações da empresa ou retidos na fonte de funcionários e prestadores de serviços que serão recolhidos nas datas determinadas pela legislação correspondente, apresentando a seguinte composição:

Tributos a Recolher	2021	2020
IRRF a pagar	1.530.068,91	1.894.330,47
ISS a pagar	182.239,59	111.365,84
COFINS a pagar	3.407.584,04	5.167.648,52
PIS a pagar	738.309,56	1.119.656,98
IRPJ A PAGAR	2.663.981,49	2.264.985,20
CONTR SOCIAL A PAGAR	834.765,27	706.673,00
ICMS a pagar	0,43	0,43
COFINS Retenção a pagar	27.898,57	96.759,93
PIS Retenção a pagar	6.068,00	20.987,90
CSLL Retenção a pagar	9.299,26	32.253,06
INSS Retenção a pagar	291.363,41	303.596,59
ISS Retenção a pagar	21.528,29	94.324,61
CFEM a pagar	46.471,34	37.051,17
Total	**9.759.578,16**	**11.849.633,70**

Tributos a Recolher	2021	2020
OBRIG PREVIDENCIARIAS DIVIDA ATIVA	4.395.196,64	4.299.043,85
OBRIG TRIBUTARIAS DIVIDA ATIVA	27.074.420,30	18.045.535,98
Total	**31.469.616,94**	**22.344.579,83**

3.24 – Empréstimos e Financiamentos a Pagar: São empréstimos e financiamentos bancários para financiar o capital de giro da empresa. No Passivo Circulante estão classificadas as parcelas vincendas nos próximos 12 meses e no Passivo Não Circulante as demais parcelas vincendas, sendo que para a maioria das operações, os saldos foram totalmente classificados no Passivo Não Circulante, devido estarem inclusas no procedimento de recuperação judicial. Estão demonstrados pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Há instituições que não aceitaram o enquadramento proposto no plano e buscam judicialmente revogar a decisão do processo de recuperação judicial homologado. Desta forma, a dívida com essas instituições está representada pelo valor devido à data de ingresso do processo de recuperação judicial. A composição dos empréstimos e financiamentos anteriores, bem como, os novos prazos e taxas aplicados após a homologação do processo de recuperação judicial estão demonstrados no quadro a seguir:

Instituição	Vencimento	Taxa de juros	Garantia	Saldo Devedor
CAIXA-RS - 09.0047	15/08/2015	4,50% aa.	1 TRATOR ESCAVO CARREGADOR MINICARREGADEIRA MARCA VOLVO MODELO MC80B	1.158,49
CAIXA-RS - 09.0048	15/08/2015	4,50% aa.	1 BRITADOR DE IMPACTO DE EIXO VERTICAL OMNIREMCO SANDMAX 500S MODELO ROCKMAX/SANDMAX/ST/AR	9.319,73
CAIXA-RS - 10.0041	15/03/2016	7,00% aa.	5 SEGUNDO EIXO DIANTEIROS DIRIGÍVEIS MODELO RSDD09	11.732,35
CAIXA-RS - 10.0036	15/03/2018	4,50% aa.	1 VIDRO ACABADORA DE ASFALTO MARCA CIBER MODELO AF5500, 3 COMPACTADORES DE SOLO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO MARCA HAMM MODELO 3411 KIT	450.472,54
CAIXA-RS - 10.0039	15/03/2016	7,00% aa.	5 CAMINHÕES FORD CARGO 2628E ANO 2010 MODELO 2010	103.814,32
CAIXA-RS - 10.0042	15/03/2016	7,00% aa.	1 GUINDASTE VEICULAR MODELO AGI 40.5/43	10.265,80
CAIXA-RS - 10.0096	15/06/2018	4,50% aa.	1 VASSOURA MECÂNICA MODELO VM2440	7.542,93
CAIXA-RS - 10.0040	15/03/2016	7,00% aa.	2 BETONEIRAS HIDRÁULICAS MODELO LIEBHERR HTM 704	12.710,03
BADESUL S/A - POE REFIN 14.0004	15/11/2017	4,00% a.a.	1 VIBRA ACABADORA DE ASFALTO MARCA CIBER MODELO AF 5500, SISTEMA ELETRONICO DE NIVELAMENTO DE MESA MARCA CIBER	388.523,36
BANCO BRASIL S/A 39/51233-9	15/07/2022	8,00% a.a. + TR	AVAL E PENHOR FRESADORA DE ASFALTO W100	147.924,57
BANCO BRASIL S/A 39/51213-4	15/07/2022	8,00% a.a. + TR	5 RETROESCAVADEIRAS + AVAL	145.329,82
BANCO BRASIL S/A - 40/00897-5	15/09/2023	3,50% a.a.	5 RETROESCAVADEIRAS CASE MODELO 580N	339.152,14
BANCO BRASIL S/A - 40/01035-X	15/07/2024	6,00% a.a.	1 FRESADORA DE ASFALTO MODELO W100 CIBER	303.267,44
BANCO BRASIL S/A - 40/01098-8	15/01/2025	6,00% a.a.	1 BALANÇA ELETRONICA RODOVIARIA TOLEDO	40.229,02
BANRISUL S/A - RJ	01/10/2028	TR + 6,00% a.a.	30% DUPLICATAS + 1 FRESADORA, ELEVADORA, ESCAVADEIRA 2009 + 1 VIDRO ACABADORA MARCA CIBER + 1 FRESA	7.408.710,71

CAIXA ECON FEDERAL - RJ	01/10/2031	TR + 6,00%	ALIENACAO DIV IMOVEIS E 200% DUPLICATAS SOBRE PMT. SENDO: 11 TERRENOS, 1 MEIO TERRENO, 1 IMÓVEL URBANO, 4 ÁREAS DE TERRENOS, 1 UMA FRAÇÃO DE TERRENO	17.829.266,54
BADESUL S/A - RJ	01/08/2036	40% da Selic	HIPOTECA DE 3º GRAU DOS IMÓVEIS 26427, 18336-1 E 26419. HIPOTECA DE 2º GRAU DO IMÓVEL 18336-1 E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. HIPOTECA DE 2º GRAU IMÉVEL 39072, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO RESTANTE.	12.702.313,85
BANCO BRASIL S/A	01/06/2022	TR + 8% a.a.	AVAL /PENHOR FRESADORA DE ASFALTO W100	3.623.709,08
BANCO DAYCOVAL CEDULA 90093-3	13/08/2024	1,03% a.m	30% DUPLICATAS, 80% GARANTIA FGI E AVAL	847.738,03
BANCO DAYCOVAL CEDULA 94055-2	27/11/2023	1,03% a.m	50% DUPLICATAS E AVAL	1.437.128,97
BANCO DAYCOVAL CEDULA 97963-7	29/11/2024	1,335% a.m	AVAL + R$ 525MIL APLIC + 35% DUPLICATAS	1.505.294,25
BANCO DAYCOVAL CEDULA 98910-1	27/11/2023	1,45% am	60% DUPLICATAS E CONTR DNIT 100303/2021	2.969.234,34
DAYCOVAL LEASING - CONTR A0028230	13/08/2023	1,1063% a.m	BRITADOR CÔNICO	502.500,00
DAYCOVAL LEASING - CONTR A0029082	03/04/2025	1,17% a.m	1 RETROESCAVADEIRA+2 BOBCAT+1 BOMBA CONCRETO	680.347,51
DAYCOVAL LEASING - CONTR A0029618	14/09/2024	0,9744% a.m	2 PAS CARREG 624KII + R$ 500.000,00 APLIC FINANC (1459704)	748.132,70
DAYCOVAL LEASING - CONTR A0029663	20/11/2024	0,9744% a.m	1 ESCAVADEIRA JOHN DEERE 350GLC	724.056,55
ÁTRIA S/A	08/09/2022	21,49% a.a.	AVAL	312.837,03
INVISTA CRED E INVEST SA - 2111308332/CC	30/11/2023	0,95% am + CDI	AVAL E ALIENAÇÃO CAMINHOES PLACAS JAY2H39, JAY2H52, JAY2J49, JAY3A27	1.987.380,57
BANCO SIFRA CONTR 3593363	28/02/2024	1,1156% am	AVAL E 50% DUPLICATAS	1.575.292,37
BANCO C6 SA NR 2106168105/CCE	17/06/2024	0,85% am + cdi	AVAL, APLIC FINANC 1.500.000,00 E BENS ALIENADOS FID CAMINHOES PLACAS JAR8D86 E JAM3A28	4.510.201,84
TOTAL				**61.335.586,88**

3.25 – Tributos Parcelados a Pagar: Registrados no passivo circulante e no passivo não circulante os quais referem-se a tributos parcelados acrescidos dos encargos legais, sendo:

Tributos Parcelados a Pagar	**2021**	**2020**
Obrigações com o Sistema S/Rs	110.287,19	90.187,93
Obrigações com ICMS	261.479,38	296.006,91
Obrigações com INSS	1.006.236,98	-
Obrigações com IRRF	76.679,67	48.939,71
Obrigações com PIS	59.555,42	46.227,26
Obrigações com COFINS	274.880,55	213.365,94
Total Passivo Circulante	**1.789.119,19**	**694.727,75**
De obrigações Sistema S/Rs	133.047,51	158.137,01
De obrigações com ICMS	137.028,93	387.168,77
De Obrigações com INSS	3.250.919,45	-
De Obrigações com IRRF	230.141,46	292.035,12
De Obrigações com PIS	178.751,80	218.607,26
Obrigações com COFINS	825.008,90	1.008.957,35
Total Passivo Não Circulante	**4.754.898,05**	**2.064.905,51**
Total	**6.544.017,24**	**2.759.633,26**

3.26 – Tributos Diferidos: Nos termos do art. 7º da Lei nº 9.718/98, estão mantidos junto classificados no Passivo Circulante em 2020 o montante de R$ 1.904.219,41 sendo R$ 1.565.111,98 de COFINS e R$ 339.107,43 de PIS/PASEP sobre contratos de construção ou fornecimento, estendido ao subempreiteiro ou subcontratado, na subcontratação parcial ou total da empreitada ou do fornecimento a órgãos públicos estando o pagamento condicionado ao confronto do recebimento das respectivas receitas.

3.27 – Adiantamentos de Clientes: Nesta conta registram-se os valores recebidos de clientes referentes a serviços ainda não executados e não faturados das operações da Conpasul. O saldo de adiantamento de clientes nas operações da Conpasul é de R$ 3.762.486,96 em 31/12/2021.

3.28 – Obrigações de Consórcio de Empresas: Os saldos demonstrados pela contabilidade referem-se a participações da Conpasul em consórcios entre empresas com fins de construção e pavimentação de obras executadas em parceria entre empresas. Ao final do exercício os saldos eram compostos pelas seguintes operações:

Obrigações de Consórcio de Empresas	2021	2020
Operacoes Consórcio Farrapos	189.839,58	189.839,58
Operacoes Consórcio Brt Bento	77.447,76	77.447,76
Operacoes Consórcio Brt Protasio Alves	356.718,37	356.718,37
Operacoes Consórcio Base Vias	1.699.958,59	1.699.958,59
Operacoes Consórcio Pcs	9.442,54	9.442,54
Total Passivo Circulante	**2.333.406,84**	**2.333.406,84**
Operacoes Consórcio Farrapos	445.508,27	445.508,27
Operacoes Consórcio Brt Bento	8.433,93	8.433,93
Operacoes Consórcio Brt Protasio Alves	30.005,82	30.005,82
Operacoes Consórcio Base Vias	661.773,86	661.773,86
Operacoes Consórcio Pcs	1.110.469,84	1.110.469,84
Operacoes Consórcio Cgs	1.482.594,94	1.482.594,94
Operacoes Consórcio Ccec	6.644.344,73	6.644.344,73
Operacoes Consórcio Conpasul-Bripac	2.180.124,14	2.180.124,14
Operacoes Consórcio Cachoeira	2.670.810,30	2.670.810,30
Operacoes Consórcio Crema Santa Maria	31.678.460,61	31.677.510,64
Operacoes Consórcio Colorado	165.896,59	165.896,59
Operacoes Consórcio Posto Fiscal De Torr	2.090.007,38	2.090.007,38
Operacoes Consórcio Conpasul-Terravale	2.584.327,83	2.584.327,83
Operações Consórcio Candelaria	5.030.883,40	4.009.048,97
Operações Consórcio Terra De Areia	348.028,32	348.028,32
Operações Consórcio Chapada	419.956,34	419.956,34
Operações Consórcio Gen Camara	976.649,32	976.649,32
Operações Consórcio São Jeronimo	6.127.455,61	4.653.876,79
Total Passivo Não Circulante	**64.655.731,23**	**62.159.368,01**
Total	**66.989.138,07**	**64.492.774,85**

3.29 – Obrigações com Processos Cíveis e Trabalhistas: O saldo desta conta é integralmente composto por valores de indenizações a pagar provenientes de ações já sentenciadas ou acordos homologados decorrentes de ações trabalhistas movidas contra a empresa. O saldo está registrado pelo seu valor original, sentenciado ou acordado.

3.30 – Execução de Serviços por Terceiros: Tratam-se do reconhecimento contábil de obrigações com contratuais com terceiros decorrente da execução de determinados serviços como locação de equipamentos pesados, serviços de terceiros e fretes que são provisionamos conforme regime de competência, ou seja, conforme a execução dos serviços que são revertidas pela quando da emissão da nota fiscal pelo fornecedor. Em 31 de dezembro deste exercício o saldo da conta era composto da seguinte maneira:

Execução de Serviços por Terceiros - Passivo Circulante	2021	2020
Medições Equipamentos	627.963,44	878.486,19
Medições Serviços	237.240,76	1.449.227,88
Medições Transportes	1.238.623,49	697.574,92
Medições Materiais	-	15.274,20
Total	**2.103.827,69**	**3.040.563,19**

3.31 – Outras Obrigações a Pagar: O valor demonstrado pela empresa neste subgrupo de contas refere-se a obrigações diversas que devido a suas características não foram alocadas anteriormente às demais classes representadas no balanço patrimonial. Segregados entre passivo circulante e não circulante estão assim compostos:

Outras Obrigações a Pagar - Passivo Circulante	2021	2020
Seguros a Pagar	128.897,53	44.689,48
IPTU a Pagar	-	1.542,63
Consórcios de bens contemplados a pagar	64.067,80	76.066,73
Obrigações com SCP	594.820,33	594.820,33
Total	**787.785,66**	**717.119,17**

Outras Obrigações a Pagar - Passivo Não Circulante	2021	2020
Consórcios de bens contemplados a pagar	204.267,56	260.928,41
Total	**204.267,56**	**260.928,41**

3.32 – Obrigações Aquisição Propriedade para Investimento: Refere-se às obrigações contraídas a partir de aquisições de bens imóveis adquiridos a título de propriedades para investimentos conforme nota explicativa 3.18 – Propriedade para Investimento.

3.33 – Empréstimos de Mútuo a Pagar: Trata-se de empréstimos obtidos junto a terceiros com finalidade de suprimento de caixa e fortalecimento do fluxo de caixa da empresa. Em 31/12/2020 os saldos estão demonstrados por seus valores atualizados pelos juros devidos e amortizações conforme previsto nas cláusulas contratuais, sendo classificados no passivo circulante e no passivo não circulante em decorrência da exigibilidade bancária das obrigações.

3.34 – Obrigações Tributárias Sub Judice: Trata-se ação em que se discute o FAP-Fator acidentário previdenciário a pagar, ação que ainda transita no judiciário, para qual a empresa possui depósito judicial conforme nota explicativa 3.12, sendo avaliada pelo seu valor original atualizado monetariamente a partir da data de efetivação do depósito.

3.35 – Tributos Diferidos sobre Ajuste a valor Justo: Trata-se de constituição de provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido sobre o ajuste a valor justo de propriedade para investimento citada na nota explicativa 3.18 em observância às

Normas Brasileiras de Contabilidade em especial ao CPC 28 - Propriedade para Investimento e CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, sendo assim composto:

Descrição	Saldo
Valor original	21.914.352,50
Valor Justo	77.660.100,00
Ajuste a valor justo	55.745.747,50
CSLL diferida - invest. aval valor justo - 9%	5.017.117,27
IRPJ diferido - invest. aval valor justo - 15%	8.361.862,12
AD IRPJ diferido - invest. aval valor justo - 10%	5.574.574,75
Total dos tributos diferidos	**18.953.554,14**

3.36 – Capital Social: O capital social da empresa é de R$ 35.000.000,00, sendo representado por 35.000.000 de quotas de capital no valor de R$ 1,00 cada, pertencentes a sócios pessoas físicas de nacionalidade brasileira, totalmente integralizado. Durante o exercício de 2020 houve alterações contratuais, nº 45 e 46 registradas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 7218310 em 16/06/20 e nº 7474108 em 18/12/2020.

3.37 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: Em 2021 a empresa possui o saldo no montante de R$ 19.043.577,42 que por decisão dos sócios ficará disponível para futuros aumentos no capital social.

3.38 – Reserva de Reavaliação: A empresa exerceu a opção permitida pela legislação de manter até a sua efetiva realização os valores referentes às reservas de reavaliação no Patrimônio Líquido, sendo este referente à valores de reavaliação de máq. e equipamentos e veículos realizados conforme as taxas informadas junto a nota explicativa 3.19 Ativo Imobilizado, sendo realizado no exercício o valor de R$ 717.692,77.

3.39 – Ajustes de Avaliação Patrimonial: A empresa reconheceu nesta conta em 2010 o efeito da avaliação relativa à Atualização Volumétrica de Reservas Minerais em Produção, bem como valor do custo atribuído ao ativo imobilizado e propriedade para investimento, conforme autorizam as normas contábeis vigentes (nota explicativa 3.19). A realização desta conta ocorre na proporção da quantidade de extração do mineral no período, para as Reservas Minerais em Produção, e da despesa de depreciação e da baixa de bens do ativo imobilizado no total de R$ 369.295,51 ocorrendo redução do saldo da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial, e também a realização destes ajustes no total de R$ 3.674.934,47 totalizando no exercício o montante líquido realizado de R$ 4.044.229,98 e o saldo contábil da conta de R$ 121.380.011,80.

3.40 – Lucros Acumulados: A movimentação dessa conta no exercício se deu pela baixa da reserva de reavaliação de R$ 717.692,77, pela realização dos ajustes de avaliação patrimonial de R$ 3.674.934,47, por ajustes de exercícios anteriores de R$ 74.455,30 e o lucro apurado no exercício de R$ 2.918.760,38, resultando no saldo positivo de R$ 91.160.297,18.

3.40.1 – Ajustes de Exercícios Anteriores: Trata-se de correção de equívocos ou nova interpretação dada pela administração da sociedade em relação aos fatos a seguir narrados, que resultaram num ajuste líquido devedor de R$ 1.948.445,19, sendo eles ajustes devedores oriundos de estornos de créditos de PIS e COFINS que por meio de

levantamento de empresa especializada foi considerado como não recuperável, sendo então baixados neste exercício.

3.41 – Demonstração do Resultado do Exercício: Todas as receitas e despesas foram contabilizadas obedecendo ao regime de competência, respaldadas em documentação hábil e idônea prevista na legislação brasileira.

3.41.1 – Receitas Contratos de Construção: As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com base nas "medições de produção" elaboradas e assinadas pelo engenheiro responsável pela obra, as quais são validadas posteriormente junto ao contratante. O valor destas medições é oriundo das quantidades executadas de cada serviço, multiplicado pelo seu preço unitário e a sua elaboração é mensal. A fase de execução dos contratos é determinada pelo percentual que representa o acumulado das medições de produção em relação ao valor total do contrato. Em conformidade a NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, abaixo estão demonstradas as construções executadas e concluídas no período:

Histórico	2021	2020
Receita do Contrato Reconhecida (R$)	16.048.700,37	21.626.342,89
Custos do Contrato Incorridos (R$)	16.113.049,45	16.196.824,54
Lucro do Contrato Reconhecido (R$)	64.349,08	5.429.518,35

Em conformidade com a NBC TG 47, abaixo estão demonstradas as construções em execução e paralisadas no período:

Histórico	2021		2020	
	Em Execução	Paralisadas	Em Execução	Paralisadas
Receita do Contrato Reconhecida (R$)	79.558.355,88	46.457,83	85.440.221,67	82.776,31
Custos do Contrato Incorridos (R$)	74.242.860,55	484.367,02	72.671.622,36	275.410,85
Lucro do Contrato Reconhecido (R$)	5.315.495,33	437.909,19	12.768.599,31	(192.634,54)

3.42 – Demonstração dos Fluxos de Caixa: Esta demonstração foi elaborada pelo método indireto e tem como objetivo primário prover informações relevantes sobre pagamentos e recebimentos, em dinheiro, da empresa, ocorridos durante o exercício social, a fim de auxiliar os usuários das demonstrações contábeis na análise da capacidade da empresa de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de utilização desses fluxos de caixa.

NOTA 4 – OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 – Contingências Ativas e Passivas: Em observância à da NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, itens 84 a 89, para que a empresa não seja prejudicada nas disputas em andamento, as informações pertinentes as contingências ativas e passivas se limitarão ao transcrito nas notas exeplicativas 4.1.1 e 4.1.2.

4.1.1 – Ativos Contingentes: O saldo da conta "Créditos Contingentes" no montante de R$ 10.153.780,88 registra valores oriundos de créditos a receber que se encontram sob litígio que foram classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo em observância ao princípio da prudência e conservadorismo. A empresa apresenta outros processos de execução de títulos extrajudiciais e de cobrança, ações cíveis e tributárias avaliadas pela assessoria jurídica como contingências ativas de ganho provável que em razão da

incerteza dos valores em discussão e do mérito das questões em si, não foram divulgadas demais informações.

4.1.2 – Passivos Contingentes: Em 31/12/2021 a Conpasul figura com um total de 143 processos judiciais de naturezas cível, trabalhista e tributária. Destes 96 foram avaliados pela assessoria jurídica como de perda possível ou perda provável, mas sem razoável certeza do valor mensurável, não havendo necessidade de registros de passivos contingentes. Ao término do exercício o saldo provisionado foi de R$ 6.095,00 composto por ações de natureza trabalhista avaliadas pelo jurídico como perda provável. Além dos processos acima mencionados a empresa apresenta outras ações de natureza cível, trabalhista e tributária as quais foram declaradas por sua assessoria jurídica como de perda possível e sem suficiente segurança na mensuração do valor, em um total de 56 ações. Em razão da incerteza dos valores em discussão e do mérito das questões em si e, em razão de que a divulgação detalhada das informações exigidas na NBC TG 25 pode vir a prejudicar a empresa nas disputas em andamento, deixamos de divulgar maiores informações acerca das referidas ações.

4.2 – Partes Relacionadas: A Conpasul possui operações ativas e passivas com partes relacionadas em 31/12/2021.

Operações Ativas	2021	2020
Contas a Receber	-	**1.979,45**
Dinacon Ind. Com e Serviços Ltda.	-	-
Rhodoss Implementos Rodoviários Ltda.	-	1.447,25
Paviser Pavimentação e Serviços Ltda.	-	532,2
Adiantamento de Clientes	-	**37.820,00**
BPNS Serv Assessoria Empresarial Ltda.	-	37.820,00
Mútuos	**29.266.086,16**	**39.584.972,63**
Stefânia Partic Imobiliárias Ltda	3.696.533,89	3.327.958,11
Rhodoss Implementos Rodoviários Ltda.	12.533.555,18	12.484.685,76
BPNS Serv Assessoria Empresarial Ltda.	-	12,76
TBS Sul Sist Constr e Arquitetônicos Ltda.	4.626.139,99	4.500.076,31
Silmin Especialidades Minerais Ltda.	879.768,88	12.467.545,58
Dinacon Ind. Com e Serviços Ltda.	6.433.379,73	6.125.372,99
Paviser Pavimentação e Serviços Ltda.	767.238,70	567.325,65
Basso Participações Eirelli	112.837,54	111.995,47
OB Construções e Incorporações Ltda	216.632,25	-
Total	**29.266.086,16**	**39.624.772,08**

Operações Passivas	2021	2020
Contas a Pagar	**1.054.754,39**	**3.580.171,07**
Rhodoss Implementos Rodoviários Ltda.	-	-
BPNS Serv Assessoria Empresarial Ltda.	414.825,00	3.579.471,07
TBS Sul Sist Constr e Arquitetônicos Ltda.	-	700,00
Silmin Especialidades Minerais Ltda.	-	-
Dinacon Ind. Com e Serviços Ltda.	639.929,39	-
Total	**1.054.754,39**	**3.580.171,07**
Total Líquido	**28.211.331,77**	**36.044.601,01**

4.3 – Remuneração dos Administradores Chave: A Remuneração dos Administradores da empresa em 2020 foi de R$ 180.000,00 de pró-labore.

4.4 – Consórcios de Empresa: A Conpasul participa como consorciada líder em trinta consórcios de empresa para execução de obras de pavimentação, sendo eles: Consórcio BRT Protásio Alves – CNPJ 15.264.793/0001-23, Consórcio BRT Bento – CNPJ 15.264.718/0001-62, Consórcio Conpasul – Base Vias – CNPJ 17.299.385/0001-32, Consórcio Farrapos – CNPJ 17.312.008/0001-96 e Consórcio Crema BR-392 – CNPJ 17.968.979/0001-99, Consórcio Conpasul- Bripac – CNPJ 20.789.472/0001-82, Consórcio Conpasul – Coesul – Ebrax – Conterrra – CNPJ 20.315.213/0001-10, Consórcio Conpasul – Giovanella – Simonaggio – CNPJ 19.949.572/0001-40, Consórcio Conpasul – Procon – CNPJ 19.868.260/0001-01, Consórcio Conpasul - Bripac – Terravale CNPJ 23.776.406/0001-66, Consórcio Conpasul-Eldorado CNPJ 25.328.127/0001-65, Consórcio Conpasul-Bripac conc 001/2016 CNPJ 25.328.863/0001-13, Consórcio Cachoeira CNPJ 26.091.602/0001-95, Consório Crema Santa Maria CNPJ 26.915.015/0001-73, Consórcio Colorado 29.333.505/0001-50, Consórcio Conpasul – Terravale CNPJ 29.579.123/0001-00, Consórcio Posto Fiscal Torres CNPJ 29.753.881/0001-01, Consórcio Terra de Areia CNPJ 34.363.355/0001-67, Consórcio Chapada CNPJ 35.172.152/0001-56, Consórcio Candelária CNPJ 33.888.536/0001-44, Consórcio General Camara CNPJ 35.610.998/0001-20, Consórcio Candelária 2 CNPJ 35.941.192/0001-15, Consórcio São Jerônimo CNPJ 36.312.124/0001-50, Consórcio Salto do Jacuí CNPJ 36.734.514/0001-18, Consórcio Taquari CNPJ 36.910.189/0001-05, Consórcio Venâncio Aires CNPJ 36.946.151/0001-84, Consórcio Bom Retiro CNPJ 37.146.269/0001-90, Consórcio Ilópolis CNPJ 37.593.163/0001-35, Consórcio Bom Retiro 2 CNPJ 38.077.821/0001-07, Consórcio Teutônia CNPJ 38.494.314/0001-60 e como participante do Consórcio PCS – CNPJ 17.907.272/0001-20 (este não sendo líder). Assim, compõem os saldos das contas patrimoniais e de resultados das demonstrações contábeis de 2021 da Conpasul as operações dos referidos consórcios na proporção da participação a que está tem direito.

4.5 – Regime de Tributação: No exercício de 2021 a empresa foi tributada para efeitos de IRPJ e CSLL pelo Lucro Real Anual e para efeitos de PIS e COFINS pelos Regimes Cumulativo e Não Cumulativo.

4.6 – Seguros: A empresa possui seguros de suas sedes, estabelecimentos comerciais e industriais, contra incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil, roubo, vendaval, perda de aluguel e impacto de veículos com valor de cobertura de R$ 1.000.000,00, além dos seguros da frota de veículos leves e pesados que contam com cobertura de 100% da tabela FIPE.

4.7 – Recuperação Judicial: Em 25/09/2015 deu-se início ao processo nº 047/1.15.0003137-3, o qual se refere ao pedido de recuperação judicial da empresa e está em trâmite perante o juízo da 2ª Vara Judicial da comarca de Estrela/RS. Em dezembro de 2015 houve o deferimento do pedido de recuperação judicial e ocorreu a elaboração do Plano de Recuperação Judicial conforme determina a Lei 11.101/2005 – Lei de Falência e Recuperação de Empresas. A recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da Conpasul, a fim de

permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa. Em dezembro de 2016, o Ministério Público manifestou-se pela homologação do Plano de Recuperação apresentado, no intuito de manter a sociedade empresária em atividade, através da sua recuperação, visando evitar o seu afastamento do mercado produtivo. Conforme citado no processo, o desaparecimento de empreendimentos econômicos sempre representa prejuízo à sociedade, desaquecendo a economia, fechando postos de trabalho, reduzindo exportações e recolhimento de tributos. No caso dos autos, trata-se de grupo empresário que buscou sua recuperação judicial, convocando os seus credores através de edital, restando aprovado o plano de recuperação judicial pela maioria dos credores presentes à Assembleia Geral de Credores convocada. Seguindo o objetivo da legislação falimentar, a recuperanda busca a compreensão e até o sacrifício dos seus credores, pedindo uma chance para se recuperar.

4.8 – Eventos Subsequentes: Entre a data de encerramento das Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão não ocorreram eventos relevantes que mereçam divulgação nestas notas explicativas.

4.9 – Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram autorizadas para emissão em 09/05/2022 pela administração da Conpasul Construção e Serviços Ltda.

OLIVAR BASSO:14765365034

Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034
DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITORSILVEIRA@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:34:39 -03'00'

Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Olivar Basso
Sócio Administrador

LUCIANI NEDEL:89577256015

Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015
DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR
Data: 2022.05.10 10:35:28 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC/RS 082683/O-3

RENATO JUNKER MACHADO:51654075604

Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-10 08:49:06
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

Perfectum
Auditoria Independente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Sócios da Conpasul Construção e Serviços Ltda.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da empresa Conpasul Construção e Serviços Ltda. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Conpasul Construção e Serviços Ltda., em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A empresa não observou as determinações contidas na NBC TG 48 e não contabilizou as estimativas de perdas com contas a receber de clientes (N.E 3.2) e outras contas a receber (N.E 3.14), estando estes ativos avaliados por valor superior ao valor líquido de realização. Ausência de evidências que atestem a conformidade dos saldos das contas de consórcios entre empresas (notas explicativas 3.4, 3.8 e 3.28). A empresa mantém ativos contingentes no montante de R$ 10.153.780,88 (N.E 4.1.1) que não atendem aos critérios para reconhecimento contábil previstas no NBG TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, também não foram reconhecidas contingências passivas no valor de R$ 8.526.438,48 (N.E 4.1.2) também em observância a NBG TG 25. Não foi aplicado neste exercício o teste de redução ao valor recuperável sobre os itens do ativo imobilizado conforme previsto no NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos. Falta de evidência da correta apresentação de duas operações de empréstimos (N.E 3.24) no valor de R$ 3.562.672,94.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Até o término dos nossos trabalhos, ou seja, esta data, a administração não havia preparado outros relatórios além das próprias demonstrações, razão pela qual não temos nada a comunicar a este respeito.

O conjunto de todas as sociedades sob o controle comum à Conpasul Construção e Serviços Ltda. não foram por nós auditados e nem por outros auditores independentes, desta forma estamos impedidos de emitir opinião e não emitimos, sobre as demonstrações contábeis consolidadas do grupo.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, e, em razão da entidade não dispor de serviços de auditoria interna e, por força contratual, analisamos e testamos o sistema de controle interno quanto à sua eficácia no que tange à sua capacidade de prevenir e detectar erros e fraudes e não detectamos situações que requeiram a modificação de nossa opinião. Para as deficiências dos controles internos e erros lá identificados coletamos e testamos os planos de ação junto aos gestores para sanar as deficiências e para corrigir os erros identificados.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando,

em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Santa Maria, 09 de maio de 2022.

PERFECTUM Auditoria Independente S/S,
CRC/RS 3.632 – Ato Declaratório CVM 10.307.

RENATO JUNKER MACHADO:51654075604

Assinado digitalmente por RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=35065150000136, OU=presencial, CN=RENATO JUNKER MACHADO:51654075604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-05-10 10:04:57
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

Renato Junker Machado,
Contador CRC/RS 50.959/O-4 - CNAI 637.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 90438 **Processo**: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 17/05/2022 até 30/06/2023

CNPJ Nº: 90.063.470/0001-97

Razão Social: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: LINHA SANTA RITA, S/N
- 95880-000 - ESTRELA - RS

Atividade Principal: 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e ben

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **LUCIANI NEDEL**, CRC **082683/O**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 234.879.931,40 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 35.000.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 295.124.033,32.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70 ANOS
CUIDANDO DO PRESENTE, ORIENTANDO PARA O FUTURO.

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **1614503294**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95680-000
ESTRELA - RS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDO - RS
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 63/2022

LC (Índice de Liquidez Corrente)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{110.739.957,40}{97.027.285,70} = 1,14$$

LG (Índice de Liquidez Geral)

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{110.739.957,40 + 194.637.242,25}{97.027.285,70 + 199.574.951,59} = 1,03$$

GCT (Gerência de Capital de Terceiros)

$$GCT = \frac{PL}{PC + PELP} = \frac{295.124.033,32}{97.027.285,70 + 199.574.951,59} = 1,00$$

GE (Grau de Endividamento)

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{97.027.285,70 + 199.574.951,59}{591.726.270,61} = 0,50$$

Estrela/RS, 17 de outubro de 2022

OLIVAR BASSO:14765365034 — Assinado digitalmente por OLIVAR BASSO:14765365034. DN: cn=OLIVAR BASSO:14765365034, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=VITOR@LVERP@CONPASUL.COM.BR. Data: 2022.10.16 15:34:14 -03'00'

Olivar Basso
Sócio Administrador
CPF 147.653.650-34

LUCIANI NEDEL:89577256015 — Assinado digitalmente por LUCIANI NEDEL:89577256015. DN: cn=LUCIANI NEDEL:89577256015, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=LUCIANINEDEL@CONPASUL.COM.BR. Data: 2022.10.16 15:34:59 -03'00'

Luciani Nedel
Contadora CRC-RS 082683/O-3
CPF: 895.772.560-15

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.° 63/2022 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ n.° **90.063.470/0001-97**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Olivar Basso**, portador da Carteira de Identidade n.° **601.943.695.2 SSP/RS** e do CPF n° **147.653.650-34**, DECLARA, para fins de atendimento ao Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menor de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz (**X**)

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.° 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.º 63/2022 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, inscrita no **CNPJ n.º 90.063.470/0001-97**, sediada na Linha Santa Rita s/n.º, Interior, Estrela/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olivar Basso, portador da Carteira de Identidade n.º 601.943.695.2, expedida pela SSP/RS e do CPF n.º 147.653.650-34, **DECLARA,** plena aceitação dos termos do Edital.

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.º 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.º 63/2022 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, inscrita no **CNPJ n.º 90.063.470/0001-97**, sediada na Linha Santa Rita s/n.º, Interior, Estrela/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Olivar Basso, portador da Carteira de Identidade n.º 601.943.695.2, expedida pela SSP/RS e do CPF n.º 147.653.650-34, **DECLARA**, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.º 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.º 63/2022 - CONCORRÊNCIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa **CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **90.063.470/0001-97**, inscrição estadual sob nº **044/0022681**, sediada na Linha Santa Rita s/n.º - Interior, na cidade de Estrela/RS, participante da licitação modalidade Concorrência, **Edital nº 63/2022** da Prefeitura Municipal de Agudo, declara para os devidos fins e a quem possa interessar, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.º 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

CONPASUL

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

A

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.º 63/2022 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial, inscrita no **CNPJ n.º 90.063.470/0001-97**, sediada na Linha Santa Rita s/n.º, Interior, Estrela/RS, DECLARA que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o **42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.**

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Responsável Técnico – CREA RS 008910
CPF n.º 147.653.650-34
CREA RS 088174
RG 601.943.695.2 SSP/RS - CPF 147.653.650-34

CONPASUL®

Prefeitura Municipal de AGUDO

Comissão Permanente de Licitações

Edital n.° 63/2022 - Concorrência

Envelope n.° 01 – DOCUMENTOS

CONPASUL Construção e Serviços Ltda. – em Recuperação Judicial

CNPJ: 90.063.470/0001-97

Fone Contato: (51) 3736-2002 / SIMONE BENINCÁ

e-mail: simone@conpasul.com.br

Abertura: 12/12/22 às 09 horas

RE: Pesquisa de Preço Projetos de Pavimentação Asfáltica

De Master Engenharia <master_engenharia@hotmail.com>
Para obras@agudo.rs.gov.br <obras@agudo.rs.gov.br>
Data 2022-05-04 16:13

P.M. Agudo (1) - 04.05.2022.pdf (~313 KB) P.M. Agudo (2) - 04.05.2022.pdf (~314 KB) P.M. Agudo (3) - 04.05.2022.pdf (~315 KB)

Boa tarde.

Seguem as pesquisas de preço em anexo. Obrigado.

Atenciosamente,
[cid:c89b5805-a1c4-4315-b308-b396e9a07adc]

_____
De: obras@agudo.rs.gov.br <obras@agudo.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:27
Para: master_engenharia@hotmail.com <master_engenharia@hotmail.com>
Assunto: Pesquisa de Preço Projetos de Pavimentação Asfáltica

Prezados, Bom dia.

Encaminho pesquisas de preços referentes projetos de pavimentação asfáltica para o Município de Agudo.

Pedimos a gentileza de nos devolver as pesquisas preenchidas até às 17 horas de hoje.

Qualquer dúvidas estamos à disposição.

--

Daniel Rodrigues Flores
Setor Administrativo e Financeiro SIOST
(55) 3265 2244 / (55) 99734 7189 [cid:c60681ff3aed8436d3cbc83f62c58ec9@agudo.rs.gov.br]

[cid:039cfe5c76924a6bd4cf6f1dad5966ec@agudo.rs.gov.br]

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

DE:

WAGNER ENGENHARIA LTDA – ME
CNPJ: 26.812.112/0001-30
Rua Dom Pedro II, 1328, Bairro Canabarro, Teutônia – RS
Contato: (51) 9 8140-3413 e-mail: master_engenharia@hotmail.com

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL AGUDO/RS

OBJETO:

- Serviços/projetos de engenharia de pavimentação asfáltica para o trecho denominado **de Porto Agudo e Picada do Rio**, com extensão de 3,10 Km com 7 metros de largura. E do trecho denominado de **Linha Teutônia**, com extensão de 2 Km com 7 metros de largura. Com uma galeria de 5 metros de comprimento e 7 metros de largura. Ambos no Município de Agudo/RS.

Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Prazo de validade do orçamento: 30 dias.

Condições de pagamento: Na entrega do projeto;

Início dos serviços: Imediato.

Declaração: DECLARAMOS para os devidos fins e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que o preço oferecido para os serviços acima, englobam todas as despesas de transportes, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto.

Teutônia – RS, 04 de maio de 2022.

Roger Luiz Wagner Júnior
Sócio Proprietário
Wagner Engenharia Ltda – ME
CNPJ: 26.812.112/0001-30

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **01** | DATA: **13/02/2023**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **22/12/2022 a 13/02/2023**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	-		1.879,45	-	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89	20.245,89	9.515,56	9.515,56	9.515,56
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,30	0,30	54.669,03	16.400,70	16.400,70
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	1,00	1,00	176.877,36	14.739,78	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**40.656,04**	**40.656,04**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	-		29.154,08	-	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	-		29.393,28	-	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	-		27.482,71	-	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	-		35.280,00	-	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	-		32.986,80	-	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	-		11.202,33	-	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	-		167.597,36	-	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	-		406.479,99	-	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	-		69.877,24	-	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**0,00**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	-		1.186,56	-	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	-		13.429,25	-	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	-		11.436,73	-	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	152,25	152,25	12.703,32	3.175,83	3.175,83
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	723,16	723,16	10.818,51	2.704,63	2.704,63
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	391,27	391,27	3.037,94	759,06	759,06
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	-		5.460,14	-	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	-		4.089,24	-	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	-		2.855,56	-	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	-		45.567,06	-	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	-		35.177,10	-	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	-		17.334,36	-	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	-		8.707,32	-	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	-		2.965,95	-	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	-		16.365,45	-	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	-		28.553,20	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	-		6.965,02	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**6.639,52**	**6.639,52**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **01** | DATA: **13/02/2023**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **22/12/2022 a 13/02/2023**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	-		206.276,69	-	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	-		500.290,37	-	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	-		508.766,68	-	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	-		58.041,35	-	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	-		485.048,14	-	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	-		339.862,54	-	-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**0,00**	**0,00**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**47.295,56**	**47.295,56**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**39.710,31**
Mão de Obra	**7.585,25**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **02** | DATA: **00/00/2023**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/11/2023 a 30/11/2023**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88	2,88	1.879,45	1.879,45	1.879,45
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50	0,20	54.669,03	27.334,50	10.933,80
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	2,00	1,00	176.877,36	29.479,56	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**68.209,07**	**27.553,03**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	4.338,41	4.338,41	29.154,08	14.577,04	14.577,04
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52	2.099,52	29.393,28	29.393,28	29.393,28
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	-		27.482,71	-	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	-		35.280,00	-	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	-		32.986,80	-	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	-		11.202,33	-	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	-		167.597,36	-	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	-		406.479,99	-	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	-		69.877,24	-	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**43.970,32**	**43.970,32**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	-		1.186,56	-	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	-		13.429,25	-	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	-		11.436,73	-	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	304,50	152,25	12.703,32	6.351,66	3.175,83
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	1.446,32	723,16	10.818,51	5.409,26	2.704,63
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	391,27		3.037,94	759,06	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	-		5.460,14	-	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	-		4.089,24	-	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	-		2.855,56	-	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	-		45.567,06	-	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	-		35.177,10	-	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	-		17.334,36	-	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	-		8.707,32	-	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	-		2.965,95	-	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	-		16.365,45	-	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	-		28.553,20	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	-		6.965,02	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**12.519,98**	**5.880,46**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **02** | DATA: **00/00/2023**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/11/2023 a 30/11/2023**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	578,45	578,45	206.276,69	20.627,66	20.627,66
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	4.627,63	4.627,63	500.290,37	17.307,34	17.307,34
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	-		508.766,68	-	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	-		58.041,35	-	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	-		485.048,14	-	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	-		339.862,54	-	-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**37.935,00**	**37.935,00**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**162.634,37**	**115.338,81**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**102.284,26**
Mão de Obra	**13.054,55**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **03** | DATA: **03/01/2023**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/12/2023 a 31/12/2023**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	3,00	1,00	176.877,36	44.219,34	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**82.948,85**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82	4.338,41	29.154,08	29.154,08	14.577,04
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32	7.348,32	27.482,71	27.482,71	27.482,71
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	-		35.280,00	-	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	-		32.986,80	-	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	-		11.202,33	-	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	-		167.597,36	-	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	-		406.479,99	-	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	-		69.877,24	-	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**86.030,07**	**42.059,75**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	-		1.186,56	-	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	-		13.429,25	-	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	-		11.436,73	-	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	608,99	304,49	12.703,32	12.703,32	6.351,66
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	2.892,64	1.446,32	10.818,51	10.818,50	5.409,24
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	1.565,95	1.174,68	3.037,94	3.037,93	2.278,87
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	-		5.460,14	-	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	-		4.089,24	-	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	-		2.855,56	-	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	147,00	147,00	45.567,06	22.783,53	22.783,53
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50	24,50	35.177,10	17.588,55	17.588,55
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	6,00	6,00	17.334,36	8.667,18	8.667,18
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	11.308,22	11.308,22	8.707,32	8.707,32	8.707,32
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	-		2.965,95	-	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	-		16.365,45	-	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	-		28.553,20	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	-		6.965,02	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**84.306,33**	**71.786,35**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **03** | DATA: **03/01/2023**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/12/2023 a 31/12/2023**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	578,45		206.276,69	20.627,66	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	4.627,63		500.290,37	17.307,34	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	-		508.766,68	-	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	-		58.041,35	-	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	-		485.048,14	-	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	-		339.862,54		-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**37.935,00**	**0,00**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**291.220,25**	**128.585,88**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**93.844,33**
Mão de Obra	**34.741,55**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **04** | DATA: **05/02/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/01/2024 a 31/01/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	4,00	1,00	176.877,36	58.959,12	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**97.688,63**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	35.280,00	35.280,00	35.280,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00	8.820,00	32.986,80	32.986,80	32.986,80
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40	5.774,40	11.202,33	11.202,33	11.202,33
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	2.924,96	2.924,96	167.597,36	104.303,97	104.303,97
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	32.759,52	32.759,52	406.479,99	122.520,60	122.520,60
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	14.400,00	14.400,00	69.877,24	43.488,00	43.488,00
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**435.811,77**	**349.781,70**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00	36,00	1.186,56	1.186,56	1.186,56
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	386,27	386,27	13.429,25	8.057,55	8.057,55
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	1.834,77	1.834,77	11.436,73	6.862,03	6.862,03
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	608,99		12.703,32	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	2.892,64		10.818,51	10.818,50	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	1.565,95		3.037,94	3.037,93	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	23,03	23,03	5.460,14	2.730,07	2.730,07
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	690,75	690,75	4.089,24	2.044,62	2.044,62
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	1.220,33	1.220,33	2.855,56	1.427,78	1.427,78
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	147,00		45.567,06	22.783,53	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	6,00		17.334,36	8.667,18	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	11.308,22		8.707,32	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	207,70	207,70	2.965,95	1.482,97	1.482,97
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	236,50	236,50	16.365,45	8.182,72	8.182,72
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	26,00	26,00	28.553,20	14.276,60	14.276,60
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	-		6.965,02	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**130.557,23**	**46.250,90**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **04** | DATA: **05/02/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/01/2024 a 31/01/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	4.500,00	3.921,55	206.276,69	160.469,99	139.842,33
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	48.548,95	43.921,32	500.290,37	181.573,05	164.265,71
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	-		508.766,68	-	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	-		58.041,35	-	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	-		485.048,14	-	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	-		339.862,54		-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**342.043,04**	**304.108,04**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**1.006.100,67**	**714.880,42**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**656.955,09**
Mão de Obra	**57.925,33**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **05** | DATA: **11/03/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/02/2024 a 29/02/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	5,00	1,00	176.877,36	73.698,90	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**112.428,41**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87	1.774,91	167.597,36	167.597,26	63.293,29
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49	75.924,97	406.479,99	406.479,98	283.959,38
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16	8.738,16	69.877,24	69.877,24	26.389,24
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,68**	**373.641,91**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	386,27		13.429,25	8.057,55	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	1.834,77		11.436,73	6.862,03	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	608,99		12.703,32	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	2.892,64		10.818,51	10.818,50	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	1.565,95		3.037,94	3.037,93	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	23,03		5.460,14	2.730,07	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	690,75		4.089,24	2.044,62	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	1.220,33		2.855,56	1.427,78	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20	88,20	45.567,06	36.453,64	13.670,11
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	12,00	6,00	17.334,36	17.334,36	8.667,18
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	11.308,22		8.707,32	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	207,70		2.965,95	1.482,97	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	236,50		16.365,45	8.182,72	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	26,00		28.553,20	14.276,60	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00	2,00	6.965,02	6.965,02	6.965,02
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**159.859,54**	**29.302,31**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **05** | DATA: **11/03/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/02/2024 a 29/02/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54	1.284,54	206.276,69	206.276,68	45.806,69
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48	85.218,53	500.290,37	500.290,36	318.717,31
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	-		508.766,68	-	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	-		58.041,35	-	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	-		485.048,14	-	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	-		339.862,54		-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**706.567,04**	**364.524,00**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**1.788.308,67**	**782.208,00**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**723.150,78**
Mão de Obra	**59.057,22**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **06** | DATA: **01/04/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/03/2024 a 31/03/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	6,00	1,00	176.877,36	88.438,68	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**127.168,19**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,26	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,98	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,68**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	386,27		13.429,25	8.057,55	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	1.834,77		11.436,73	6.862,03	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	608,99		12.703,32	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	2.892,64		10.818,51	10.818,50	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	1.565,95		3.037,94	3.037,93	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	23,03		5.460,14	2.730,07	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	690,75		4.089,24	2.044,62	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	1.220,33		2.855,56	1.427,78	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	12,00		17.334,36	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	11.308,22		8.707,32	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	207,70		2.965,95	1.482,97	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	236,50		16.365,45	8.182,72	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	26,00		28.553,20	14.276,60	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**159.859,54**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **06** | DATA: **01/04/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/03/2024 a 31/03/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,68	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,36	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	-		508.766,68	-	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	-		58.041,35	-	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	-		485.048,14	-	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	-		339.862,54	-	-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**706.567,04**	**0,00**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**1.803.048,45**	**14.739,78**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**10.317,85**
Mão de Obra	**4.421,93**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **07** | DATA: **09/10/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/09/2024 a 30/09/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	7,00	1,00	176.877,36	103.178,46	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**141.907,97**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	0,10
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	0,01
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,11**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	386,27		13.429,25	8.057,55	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	1.834,77		11.436,73	6.862,03	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	608,99		12.703,32	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	2.892,64		10.818,51	10.818,51	0,01
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	1.565,95		3.037,94	3.037,94	0,01
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	23,03		5.460,14	2.730,07	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	690,75		4.089,24	2.044,62	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	1.220,33		2.855,56	1.427,78	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	12,00		17.334,36	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	11.308,22		8.707,32	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	207,70		2.965,95	1.482,97	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	236,50		16.365,45	8.182,72	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	26,00		28.553,20	14.276,60	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**159.859,56**	**0,02**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **07** | DATA: **09/10/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/09/2024 a 30/09/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	0,01
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	0,01
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	668,13	668,13	508.766,68	90.965,89	90.965,89
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	979,94	979,94	58.041,35	10.377,61	10.377,61
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	29.398,34	29.398,34	485.048,14	86.725,09	86.725,09
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	51.937,06	51.937,06	339.862,54	60.766,36	60.766,36
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**955.402,01**	**248.834,97**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**2.066.623,33**	**263.574,88**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**244.135,47**
Mão de Obra	**19.439,41**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **08** | DATA: **11/11/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/10/2024 a 31/10/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	8,00	1,00	176.877,36	117.918,24	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**156.647,75**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	643,78	386,27		13.429,25	8.057,55	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.057,95	1.834,77		11.436,73	6.862,03	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	608,98	608,99		12.703,32	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	2.892,65	2.892,64		10.818,51	10.818,51	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	1.565,95	1.565,95		3.037,94	3.037,94	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	46,05	23,03		5.460,14	2.730,07	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.381,50	690,75		4.089,24	2.044,62	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.440,65	1.220,33		2.855,56	1.427,78	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	12,00	12,00		17.334,36	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	11.308,22	11.308,22		8.707,32	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	415,40	207,70		2.965,95	1.482,97	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	472,99	236,50		16.365,45	8.182,72	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	52,00	26,00		28.553,20	14.276,60	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**251.349,11**	**159.859,56**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **08** | DATA: **11/11/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/10/2024 a 31/10/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	2.200,22	1.532,09	508.766,68	299.559,94	208.594,05
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	3.227,05	2.247,11	58.041,35	34.174,50	23.796,89
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	96.811,81	67.413,47	485.048,14	285.594,82	198.869,73
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	171.034,19	119.097,13	339.862,54	200.110,00	139.343,64
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**1.526.006,32**	**570.604,31**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.335.971,84**	**2.651.967,42**	**585.344,09**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**546.485,51**
Mão de Obra	**38.858,58**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **09** | DATA: **09/12/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/11/2024 a 30/11/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	9,00	1,00	176.877,36	132.658,02	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**171.387,53**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	785,37	386,27		16.382,81	8.057,55	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.730,50	1.834,77		13.952,07	6.862,03	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	1.433,04	608,99		29.893,21	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	6.806,94	2.892,64		25.457,95	10.818,51	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	2.773,01	1.565,95		5.379,63	3.037,94	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	53,86	23,03		6.386,18	2.730,07	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.615,80	690,75		4.782,76	2.044,62	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.854,58	1.220,33		3.339,85	1.427,78	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	377,83	13,00	-		4.911,79	-	-
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	588,82	13,00	-		7.654,66	-	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	26,00	12,00		37.557,78	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	14.343,42	11.308,22		11.044,43	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	493,50	207,70		3.523,59	1.482,97	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	569,56	236,50		19.706,77	8.182,72	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	54,00	26,00		29.651,40	14.276,60	-
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	624,56	11,00	-		6.870,16	-	-
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	827,55	1,00	-		827,55	-	-
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.386,92	1,00	-		2.386,92	-	-
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.962,67	2,00	-		5.925,34	-	-
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.947,58	2,00	-		7.895,16	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.868,79	2,00	-		11.737,58	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**368.859,73**	**159.859,56**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **09** | DATA: **09/12/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/11/2024 a 30/11/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**								
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	203,52	-		4.245,42	-	-
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	966,72	-		3.615,53	-	-
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	254,40	-		493,53	-	-
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	8.820,18	12,00	-		105.842,16	-	-
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,77	4.492,80	-		3.459,45	-	-
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	40,80	-		291,31	-	-
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	126,24	-		4.367,90	-	-
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	16,32	-		1.603,27	-	-
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	21,21	-		224,61	-	-
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	636,30	-		1.883,44	-	-
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	1.124,13	-		1.315,23	-	-
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,12	-		369,93	-	-
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,60	-		277,05	-	-
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	165,36	-		193,47	-	-
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	6,24	-		3.460,32	-	-
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.803,40	2,00	-		11.606,80	-	-
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	31,10	-		222,05	-	-
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	12,44	-		1.222,10	-	-
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	16,17	-		171,24	-	-
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	485,10	-		1.435,89	-	-
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	857,01	-		1.002,70	-	-
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,11	-		368,75	-	-
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,30	-		276,16	-	-
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	164,83	-		192,85	-	-
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	2,15	-		1.192,26	-	-
	Sub-Total GALERIA 2,00 X 1,50M						**149.333,42**	**0,00**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **09** | DATA: **09/12/2024**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/11/2024 a 30/11/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	3.022,32	822,10	508.766,68	411.488,60	111.928,66
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	4.432,82	1.205,77	58.041,35	46.943,59	12.769,09
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	132.984,89	36.173,08	485.048,14	392.305,41	106.710,59
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	234.939,97	63.905,78	339.862,54	274.879,76	74.769,76
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**1.832.184,42**	**306.178,10**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.602.815,88**	**2.972.885,30**	**320.917,88**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**298.017,75**
Mão de Obra	**22.900,13**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 10 | DATA: **13/01/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/12/2024 a 31/12/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	10,00	1,00	176.877,36	147.397,80	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**186.127,31**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	785,37	386,27		16.382,81	8.057,55	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.730,50	1.834,77		13.952,07	6.862,03	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	1.433,04	608,99		29.893,21	12.703,32	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	6.806,94	2.892,64		25.457,95	10.818,51	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	2.773,01	1.565,95		5.379,63	3.037,94	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	53,86	23,03		6.386,18	2.730,07	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.615,80	690,75		4.782,76	2.044,62	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.854,58	1.220,33		3.339,85	1.427,78	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	377,83	13,00	-		4.911,79	-	-
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	588,82	13,00	-		7.654,66	-	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	24,50		35.177,10	17.588,55	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	26,00	12,00		37.557,78	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	14.343,42	11.308,22		11.044,43	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	493,50	207,70		3.523,59	1.482,97	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	569,56	236,50		19.706,77	8.182,72	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	54,00	26,00		29.651,40	14.276,60	-
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	624,56	11,00	-		6.870,16	-	-
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	827,55	1,00	-		827,55	-	-
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.386,92	1,00	-		2.386,92	-	-
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.962,67	2,00	-		5.925,34	-	-
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.947,58	2,00	-		7.895,16	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.868,79	2,00	-		11.737,58	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**368.859,73**	**159.859,56**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 10 | DATA: **13/01/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/12/2024 a 31/12/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**								
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	203,52	-		4.245,42	-	-
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	966,72	-		3.615,53	-	-
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	254,40	-		493,53	-	-
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	8.820,18	12,00	-		105.842,16	-	-
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,77	4.492,80	-		3.459,45	-	-
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	40,80	-		291,31	-	-
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	126,24	-		4.367,90	-	-
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	16,32	-		1.603,27	-	-
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	21,21	-		224,61	-	-
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	636,30	-		1.883,44	-	-
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	1.124,13	-		1.315,23	-	-
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,12	-		369,93	-	-
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,60	-		277,05	-	-
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	165,36	-		193,47	-	-
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	6,24	-		3.460,32	-	-
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.803,40	2,00	-		11.606,80	-	-
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	31,10	-		222,05	-	-
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	12,44	-		1.222,10	-	-
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	16,17	-		171,24	-	-
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	485,10	-		1.435,89	-	-
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	857,01	-		1.002,70	-	-
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,11	-		368,75	-	-
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,30	-		276,16	-	-
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	164,83	-		192,85	-	-
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	2,15	-		1.192,26	-	-
	Sub-Total GALERIA 2,00 X 1,50M						**149.333,42**	**0,00**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 10 | DATA: **13/01/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/12/2024 a 31/12/2024**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	3.209,16	186,84	508.766,68	436.926,86	25.438,26
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	4.706,86	274,04	58.041,35	49.845,67	2.902,08
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	141.206,05	8.221,16	485.048,14	416.557,83	24.252,42
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	249.464,01	14.524,04	339.862,54	291.872,88	16.993,12
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	-		239.375,81	-	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**1.901.770,30**	**69.585,88**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.602.815,88**	**3.057.210,96**	**84.325,66**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**75.704,15**
Mão de Obra	**8.621,51**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 11 | DATA: **03/02/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/01/2025 a 31/01/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	11,00	1,00	176.877,36	162.137,58	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**200.867,09**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	785,37	543,34	157,07	16.382,81	11.334,03	3.276,48
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.730,50	2.580,87	746,10	13.952,07	9.652,44	2.790,41
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	1.433,04	895,60	286,61	29.893,21	18.682,00	5.978,68
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	6.806,94	4.254,03	1.361,39	25.457,95	15.910,10	5.091,59
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	2.773,01	2.120,55	554,60	5.379,63	4.113,86	1.075,92
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	53,86	33,80	10,77	6.386,18	4.007,06	1.276,99
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.615,80	1.013,91	323,16	4.782,76	3.001,17	956,55
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.854,58	1.791,25	570,92	3.339,85	2.095,75	667,97
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	377,83	13,00	-		4.911,79	-	-
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	588,82	13,00	13,00	13,00	7.654,66	7.654,66	7.654,66
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	38,50	14,00	35.177,10	27.639,15	10.050,60
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	26,00	12,00		37.557,78	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	14.343,42	11.308,22		11.044,43	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	493,50	306,40	98,70	3.523,59	2.187,68	704,71
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	569,56	350,41	113,91	19.706,77	12.124,00	3.941,28
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	54,00	26,00		29.651,40	14.276,60	-
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	624,56	11,00	-		6.870,16	-	-
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	827,55	1,00	-		827,55	-	-
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.386,92	1,00	-		2.386,92	-	-
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.962,67	2,00	-		5.925,34	-	-
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.947,58	2,00	-		7.895,16	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.868,79	2,00	-		11.737,58	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**368.859,73**	**203.325,40**	**43.465,84**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 11 | DATA: **03/02/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/01/2025 a 31/01/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**								
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	203,52	-		4.245,42	-	-
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	966,72	-		3.615,53	-	-
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	254,40	-		493,53	-	-
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	8.820,18	12,00	-		105.842,16	-	-
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,77	4.492,80	-		3.459,45	-	-
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	40,80	-		291,31	-	-
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	126,24	-		4.367,90	-	-
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	16,32	-		1.603,27	-	-
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	21,21	-		224,61	-	-
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	636,30	-		1.883,44	-	-
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	1.124,13	-		1.315,23	-	-
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,12	-		369,93	-	-
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,60	-		277,05	-	-
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	165,36	-		193,47	-	-
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	6,24	-		3.460,32	-	-
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.803,40	2,00	-		11.606,80	-	-
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	31,10	-		222,05	-	-
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	12,44	-		1.222,10	-	-
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	16,17	-		171,24	-	-
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	485,10	-		1.435,89	-	-
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	857,01	-		1.002,70	-	-
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,11	-		368,75	-	-
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,30	-		276,16	-	-
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	164,83	-		192,85	-	-
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	2,15	-		1.192,26	-	-
	Sub-Total GALERIA 2,00 X 1,50M						**149.333,42**	**0,00**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 11 | DATA: **03/02/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/01/2025 a 31/01/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	3.736,81	527,65	508.766,68	508.766,68	71.839,82
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	5.480,77	773,91	58.041,35	58.041,35	8.195,68
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	164.423,10	23.217,05	485.048,14	485.048,14	68.490,31
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	290.480,81	41.016,80	339.862,54	339.862,54	47.989,66
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	17.585,00	17.585,00	239.375,81	191.500,65	191.500,65
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	-		69.240,94	-	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	-		1.305.867,07	-	-
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	-		122.895,63	-	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	-		84.433,84	-	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	-		14.772,30	-	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**2.289.786,42**	**388.016,12**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.602.815,88**	**3.503.432,70**	**446.221,74**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**414.852,25**
Mão de Obra	**31.369,49**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 12 | DATA: **28/02/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/02/2025 a 28/02/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	12,00	1,00	176.877,36	176.877,36	14.739,78
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**215.606,87**	**14.739,78**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	785,37	543,34		16.382,81	11.334,03	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.730,50	2.580,87		13.952,07	9.652,44	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	1.433,04	895,60		29.893,21	18.682,00	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	6.806,94	4.254,03		25.457,95	15.910,10	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	2.773,01	2.120,55		5.379,63	4.113,86	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	53,86	33,80		6.386,18	4.007,06	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.615,80	1.013,91		4.782,76	3.001,17	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.854,58	1.791,25		3.339,85	2.095,75	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	377,83	13,00	-		4.911,79	-	-
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	588,82	13,00	13,00		7.654,66	7.654,66	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	38,50		35.177,10	27.639,15	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	26,00	12,00		37.557,78	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	14.343,42	11.308,22		11.044,43	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	493,50	306,40		3.523,59	2.187,68	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	569,56	350,41		19.706,77	12.124,00	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	54,00	26,00		29.651,40	14.276,60	-
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	624,56	11,00	-		6.870,16	-	-
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	827,55	1,00	-		827,55	-	-
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.386,92	1,00	-		2.386,92	-	-
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.962,67	2,00	-		5.925,34	-	-
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.947,58	2,00	-		7.895,16	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.868,79	2,00	-		11.737,58	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**368.859,73**	**203.325,40**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 12 | DATA: **28/02/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/02/2025 a 28/02/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**								
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	203,52	-		4.245,42	-	-
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	966,72	-		3.615,53	-	-
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	254,40	-		493,53	-	-
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	8.820,18	12,00	-		105.842,16	-	-
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,77	4.492,80	-		3.459,45	-	-
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	40,80	-		291,31	-	-
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	126,24	-		4.367,90	-	-
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	16,32	-		1.603,27	-	-
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	21,21	-		224,61	-	-
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	636,30	-		1.883,44	-	-
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	1.124,13	-		1.315,23	-	-
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,12	-		369,93	-	-
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,60	-		277,05	-	-
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	165,36	-		193,47	-	-
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	6,24	-		3.460,32	-	-
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.803,40	2,00	-		11.606,80	-	-
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	31,10	-		222,05	-	-
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	12,44	-		1.222,10	-	-
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	16,17	-		171,24	-	-
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	485,10	-		1.435,89	-	-
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	857,01	-		1.002,70	-	-
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,11	-		368,75	-	-
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,30	-		276,16	-	-
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	164,83	-		192,85	-	-
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	2,15	-		1.192,26	-	-
	Sub-Total GALERIA 2,00 X 1,50M						**149.333,42**	**0,00**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO 12 | DATA: **28/02/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/02/2025 a 28/02/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	3.736,81		508.766,68	508.766,68	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	5.480,77		58.041,35	58.041,35	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	164.423,10		485.048,14	485.048,14	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	290.480,81		339.862,54	339.862,54	-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	21.981,25	4.396,25	239.375,81	239.375,81	47.875,16
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	12.147,53	12.147,53	69.240,94	41.544,56	41.544,56
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	485,90	485,90	1.305.867,07	783.520,24	783.520,24
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	37.241,10	37.241,10	122.895,63	73.737,37	73.737,37
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	65.792,61	65.792,61	84.433,84	50.660,30	50.660,30
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	1.241,37	1.241,37	14.772,30	8.863,38	8.863,38
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**3.295.987,43**	**1.006.201,01**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.602.815,88**	**4.524.373,49**	**1.020.940,79**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**960.966,52**
Mão de Obra	**59.974,27**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **13** | DATA: **08/04/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/03/2025 a 31/03/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	12,00		176.877,36	176.877,36	-
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**215.606,87**	**0,00**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	785,37	543,34		16.382,81	11.334,03	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.730,50	2.580,87		13.952,07	9.652,44	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	1.433,04	895,60		29.893,21	18.682,00	-
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	6.806,94	4.254,03		25.457,95	15.910,10	-
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	2.773,01	2.120,55		5.379,63	4.113,86	-
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	53,86	33,80		6.386,18	4.007,06	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.615,80	1.013,91		4.782,76	3.001,17	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.854,58	1.791,25		3.339,85	2.095,75	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	377,83	13,00	-		4.911,79	-	-
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	588,82	13,00	13,00		7.654,66	7.654,66	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	38,50		35.177,10	27.639,15	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	26,00	12,00		37.557,78	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	14.343,42	11.308,22		11.044,43	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	493,50	306,40		3.523,59	2.187,68	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	569,56	350,41		19.706,77	12.124,00	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	54,00	26,00		29.651,40	14.276,60	-
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	624,56	11,00	-		6.870,16	-	-
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	827,55	1,00	-		827,55	-	-
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.386,92	1,00	-		2.386,92	-	-
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.962,67	2,00	-		5.925,34	-	-
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.947,58	2,00	-		7.895,16	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.868,79	2,00	-		11.737,58	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**368.859,73**	**203.325,40**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **13** | DATA: **08/04/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/03/2025 a 31/03/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**								
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	203,52	-		4.245,42	-	-
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	966,72	-		3.615,53	-	-
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	254,40	-		493,53	-	-
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	8.820,18	12,00	-		105.842,16	-	-
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,77	4.492,80	-		3.459,45	-	-
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	40,80	-		291,31	-	-
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	126,24	-		4.367,90	-	-
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	16,32	-		1.603,27	-	-
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	21,21	-		224,61	-	-
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	636,30	-		1.883,44	-	-
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	1.124,13	-		1.315,23	-	-
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,12	-		369,93	-	-
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,60	-		277,05	-	-
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	165,36	-		193,47	-	-
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	6,24	-		3.460,32	-	-
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.803,40	2,00	-		11.606,80	-	-
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	31,10	-		222,05	-	-
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	12,44	-		1.222,10	-	-
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	16,17	-		171,24	-	-
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	485,10	-		1.435,89	-	-
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	857,01	-		1.002,70	-	-
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,11	-		368,75	-	-
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,30	-		276,16	-	-
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	164,83	-		192,85	-	-
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	2,15	-		1.192,26	-	-
	Sub-Total GALERIA 2,00 X 1,50M						**149.333,42**	**0,00**	**0,00**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **13** | DATA: **08/04/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/03/2025 a 31/03/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	3.736,81		508.766,68	508.766,68	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	5.480,77		58.041,35	58.041,35	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	164.423,10		485.048,14	485.048,14	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	290.480,81		339.862,54	339.862,54	-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	21.981,25		239.375,81	239.375,81	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	20.245,89	8.098,36	69.240,94	69.240,94	27.696,38
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	809,83	323,93	1.305.867,07	1.305.867,06	522.346,82
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	62.068,51	24.827,41	122.895,63	122.895,63	49.158,26
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	109.654,35	43.861,74	84.433,84	84.433,84	33.773,54
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	2.068,95	827,58	14.772,30	14.772,30	5.908,92
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**3.934.871,35**	**638.883,92**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.602.815,88**	**5.163.257,41**	**638.883,92**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**602.786,89**
Mão de Obra	**36.097,03**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **14** | DATA: **06/05/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/04/2025 a 30/04/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo**

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

Item	Discriminação dos Serviços	Unidade	Preço Unitário (R$)	Quantidades			Valores		
				Prevista	Acumulada	Medido	Previsto	Acumulado	Medido
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	652,59	2,88	2,88		1.879,45	1.879,45	-
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,47	20.245,89	20.245,89		9.515,56	9.515,56	-
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	54.669,03	1,00	0,50		54.669,03	27.334,50	-
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	14.739,78	12,00	12,00		176.877,36	176.877,36	-
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**242.941,40**	**215.606,87**	**0,00**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,36	8.676,81	8.676,82		29.154,08	29.154,08	-
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.099,52	2.099,52		29.393,28	29.393,28	-
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	7.348,32	7.348,32		27.482,71	27.482,71	-
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	14,00	2.520,00	2.520,00		35.280,00	35.280,00	-
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	8.820,00	8.820,00		32.986,80	32.986,80	-
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	5.774,40	5.774,40		11.202,33	11.202,33	-
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	4.699,87	4.699,87		167.597,36	167.597,36	-
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	108.684,49	108.684,49		406.479,99	406.479,99	-
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	3,02	23.138,16	23.138,16		69.877,24	69.877,24	-
	Sub-Total TERRAPLENAGEM						**809.453,79**	**809.453,79**	**0,00**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	32,96	36,00	36,00		1.186,56	1.186,56	-
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	69,82	12,00	-		837,84	-	-
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	785,37	543,34		16.382,81	11.334,03	-
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	3.730,50	2.580,87		13.952,07	9.652,44	-
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	20,86	1.433,04	1.397,10	501,50	29.893,21	29.143,29	10.461,29
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	6.806,94	6.636,15	2.382,12	25.457,95	24.819,22	8.909,12
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	2.773,01	2.747,42	626,87	5.379,63	5.329,98	1.216,12
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	118,57	53,86	33,80		6.386,18	4.007,06	-
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	1.615,80	1.013,91		4.782,76	3.001,17	-
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	2.854,58	1.791,25		3.339,85	2.095,75	-
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	154,99	294,00	235,20		45.567,06	36.453,64	-
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	377,83	13,00	-		4.911,79	-	-
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	588,82	13,00	13,00		7.654,66	7.654,66	-
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	717,90	49,00	38,50		35.177,10	27.639,15	-
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	1.444,53	26,00	12,00		37.557,78	17.334,36	-
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,77	14.343,42	11.308,22		11.044,43	8.707,32	-
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	493,50	306,40		3.523,59	2.187,68	-
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	569,56	350,41		19.706,77	12.124,00	-
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	549,10	54,00	26,00		29.651,40	14.276,60	-
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	624,56	11,00	-		6.870,16	-	-
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	827,55	1,00	-		827,55	-	-
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.386,92	1,00	-		2.386,92	-	-
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.962,67	2,00	-		5.925,34	-	-
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.947,58	2,00	-		7.895,16	-	-
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.982,32	8,00	-		23.858,56	-	-
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.482,51	2,00	2,00		6.965,02	6.965,02	-
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.868,79	2,00	-		11.737,58	-	-
	Sub-Total MICRODRENAGEM						**368.859,73**	**223.911,93**	**20.586,53**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **14** | DATA: **06/05/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/04/2025 a 30/04/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**								
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	20,86	203,52	179,40	179,40	4.245,42	3.742,28	3.742,28
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,74	966,72	852,15	852,15	3.615,53	3.187,04	3.187,04
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,94	254,40	224,25	224,25	493,53	435,04	435,04
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	8.820,18	12,00	9,29	9,29	105.842,16	81.942,72	81.942,72
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,77	4.492,80	2.592,00	2.592,00	3.459,45	1.995,84	1.995,84
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	40,80	33,60	33,60	291,31	239,90	239,90
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	34,60	126,24	122,28	122,28	4.367,90	4.230,88	4.230,88
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	16,32	13,44	13,44	1.603,27	1.320,34	1.320,34
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	21,21	17,47	17,47	224,61	185,00	185,00
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	636,30	524,10	524,10	1.883,44	1.551,33	1.551,33
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	1.124,13	925,91	925,91	1.315,23	1.083,31	1.083,31
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,12	2,40	2,40	369,93	284,56	284,56
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,60	72,00	72,00	277,05	213,12	213,12
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	165,36	127,20	127,20	193,47	148,82	148,82
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	6,24	4,80	4,80	3.460,32	2.661,79	2.661,79
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	5.803,40	2,00	1,93	1,93	11.606,80	11.172,80	11.172,80
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	7,14	31,10	27,26	27,26	222,05	194,63	194,63
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	98,24	12,44	10,90	10,90	1.222,10	1.070,81	1.070,81
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	10,59	16,17	14,17	14,17	171,24	150,06	150,06
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,96	485,10	425,10	425,10	1.435,89	1.258,29	1.258,29
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,17	857,01	751,01	751,01	1.002,70	878,68	878,68
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	118,57	3,11	2,72	2,72	368,75	322,51	322,51
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,96	93,30	81,60	81,60	276,16	241,53	241,53
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	164,83	144,16	144,16	192,85	168,66	168,66
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	554,54	2,15	3,64	3,64	1.192,26	2.018,52	2.018,52
	Sub-Total GALERIA 2,00 X 1,50M						**149.333,42**	**120.698,46**	**120.698,46**

CONPASUL®

MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

MEDIÇÃO **14** | DATA: **06/05/2025**

MEDIÇÃO REFERENTE PERÍODO: **01/04/2025 a 30/04/2025**

EDITAL: **CONC 63/2022** | CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Agudo** | **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO** | OBJETO: **Serviços de Pavimentação Asfáltica**

4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	35,66	5.784,54	5.784,54		206.276,69	206.276,69	-
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,74	133.767,48	133.767,48		500.290,37	500.290,37	-
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	136,15	3.736,81	3.736,81		508.766,68	508.766,68	-
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	10,59	5.480,77	5.480,77		58.041,35	58.041,35	-
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,95	164.423,10	164.423,10		485.048,14	485.048,14	-
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,17	290.480,81	290.480,81		339.862,54	339.862,54	-
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,89	21.981,25	21.981,25		239.375,81	239.375,81	-
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,42	20.245,89	20.245,89		69.240,94	69.240,94	-
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.612,52	809,83	809,83		1.305.867,07	1.305.867,07	0,01
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,98	62.068,50	62.068,51		122.895,63	122.895,63	-
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,77	109.654,35	109.654,35		84.433,84	84.433,84	-
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	7,14	2.068,95	2.068,95		14.772,30	14.772,30	-
	Sub-Total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.934.871,36**	**3.934.871,36**	**0,01**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,92	1.355,61	-		2.602,77	-	-
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	5,49	312,27	-		1.714,36	-	-
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5,49	5.200,00	-		28.548,00	-	-
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5,49	5.784,55	-		31.757,17	-	-
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.292,50	2,56	-		3.308,80	-	-
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	1,50	-		1.938,75	-	-
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.292,50	3,01	-		3.890,42	-	-
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	407,43	21,00	-		8.556,03	-	-
	Sub-Total SINALIZAÇÃO						**88.933,90**	**0,00**	**0,00**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1,04	8.098,35	-		8.422,28	-	-
	Sub-Total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**8.422,28**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL GERAL						**5.602.815,88**	**5.304.542,41**	**141.285,00**

Certificado de Medição
Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estando em conformidade com os projetos e especificações aceitos por esta fiscalização e foram executados de acordo com o contratado

Materiais	**102.670,24**
Mão de Obra	**38.614,76**

Prefeitura Municipal de Agudo

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

MEMÓRIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO
(ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO)
ÁREA: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²

JUNHO – 2022

HENRIQUE MEZZOMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 208634
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ: 28.892.703/0001-90

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

Sumário

1. SERVIÇOS PRELIMINARES 2

1.1. Placa de obra. 2

1.2. Serviços topográficos para pavimentação. 2

1.3. Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos. 2

1.4. Administração local de obra. 2

2. TERRAPLENAGEM 2

2.1. Limpeza e destocamento da camada vegetal. 2

2.2. Escavação de material de 1ª categoria, inclusive carga e transporte até 1 km. 2

2.3. Transporte com caminhão basculante. 2

2.4. Remoção de material orgânico ou saturado até 1km 3

2.5. Transporte com caminhão basculante. 3

2.6. Espalhamento de material com trator esteiras. 3

2.7. Execução de aterro com material proveniente da jazida (BASALTO DECOMPOSTO) (exclusive indenização e desmonte do material). 3

2.8. Transporte com caminhão basculante 3

2.9. Regularização e compactação de subleito. 3

3. MICRODRENAGEM 4

3.1. Remoção de tubulação ø 600 mm. 4

3.2. Remoção de tubulação ø 1000 mm. 4

3.3. Escavação mecanizada em vala – material de 1ª categoria 4

3.4. Transporte com caminhão basculante. 4

3.5. Escavação mecanizada em vala – material de 1ª categoria - vala lateral 4

3.6. Transporte com caminhão basculante. 5

3.7. Espalhamento de material com trator esteiras. 5

3.8. Camada de brita para assentamento dos tubos 5

3.9. Transporte da brita 5

3.10. Transporte da brita adicional 5

3.11. Fornecimento e assentamento de tubulação Ø400mm-PA1 - MF 5

3.12. Fornecimento e assentamento de tubulação Ø1000mm-PA1 - MF 5
3.13. Fornecimento e assentamento de tubulação Ø1500mm-PA1 - MF 6
3.14. Transporte comercial com caminhão carroceria, rodovia pavimentada (tubos) DMT 100km 6
3.15. Regularização do fundo da vala. 6
3.16. Reaterro de vala pluvial compactado. 6
3.17. Testada de bueiro Ø 400 mm, Parede em alvenaria. 6
3.18. Boca de bueiro duplo Ø 1000 mm, Parede em alvenaria. 7
3.19. Boca de bueiro Ø 1200 mm, Parede em alvenaria. 7
4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 7
4.1. Execução de sub-base de BASALTO DECOMPOSTO (E = 20 cm) – (exclusive fornecimento e desmonte) 7
4.2. Transporte do BASALTO DECOMPOSTO. 7
4.3. Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples – exclusive carga e transporte (E = 17cm). 7
4.4. Carga, manobra e descarga de brita graduada. 8
4.5. Transporte de base de brita graduada. 8
4.6. Transporte de base de brita graduada adicional. 8
4.7. Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30. 8
4.8. Pintura de ligação com emulsão RR-2C. 8
4.9. Concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q.), fornecimento e execução (E= 4cm). 9
4.10. Transporte de C.B.U.Q. 9
4.11. Transporte de C.B.U.Q. adicional 9
4.12. Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente. 9
5. SINALIZAÇÃO 10
5.1. Limpeza da superfície para aplicação de sinalização. 10
5.2. Sinalização horizontal tinta acrílica, cor amarela, eixo - descontínua (l=12cm). 10
5.3. Sinalização horizontal tinta acrílica, cor amarela, eixo - contínua (l=12cm). 10
5.4. Sinalização horizontal tinta acrílica, bordos (l=12cm). 10
5.5. Placa tipo A-2.a - Advertência (curva a esquerda) - suporte metálico H = 2,20m L = 80cm. 10
5.6. Placa tipo A-2.b - Advertência (curva a direita) - suporte metálico H = 2,20m L = 80cm. 10
5.7. Placa tipo A-3.b - Advertência (curva sinuosa a direita) - suporte metálico H = 2,20m L = 80cm. 11
5.8. Placa tipo R - 07 - regulamentação (proibido ultrapassar), - suporte metálico H = 2,20m, Ø = 80cm 11

5.9. Placa tipo R - 19 - Regulamentação (velocidade máxima) – suporte metálico H = 2,20m; Ø = 80cm 11
5.10. Suporte Metálico Para Placa – H=2,20M 12
6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES 12
6.1. Limpeza final da obra 12

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

HENRIQUE MEZZOMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 208634
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ: 28.892.703/0001-90

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de obra.

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, e suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitando as medidas estabelecidas pelo órgão financiador (1,20m x 2,40m).

A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm para placas laterais à rua.

Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m).

A medição deste serviço será por **m²**.

1.2. Serviços topográficos para pavimentação.

Este serviço consiste na marcação topográfica do trecho a ser executado, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

A medição deste serviço será por **m²** de área locada.

1.3. Mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos.

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

A medição deste serviço será por **unidade**.

1.4. Administração local de obra.

O serviço se dá através de custos com materiais de escritório, consumos de água, telefone e luz. Também os serviços de um engenheiro que irá acompanhar a obra, mestre de obras, técnico de segurança do trabalho e um almoxarife.

O serviço será medido por **mês**.

2. TERRAPLENAGEM

2.1. Limpeza e destocamento da camada vegetal.

Este serviço refere-se à remoção da camada superior do solo composta por material orgânico.

A medição será efetuada levando em consideração a área de extração em **m²**.

2.2. Escavação de material de 1ª categoria, inclusive carga e transporte até 1 km.

Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo de estrada, e configuram a retirada mecanizada de material em solos de 1ª categoria.

As operações de corte compreendem:

* Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;

* Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-foras;

Estes materiais, deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra.

Sendo sua DMT 1 km.

A liberação ambiental da área do “bota-fora” para este tipo de material e qualquer ônus financeiro (quando for o caso) fica por conta da CONTRATANTE.

Serão empregados equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica e transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e moto niveladoras, para escarificarão, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de tratores esteira.

A medição será efetuada levando em consideração o volume extraído em **m³**.

2.3. Transporte com caminhão basculante.

Define-se pelo transporte do material de 1ª categoria, escavado dentro dos “offsets” de terraplenagem para a área de bota-fora. Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior.

Todo e qualquer ônus financeiro, bem como a liberação ambiental do bota-fora será de total responsabilidade da contratante.

O material será transportado para uma DMT de 2,8Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm** para o bota-fora.

HENRIQUE MEZZOMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 208634
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ: 28.892.703/0001-90

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

2.4. Remoção de material orgânico ou saturado até 1km

Este serviço consiste na remoção pontual de materiais de baixa capacidade de suporte e ou supersaturados, existentes dentro dos “offsets” de terraplenagem.

A remoção e substituição destes materiais se faz necessário para garantir a devida estruturação do pavimento, evitando futuras patologias no pavimento.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume, em **m³**, removido em sito.

2.5. Transporte com caminhão basculante.

Define-se pelo transporte do material inservível, escavado dentro dos “offsets” de terraplenagem para a área de bota-fora. Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior.

Todo e qualquer ônus financeiro, bem como a liberação ambiental do bota-fora será de total responsabilidade da contratante.

O material será transportado para uma DMT de 2,8Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm** para o bota-fora.

2.6. Espalhamento de material com trator esteiras.

Este serviço deverá ser executado por meio de trator de esteiras no local do bota-fora, visando o devido espalhamento do solo proveniente do corte da pista e das remoções.

A medição do serviço será feita em **m³** executado na área do bota-fora.

2.7. Execução de aterro com material proveniente da jazida (BASALTO DECOMPOSTO) (exclusive indenização e desmonte do material).

Aterros de pista são segmentos de ruas ou estradas, cuja implantação requer depósito de materiais provenientes da jazida, localizada de acordo com o projeto.

A compactação do aterro deve atingir índice em média de 100% PN.

Após a locação, marcação e nivelamento da topografia as operações de aterro compreendem:

Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais da jazida, para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto. A liberação ambiental bem como qualquer custo de indenização do material da jazida é de responsabilidade do contratante.

Não estão previstos serviços de desmonte de material.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados, que possam atender as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, caminhões basculantes, motoniveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro vibratório, arados, grade de disco, caminhões pipa etc.

Será realizado ensaio de grau de compactação de pista a fim de verificar a compactação do material empregado, caso seja granulometria grande será feito teste de carga.

Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-T 05/91.

A medição do serviço de aterro e compactação será feita em **m³** executado na pista.

2.8. Transporte com caminhão basculante

Define-se pelo transporte do material basalto decomposto, escavado na área de empréstimo “jazida” para a plataforma da pista.

Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior.

Todo e qualquer ônus financeiro, bem como a liberação ambiental do bota-fora será de total responsabilidade da contratante.

O material será transportado para uma DMT de 18,50Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm**.

2.9. Regularização e compactação de subleito.

Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito, quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso vibratório, grade de discos, etc.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização.

Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-P 01/91.

A medição dos serviços de regularização do subleito será feita por **m²** de plataforma concluída.

3. MICRODRENAGEM

3.1. Remoção de tubulação ø 600 mm.

Esta especificação se aplica à retirada de uma estrutura de tubos Ø 600 mm existente.

A retirada se faz necessária pelo motivo de que não atende mais as necessidades do local, visto que hoje a tubulação não possui à mesma eficácia estabelecida quando colocados.

Como foi verificado “in loco”, foi definido que deverá ser executada uma nova estrutura para substituir a existente, conforme evidenciado no projeto em anexo.

Para este tipo de serviço deverá ser utilizado equipamentos apropriados para esta etapa da obra, tais como escavadeira hidráulica, retroescavadeiras, rompedores hidráulicos e outros equipamentos de utilização individual e que se fizer necessário desde que liberado pela Fiscalização.

O serviço deverá ser medido por **metro** de tubulação a ser removida.

3.2. Remoção de tubulação ø 1000 mm.

Esta especificação se aplica à retirada de uma estrutura de tubos Ø 1000 mm existente.

A retirada se faz necessária pelo motivo de que não atende mais as necessidades do local, visto que hoje a tubulação não possui à mesma eficácia estabelecida quando colocados.

Como foi verificado “in loco”, foi definido que deverá ser executada uma nova estrutura para substituir a existente, conforme evidenciado no projeto em anexo.

Para este tipo de serviço deverá ser utilizado equipamentos apropriados para esta etapa da obra, tais como escavadeira hidráulica, retroescavadeiras, rompedores hidráulicos e outros equipamentos de utilização individual e que se fizer necessário desde que liberado pela Fiscalização.

O serviço deverá ser medido por **metro** de tubulação a ser removida.

3.3. Escavação mecanizada em vala – material de 1ª categoria

A execução de valas com mat. 1ª cat. tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial e escoamento de águas proveniente das chuvas.

As valas serão executadas ao longo da via e nos locais conforme especificado no projeto em anexo, tendo suas características definidas conforme as necessidades do terreno “in loco”.

A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local;

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural em solo de 1ª cat. até a profundidade ideal para colocação do tubo, conforme o projeto de microdrenagem em anexo, seguindo as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento;

- Carga e transporte dos materiais para locais apropriados, onde posteriormente serão retirados e utilizados no reaterro das valas de pluviais já executadas.

Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra.

O material que sobrar do reaterro das valas pluviais, deverá ser carregado e transportado para a área do bota-fora.

Além dos serviços mecanizados, poderá se fazer necessário a execução de serviços manuais no tocante a acabamentos finais.

As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados, atendendo as condições locais e a produtividade exigida.

A medição do serviço de valas pluviais será feita em **m³.**

3.4. Transporte com caminhão basculante.

Define-se pelo transporte do material de 1ª categoria, escavado durante o processo de execução das valas para assentamento da drenagem pluvial, e que não foi reaproveitado no processo de reaterro das mesmas, para a área de bota-fora. Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior.

Todo e qualquer ônus financeiro, bem como a liberação ambiental do bota-fora será de total responsabilidade da contratante.

O material será transportado para uma DMT de 3,8Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm** para o bota-fora.

3.5. Escavação mecanizada em vala – material de 1ª categoria - vala lateral

A execução de valas laterais com mat. 1ª cat. tem como finalidade fazer com que se crie um sistema de drenagem pluvial por escoamento superficial de águas proveniente das chuvas.

As valas serão executadas ao longo da via nos locais onde a implantação prevê corte lateral, afim de garantir a continuidade do fluxo superficial das águas pluviais, conforme especificado no projeto em anexo, tendo suas características definidas conforme as necessidades do terreno “in loco”.

A operação para a execução do referido serviço consiste em:

- Operação de locação e marcação pela topografia no local;

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural em solo de 1ª cat. até a profundidade ideal, conforme o projeto de microdrenagem em anexo, seguindo as cotas e caimento suficiente para um bom escoamento;

O material escavado, que não puder ser aproveitado na execução do aterro da plataforma da pista, deverá ser carregado e transportado para a área do bota-fora.

As execuções dos serviços deverão prever a utilização racional de equipamentos apropriados, atendendo as condições locais e a produtividade exigida.

A medição do serviço de valas pluviais será feita em **m³.**

3.6. Transporte com caminhão basculante.

Define-se pelo transporte do material de 1ª categoria, escavado durante o processo de execução das valas laterais para a área de bota-fora.

Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior.

Todo e qualquer ônus financeiro, bem como a liberação ambiental do bota-fora será de total responsabilidade da contratante.

O material será transportado para uma DMT de 3,8Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm** para o bota-fora.

3.7. Espalhamento de material com trator esteiras.

Este serviço deverá ser executado por meio de trator de esteiras no local do bota-fora, visando o devido espalhamento do solo proveniente das escavações executadas durante o processo executivo dos dispositivos de drenagem pluvial.

A medição do serviço será feita em **m³** executado na área do bota-fora.

3.8. Camada de brita para assentamento dos tubos

O serviço de camada de brita define-se pela execução de uma camada de brita nº 2 no fundo das valas onde serão assentados os tubos, com espessura em média de 5 cm, com a finalidade de regularizar o fundo da vala.

A medição deste serviço será em **m³**.

3.9. Transporte da brita

Define-se pelo transporte de brita, material definido pela mistura de agregado com várias granulometrias, misturado em Usina apropriada.

Deve ser transportado por caminhões, da usina para a área na pista, sendo sua **DMT de 30Km**.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume lançado em **m³xkm**.

3.10. Transporte da brita adicional

Define-se pelo transporte de brita, material definido pela mistura de agregado com várias granulometrias, misturado em Usina apropriada.

Deve ser transportado por caminhões, da usina para a área na pista, sendo sua **DMT de 53Km**.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume lançado em **m³xkm**.

3.11. Fornecimento e assentamento de tubulação Ø400mm-PA1 - MF

A rede coletora será constituída por tubos de concreto com seção circular interna de Ø 400 mm, classe PA1, tipo macho-fêmea, e a rede, quando acessos, não será executada com berço de concreto, cabendo a referida prerrogativa apenas aos bueiros transversais *"Bueiros de Grota"*.

Quando não assentados sobre berço de concreto, os tubos deverão ser assentados sobre a camada de brita com espessura de 10cm.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;

Instalação de tubos, conectando-se aos dispositivos de coleta;

Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4;

Envelopamento dos tubos com manta geotêxtil;

3.12. Fornecimento e assentamento de tubulação Ø1000mm-PA1 - MF

A rede coletora será constituída por tubos de concreto com seção circular interna de Ø 1000 mm, classe PA1, tipo macho-fêmea, e a rede, quando acessos, não será executada com berço de concreto, cabendo a referida prerrogativa apenas aos bueiros transversais *"Bueiros de Grota"*.

Quando não assentados sobre berço de concreto, os tubos deverão ser assentados sobre a camada de brita com espessura de 10cm.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;

Instalação de tubos, conectando-se aos dispositivos de coleta;

Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4;

Envelopamento dos tubos com manta geotêxtil;

Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado da vala, desde que este seja de boa qualidade;

O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retro escavadeira;

Neste serviço não está prevista escavação em rocha.

A microdrenagem será medida em **metros** lineares.

O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retro escavadeira;

Neste serviço não está prevista escavação em rocha.

A microdrenagem será medida em **metros** lineares.

3.13. Fornecimento e assentamento de tubulação Ø1500mm-PA1 - MF

A rede coletora será constituída por tubos de concreto com seção circular interna de Ø 1500 mm, classe PA1, tipo macho-fêmea, e a rede, quando acessos, não será executada com berço de concreto, cabendo a referida prerrogativa apenas aos bueiros transversais *"Bueiros de Grota"*.

Quando não assentados sobre berço de concreto, os tubos deverão ser assentados sobre a camada de brita com espessura de 10cm.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;

Instalação de tubos, conectando-se aos dispositivos de coleta;

Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4;

Envelopamento dos tubos com manta geotêxtil;

Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado da vala, desde que este seja de boa qualidade;

O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retro escavadeira;

Neste serviço não está prevista escavação em rocha.

A microdrenagem será medida em **metros** lineares.

O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retro escavadeira;

Neste serviço não está prevista escavação em rocha.

A microdrenagem será medida em **metros** lineares.

3.14. Transporte comercial com caminhão carroceria, rodovia pavimentada (tubos) DMT 100km

Consiste no transporte dos tudo de concreto pré-moldados a uma DMT de 100km, que consiste no percurso da fábrica até a obra.

Os tubos deverão ser transportados em caminhão carroceria, devidamente fixados de modo a não sofrerem deslocamento e possíveis impactos durante o percurso, garantido assim a integridade estrutural dos mesmos.

O transporte será medido pela relação **txkm**.

3.15. Regularização do fundo da vala.

Esta especificação se aplica à regularização do fundo da vala de forma a receber o lastro de brita, o berço de concreto (quando necessário) e posterior assentamento dos tubos.

Deverão ser utilizados equipamentos apropriados tipo retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas e outros que sejam pertinentes a execução desta etapa do serviço, além de ferramentas manuais.

A medição efetuar-se-á levando em consideração a área do fundo da vala em **m².**

3.16. Reaterro de vala pluvial compactado.

Este serviço consiste em reaterrar as valas onde foram instaladas as tubulações.

Será utilizado material de 1ª e/ou 2ª categoria proveniente da escavação da vala.

As operações de reaterro compreendem:

Reaterrar as valas onde foram instaladas as tubulações.

A compactação do reaterro deve ser em camadas igual e não superior a 20 cm, e ao final o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

Serão empregados carregadoras conjugadas com outros equipamentos, escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rolos lisos, pé-de-carneiro vibratórios, compactadores a percussão e transportadores diversos.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume lançado no reaterro em **m³.**

3.17. Testada de bueiro Ø 400 mm, Parede em alvenaria.

São dispositivos a serem executados nos limites dos bueiros de acessos ou de travessia, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora, bem como proteger as laterais de jusante e montante dos mesmos e serão construídas em alvenaria, sua execução compreenderá as seguintes etapas:

1) Escavação e remoção do material existente e excedente, de forma a comportar e conformar o local de execução da boca;

2) A boca será construída no bueiro transversal a pista, com seção circular Ø 600mm, conforme necessidade e característica de cada local.

As bocas serão medidas de acordo com o tamanho empregado, pela determinação de **unidades** executados no local.

3.18. Boca de bueiro duplo Ø 1000 mm, Parede em alvenaria.

São dispositivos a serem executados nos limites dos bueiros de acessos, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à vala lateral a pista, bem como proteger as laterais de jusante e montante dos mesmos e serão construídas em pedra grês, sua execução compreenderá as seguintes etapas:

Escavação e remoção do material existente e excedente, de forma a comportar e conformar o local de execução da boca;

Execucão de lastro de concreto magro (e = 10cm);

Execucão das alvenarias de Pedra Gres Rej.Arg. Cim. Ar. 1:4;

As bocas serão medidas de acordo com o tamanho empregado, pela determinação de **unidades** executados no local.

3.19. Boca de bueiro Ø 1200 mm, Parede em alvenaria.

São dispositivos a serem executados nos limites dos bueiros de acessos, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à vala lateral a pista, bem como proteger as laterais de jusante e montante dos mesmos e serão construídas em pedra grês, sua execução compreenderá as seguintes etapas:

Escavação e remoção do material existente e excedente, de forma a comportar e conformar o local de execução da boca;

Execucão de lastro de concreto magro (e = 10cm);

Execucão das alvenarias de Pedra Gres Rej.Arg. Cim. Ar. 1:4;

As bocas serão medidas de acordo com o tamanho empregado, pela determinação de **unidades** executados no local.

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

4. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.1. Execução de sub-base de BASALTO DECOMPOSTO (E = 20 cm) – (exclusive fornecimento e desmonte)

Consiste em uma de camada estabilizada granulometricamente, executada sobre o subleito devidamente compactado e regularizado. O reforço será composto por material proveniente de jazida/empréstimo. A liberação ambiental bem como qualquer custo de indenização do material da jazida é de responsabilidade do contratante. **O basalto decomposto com o enchimento será fornecido pela PREFEITURA MUNICIPAL.**

Será executado em conformidade com as seções transversais tipo do projeto, e compreenderá as seguintes operações: transporte, espalhamento, compactação e acabamento, sendo que a mesma terá espessura de **25 cm**, conforme especificado no projeto.

São indicados os seguintes equipamentos para execução:
- Rolo compactador vibratório liso;
- Carro tanque distribuidor de água;
- Trator de esteira ou motoniveladora.

A camada de BD será medida por **m³** de material compactado na pista.

4.2. Transporte do BASALTO DECOMPOSTO.

Define-se pelo transporte do BD, retirado na jazida.

Deve ser transportado por caminhões, sendo sua DMT de 18,50 km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm**.

4.3. Execução e compactação de base e ou sub base com brita graduada simples – exclusive carga e transporte (E = 17cm).

Esta especificação aplica-se à execução de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DAER.

A execução da base de brita graduada deverá ocorrer conforme DAER-ES-P 08/91.

Os serviços somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito e, quando houver, da execução de sub-base, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento.

Será executado em conformidade com as seções transversais tipo do projeto, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento,

compactação e acabamento, sendo que a mesma terá espessuras variadas em algumas ruas, conforme especificado no projeto.

Os serviços de construção da camada de base deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolo compactador vibratório liso, caminhões basculantes para o transporte do material e carregadeira. Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização.Será realizado ensaio de grau de compactação e teor de umidade e verificação do material na pista.

A camada de base será medida por **m³** de material compactado na pista.

4.4. Carga, manobra e descarga de brita graduada.

Este serviço consiste na carga, manobras e descarga da base de brita graduada nos limites da marcação feita pela topografia.

O serviço será medido em **m³**.

4.5. Transporte de base de brita graduada.

Define-se pelo transporte da base de brita graduada. O material deverá ser transportado por caminhões basculantes para áreas da pista. Sua DMT será de 30Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm**.

4.6. Transporte de base de brita graduada adicional.

Define-se pelo transporte da base de brita graduada. O material deverá ser transportado por caminhões basculantes para áreas da pista. Sua DMT será de 53Km.

A medição efetuar-se-á levando em consideração o volume transportado em **m³xkm**.

4.7. Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30.

Imprimação é uma aplicação de película de material betuminoso, CM-30, aplicado sobre a superfície da base granular concluída, antes da execução de um revestimento betuminoso qualquer, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilizar e permitir condições de aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.

Primeiramente deverá ser procedida a limpeza adequada da base através de varredura e, logo após, executado o espalhamento do ligante asfáltico (CM-30) com equipamento adequado.

Aplicar o ligante betuminoso sendo que a taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,8 a 1,6 l/m². Será verificada pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado “bandeja”.

Para varredura serão usadas vassouras mecânicas e manuais.

O espalhamento do ligante asfáltico deverá ser feito por meio de carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capazes de realizar uma aplicação uniforme do material, sem atomização, nas taxas e limites de temperatura especificados. Devem dispor de tacômetro, calibradores e termômetros, em locais de fácil observação, e ainda de espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

As barras de distribuição, do tipo de circulação plena, serão obrigatoriamente dotadas de dispositivo que permita, além de ajustamentos verticais, larguras variáveis de espalhamento pelo menos de 4,0 metros.

O dispositivo de aquecimento do distribuidor deverá propiciar constante circulação e agitação do material de imprimação;

O depósito de ligante asfáltico, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter uma capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material asfáltico a ser aplicado em, pelo menos, um dia de trabalho.

A imprimação será medida em **m²** de área executada.

4.8. Pintura de ligação com emulsão RR-2C.

Refere-se à aplicação de película de material betuminoso sobre a superfície da camada de brita graduada pronta e liberada, sendo esta com imprimação aplicada, visando promover a aderência entre esta camada e o revestimento a ser executado.

Para a varredura da superfície a receber pintura de ligação utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas.

A taxa a ser utilizada deverá variar entre 0,4 a 0,6 l/m², que será verificado pelo menos uma taxa de aplicação através de ensaio adequado “bandeja”.

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de

Pressão e sistema completo de aquecimento, que permitam a aplicação do material betuminoso em quantidade uniforme.

As barras de distribuição deverão ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento de ligante.

Os carros distribuidores deverão dispor de termômetros, em locais de fácil observação, e, ainda, um espargidor manual para tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas.

O depósito de material betuminoso, quando necessário, deve ser equipado com dispositivo que permita o aquecimento adequado e uniforme do conteúdo do recipiente. O depósito deve ter capacidade tal que possa armazenar a quantidade de material betuminoso a ser aplicado em pelo menos, um dia de trabalho.

A pintura de ligação será medida através da área executada, em **m².**

4.9. Concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q.), fornecimento e execução (E= 4cm).

Concreto asfáltico é o revestimento flexível, resultante da mistura a quente, em usina adequada, de agregado mineral graduado, material de enchimento e material betuminoso, espalhado e comprimido a quente sobre a base já imprimada e liberada.

A espessura será de 4 cm compactados conforme especificado no projeto.

Para este serviço estão previstos os seguintes equipamentos:

* Usina de asfalto;
* Rolos compactadores lisos e com pneus;
* Caminhões;
* Vibro acabadora com controle eletrônico;
* Placa Vibratória;
* Rolo Tanden.

Serão verificadas duas temperaturas do CBUQ:

* Na usinagem;
* No espalhamento.

Material a ser utilizado:

* CAP 50/70;
* Pedra britada devidamente enquadrada nas normas e na granulometria especificadas pelo DAER.

O concreto betuminoso usinado a quente será medido em **m³.**

4.10. Transporte de C.B.U.Q.

Define-se pelo transporte da camada de C.B.U.Q., material usinado em Usina apropriada.

Deve ser transportado por caminhões transportadores, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

O material será transportado para uma DMT de 30km.

Os serviços de transporte de CBUQ serão medidos em **txkm** de material transportado na pista.

4.11. Transporte de C.B.U.Q. adicional

Define-se pelo transporte da camada de C.B.U.Q., material usinado em Usina apropriada.

Deve ser transportado por caminhões transportadores, com proteção superior de maneira a evitar que a temperatura da massa asfáltica diminua a ponto limite de não se poder utilizar na pista.

O material será transportado para uma DMT de 53km.

Os serviços de transporte de CBUQ serão medidos em **txkm** de material transportado na pista.

4.12. Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente.

Este serviço consiste na carga, manobras e descarga da mistura betuminosa quente (C.B.U.Q.), nos limites da marcação feita pela topografia.

O serviço será medido em **ton**.

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

5. SINALIZAÇÃO

5.1. Limpeza da superfície para aplicação de sinalização.

Consiste na execução de limpeza por meio de vassouras mecânicas no local onde será executada a pintura de sinalização horizontal.

Este procedimento deve-se ao fato de que antes de executar a pintura tem que se remover todo material pulverulento que poderá implicar em problemas entre a tinta e o pavimento e ocorrer patologias futuras.

Os serviços de limpeza serão medidos por **m²** aplicados na pista.

5.2. Sinalização horizontal tinta acrílica, cor amarela, eixo - descontínua (l=12cm).

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor amarelo “ambar”, espessura de 0,6 mm e padrão 3,09 da ABNT.

A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado. Deverá ser executada conforme indicado em projeto.

A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro.

Os serviços de sinalização serão medidos por **m** aplicados na pista.

5.3. Sinalização horizontal tinta acrílica, cor amarela, eixo - contínua (l=12cm).

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor amarelo “ambar”, espessura de 0,6 mm e padrão 3,09 da ABNT.

A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado. Deverá ser executada conforme indicado em projeto.

A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro.

Os serviços de sinalização serão medidos por **m²** aplicados na pista.

5.4. Sinalização horizontal tinta acrílica, bordos (l=12cm).

Consiste na execução de linhas longitudinais que tem a função de definir os limites da pista de rolamento e de orientar a trajetória dos veículos, ordenando-os por faixas de tráfego, e ainda a de regulamentar as possíveis manobras laterais, na cor branca, espessura de 0,6 mm e padrão 3,09 da ABNT.

A sinalização horizontal deverá ser executada por meio mecanizado e por pessoal habilitado. Deverá ser executada conforme indicado em projeto.

A tinta a ser utilizada deve ser acrílica a base de solvente e executada por aspersão simples, pois apresentam características de rápida secagem, homogeneização, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro.

Os serviços de sinalização serão medidos por **m** aplicados na pista.

5.5. Placa tipo A-2.a - Advertência (curva a esquerda) - suporte metálico H = 2,20m L = 80cm.

A placa A-2a (curva a esquerda) é uma placa de advertência. Tem a função de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de trafego e orientar os usuários da via. As placas de advertência (GTGT totalmente refletiva) possuem fundo amarelo, bordas e símbolos em preto conforme previsto nas Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito.

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

A placa A-2a terá L=80cm.

Os suportes das placas serão metálico Ø 2 1/2” , com altura livre mínima de 2,20 m.

A execução dos serviços deve atender aos requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação e Volume II – Sinalização Vertical de Advertência do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A medição deste serviço será por **m²** aplicados na pista.

5.6. Placa tipo A-2.b - Advertência (curva a direita) - suporte metálico H = 2,20m L = 80cm.

A placa A-2b (curva a direita) é uma placa de advertência. Tem a função de fornecer

informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de trafego e orientar os usuários da via. As placas de advertência (GTGT totalmente refletiva) possuem fundo amarelo, bordas e símbolos em preto conforme previsto nas Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito.

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

A placa A-2b terá L=80cm.

Os suportes das placas serão metálico Ø 2 1/2" , com altura livre mínima de 2,20 m.

A execução dos serviços deve atender aos requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação e Volume II – Sinalização Vertical de Advertência do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A medição deste serviço será por **m²** aplicados na pista.

5.7. Placa tipo A-3.b - Advertência (curva sinuosa a direita) - suporte metálico H = 2,20m L = 80cm.

A placa A-3b (curva sinuosa a direita) é uma placa de advertência. Tem a função de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de trafego e orientar os usuários da via. As placas de advertência (GTGT totalmente refletiva) possuem fundo amarelo, bordas e símbolos em preto conforme previsto nas Normas descritas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN), Conselho Nacional de Trânsito.

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

A placa A-3b terá L=80cm.

Os suportes das placas serão metálico Ø 2 1/2" , com altura livre mínima de 2,20 m.

A execução dos serviços deve atender aos requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação e Volume II – Sinalização Vertical de Advertência do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A medição deste serviço será por **m²** aplicados na pista.

5.8. Placa tipo R - 07 - regulamentação (proibido ultrapassar), - suporte metálico H = 2,20m, Ø = 80cm

A placa R 07 (proibido ultrapassar) é uma placa de regulamentação. Têm por finalidade informar, em pista simples, no início de segmentos onde, por razões de segurança, é proibida a ultrapassagem de um veículo por outro no mesmo sentido de tráfego, regulamentando desta forma, o uso da rodovia.

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Terá fundo branco refletivo, orla e tarjas vermelhas refletivas, com inscrições ou símbolos pretos não refletivos. Suas dimensões serão de Ø=80cm.

Os suportes das placas serão metálico Ø 2 1/2" , com altura livre mínima de 2,20 m.

A execução dos serviços deve atender aos requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação e Volume II – Sinalização Vertical de Advertência do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A medição deste serviço será por **m²** aplicados na pista.

5.9. Placa tipo R - 19 - Regulamentação (velocidade máxima) – suporte metálico H = 2,20m; Ø = 80cm

A placa R 19 (velocidade máxima permitida) é uma placa de regulamentação. Tem a função de orientar os condutores. As placas de regulamentação (GTGT totalmente refletiva): tem por finalidade informar sobre as limitações, proibições ou restrições, regulamentando o uso da rodovia.

A sinalização vertical é composta por placas de sinalização que tem por objetivo aumentar a segurança, ajudar a manter o fluxo de tráfego em ordem e fornecer informações aos usuários da via.

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite.

Terão fundo branco refletivo, orla e tarja vermelhas refletivas, com inscrições ou símbolos

pretos não refletivos.

A placa R 19 terá Ø=80cm.

Os suportes das placas serão metálico Ø 2 1/2” , com altura livre mínima de 2,20 m.

A execução dos serviços deve atender aos requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação e Volume II – Sinalização Vertical de Advertência do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A medição deste serviço será por **m²** aplicados na pista.

5.10. Suporte Metálico Para Placa – H=2,20M

Suporte metálico cilíndrico com diâmetro de 2”, em aço galvanizado, com altura igual a 2,20, que deverá ser “chumbado” no chão na posição indicada em projeto executivo para as placas de sinalização, afim de suportar a mesma em sua devida posição

Sua medição será feita em **unidade** de suportes aplicados.

6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.1. Limpeza final da obra

Esta etapa destina-se a retirada de entulhos, e todo o material residual do final das etapas da obra.

O material recolhido deve ser reunido, amontoado e carregado em caminhões e transportados para locais previamente definidos pela fiscalização.

Esta etapa deve ser medida em **m².**

Junho/2022.

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

HENRIQUE MEZZOMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 208634
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ: 28.892.703/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LOCAL: **PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO**
TRECHO: **ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO**
ÁREA: **2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²**

SINAPI: SETEMBRO/2022
SICRO: JULHO/2021
BDI:24,23%

ORÇAMENTO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	DMT	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	TOTAL COM BDI	FONTE	REFERÊNCIA
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	2,88		R$ 525,31	R$ 652,59	R$ 1.879,45	SINAPI	CPU 01
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	20.245,89		R$ 0,38	R$ 0,47	R$ 9.515,56	SINAPI	CPU 02
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	1,00		R$ 44.006,30	R$ 54.669,03	R$ 54.669,03	SICRO	CPU 03
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	12,00		R$ 12.967,12	R$ 16.109,05	R$ 193.308,60	SINAPI	CPU 04
TOTAL DO ITEM 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							**R$ 259.372,64**		
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	8.676,81		R$ 2,71	R$ 3,36	R$ 29.154,08	SINAPI	98525+93588
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	2.099,52		R$ 11,27	R$ 14,00	R$ 29.393,28	SINAPI	101.230
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	7.348,32	2,80	R$ 3,01	R$ 3,74	R$ 27.482,71	SINAPI	93.588
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	2.520,00		R$ 11,27	R$ 14,00	R$ 35.280,00	SINAPI	101.230
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	8.820,00	2,80	R$ 3,01	R$ 3,74	R$ 32.986,80	SINAPI	93.588
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	5.774,40		R$ 1,56	R$ 1,94	R$ 11.202,33	SINAPI	100.574
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - **(EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)**	m³	4.699,87		R$ 28,71	R$ 35,66	R$ 167.597,36	SINAPI	CPU 05
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	108.684,49	18,50	R$ 3,01	R$ 3,74	R$ 406.479,99	SINAPI	93.588
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	23.138,16		R$ 2,43	R$ 3,02	R$ 69.877,24	SINAPI	100.576
TOTAL DO ITEM 2 - TERRAPLENAGEM							**R$ 809.453,79**		
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	36,00		R$ 26,53	R$ 32,96	R$ 1.186,56	DAER	2.673
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	12,00		R$ 56,20	R$ 69,82	R$ 837,84	DAER	2.677
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	643,78		R$ 16,79	R$ 20,86	R$ 13.429,25	SINAPI	90.099
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3.057,95	3,80	R$ 3,01	R$ 3,74	R$ 11.436,73	SINAPI	93.588
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	608,98		R$ 16,79	R$ 20,86	R$ 12.703,32	SINAPI	90.099
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	2.892,65	3,80	R$ 3,01	R$ 3,74	R$ 10.818,51	SINAPI	93.588
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1.565,95		R$ 1,56	R$ 1,94	R$ 3.037,94	SINAPI	100.574
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	46,05		R$ 95,44	R$ 118,57	R$ 5.460,14	SINAPI	102.717
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	1.381,50	30,00	R$ 2,38	R$ 2,96	R$ 4.089,24	SINAPI	95.875
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	2.440,65	53,00	R$ 0,94	R$ 1,17	R$ 2.855,56	SINAPI	93.590
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	294,00		R$ 124,76	R$ 154,99	R$ 45.567,06	SINAPI	95.571
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	49,00		R$ 577,88	R$ 717,90	R$ 35.177,10	SINAPI	92.226
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	12,00		R$ 1.162,79	R$ 1.444,53	R$ 17.334,36	SINAPI	92.831
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	11.308,22	100,00	R$ 0,62	R$ 0,77	R$ 8.707,32	SINAPI	93.596
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	415,40		R$ 5,75	R$ 7,14	R$ 2.965,95	SINAPI	101.616
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	472,99		R$ 27,85	R$ 34,60	R$ 16.365,45	SINAPI	93.374
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	52,00		R$ 442,00	R$ 549,10	R$ 28.553,20	SINAPI	CPU 06
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	8,00		R$ 2.400,64	R$ 2.982,32	R$ 23.858,56	SINAPI	CPU 10
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2,00		R$ 2.803,28	R$ 3.482,51	R$ 6.965,02	SINAPI	CPU 12
TOTAL DO ITEM 3 - MICRODRENAGEM							**R$ 251.349,11**		
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	5.784,54		R$ 28,71	R$ 35,66	R$ 206.276,69	SINAPI	CPU 05
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	133.767,48	18,50	R$ 3,01	R$ 3,74	R$ 500.290,37	SINAPI	93.588
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	3.736,81		R$ 115,79	R$ 143,85	R$ 537.540,11	SINAPI	96.396
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	5.480,77		R$ 8,53	R$ 10,59	R$ 58.041,35	SINAPI	100.974
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	164.423,10	30,00	R$ 2,38	R$ 2,95	R$ 485.048,14	SINAPI	95.875
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	290.480,81	53,00	R$ 0,94	R$ 1,17	R$ 339.862,54	SINAPI	93.590
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	21.981,25		R$ 8,77	R$ 10,89	R$ 239.375,81	SINAPI	CPU 19
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	20.245,89		R$ 2,75	R$ 3,42	R$ 69.240,94	SINAPI	CPU 20
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	809,83		R$ 1.298,01	R$ 1.612,52	R$ 1.305.867,07	SINAPI	CPU 21
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	62.068,50	30,00	R$ 1,60	R$ 1,98	R$ 122.895,63	SINAPI	95.878
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	109.654,35	53,00	R$ 0,62	R$ 0,77	R$ 84.433,84	SINAPI	93.596
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	2.068,95		R$ 5,75	R$ 7,14	R$ 14.772,30	SINAPI	101.002
TOTAL DO ITEM 4 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							**R$ 3.963.644,79**		
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1.355,61		R$ 1,83	R$ 2,27	R$ 3.077,23	SINAPI	99.814
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	312,27		R$ 5,20	R$ 6,46	R$ 2.017,26	SINAPI	102.512
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5.200,00		R$ 5,20	R$ 6,46	R$ 33.592,00	SINAPI	102.512
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5.784,55		R$ 5,20	R$ 6,46	R$ 37.368,19	SINAPI	102.512
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	2,56		R$ 1.224,01	R$ 1.520,59	R$ 3.892,71	SINAPI	34.721
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	2,56		R$ 1.224,01	R$ 1.520,59	R$ 3.892,71	SINAPI	34.721
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	2,56		R$ 1.224,01	R$ 1.520,59	R$ 3.892,71	SINAPI	34.721
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1,50		R$ 1.224,01	R$ 1.520,59	R$ 2.280,88	SINAPI	34.721
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	3,01		R$ 1.224,01	R$ 1.520,59	R$ 4.576,97	SINAPI	34.721
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	21,00		R$ 327,97	R$ 407,43	R$ 8.556,03	SINAPI	21.014
TOTAL DO ITEM 5 - SINALIZAÇÃO							**R$ 103.146,69**		
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	8.098,35		R$ 0,84	R$ 1,04	R$ 8.422,28	SINAPI	CPU 22
TOTAL DO ITEM 6 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES							**R$ 8.422,28**		
TOTAL GLOBAL							**R$ 5.395.389,30**		

Agudo, novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	MES 1		MES 2		MES 3		MES 4		MES 5		MES 6	
				% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	259.372,64	4,81%	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39
2	TERRAPLENAGEM	809.453,79	15,00%	15,00%	121.418,07	15,00%	121.418,07	12,00%	97.134,45	12,00%	97.134,45	11,00%	89.039,92	10,00%	80.945,38
3	MICRODRENAGEM	251.349,11	4,66%	15,00%	37.702,37	15,00%	37.702,37	12,00%	30.161,89	12,00%	30.161,89	11,00%	27.648,40	10,00%	25.134,91
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.963.644,79	73,46%		-	3,00%	118.909,34	7,00%	277.455,14	8,00%	317.091,58	9,00%	356.728,03	11,00%	436.000,93
5	SINALIZAÇÃO	103.146,69	1,91%		-		-		-		-		-		-
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.422,28	0,16%		-		-		-		-		-		-
TOTAIS		**R$ 5.395.389,30**	**100,0%**		**R$ 180.734,82**		**R$ 299.644,17**		**R$ 426.365,87**		**R$ 466.002,32**		**R$ 495.030,74**		**R$ 563.695,60**
ACUMULADO (R$)					**180.734,82**		**480.378,99**		**906.744,86**		**1.372.747,17**		**1.867.777,91**		**2.431.473,52**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	%	MES 7		MES 8		MES 9		MES 10		MES 11		MES 12	
				% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$	% mês	R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	259.372,64	4,81%	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39	8,33%	21.614,39
2	TERRAPLENAGEM	809.453,79	15,00%	10,00%	80.945,38	10,00%	80.945,38	5,00%	40.472,69		-		-		-
3	MICRODRENAGEM	251.349,11	4,66%	10,00%	25.134,91	10,00%	25.134,91	5,00%	12.567,46		-		-		-
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.963.644,79	73,46%	12,00%	475.637,37	12,00%	475.637,37	13,00%	515.273,82	15,00%	594.546,72	10,00%	396.364,48		-
5	SINALIZAÇÃO	103.146,69	1,91%		-		-		-		-		-	100,00%	103.146,69
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.422,28	0,16%		-		-		-		-		-	100,00%	8.422,28
TOTAIS		**R$ 5.395.389,30**	**100,0%**		**R$ 603.332,05**		**R$ 603.332,05**		**R$ 589.928,35**		**R$ 616.161,11**		**R$ 417.978,87**		**R$ 133.183,36**
ACUMULADO (R$)					**3.034.805,57**		**3.638.137,62**		**4.228.065,97**		**4.844.227,08**		**5.262.205,94**		**5.395.389,30**

COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO					DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas					NÃO
Itens	**Siglas**	**% Adotado**	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**
Administração Central	AC	**4,67%**	**3,80%**	**4,01%**	**4,67%**
Seguro e Garantia	SG	**0,74%**	**0,32%**	**0,40%**	**0,74%**
Risco	R	**0,97%**	**0,50%**	**0,56%**	**0,97%**
Despesas Financeiras	DF	**1,21%**	**1,02%**	**1,11%**	**1,21%**
Lucro	L	**7,71%**	**6,64%**	**7,30%**	**8,69%**
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	**3,65%**	**3,65%**	**3,65%**	**3,65%**
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	**3,00%**			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	**0,00%**			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**24,23%**			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

RIO GRANDE DO SUL	VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA**	**MENSALISTA**
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL GRUPO A	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	não incide
B2	Feriados	4,24%	não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
7030	Dias de Chuvas	1,53%	não incide
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,14%	6,28%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL GRUPO A	**44,42%**	**15,99%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas+1/3	4,78%	3,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,48%	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL GRUPO A	**13,25%**	**10,21%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de A sobre B	16,35%	5,88%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL GRUPO A	**16,75%**	**6,19%**
	TOTAL	**111,22%**	**69,19%**

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

DATA REFERÊNCIA:SETEMBRO/2022

ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 111,22 MENSALISTA 69,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO	TOTAL
	CPU 01	**PLACA DE OBRA**	**M²**			**525,31**
I	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	4,32	4,32
I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	6,52	26,08
I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000	425,00	425,00
I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	19,79	2,17
C	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,04	24,04
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,04	40,08
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100	362,48	3,62
	CPU 02	**SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO**	**M²**			**0,38**
I	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,00289	5,61	0,01
C	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00250	18,00	0,04
C	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00250	22,55	0,05
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00750	20,04	0,15
C	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00200	37,01	0,07
C	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,00100	69,81	0,06
Item:	**CPU 05**	**EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)**	**M³**			**28,71**
C	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0236842	233,09	5,52
C	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0026316	93,59	0,25
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0263158	20,04	0,53
C	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1,0000000	0,42	0,42
C	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1,0000000	11,33	11,33
C	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,2500000	8,53	10,66
Item:	**CPU 06**	**TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA**	**unid**			**442,00**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	20,09	80,36
I	4750	PEDREIRO	H	4,0000000	19,09	76,36
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	161,07	161,07
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	10,0000000	5,20	52,00
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0938000	480,29	45,05
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0565500	480,29	27,16
Item:	**CPU 10**	**BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA**	**unid**			**2.400,64**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	28,0000000	20,09	562,52
I	4750	PEDREIRO	H	14,0000000	19,09	267,26
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5000000	161,07	241,61
C	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,9100000	5,75	22,48
C	102717	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	0,1955000	95,44	18,66
C	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,8650000	2,38	13,96
C	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10,3615000	0,94	9,74
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,6840000	83,91	141,30
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,4690000	362,48	170,00
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	76,0000000	5,20	395,20
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,7128800	480,29	342,39
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1216800	480,29	58,44
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,8720000	83,91	157,08

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

DATA REFERÊNCIA:SETEMBRO/2022

ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 111,22 MENSALISTA 69,19

Item:	CPU 12	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid			2.803,28
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,0000000	20,09	642,88
I	4750	PEDREIRO	H	16,0000000	19,09	305,44
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,8000000	161,07	289,93
C	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,4000000	5,75	25,30
C	102717	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	0,2200000	95,44	21,00
C	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6,6000000	2,38	15,71
C	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,6600000	0,94	10,96
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,8200000	83,91	152,72
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,5280000	362,48	191,39
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	92,0000000	5,20	478,40
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,8629600	480,29	414,47
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,2040480	480,29	98,00
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,8720000	83,91	157,08

Item:	CPU 19	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	M²			8,77
Tipo	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0049	57,72	0,28
C	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	145,32	0,25
C	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	52,07	0,21
C	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001	268,98	0,27
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	20,04	0,12
C	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	11,73	0,02
C	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	5,58	0,02
I	COTAÇÃO	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COM ICMS, PIS E COFINS)	kg	1,2	6,20	7,44
C	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,036	1,92	0,07
C	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,1152	0,78	0,09

Cotação Betunel

Item:	CPU 20	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²			2,75
C	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	11,73	0,02
C	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	5,58	0,02
I	COTAÇÃO	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COM ICMS, PIS E COFINS)	kg	0,45	3,75	1,69
C	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0004	268,98	0,11
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	20,04	0,11
C	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	145,32	0,25
C	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0038	52,07	0,20
C	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0051	57,72	0,29
C	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0135	1,92	0,03
C	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0432	0,78	0,03

Cotação Betunel

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

DATA REFERÊNCIA:SETEMBRO/2022

ENCARGOS SOCIAIS (%) HORISTA 111,22 MENSALISTA 69,19

Item:	CPU 21	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	M³			1.298,01
C	101021	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H. AF_03/2020	ton	2,5548	461,02	1.177,82
C	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	398,72	18,50
C	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	144,49	13,71
C	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	22,56	25,50
C	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	262,36	12,17
C	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	225,18	18,13
C	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	72,13	4,38
C	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DI	CHI	0,1071	57,40	6,15
C	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP D	CHP	0,0341	155,77	5,31
C	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	207,40	8,69
C	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,099	77,33	7,66

Item:	CPU - AUX.	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 140 TON/H.	TON			461,02
I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3248	89,00	28,91
I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	56,2	0,75	42,15
I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1998	73,06	14,60
C	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0625	63,28	3,96
C	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0048	207,18	0,99
C	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0179	78,86	1,41
I	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0455	301,71	13,73
I	COTAÇÃO	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COM ICMS, PIS E COFINS)	T	0,06323	4.540,00	287,06
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0455	20,04	0,91
C	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0227	53,01	1,20
C	93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. A	CHP	0,0176	2.870,82	50,53
C	93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. A	CHI	0,0051	267,86	1,37
C	95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIU	CHP	0,0176	327,57	5,77
C	95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIU	CHI	0,0051	11,10	0,06
C	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1,8969	1,92	3,64
C	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6,07008	0,78	4,73

Cotação Betunel

Item:	CPU 22	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²			0,84
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420000	20,04	0,84

CPU 03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID

Distâncias de Transporte:	Velocidade média (km/h):		40,00
	Tempo médio de viagem (h):		2:04
	Adotada:	83,00	km

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TEMPO DE VIAGEM	REFERÊNCIA DE PREÇO		NÚMERO DE VIAGENS	VALOR UNITÁRIO (R$/H)	VALOR TOTAL (R$)	
				TABELA	CÓDIGO				
1	Transporte de equipamentos pesados								
	Deslocamento com cavalo mecânico + reboque	11	2,08	SICRO	A9321	4	346,21	R$	31.609,37
	Trator de esteiras	1							
	Motoniveladora	1							
	Carregadeira de pneus	1							
	Retroescavadeira	1							
	Escavadeira hidráulica	1							
	Rolo compactador liso	1							
	Rolo compactador pneus	1							
	Rolo compactador pé de carneiro	1							
	Rolo compactador pé de tandem	1							
	Vibro-acabadora de asfalto	1							
	Trator agrícola	1							
							SUBTOTAL	**R$**	**31.609,37**
2	Deslocamento de veículos								
	Distribuidor de asfalto	1	2,08	SICRO	E9509	2	267,15	R$	1.108,65
	Caminhão tanque	1	2,08	SICRO	E9669	2	261,80	R$	1.086,48
	Caminhão basculante 10 m³	8	2,08	SICRO	E9579	2	284,82	R$	9.456,06
	Caminhão carroceria	1	2,08	SICRO	E9508	2	179,70	R$	745,74
							SUBTOTAL	**R$**	**12.396,94**
							TOTAL	**R$**	**44.006,30**

SICRO: JULHO/2021

CPU 04	Administração local de obra	mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DIAS	HORAS	USO PROD. (h)	USO IMP. (h)	REFERÊNCIA DE PREÇO		VALOR HORA PRODUTIVO (R$/H)	VALOR HORA IMPRODUTIVO (R$/H)	VALOR TOTAL (R$)
							TABELA	CÓDIGO			
1	Equipe Técnica da Obra										
	Engenheiro Pleno	4	2	3	24		SINAPI	2707	R$ 119,19		R$ 2.860,56
	Encarregado Geral	4	4	5	80		SINAPI	4083	R$ 50,10		R$ 4.008,00
	Técnico em Segurança	4	1	2	8		SINAPI	532	R$ 29,12		R$ 232,96
										SUBTOTAL	**R$ 7.101,52**
2	Veículos de serviço										
	Camionete pick-up				60,00	160,00	SINAPI	92138	R$ 97,76		R$ 5.865,60
										SUBTOTAL	**R$ 5.865,60**
										TOTAL	**R$ 12.967,12**

SINAPI: SETEMBRO/2022

Re: Pesquisa de Preço Para Atualização de Projetos de Pavimentação Asfáltica

De Henrique Mezzomo <hmezzomoeng@gmail.com>
Para <obras@agudo.rs.gov.br>
Data 2022-05-04 15:53

Proposta- Linha Teutônia 2,0 km Porto Agudo e Picada do Rio 3,10 Km.pdf (~719 KB)
Proposta- Rincão do Despraiado 3,10 km.pdf (~690 KB)
Proposta- Rincão do Pinhal (Porto Alves) 1,72 km.pdf (~688 KB)

Boa tarde.

Segue as propostas, favor desconsiderar o email anterior, as datas estavam incorretas.

att

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 09:22, <obras@agudo.rs.gov.br> escreveu:

> Prezados, Bom dia.
>
> Encaminho novamente as pesquisas de preços referentes projetos de pavimentação asfáltica para o Município de Agudo, para atualização.
>
> Em tempo informamos que os projetos dos trechos denominados Linha Teutônia, Porto Agudo e Picado do Rio foram unidos em um único item.
>
> Pedimos a gentileza de nos devolver as pesquisas preenchidas até às 17 horas de hoje.
>
> Qualquer dúvidas estamos à disposição.
>
> Att.
> --
>
> *Daniel Rodrigues Flores*
> Setor Administrativo e Financeiro SIOST
> *(55) 3265 2244 / (55) 99734 7189 *

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

A Prefeitura Municipal Agudo/RS

CARTA PROPOSTA

Objeto:

Serviços/projetos de engenharia de pavimentação asfáltica para o trecho denominado de Porto Agudo e Picada do Rio, com extensão de 3,10 Km com 7 metros de largura. E do trecho denominado de Linha Teutônia, com extensão de 2 Km com 7 metros de largura. Com uma galeria de 5 metros de comprimento e 7 metros de largura. Ambos no Município de Agudo/RS.

A proposta contempla:

1. Projeto Topográfico: Levantamento Planilatimétrico da Estrada;
2. Ensaios necessários para a execução do projeto, tais como:
    a. Sondagens e Ensaios de SPT, conforme a necessidade do projetista;
    b. Ensaio Proctor + CBR;
3. Projetos completos de:
    a. Projeto Geométrico;
    b. Terraplenagem;
    c. Drenagem: Tubulação onde intercepta a via e esgoto pluvial em todas as valetas;
    d. Dimensionamento em cada camada do pavimento;
    e. Pavimentação;
    f. Sinalização;
    g. Detalhamentos;
    h. Impactos ambientais.
4. Orçamento e cronograma:
    a. Planilha orçamentária, cotação com índice SINAPI atualizado, assim como ORSE e SICRO;
    b. Composição de custos;
    c. Cotações;
    d. Declaração do BDI e encargos sociais;
    e. Cronograma físico financeiro.
5. Especificações técnicas:
    a. Memorial de cálculo;
    b. Relatório de volumes de corte e aterro;
    c. Memorial Descritivo.
6. ART contendo os itens citados anteriormente;

7. Visitação do local para posterior execução do projeto.

Condições de entrega:
- Todos os projetos serão ser fornecidos em via digital e 01 via impressa;
- Os resultados dos ensaios executados irão ser enviados uma cópia para o setor de Engenharia do Município;
- O projeto, assim como o orçamento e o cronograma serão devidamente discutido com o setor de Engenharia e aprovado.
Prazo de entrega dos projetos: 90 dias.

Valor Total dos serviços: R$ 22.000,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Encantado, 04 de maio de 2022.

HENRIQUE MEZZOMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 208634
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ: 28.892.703/0001-90

Av. Padre Anchieta, 952 – Sala 02, Centro, CEP 95960-000, Encantado/RS
hmezzomoeng@gmail.com | (51) 99505-5654

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

A Prefeitura Municipal Agudo/RS

CARTA PROPOSTA

Objeto:

Serviços/projetos de engenharia de pavimentação asfáltica para o trecho denominado de Porto Agudo e Picada do Rio, com extensão de 3,10 Km com 7 metros de largura. E do trecho denominado de Linha Teutônia, com extensão de 2 Km com 7 metros de largura. Com uma galeria de 5 metros de comprimento e 7 metros de largura. Ambos no Município de Agudo/RS.

A proposta contempla:

1. Projeto Topográfico: Levantamento Planilatimétrico da Estrada;
2. Ensaios necessários para a execução do projeto, tais como:
    a. Sondagens e Ensaios de SPT, conforme a necessidade do projetista;
    b. Ensaio Proctor + CBR;
3. Projetos completos de:
    a. Projeto Geométrico;
    b. Terraplenagem;
    c. Drenagem: Tubulação onde intercepta a via e esgoto pluvial em todas as valetas;
    d. Dimensionamento em cada camada do pavimento;
    e. Pavimentação;
    f. Sinalização;
    g. Detalhamentos;
    h. Impactos ambientais.
4. Orçamento e cronograma:
    a. Planilha orçamentária, cotação com índice SINAPI atualizado, assim como ORSE e SICRO;
    b. Composição de custos;
    c. Cotações;
    d. Declaração do BDI e encargos sociais;
    e. Cronograma físico financeiro.
5. Especificações técnicas:
    a. Memorial de cálculo;
    b. Relatório de volumes de corte e aterro;
    c. Memorial Descritivo.
6. ART contendo os itens citados anteriormente;

7. Visitação do local para posterior execução do projeto.

Condições de entrega:
- Todos os projetos serão ser fornecidos em via digital e 01 via impressa;
- Os resultados dos ensaios executados irão ser enviados uma cópia para o setor de Engenharia do Município;
- O projeto, assim como o orçamento e o cronograma serão devidamente discutido com o setor de Engenharia e aprovado.
Prazo de entrega dos projetos: 90 dias.

Valor Total dos serviços: R$ 22.000,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Encantado, 04 de maio de 2022.

HENRIQUE MEZZOMO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA RS 208634
HM ENGENHARIA – CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ: 28.892.703/0001-90

Av. Padre Anchieta, 952 – Sala 02, Centro, CEP 95960-000, Encantado/RS
hmezzomoeng@gmail.com | (51) 99505-5654

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica
ÁREA TOTAL: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²
LOCALIZAÇÃO: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS R$			PREVISTO	ADEQUADO	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	PREÇO TOTAL R$		VALOR TOTAL R$	PREÇO TOTAL R$		VALOR TOTAL R$	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	REFERÊNCIA
			MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA		MATERIAL	MÃO-DE-OBRA			
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**															
1.1	PLACA DE OBRA	m²	522,08	130,51	652,59	2,88	2,88	-	1.503,59	375,86	1.879,45	1.503,59	375,86	1.879,45	-	
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	0,38	0,09	0,47	20.245,89	20.245,89	-	7.693,43	1.822,13	9.515,56	7.693,43	1.822,13	9.515,56	-	
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	51.935,58	2.733,45	54.669,03	1,00	1,00	-	51.935,58	2.733,45	54.669,03	51.935,58	2.733,45	54.669,03	-	
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	10.317,85	4.421,93	14.739,78	12,00	12,00	-	123.814,20	53.063,16	176.877,36	123.814,20	53.063,16	176.877,36	-	
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES								**184.946,80**	**57.994,60**	**242.941,40**	**184.946,80**	**57.994,60**	**242.941,40**	**-**	
2	**TERRAPLENAGEM**															
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	3,03	0,33	3,36	8.676,81	8.676,81	-	26.290,74	2.863,34	29.154,08	26.290,74	2.863,34	29.154,08	-	
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	12,60	1,40	14,00	2.099,52	2.099,52	-	26.453,96	2.939,32	29.393,28	26.453,96	2.939,32	29.393,28	-	
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,56	0,18	3,74	7.348,32	7.348,32	-	26.160,02	1.322,69	27.482,71	26.160,02	1.322,69	27.482,71	-	
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	12,60	1,40	14,00	2.520,00	2.520,00	-	31.752,00	3.528,00	35.280,00	31.752,00	3.528,00	35.280,00	-	
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,56	0,18	3,74	8.820,00	8.820,00	-	31.399,20	1.587,60	32.986,80	31.399,20	1.587,60	32.986,80	-	
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,75	0,19	1,94	5.774,40	5.774,40	-	10.105,20	1.097,13	11.202,33	10.105,20	1.097,13	11.202,33	-	
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	32,10	3,56	35,66	4.699,87	4.699,87	-	150.865,83	16.731,53	167.597,36	150.865,83	16.731,53	167.597,36	-	
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,56	0,18	3,74	108.684,49	108.684,49	-	386.916,79	19.563,20	406.479,99	386.916,79	19.563,20	406.479,99	-	
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	2,72	0,30	3,02	23.138,16	23.138,16	-	62.935,80	6.941,44	69.877,24	62.935,80	6.941,44	69.877,24	-	
	Sub-total TERRAPLENAGEM								**752.879,54**	**56.574,25**	**809.453,79**	**752.879,54**	**56.574,25**	**809.453,79**	**-**	
3	**MICRODRENAGEM**															
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	28,02	4,94	32,96	36,00	36,00	-	1.008,72	177,84	1.186,56	1.008,72	177,84	1.186,56	-	
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	59,35	10,47	69,82	12,00	12,00	-	712,20	125,64	837,84	712,20	125,64	837,84	-	
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	18,78	2,08	20,86	643,78	785,37	141,59	12.090,19	1.339,06	13.429,25	14.749,25	1.633,56	16.382,81	2.953,56	
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,56	0,18	3,74	3.057,95	3.730,50	672,55	10.886,30	550,43	11.436,73	13.280,58	671,49	13.952,07	2.515,34	
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	18,78	2,08	20,86	608,98	1.433,04	824,06	11.436,65	1.266,67	12.703,32	26.912,49	2.980,72	29.893,21	17.189,89	
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,56	0,18	3,74	2.892,65	6.806,94	3.914,29	10.297,84	520,67	10.818,51	24.232,71	1.225,24	25.457,95	14.639,44	
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,75	0,19	1,94	1.565,95	2.773,01	1.207,06	2.740,41	297,53	3.037,94	4.852,76	526,87	5.379,63	2.341,69	
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	109,09	9,48	118,57	46,05	53,86	7,81	5.023,59	436,55	5.460,14	5.875,59	510,59	6.386,18	926,04	
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,82	0,14	2,96	1.381,50	1.615,80	234,30	3.895,83	193,41	4.089,24	4.556,55	226,21	4.782,76	693,52	
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,12	0,05	1,17	2.440,65	2.854,58	413,93	2.733,53	122,03	2.855,56	3.197,13	142,72	3.339,85	484,29	
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	69,75	85,24	154,99	294,00	294,00	-	20.506,50	25.060,56	45.567,06	20.506,50	25.060,56	45.567,06	-	
3.A	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM - PA1 - MF	unid	302,27	75,56	377,83		13,00	13,00	-	-	-	3.929,51	982,28	4.911,79	4.911,79	92.221
3.B	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø800MM - PA1 - MF	unid	459,28	129,54	588,82		13,00	13,00	-	-	-	5.970,64	1.684,02	7.654,66	7.654,66	92.223
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	308,70	409,20	717,90	49,00	49,00	-	15.126,30	20.050,80	35.177,10	15.126,30	20.050,80	35.177,10	-	
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	852,28	592,25	1.444,53	12,00	26,00	14,00	10.227,36	7.107,00	17.334,36	22.159,28	15.398,50	37.557,78	20.223,42	
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	0,74	0,03	0,77	11.308,22	14.343,42	3.035,20	8.368,08	339,24	8.707,32	10.614,13	430,30	11.044,43	2.337,11	
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	6,43	0,71	7,14	415,40	493,50	78,10	2.671,02	294,93	2.965,95	3.173,21	350,38	3.523,59	557,64	
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	31,14	3,46	34,60	472,99	569,56	96,57	14.728,91	1.636,54	16.365,45	17.736,10	1.970,67	19.706,77	3.341,32	
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	466,74	82,36	549,10	52,00	54,00	2,00	24.270,48	4.282,72	28.553,20	25.203,96	4.447,44	29.651,40	1.098,20	
3.C	TESTADA DE BUEIRO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	530,88	93,68	624,56		11,00	11,00	-	-	-	5.839,68	1.030,48	6.870,16	6.870,16	CPU
3.D	TESTADA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	703,42	124,13	827,55		1,00	1,00	-	-	-	703,42	124,13	827,55	827,55	CPU
3.E	BOCA DE BUEIRO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	1.909,54	477,38	2.386,92		1,00	1,00	-	-	-	1.909,54	477,38	2.386,92	2.386,92	CPU
3.F	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.518,27	444,40	2.962,67		2,00	2,00	-	-	-	5.036,54	888,80	5.925,34	5.925,34	CPU
3.G	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	3.355,45	592,13	3.947,58		2,00	2,00	-	-	-	6.710,90	1.184,26	7.895,16	7.895,16	CPU
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.534,98	447,34	2.982,32	8,00	8,00	-	20.279,84	3.578,72	23.858,56	20.279,84	3.578,72	23.858,56	-	
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2.960,14	522,37	3.482,51	2,00	2,00	-	5.920,28	1.044,74	6.965,02	5.920,28	1.044,74	6.965,02	-	
3.H	BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	4.988,48	880,31	5.868,79		2,00	2,00	-	-	-	9.976,96	1.760,62	11.737,58	11.737,58	CPU
	Sub-total MICRODRENAGEM								**182.924,03**	**68.425,08**	**251.349,11**	**280.174,77**	**88.684,96**	**368.859,73**	**117.510,62**	
3.0	**GALERIA 2,00 X 1,50M**															
3.0.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	18,78	2,08	20,86		203,52	203,52	-	-	-	3.822,10	423,32	4.245,42	4.245,42	
3.0.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3,56	0,18	3,74		966,72	966,72	-	-	-	3.441,53	174,00	3.615,53	3.615,53	
3.0.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1,75	0,19	1,94		254,40	254,40	-	-	-	445,20	48,33	493,53	493,53	
3.0.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)	m	5.292,11	3.528,07	8.820,18		12,00	12,00	-	-	-	63.505,32	42.336,84	105.842,16	105.842,16	CPU
3.0.5	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (GALERIA)	txkm	0,74	0,03	0,77		4.492,80	4.492,80	-	-	-	3.324,67	134,78	3.459,45	3.459,45	
3.0.6	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	6,43	0,71	7,14		40,80	40,80	-	-	-	262,35	28,96	291,31	291,31	
3.0.7	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	31,14	3,46	34,60		126,24	126,24	-	-	-	3.931,11	436,79	4.367,90	4.367,90	
3.0.8	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	90,39	7,85	98,24		16,32	16,32	-	-	-	1.475,16	128,11	1.603,27	1.603,27	96.399
3.0.9	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	9,54	1,05	10,59		21,21	21,21	-	-	-	202,34	22,27	224,61	224,61	
3.0.10	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,82	0,14	2,96		636,30	636,30	-	-	-	1.794,36	89,08	1.883,44	1.883,44	
3.0.11	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,12	0,05	1,17		1.124,13	1.124,13	-	-	-	1.259,03	56,20	1.315,23	1.315,23	
3.0.12	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	109,09	9,48	118,57		3,12	3,12	-	-	-	340,36	29,57	369,93	369,93	
3.0.13	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,82	0,14	2,96		93,60	93,60	-	-	-	263,95	13,10	277,05	277,05	
3.0.14	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,12	0,05	1,17		165,36	165,36	-	-	-	185,21	8,26	193,47	193,47	
3.0.15	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	510,18	44,36	554,54		6,24	6,24	-	-	-	3.183,52	276,80	3.460,32	3.460,32	94.964
3.0.16	BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA	unid	4.642,72	1.160,68	5.803,40		2,00	2,00	-	-	-	9.285,44	2.321,36	11.606,80	11.606,80	CPU
3.0.17	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	6,43	0,71	7,14		31,10	31,10	-	-	-	199,97	22,08	222,05	222,05	
3.0.18	CAMADA DE RACHÃO PARA ASSENTAMENTO DE GALERIA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 40CM)	m³	90,39	7,85	98,24		12,44	12,44	-	-	-	1.124,45	97,65	1.222,10	1.222,10	96.399
3.0.19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE RACHÃO	m³	9,54	1,05	10,59		16,17	16,17	-	-	-	154,27	16,97	171,24	171,24	
3.0.20	TRANSPORTE DE RACHÃO	m³xkm	2,82	0,14	2,96		485,10	485,10	-	-	-	1.367,98	67,91	1.435,89	1.435,89	
3.0.21	TRANSPORTE DE BRITA RACHÃO - ADICIONAL	m³xkm	1,12	0,05	1,17		857,01	857,01	-	-	-	959,85	42,85	1.002,70	1.002,70	
3.0.22	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	109,09	9,48	118,57		3,11	3,11	-	-	-	339,27	29,48	368,75	368,75	
3.0.23	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	2,82	0,14	2,96		93,30	93,30	-	-	-	263,10	13,06	276,16	276,16	

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica
ÁREA TOTAL: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²
LOCALIZAÇÃO: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	PREÇOS UNITÁRIOS R$			PREVISTO	ADEQUADO	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	PREÇO TOTAL R$		VALOR TOTAL R$	PREÇO TOTAL R$		VALOR TOTAL R$	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	REFERÊNCIA
			MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA		MATERIAL	MÃO-DE-OBRA			
3.0.24	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	1,12	0,05	1,17		164,83	164,83	-	-	-	184,61	8,24	192,85	192,85	
3.0.25	CAMADA DE CONCRETO 20MPA PARA ASSENTAMENTODE GALERIA (E=10CM)	m³	510,18	44,36	554,54		2,15	2,15	-	-	-	1.096,89	95,37	1.192,26	1.192,26	94.964
	Sub-total GALERIA 2,00 X 1,50M								**-**	**-**	**-**	**102.412,04**	**46.921,38**	**149.333,42**	**149.333,42**	
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**															
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	32,10	3,56	35,66	5.784,54	5.784,54	-	185.683,73	20.592,96	206.276,69	185.683,73	20.592,96	206.276,69	-	
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	3,56	0,18	3,74	133.767,48	133.767,48	-	476.212,23	24.078,14	500.290,37	476.212,23	24.078,14	500.290,37	-	
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	125,26	10,89	136,15	3.736,81	3.736,81	-	468.072,82	40.693,86	508.766,68	468.072,82	40.693,86	508.766,68	-	
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	9,54	1,05	10,59	5.480,77	5.480,77	-	52.286,55	5.754,80	58.041,35	52.286,55	5.754,80	58.041,35	-	
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	2,81	0,14	2,95	164.423,10	164.423,10	-	462.028,91	23.019,23	485.048,14	462.028,91	23.019,23	485.048,14	-	
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	1,12	0,05	1,17	290.480,81	290.480,81	-	325.338,50	14.524,04	339.862,54	325.338,50	14.524,04	339.862,54	-	
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	10,57	0,32	10,89	21.981,25	21.981,25	-	232.341,81	7.034,00	239.375,81	232.341,81	7.034,00	239.375,81	-	
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	3,15	0,27	3,42	20.245,89	20.245,89	-	63.774,55	5.466,39	69.240,94	63.774,55	5.466,39	69.240,94	-	
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	1.520,61	91,91	1.612,52	809,83	809,83	-	1.231.435,60	74.431,47	1.305.867,07	1.231.435,60	74.431,47	1.305.867,07	-	
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	1,89	0,09	1,98	62.068,50	62.068,50	-	117.309,47	5.586,16	122.895,63	117.309,47	5.586,16	122.895,63	-	
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	0,74	0,03	0,77	109.654,35	109.654,35	-	81.144,21	3.289,63	84.433,84	81.144,21	3.289,63	84.433,84	-	
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	6,43	0,71	7,14	2.068,95	2.068,95	-	13.303,35	1.468,95	14.772,30	13.303,35	1.468,95	14.772,30	-	
	Sub-total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								**3.708.931,73**	**225.939,63**	**3.934.871,36**	**3.708.931,73**	**225.939,63**	**3.934.871,36**	**-**	
5	**SINALIZAÇÃO**															
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1,73	0,19	1,92	1.355,61	1.355,61	-	2.345,21	257,56	2.602,77	2.345,21	257,56	2.602,77	-	
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	4,95	0,54	5,49	312,27	312,27	-	1.545,74	168,62	1.714,36	1.545,74	168,62	1.714,36	-	
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	4,95	0,54	5,49	5.200,00	5.200,00	-	25.740,00	2.808,00	28.548,00	25.740,00	2.808,00	28.548,00	-	
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	4,95	0,54	5,49	5.784,55	5.784,55	-	28.633,52	3.123,65	31.757,17	28.633,52	3.123,65	31.757,17	-	
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	1.163,25	129,25	1.292,50	2,56	2,56	-	2.977,92	330,88	3.308,80	2.977,92	330,88	3.308,80	-	
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	1.163,25	129,25	1.292,50	2,56	2,56	-	2.977,92	330,88	3.308,80	2.977,92	330,88	3.308,80	-	
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	1.163,25	129,25	1.292,50	2,56	2,56	-	2.977,92	330,88	3.308,80	2.977,92	330,88	3.308,80	-	
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1.163,25	129,25	1.292,50	1,50	1,50	-	1.744,88	193,87	1.938,75	1.744,88	193,87	1.938,75	-	
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	1.163,25	129,25	1.292,50	3,01	3,01	-	3.501,38	389,04	3.890,42	3.501,38	389,04	3.890,42	-	
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	366,69	40,74	407,43	21,00	21,00	-	7.700,49	855,54	8.556,03	7.700,49	855,54	8.556,03	-	
	Sub-total SINALIZAÇÃO								**80.144,98**	**8.788,92**	**88.933,90**	**80.144,98**	**8.788,92**	**88.933,90**	**-**	
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**															
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,94	0,10	1,04	8.098,35	8.098,35	-	7.612,45	809,83	8.422,28	7.612,45	809,83	8.422,28	-	
	Sub-total SERVIÇOS COMPLEMENTARES								**7.612,45**	**809,83**	**8.422,28**	**7.612,45**	**809,83**	**8.422,28**	**-**	
	Total Geral								**R$ 4.917.439,53**	**R$ 418.532,31**	**R$ 5.335.971,84**	**R$ 5.117.102,31**	**R$ 485.713,57**	**R$ 5.602.815,88**	**R$ 266.844,04**	

Agudo, 05 de novembro de 2024.

De Acordo:

% DE ADITIVO **5,00%**

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 11/11/2024 17:02:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Agudo

OLIVAR BASSO:14765365034
Assinado de forma digital por OLIVAR BASSO:14765365034
Dados: 2024.11.12 10:14:49 -03'00'

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.

HENRIQUE MEZZOMO:00997426080
Assinado de forma digital por HENRIQUE MEZZOMO:00997426080
Dados: 2024.11.11 17:07:22 -03'00'

Responsável Técnico pelo Projeto - HM Engenharia

CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:90063470000197
Assinado de forma digital por CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACA:90063470000197
Dados: 2024.11.12 10:15:12 -03'00'

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TABELA SINAPI -SETEMBRO/2022

Item:	0	Testada de bueiro DN 600mm, parede de alvenaria	UNID.			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	20,09	80,36
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000000	19,09	76,36
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,0000000	161,07	161,07
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	20,0000000	5,20	104,00
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1236560	480,29	59,39
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0565500	480,29	27,16
Obs:				**Custo Total**		R$ 508,34
				BDI = 24,23%		R$ 123,17
				PREÇO FINAL		**R$ 631,51**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (6,95)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 624,56**

Item:	0	Testada de bueiro DN 800mm, parede de alvenaria	UNID.			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	20,09	120,54
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000000	19,09	114,54
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,2000000	161,07	193,28
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	28,0000000	5,20	145,60
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,1508000	480,29	72,43
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0565500	480,29	27,16
Obs:				**Custo Total**		R$ 673,55
				BDI = 24,23%		R$ 163,20
				PREÇO FINAL		**R$ 836,75**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (9,20)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 827,55**

Item:	0	Boca de bueiro DN 800mm, parede de alvenaria	UNID.			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	20,09	482,16

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TABELA SINAPI -SETEMBRO/2022

C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,0000000	24,31	291,72
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,3000000	161,07	209,39
C	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	3,4210000	5,75	19,67
C	102717	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	0,1710500	95,44	16,33
C	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,1315000	2,38	12,21
C	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9,0656500	0,94	8,52
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,5480000	83,91	129,89
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,410000	362,48	148,62
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	54,0000000	5,20	280,80
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,5065200	480,29	243,28
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0565500	480,29	27,16
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	0,8700000	83,91	73,00

Obs:	**Custo Total**	R$ 1.942,75
	BDI = 24,23%	R$ 470,72
	PREÇO FINAL	**R$ 2.413,47**
	DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%	**R$ (26,55)**
	PREÇO FINAL COM O DESCONTO	**R$ 2.386,92**

Item:	**0**	**BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø600MM, PAREDE DE ALVENARIA**	**UNID.**			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,0000000	20,09	642,88
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000000	24,31	388,96
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,5000000	161,07	241,61
C	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	5,1400000	5,75	29,56
C	102717	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	0,2570000	95,44	24,53
C	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7,7100000	2,38	18,35
C	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,6210000	0,94	12,80
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	2,1672000	83,91	181,85

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TABELA SINAPI -SETEMBRO/2022

C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,431760	362,48	156,50
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	62,0000000	5,20	322,40
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,5815600	480,29	279,32
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0635700	480,29	30,53
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	0,9780000	83,91	82,06
Obs:				**Custo Total**		R$ 2.411,35
				BDI = 24,23%		R$ 584,27
				PREÇO FINAL		**R$ 2.995,62**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (32,95)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 2.962,67**

Item:	**0**	**BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø800MM, PAREDE DE ALVENARIA**	**UNID.**			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,0000000	20,09	964,32
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	24,31	583,44
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1,6000000	161,07	257,71
C	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	6,9400000	5,75	39,91
C	102717	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	0,3470000	95,44	33,12
C	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10,4100000	2,38	24,78
C	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18,3910000	0,94	17,29
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	2,3220000	83,91	194,84
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,582960	362,48	211,31
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	81,0000000	5,20	421,20
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,7597800	480,29	364,91
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0565500	480,29	27,16
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	0,8700000	83,91	73,00
Obs:				**Custo Total**		R$ 3.212,99
				BDI = 24,23%		R$ 778,50

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TABELA SINAPI -SETEMBRO/2022

				PREÇO FINAL		**R$ 3.991,49**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (43,91)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 3.947,58**
Item:	**0**	**BOCA DE BUEIRO DUPLO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA**	**UNID.**			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	70,0000000	20,09	1.406,30
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,0000000	24,31	850,85
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	2,0000000	161,07	322,14
C	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	11,0300000	5,75	63,42
C	102717	EXECUCAO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	0,5515000	95,44	52,64
C	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	16,5450000	2,38	39,38
C	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29,2295000	0,94	27,48
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	2,5620000	83,91	214,98
C	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,926520	362,48	335,84
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	138,0000000	5,20	717,60
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,2944400	480,29	621,71
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0702000	480,29	33,72
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,0800000	83,91	90,62
Obs:				**Custo Total**		R$ 4.776,68
				BDI = 24,23%		R$ 1.157,38
				PREÇO FINAL		**R$ 5.934,06**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (65,27)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 5.868,79**
Item:	**0**	**FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GALERIA SIMPLES 2,00X1,50M (E=20CM)**	**M**			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,0000000	20,09	964,32
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,0000000	24,31	583,44
C	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,0000000	233,09	932,36

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

TABELA SINAPI -SETEMBRO/2022

I	COT. 004	Galeria celular de concreto armado pré-fabricada. Características: - Dimensões: 2,00m x 1,50m x 1,00m. - Espessura da parede: 20 cm; - Trânsito: 45t. - Aterro: 0,70m.	M	1,0000000	4.680,00	4.680,00
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0390000	480,29	18,73
Obs:				**Custo Total**		R$ 7.178,85
				BDI = 24,23%		R$ 1.739,43
				PREÇO FINAL		**R$ 8.918,28**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (98,10)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 8.820,18**

Item:	**0**	**BOCA DE GALERIA 2,00X1,50M, PAREDE DE ALVENARIA**	**UNID.**			
Tipo	**Código**	**Descrição Básica**	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unit.**	**Total**
C	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,0000000	20,09	1.607,20
C	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000000	24,31	972,40
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4,0000000	161,07	644,28
C	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,231000	451,35	104,26
I	43054	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	16,170000	10,79	174,47
I	COT. 004	PEDRA GRES 43X26X15CM	unid	108,0000000	5,20	561,60
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	1,0130400	480,29	486,55
C	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0975000	480,29	46,83
I	1346	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	M2	1,5000000	83,91	125,87
Obs:				**Custo Total**		R$ 4.723,46
				BDI = 24,23%		R$ 1.144,49
				PREÇO FINAL		**R$ 5.867,95**
				DESCONTO DA LICITAÇÃO 1,10%		**R$ (64,55)**
				PREÇO FINAL COM O DESCONTO		**R$ 5.803,40**

CONPASUL®

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CONCORRÊNCIA Nº 063/2022

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica
ÁREA TOTAL: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²
LOCALIZAÇÃO: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QUANTIT.	PREÇOS UNITÁRIOS R$			PREÇO TOTAL R$		VALOR TOTAL R$
				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
1.1	PLACA DE OBRA	m²	2,88	522,08	130,51	652,59	1.503,59	375,86	1.879,45
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	20.245,89	0,38	0,09	0,47	7.693,43	1.822,13	9.515,56
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS	unid	1,00	51.935,58	2.733,45	54.669,03	51.935,58	2.733,45	54.669,03
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	mês	12,00	10.317,85	4.421,93	14.739,78	123.814,20	53.063,16	176.877,36
	Sub-total SERVIÇOS PRELIMINARES						**184.946,80**	**57.994,60**	**242.941,40**
2	**TERRAPLENAGEM**								
2.1	LIMPEZA E DESMATAMENTO DA CAMADA VEGETAL	m²	8.676,81	3,03	0,33	3,36	26.290,74	2.863,34	29.154,08
2.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE ATÉ 1 KM	m³	2.099,52	12,60	1,40	14,00	26.453,96	2.939,32	29.393,28
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	7.348,32	3,56	0,18	3,74	26.160,02	1.322,69	27.482,71
2.4	REMOÇÃO DE MATERIAL ORGÂNICO OU SATURADO ATÉ 1 KM	m³	2.520,00	12,60	1,40	14,00	31.752,00	3.528,00	35.280,00
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	8.820,00	3,56	0,18	3,74	31.399,20	1.587,60	32.986,80
2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	5.774,40	1,75	0,19	1,94	10.105,20	1.097,13	11.202,33
2.7	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA - (BASALTO DECOMPOSTO) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	4.699,87	32,10	3,56	35,66	150.865,83	16.731,53	167.597,36
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	108.684,49	3,56	0,18	3,74	386.916,79	19.563,20	406.479,99
2.9	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m²	23.138,16	2,72	0,30	3,02	62.935,80	6.941,44	69.877,24
	Sub-total TERRAPLENAGEM						**752.879,54**	**56.574,25**	**809.453,79**
3	**MICRODRENAGEM**								
3.1	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø600MM	m	36,00	28,02	4,94	32,96	1.008,72	177,84	1.186,56
3.2	REMOÇÃO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM	m	12,00	59,35	10,47	69,82	712,20	125,64	837,84
3.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	643,78	18,78	2,08	20,86	12.090,19	1.339,06	13.429,25
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	3.057,95	3,56	0,18	3,74	10.886,30	550,43	11.436,73
3.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM VALA - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - VALA LATERAL	m³	608,98	18,78	2,08	20,86	11.436,65	1.266,67	12.703,32
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	m³xkm	2.892,65	3,56	0,18	3,74	10.297,84	520,67	10.818,51
3.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	1.565,95	1,75	0,19	1,94	2.740,41	297,53	3.037,94
3.8	CAMADA DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS	m³	46,05	109,09	9,48	118,57	5.023,59	436,55	5.460,14
3.9	TRANSPORTE DE BRITA	m³xkm	1.381,50	2,82	0,14	2,96	3.895,83	193,41	4.089,24
3.10	TRANSPORTE DE BRITA - ADICIONAL	m³xkm	2.440,65	1,12	0,05	1,17	2.733,53	122,03	2.855,56
3.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø400MM - PA1 - MF	m	294,00	69,75	85,24	154,99	20.506,50	25.060,56	45.567,06
3.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1000MM - PA1 - MF	m	49,00	308,70	409,20	717,90	15.126,30	20.050,80	35.177,10
3.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø1200MM - PA1 - MF	m	12,00	852,28	592,25	1.444,53	10.227,36	7.107,00	17.334,36
3.14	TRANSPORTE COM CAMINHAO CARROCERIA - (TUBOS)	txkm	11.308,22	0,74	0,03	0,77	8.368,08	339,24	8.707,32
3.15	REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA	m²	415,40	6,43	0,71	7,14	2.671,02	294,93	2.965,95
3.16	REATERRO COMPACTADO DE VALA PLUVIAL	m³	472,99	31,14	3,46	34,60	14.728,91	1.636,54	16.365,45
3.17	TESTADA DE BUEIRO Ø400MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	52,00	466,74	82,36	549,10	24.270,48	4.282,72	28.553,20
3.18	BOCA DE BUEIRO Ø1000MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	8,00	2.534,98	447,34	2.982,32	20.279,84	3.578,72	23.858,56
3.19	BOCA DE BUEIRO Ø1200MM, PAREDE DE ALVENARIA	unid	2,00	2.960,14	522,37	3.482,51	5.920,28	1.044,74	6.965,02
	Sub-total MICRODRENAGEM						**182.924,03**	**68.425,08**	**251.349,11**

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica
ÁREA TOTAL: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²
LOCALIZAÇÃO: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS	UNID.	QUANTIT.	PREÇOS UNITÁRIOS R$			PREÇO TOTAL R$		VALOR TOTAL R$
				MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	TOTAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**								
4.1	EXECUÇÃO DE REFORÇO DO SUB-LEITO COM BASALTO DECOMPOSTO (E= 25CM) - (EXCLUSIVE INDENIZAÇÃO E DESMONTE DO MATERIAL)	m³	5.784,54	32,10	3,56	35,66	185.683,73	20.592,96	206.276,69
4.2	TRANSPORTE DE BD	m³xkm	133.767,48	3,56	0,18	3,74	476.212,23	24.078,14	500.290,37
4.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 17CM)	m³	3.736,81	125,26	10,89	136,15	468.072,82	40.693,86	508.766,68
4.4	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	m³	5.480,77	9,54	1,05	10,59	52.286,55	5.754,80	58.041,35
4.5	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA	m³xkm	164.423,10	2,81	0,14	2,95	462.028,91	23.019,23	485.048,14
4.6	TRANSPORTE DE BRITA GRADUADA - ADICIONAL	m³xkm	290.480,81	1,12	0,05	1,17	325.338,50	14.524,04	339.862,54
4.7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m²	21.981,25	10,57	0,32	10,89	232.341,81	7.034,00	239.375,81
4.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	20.245,89	3,15	0,27	3,42	63.774,55	5.466,39	69.240,94
4.9	CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (C.B.U.Q.), FORNECIMENTO E EXECUÇÃO (E= 4CM)	m³	809,83	1.520,61	91,91	1.612,52	1.231.435,60	74.431,47	1.305.867,07
4.10	TRANSPORTE DE CBUQ	txkm	62.068,50	1,89	0,09	1,98	117.309,47	5.586,16	122.895,63
4.11	TRANSPORTE DE CBUQ - ADICIONAL	txkm	109.654,35	0,74	0,03	0,77	81.144,21	3.289,63	84.433,84
4.12	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE CBUQ	ton	2.068,95	6,43	0,71	7,14	13.303,35	1.468,95	14.772,30
	Sub-total PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						**3.708.931,73**	**225.939,63**	**3.934.871,36**
5	**SINALIZAÇÃO**								
5.1	LIMPEZA DA SUPERFÍCIE PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	m²	1.355,61	1,73	0,19	1,92	2.345,21	257,56	2.602,77
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - DESCONTÍNUA (L= 12CM)	m	312,27	4,95	0,54	5,49	1.545,74	168,62	1.714,36
5.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, EIXO - CONTÍNUA (L= 12 CM)	m	5.200,00	4,95	0,54	5,49	25.740,00	2.808,00	28.548,00
5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, BORDOS (L= 12 CM)	m	5.784,55	4,95	0,54	5,49	28.633,52	3.123,65	31.757,17
5.5	PLACA TIPO A2.a-ADVERTÊNCIA (Curva a Esquerda) - L = 80CM	m²	2,56	1.163,25	129,25	1.292,50	2.977,92	330,88	3.308,80
5.6	PLACA TIPO A2.b-ADVERTENCIA (Curva a Direita) - L = 80CM	m²	2,56	1.163,25	129,25	1.292,50	2.977,92	330,88	3.308,80
5.7	PLACA TIPO A3.b-ADVERTENCIA (Curva sinuosa a Direita) - L = 80CM	m²	2,56	1.163,25	129,25	1.292,50	2.977,92	330,88	3.308,80
5.8	PLACA TIPO R07-REGULAMENTAÇÃO (PROIBIDO ULTRAPASSAR) - DIAM= 80CM	m²	1,50	1.163,25	129,25	1.292,50	1.744,88	193,87	1.938,75
5.9	PLACA TIPO R19-REGULAMENTAÇÃO (VELOCIDADE MÁXIMA) - DIAM= 80CM	m²	3,01	1.163,25	129,25	1.292,50	3.501,38	389,04	3.890,42
5.10	SUPORTE METÁLICO PARA PLACA - H= 2,20M	unid	21,00	366,69	40,74	407,43	7.700,49	855,54	8.556,03
	Sub-total SINALIZAÇÃO						**80.144,98**	**8.788,92**	**88.933,90**
6	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**								
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	8.098,35	0,94	0,10	1,04	7.612,45	809,83	8.422,28
	Sub-total SERVIÇOS COMPLEMENTARES						**7.612,45**	**809,83**	**8.422,28**
	Total Geral						**R$ 4.917.439,53**	**R$ 418.532,31**	**R$ 5.335.971,84**

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Eng. Civil - Responsável Técnico - CREA RS 008910

CONPASUL®

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCORRÊNCIA Nº 063/2022

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica
ÁREA TOTAL: 2.892,27m x 7,00m = 20.245,89m²
LOCALIZAÇÃO: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL	PERÍODO					
				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		R$	R$ 242.941,40	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12
2	TERRAPLENAGEM	%	100,00%	15,00%	15,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%
		R$	R$ 809.453,79	R$ 121.418,07	R$ 121.418,07	R$ 97.134,45	R$ 97.134,45	R$ 89.039,92	R$ 80.945,38
3	MICRODRENAGEM	%	100,00%	15,00%	15,00%	12,00%	12,00%	11,00%	10,00%
		R$	R$ 251.349,11	R$ 37.702,37	R$ 37.702,37	R$ 30.161,89	R$ 30.161,89	R$ 27.648,40	R$ 25.134,91
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	100,00%		3,00%	7,00%	8,00%	9,00%	11,00%
		R$	R$ 3.934.871,36	R$ -	R$ 118.046,14	R$ 275.441,00	R$ 314.789,71	R$ 354.138,42	R$ 432.835,85
5	SINALIZAÇÃO	%	100,00%						
		R$	R$ 88.933,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	100,00%						
		R$	R$ 8.422,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Sub-total do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			**R$ 5.335.971,84**	**R$ 179.365,55**	**R$ 297.411,69**	**R$ 422.982,46**	**R$ 462.331,17**	**R$ 491.071,86**	**R$ 559.161,26**
ACUMULADO (R$)				**R$ 179.365,55**	**R$ 476.777,24**	**R$ 899.759,70**	**R$ 1.362.090,88**	**R$ 1.853.162,74**	**R$ 2.412.323,99**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR TOTAL	PERÍODO					
				MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		R$	R$ 242.941,40	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12	R$ 20.245,12
2	TERRAPLENAGEM	%	100,00%	10,00%	10,00%	5,00%			
		R$	R$ 809.453,79	R$ 80.945,38	R$ 80.945,38	R$ 40.472,69	R$ -	R$ -	R$ -
3	MICRODRENAGEM	%	100,00%	10,00%	10,00%	5,00%			
		R$	R$ 251.349,11	R$ 25.134,91	R$ 25.134,91	R$ 12.567,46	R$ -	R$ -	R$ -
4	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	%	100,00%	12,00%	12,00%	13,00%	15,00%	10,00%	
		R$	R$ 3.934.871,36	R$ 472.184,56	R$ 472.184,56	R$ 511.533,28	R$ 590.230,70	R$ 393.487,14	R$ -
5	SINALIZAÇÃO	%	100,00%						100,00%
		R$	R$ 88.933,90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 88.933,90
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	%	100,00%						100,00%
		R$	R$ 8.422,28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.422,28
Sub-total da CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			**R$ 5.335.971,84**	**R$ 598.509,97**	**R$ 598.509,97**	**R$ 584.818,54**	**R$ 610.475,82**	**R$ 413.732,25**	**R$ 117.601,30**
ACUMULADO (R$)				**R$ 3.010.833,96**	**R$ 3.609.343,93**	**R$ 4.194.162,47**	**R$ 4.804.638,29**	**R$ 5.218.370,54**	**R$ 5.335.971,84**

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Em Recuperação Judicial
Olivar Basso
Sócio Administrador
Eng. Civil - Responsável Técnico - CREA RS 008910

Re: Pesquisa de Preço Projetos de Pavimentação Asfáltica

De Cezar Garcia <jpg.cezar@gmail.com>
Para <obras@agudo.rs.gov.br>
Data 2022-05-04 17:29

Scanner_20220504.pdf (~2.0 MB) Scanner_20220504 (2).pdf (~1.8 MB) SCANNER 3.pdf (~1.7 MB) SCANNER 1.pdf (~2.1 MB)
SCANNER 4.pdf (~2.0 MB) SCANNER 2.pdf (~2.2 MB)

Em qua., 4 de mai. de 2022 às 09:26, <obras@agudo.rs.gov.br> escreveu:

> Prezados, Bom dia.
>
> Encaminho pesquisas de preços referentes projetos de pavimentação
> asfáltica para o Município de Agudo.
>
> Pedimos a gentileza de nos devolver as pesquisas preenchidas até às 17
> horas de hoje.
>
> Qualquer dúvidas estamos à disposição.
>
>
>
> Att.
> --
>
> *Daniel Rodrigues Flores*
> Setor Administrativo e Financeiro SIOST
> *(55) 3265 2244 / (55) 99734 7189 *

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS,
SERVIÇOS E TRÂNSITO

PREFEITURA
AGUDO
DE TODOS

FONE: (55) 3265 2244 – (55) 99734 7189 WhatsApp – Daniel Rodrigues
E-MAIL: obras@agudo.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DENOMINADO PORTO AGUDO, PICADA DO RIO E LINHA TEUTONIA, NO MUNICIPIO DE AGUDO/RS

EMPRESA PROJECTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: 30 dias.

VALIDADE DA PESQUISA:04/05/2022.

Item	Qtde	Descrição	VALOR UNITÁRIO
01	01	Serviços/projetos de engenharia de pavimentação asfáltica para o trecho denominado **de Porto Agudo e Picada do Rio**, com extensão de 3,10 Km com 7 metros de largura. E do trecho denominado de **Linha Teutônia**, com extensão de 2 Km com 7 metros de largura. Com uma galeria de 5 metros de comprimento e 7 metros de largura. Ambos no Município de Agudo/RS	R$24.500,00

Observações:

Para a composição do orçamento do Projeto de Engenharia de Pavimentação Asfáltica deverá ser levado em conta os seguintes projetos:

1. Projeto Topográfico: Levantamento planialtimétrico da Estrada;
2. Ensaios necessários para a execução do projeto, tais como:
   a. Sondagens e Ensaios de SPT, conforme a necessidade do projetista;
   b. Ensaio Proctor + CBR;
3. Projetos completos de::
   a. Projeto Geométrico;
   b. Terraplenagem;
   c. Drenagem;
   d. Dimensionamento em cada camada do pavimento;
   e. Pavimentação;
   f. Sinalização;
   g. Detalhamentos;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

ELABORADO POR:

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO

CREA-RS: 208634

junho de 2022

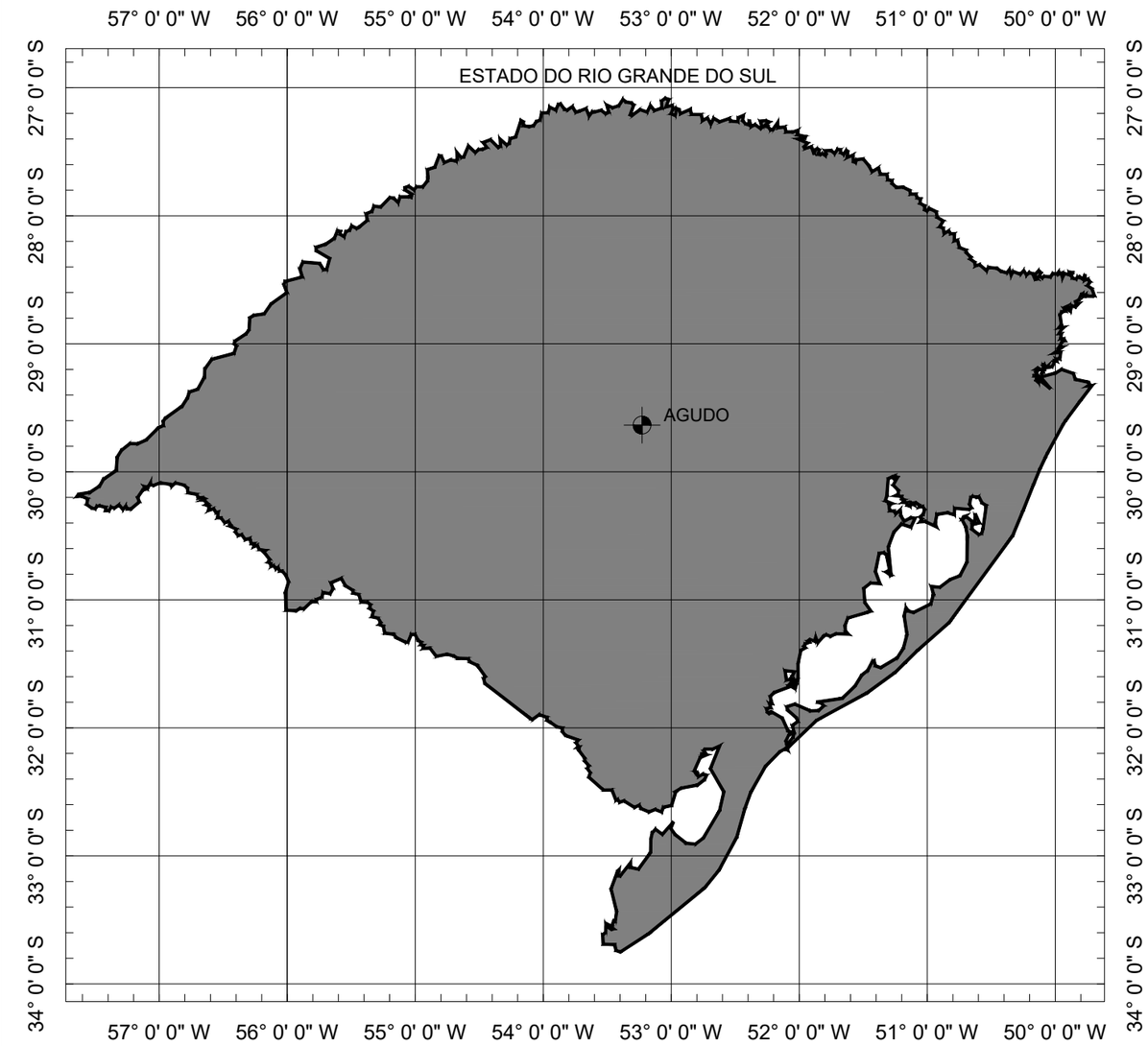

SITUAÇÃO
Sem escala

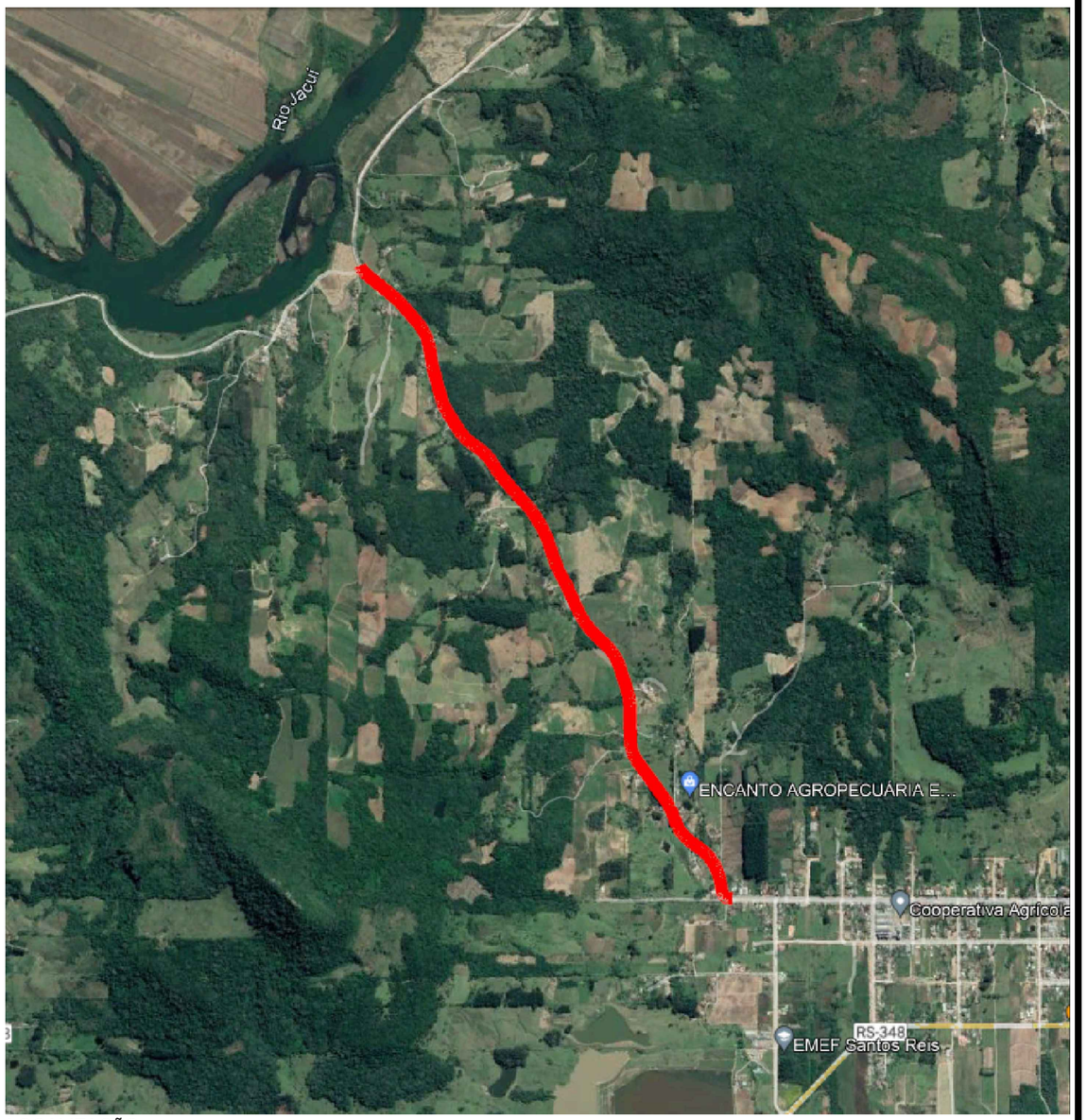

LOCALIZAÇÃO
Imagem de satélite
Sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO:
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
SEM ESCALA

PRANCHA:
Única

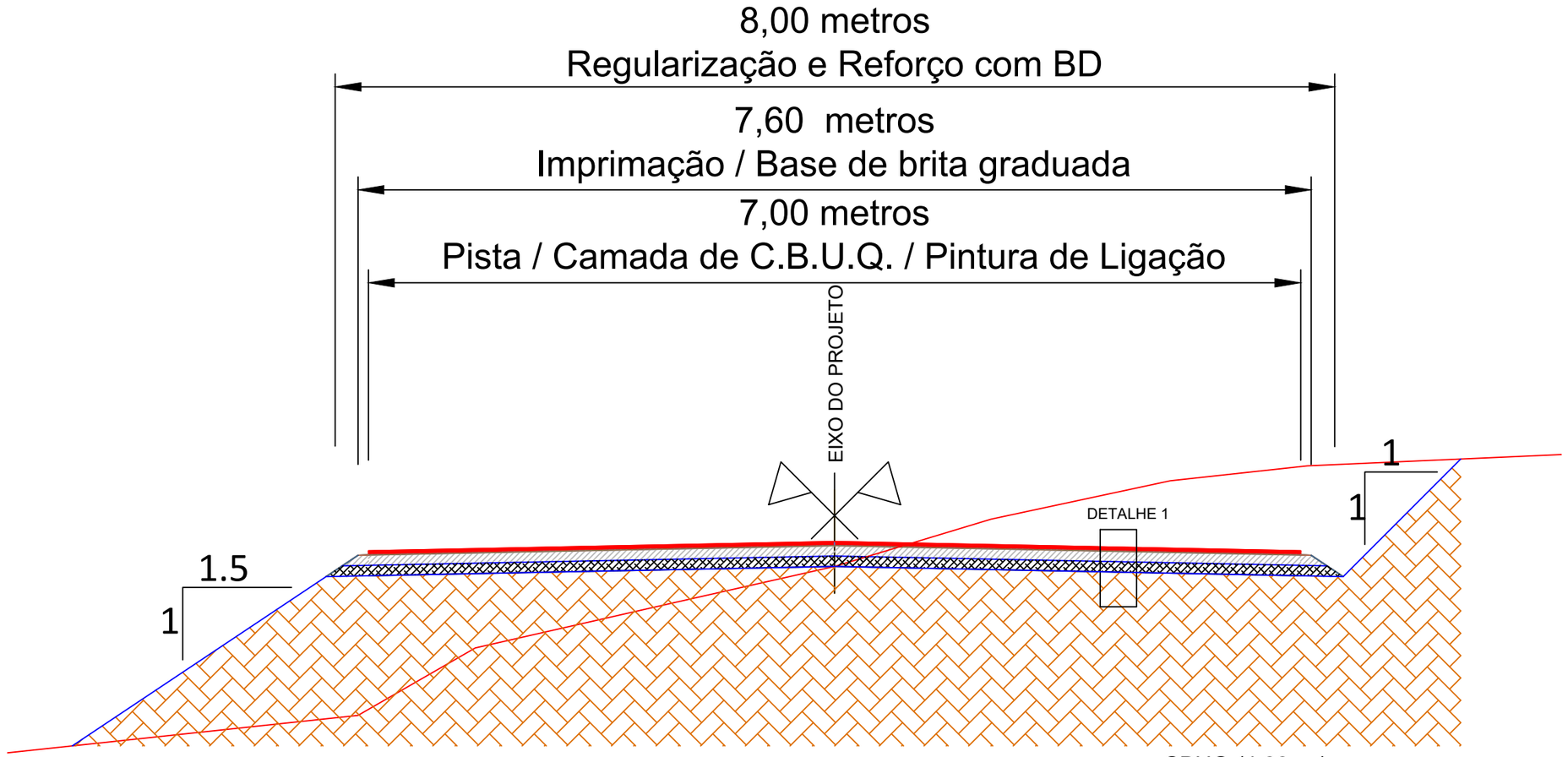

SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

SEM ESCALA

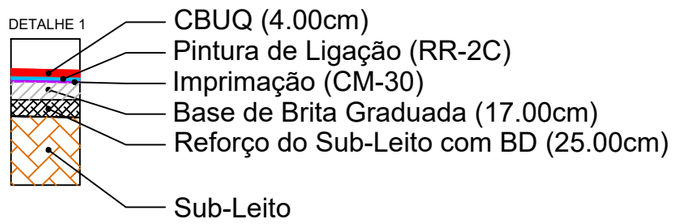

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TIPO: SEÇÃO TIPO PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: SEM ESCALA

PRANCHA: Única

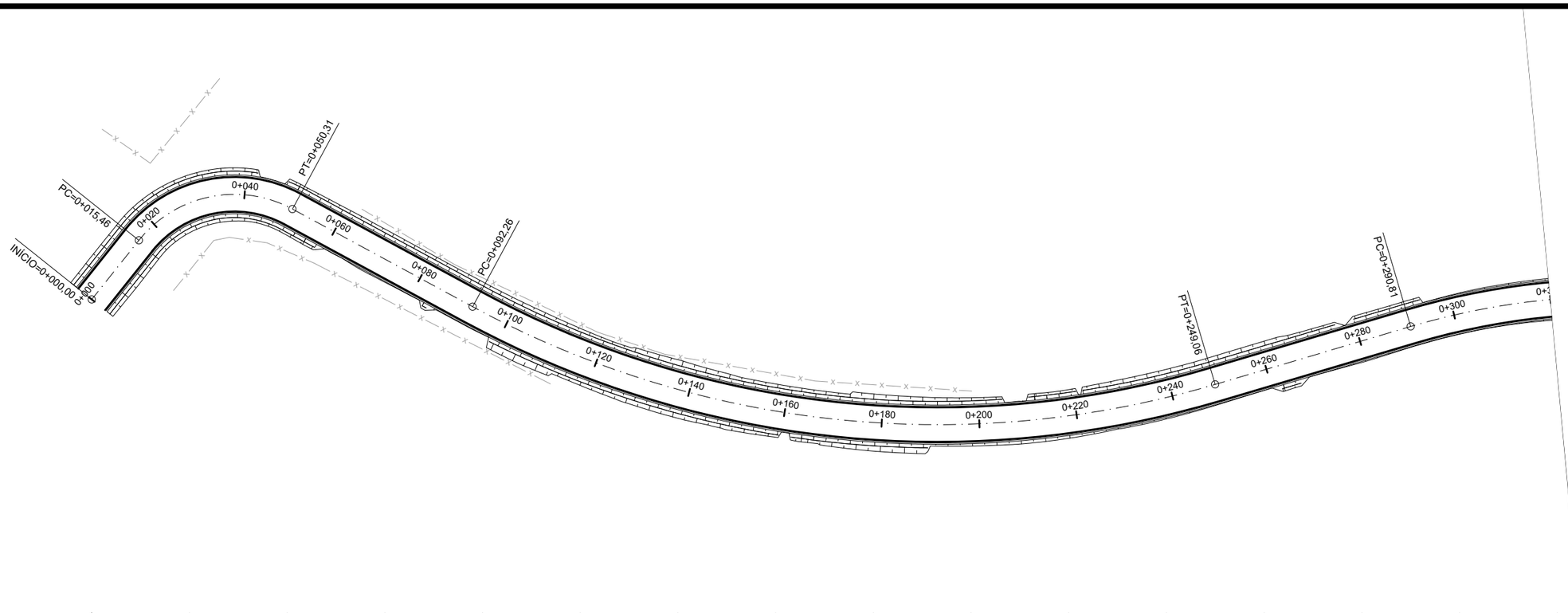

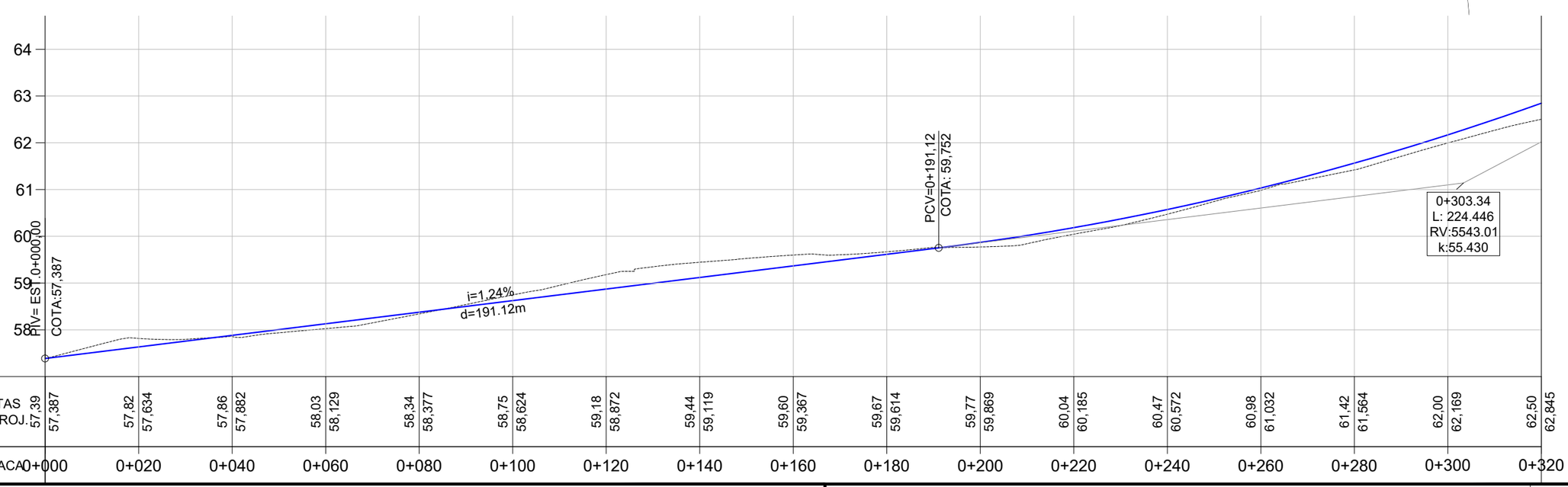

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 1

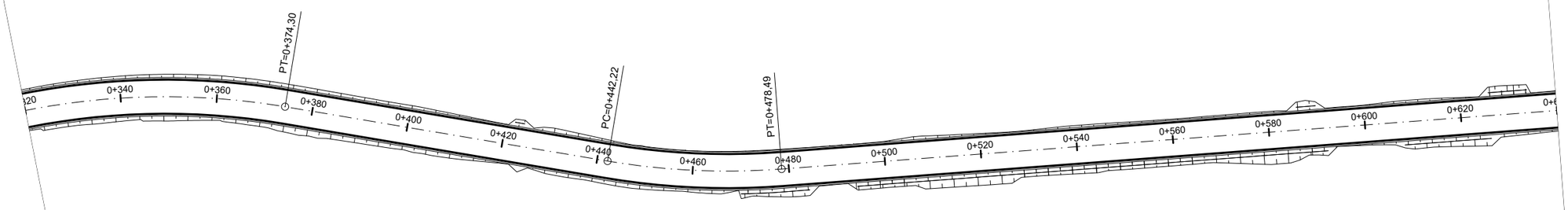

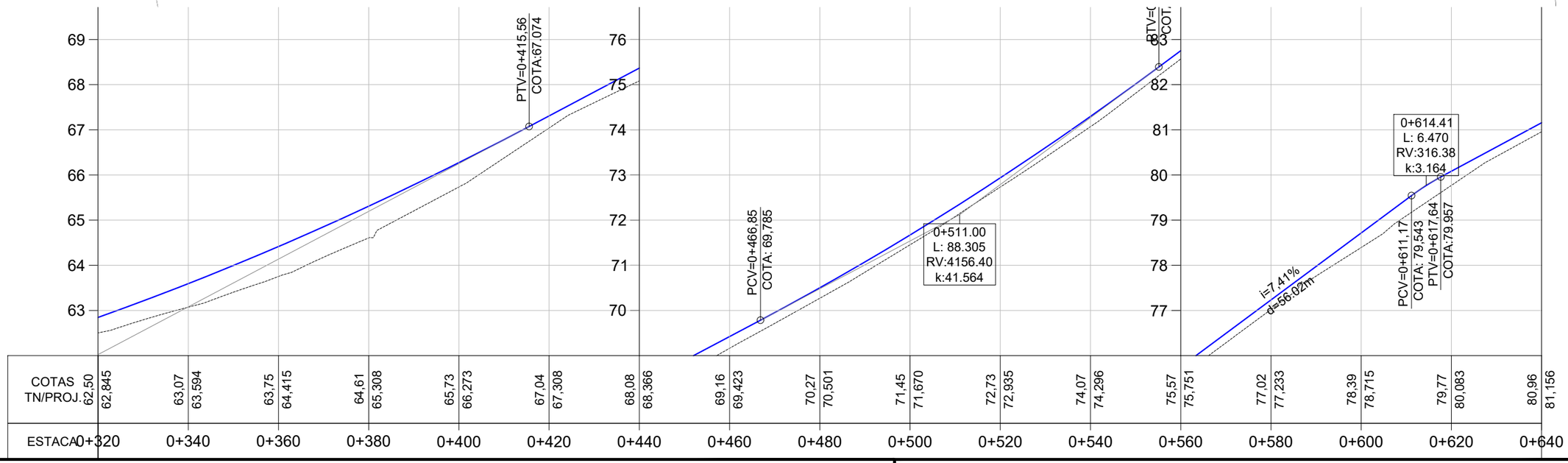

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: Horizontal: 1/1000 Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 2

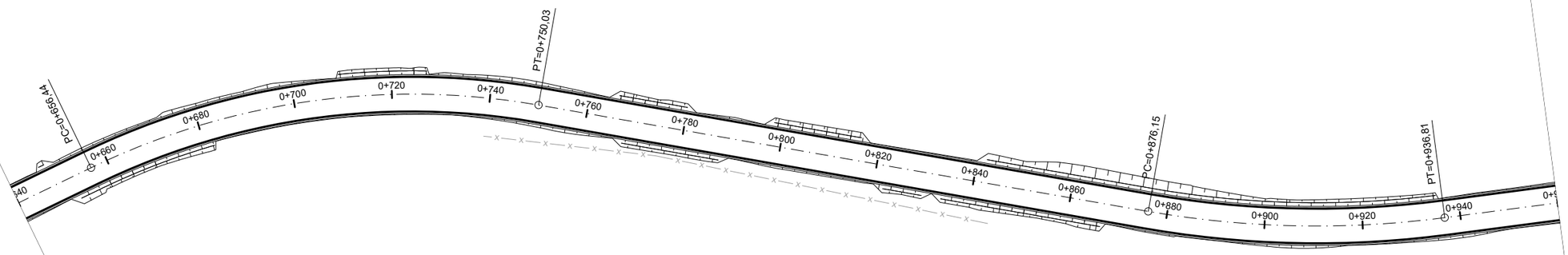

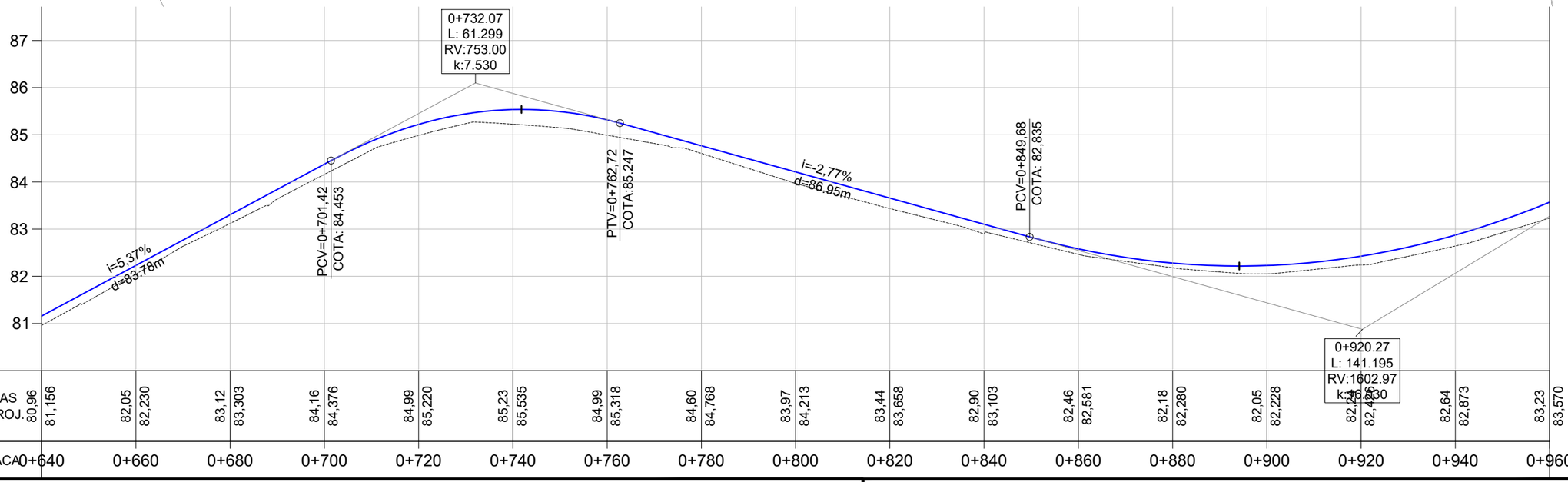

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 3

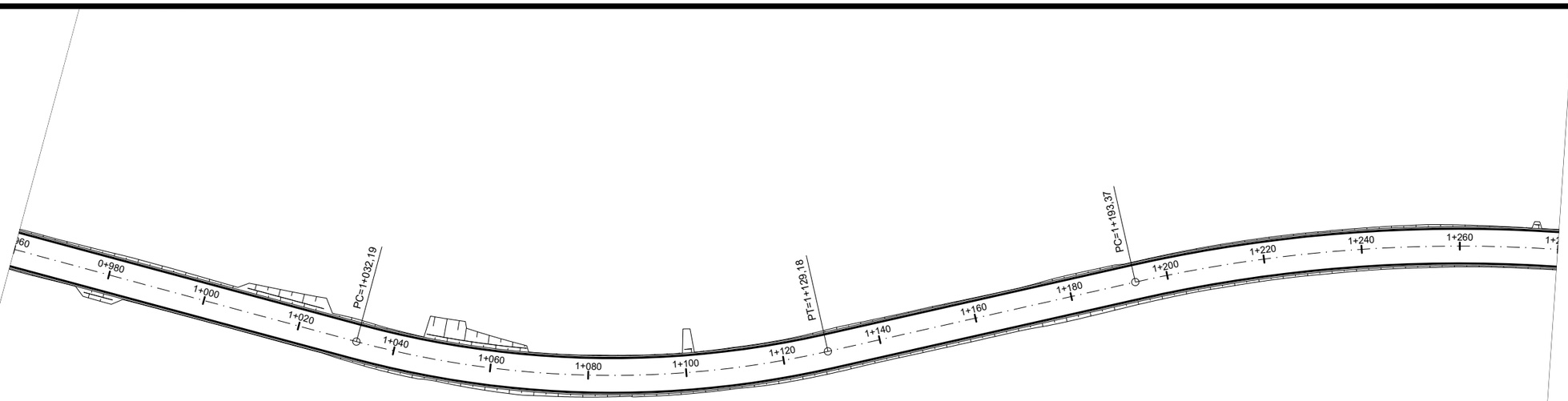

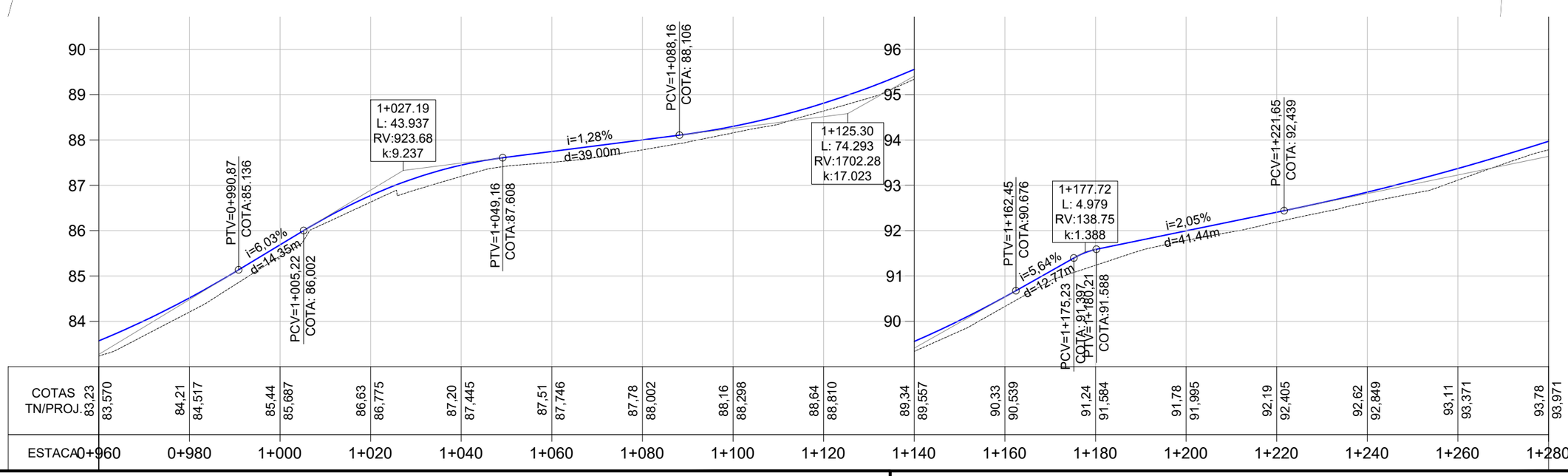

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 4

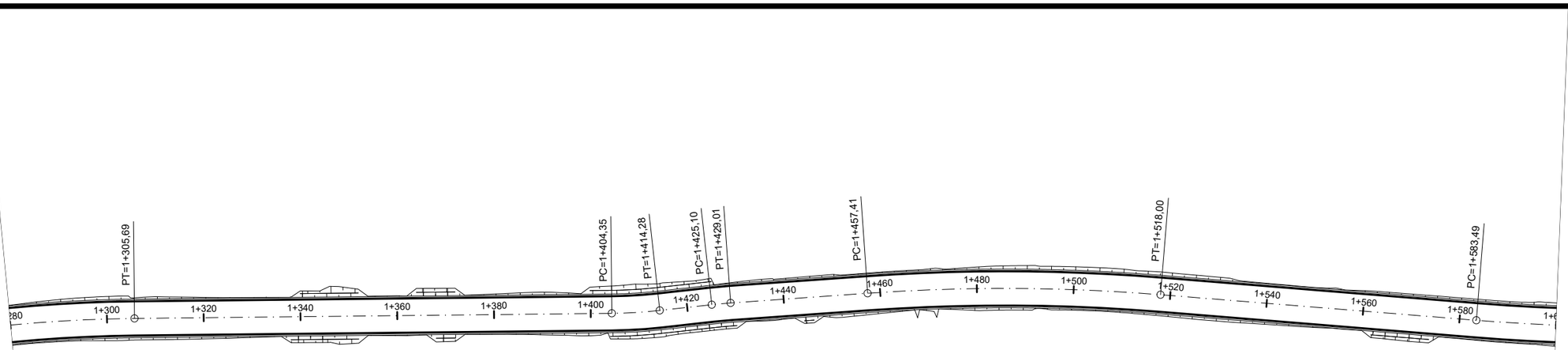

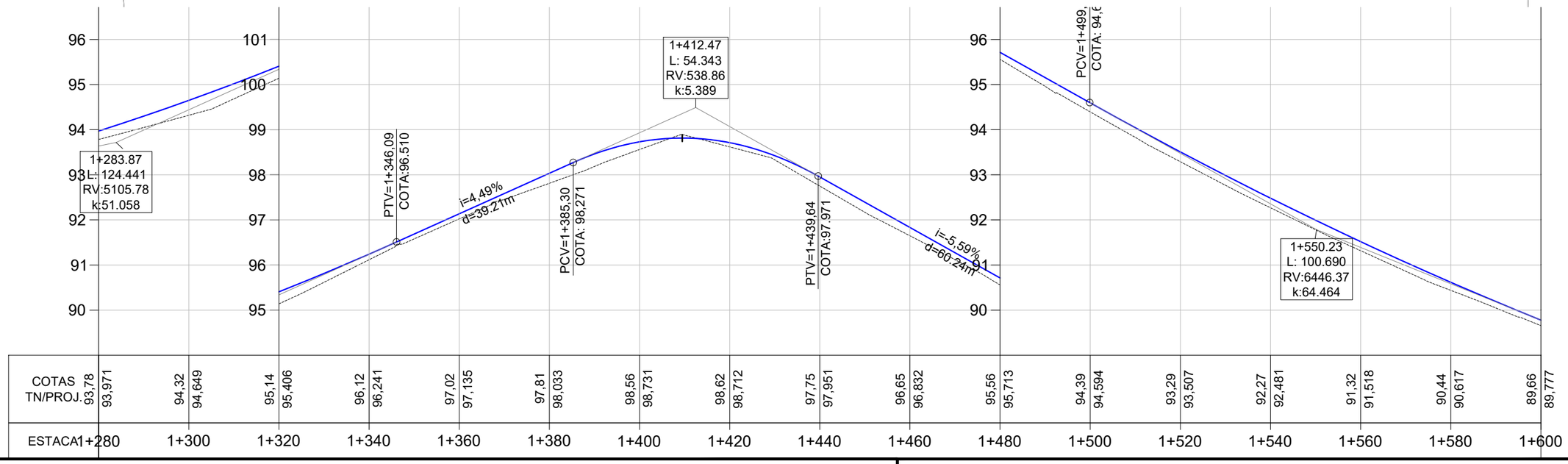

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 5

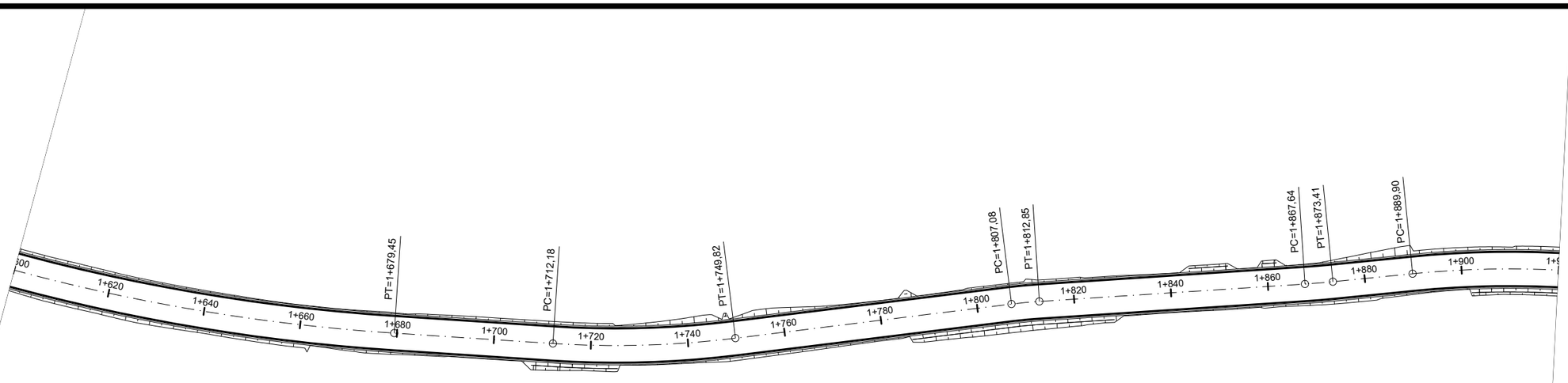

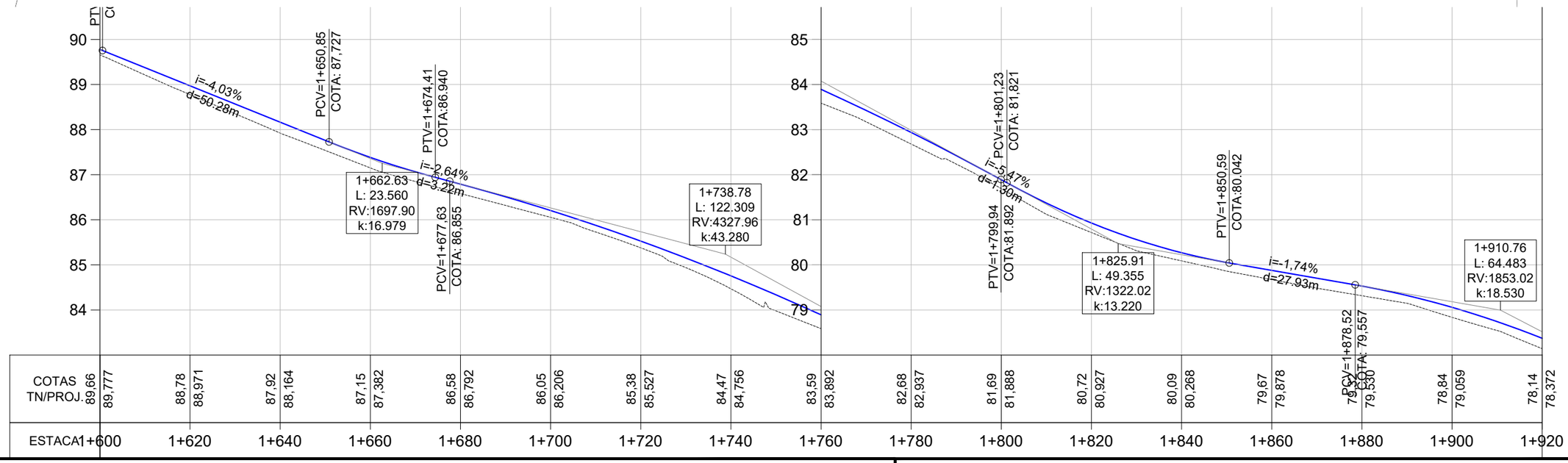

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 6

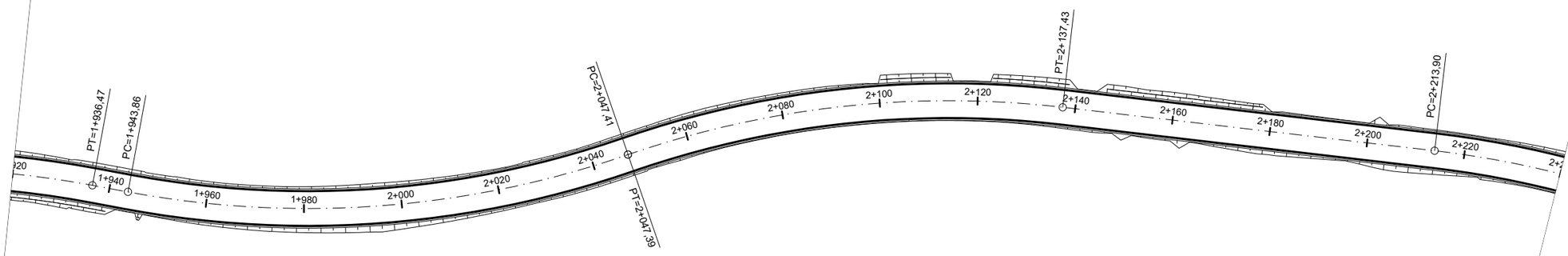

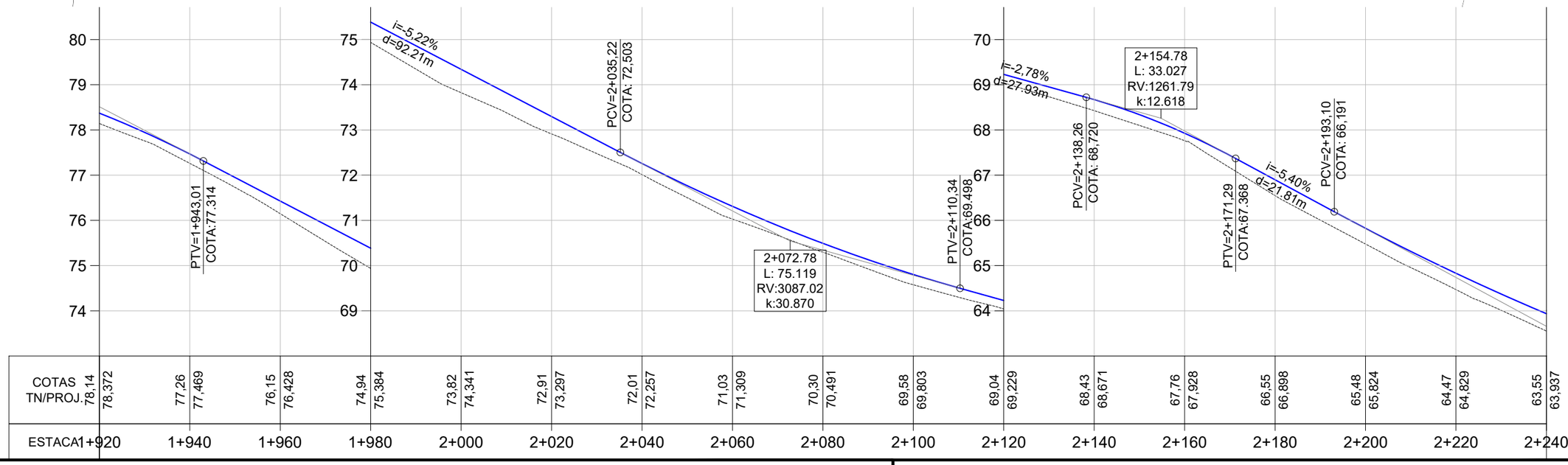

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 7

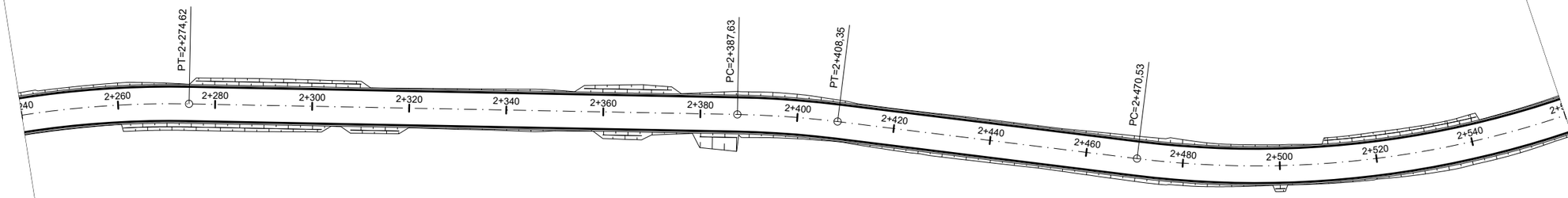

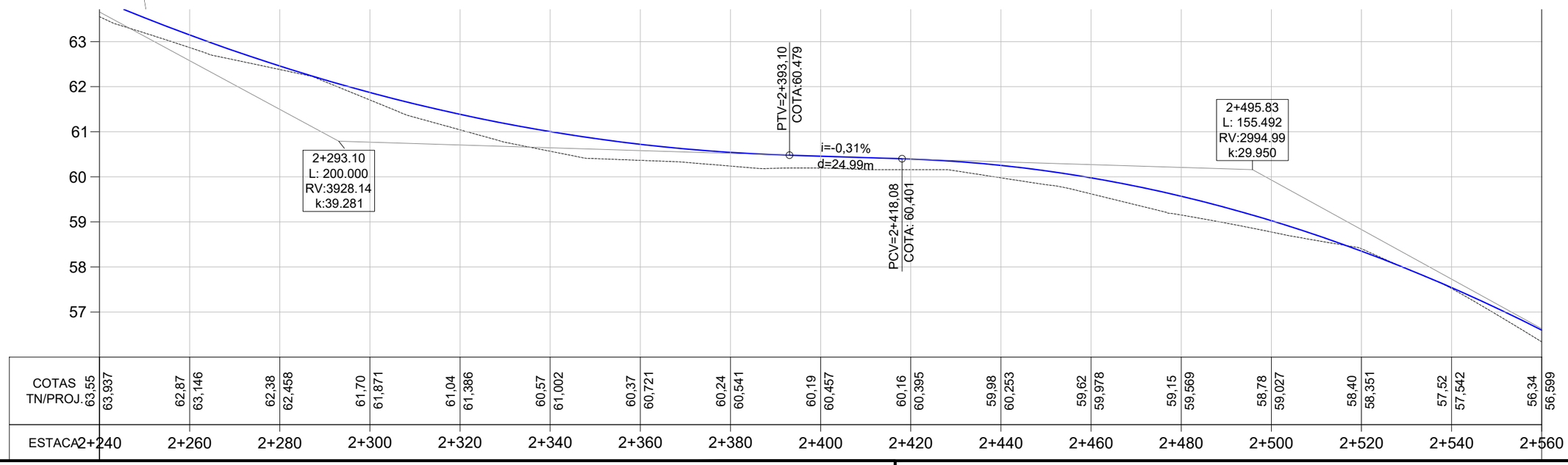

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 8

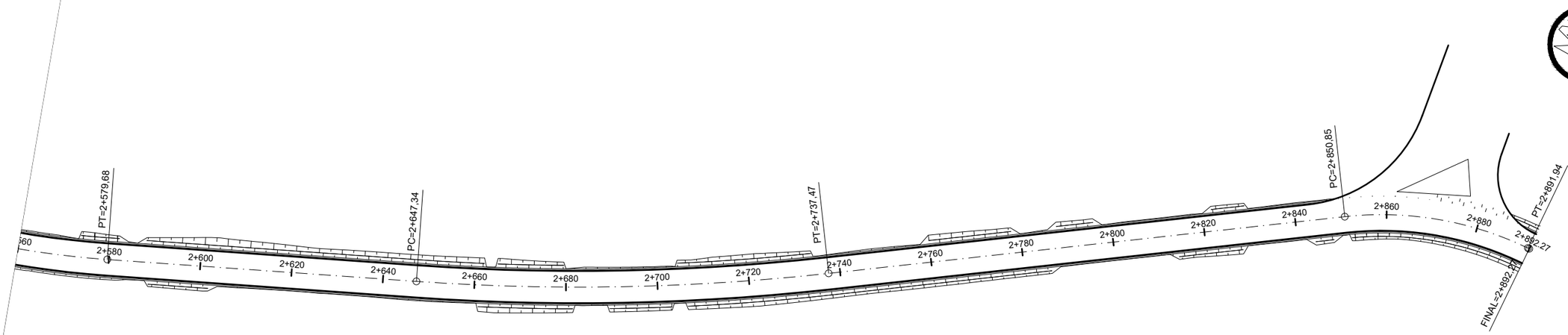

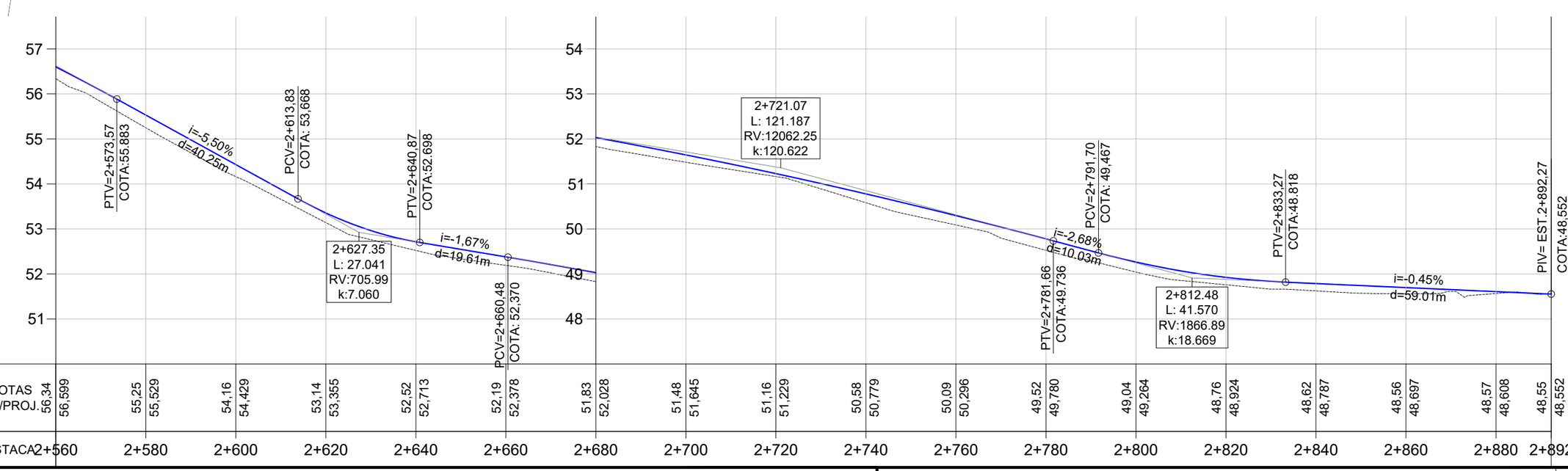

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: GEOMÉTRICO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: GE - 9

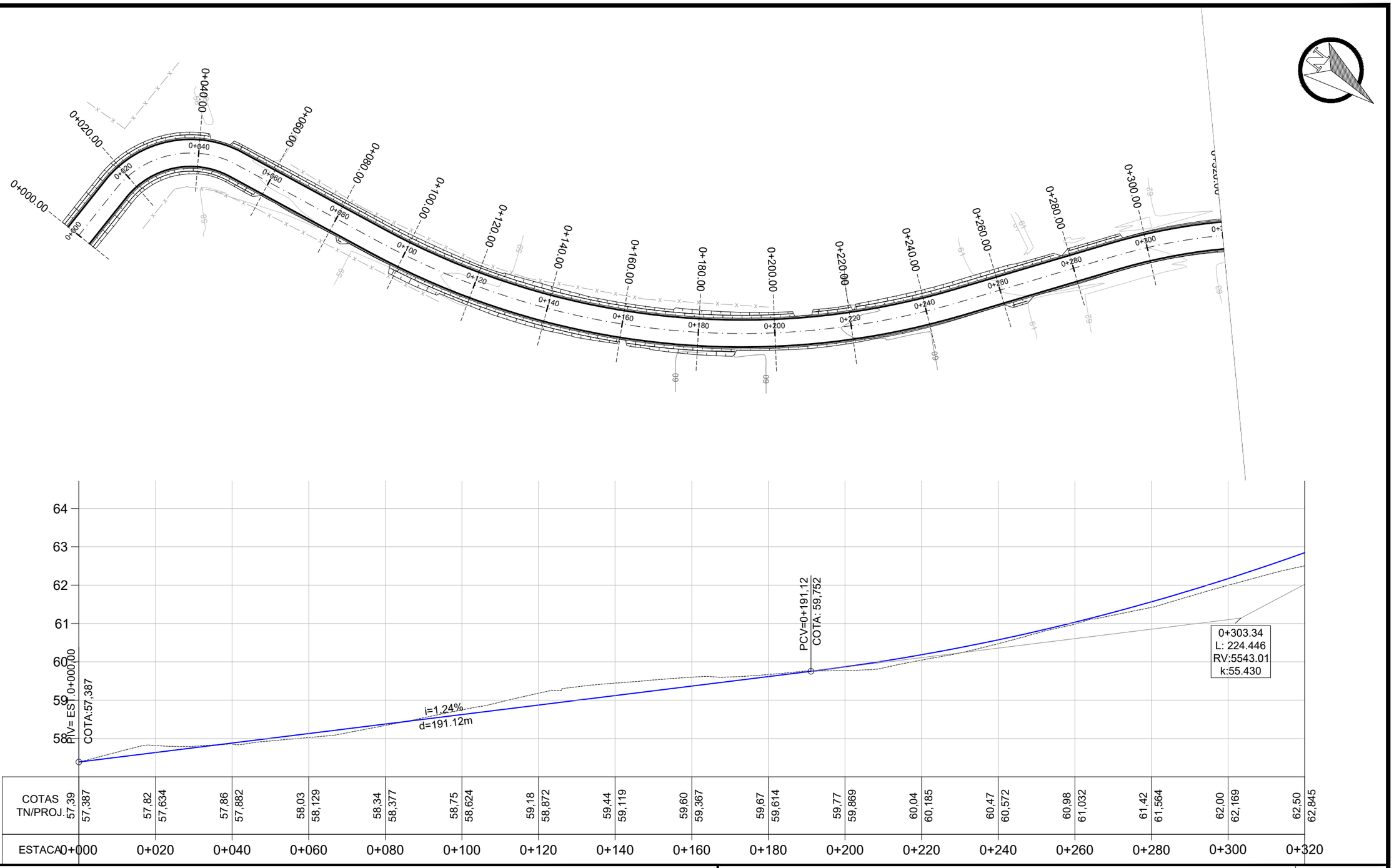

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 1

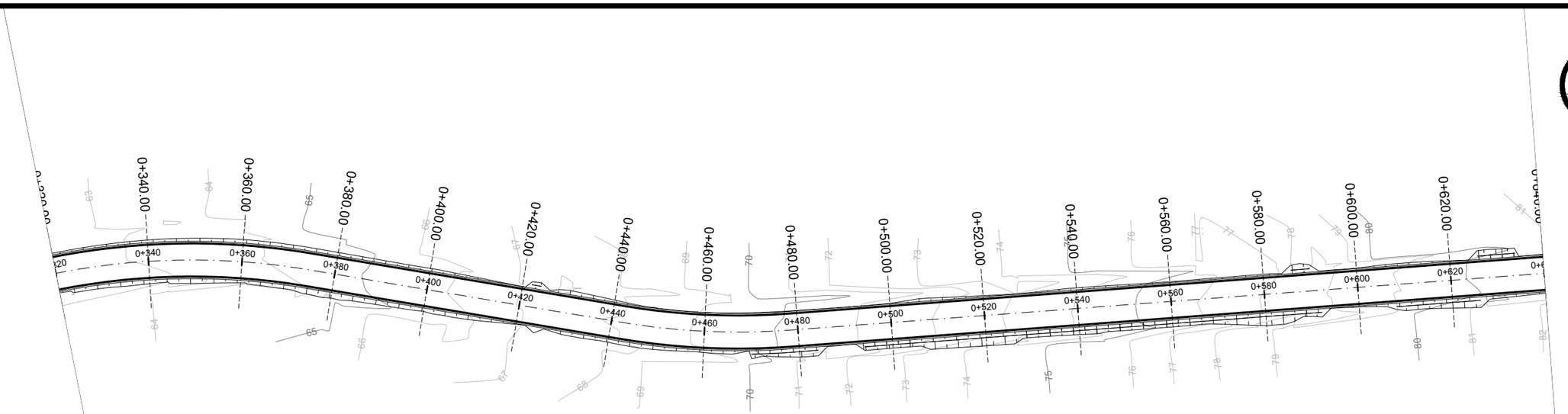

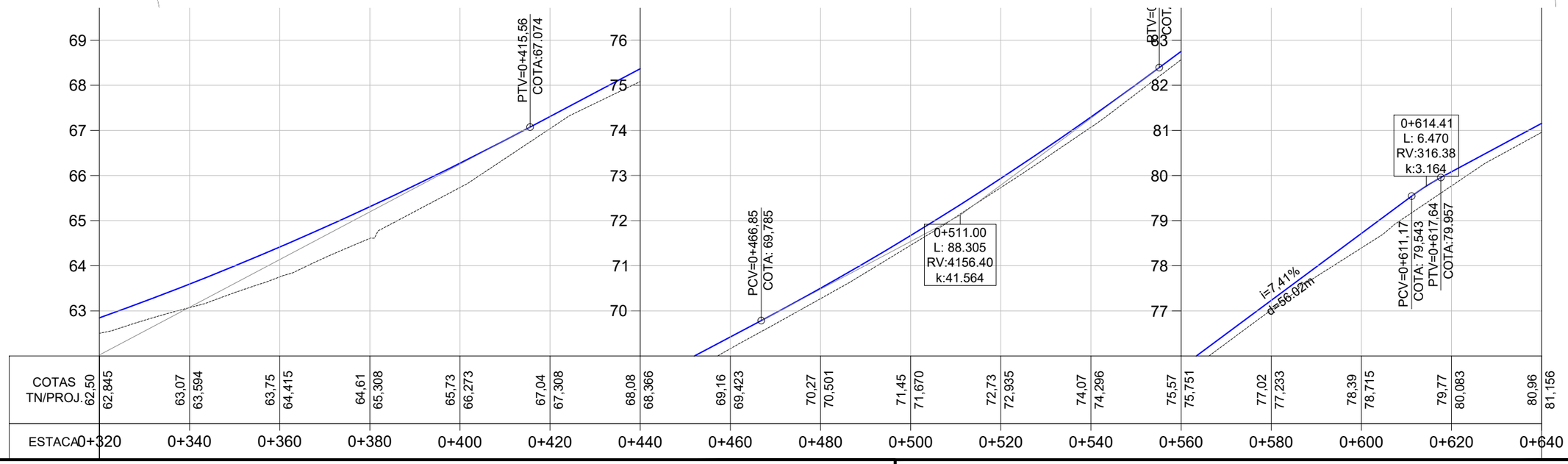

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 2

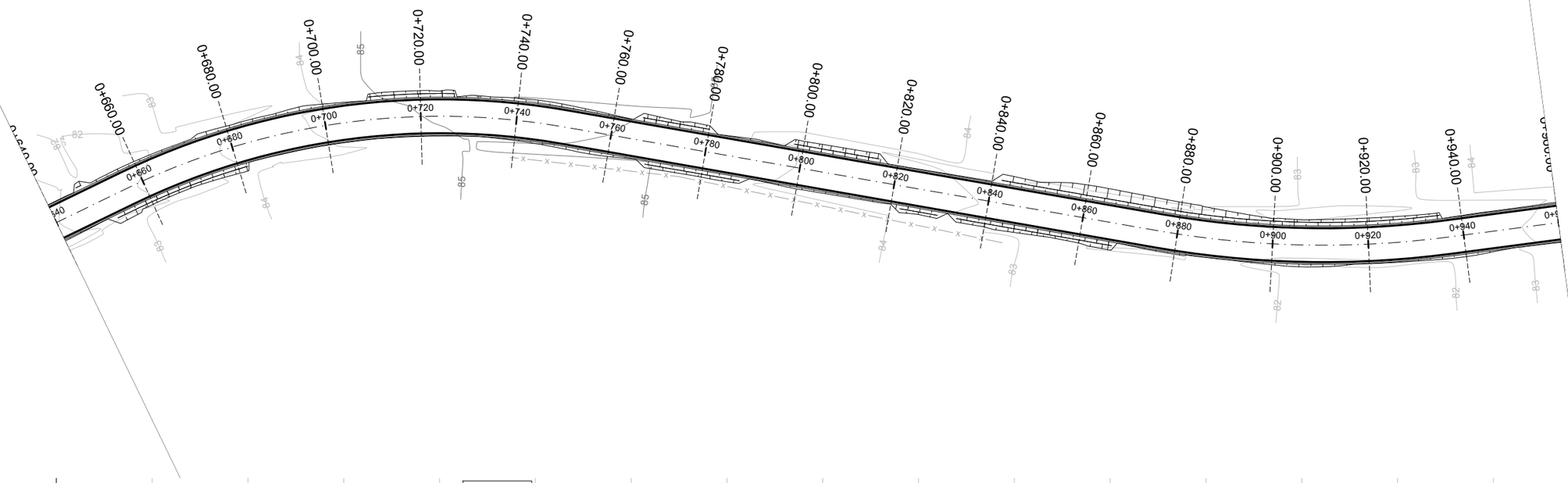

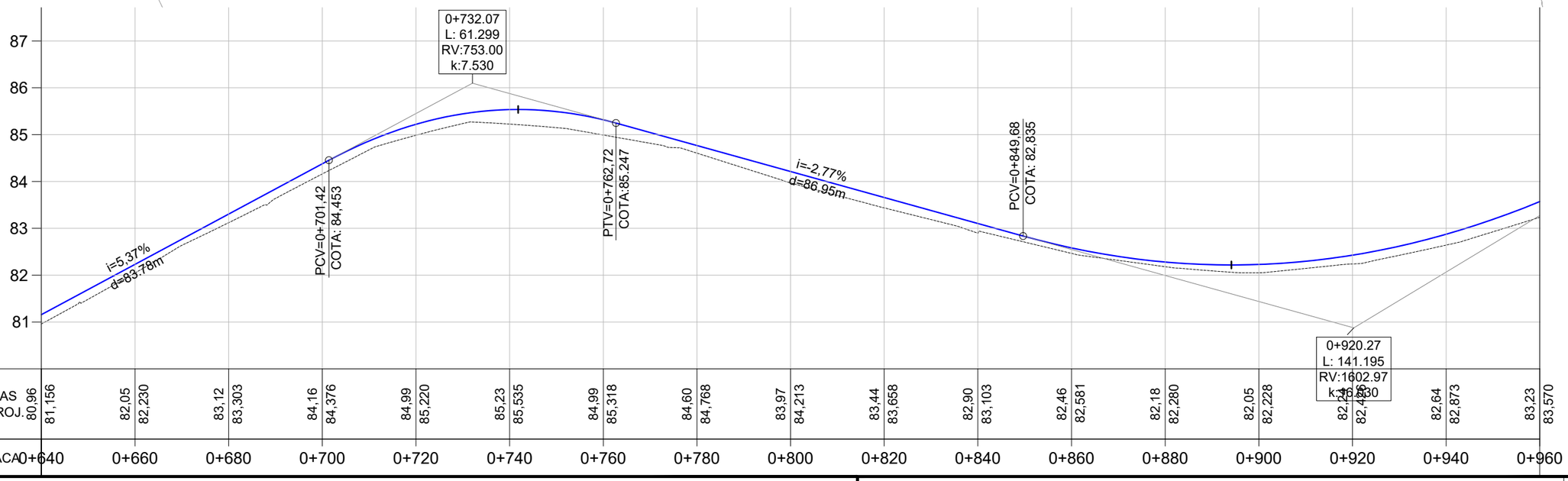

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 3

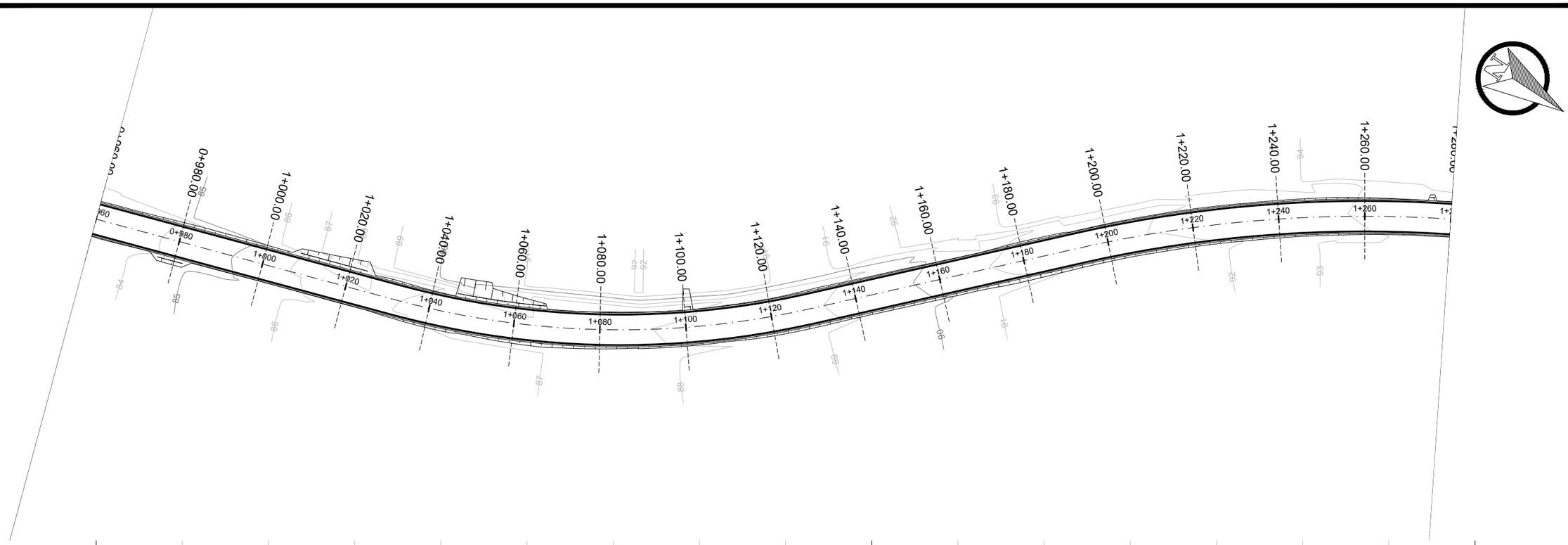

PLANTA BAIXA

- Norte
- Eixo Projetado (0+020)
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

DATA: 2022

ESCALA: Horizontal: 1/1000 Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 4

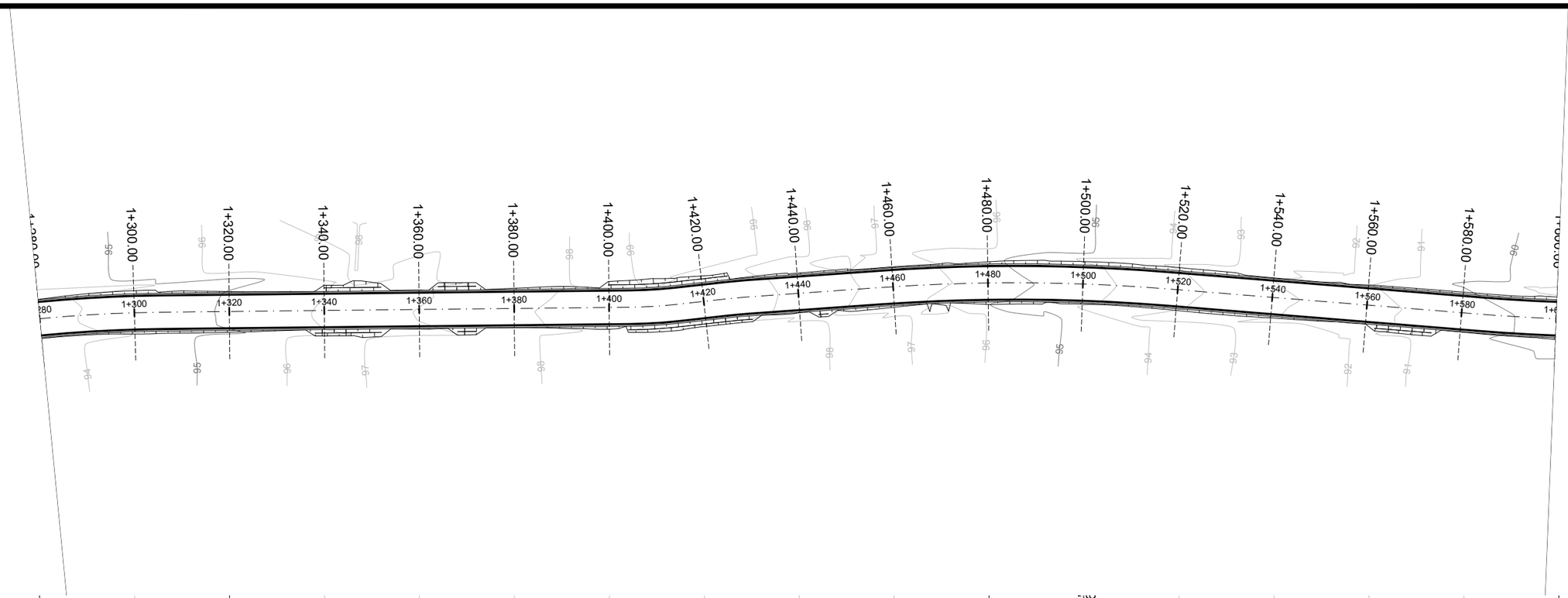

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 5

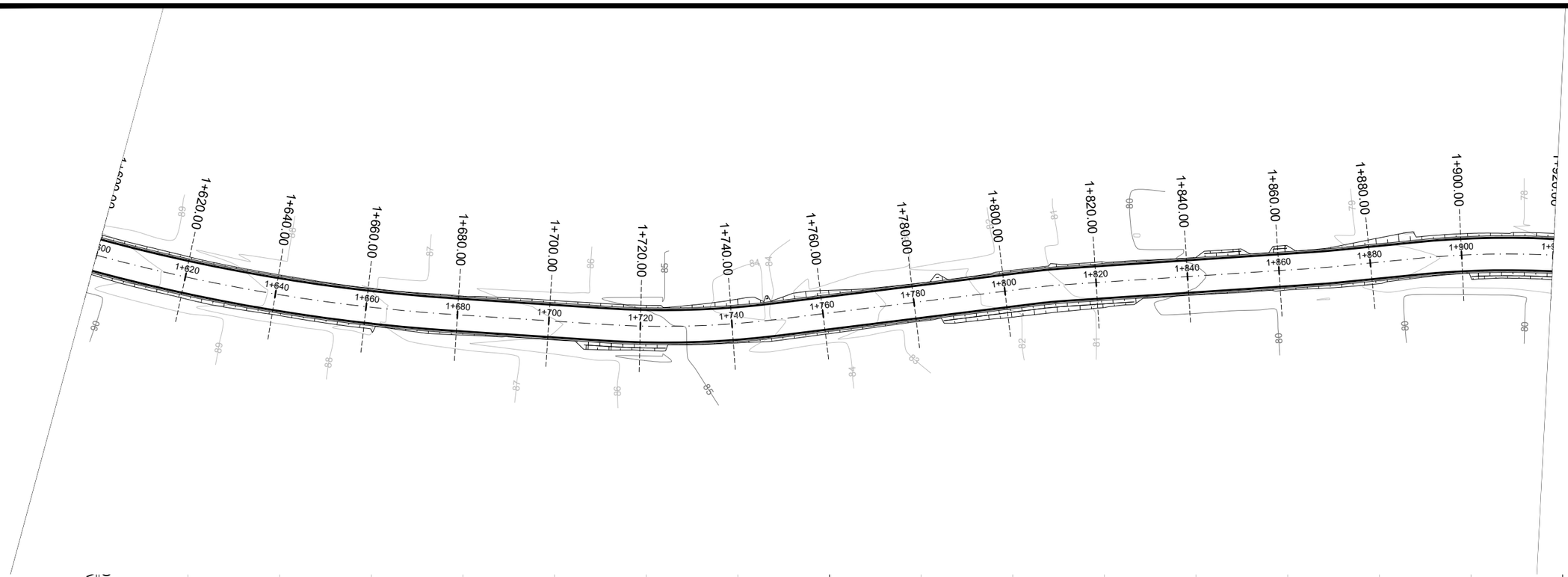

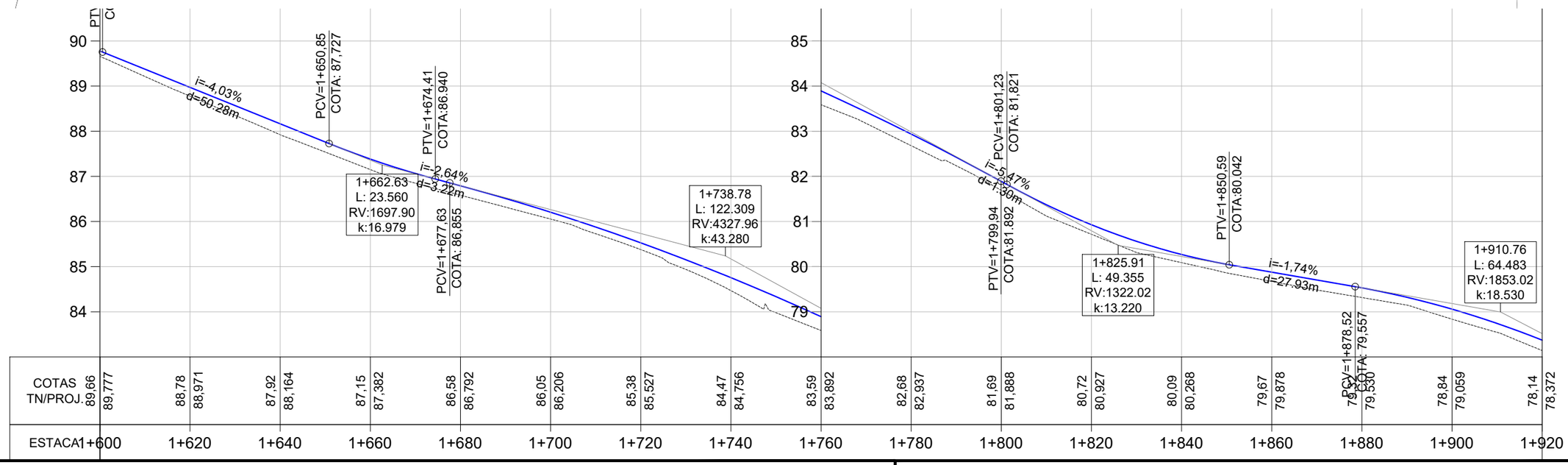

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 6

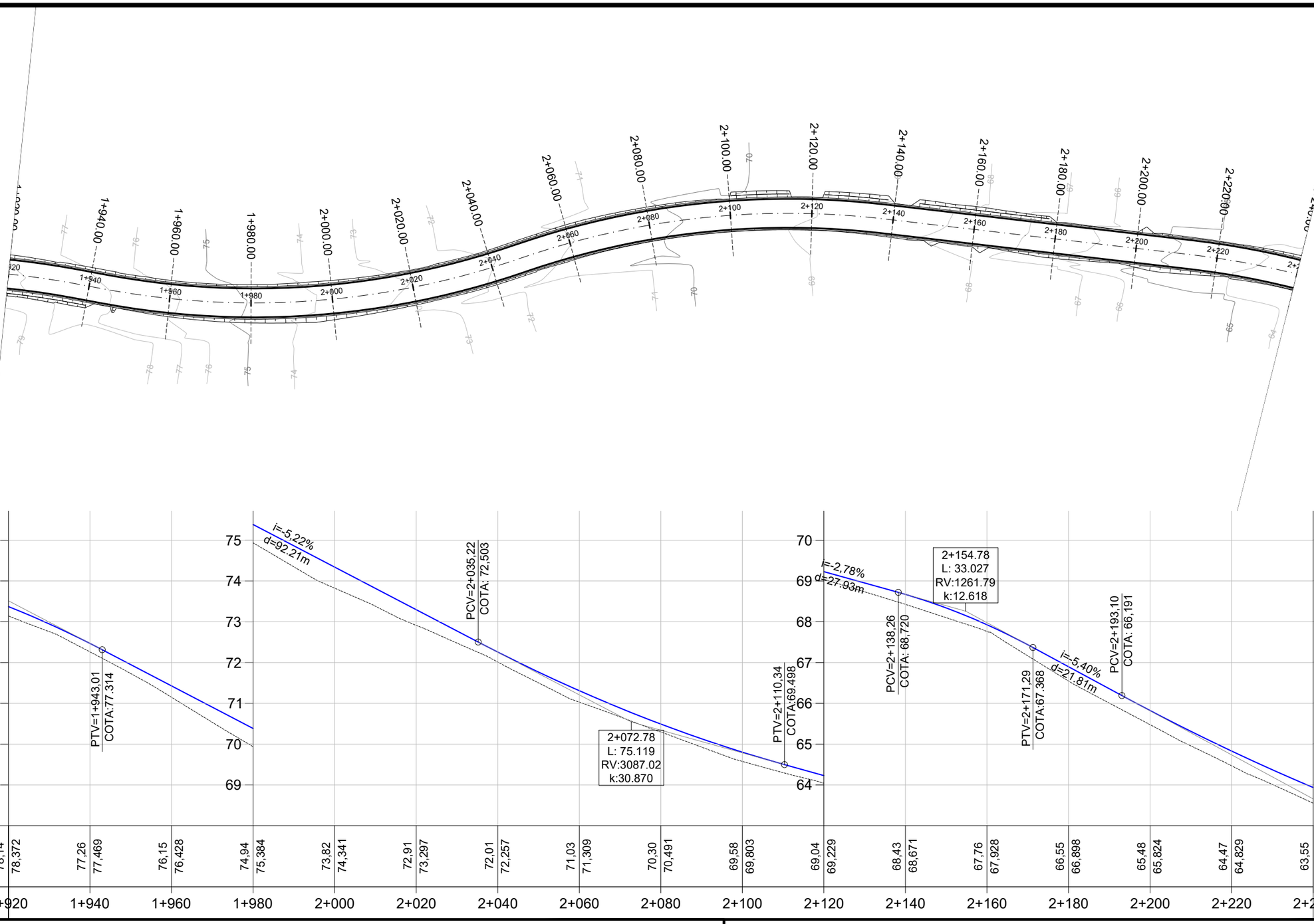

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 7

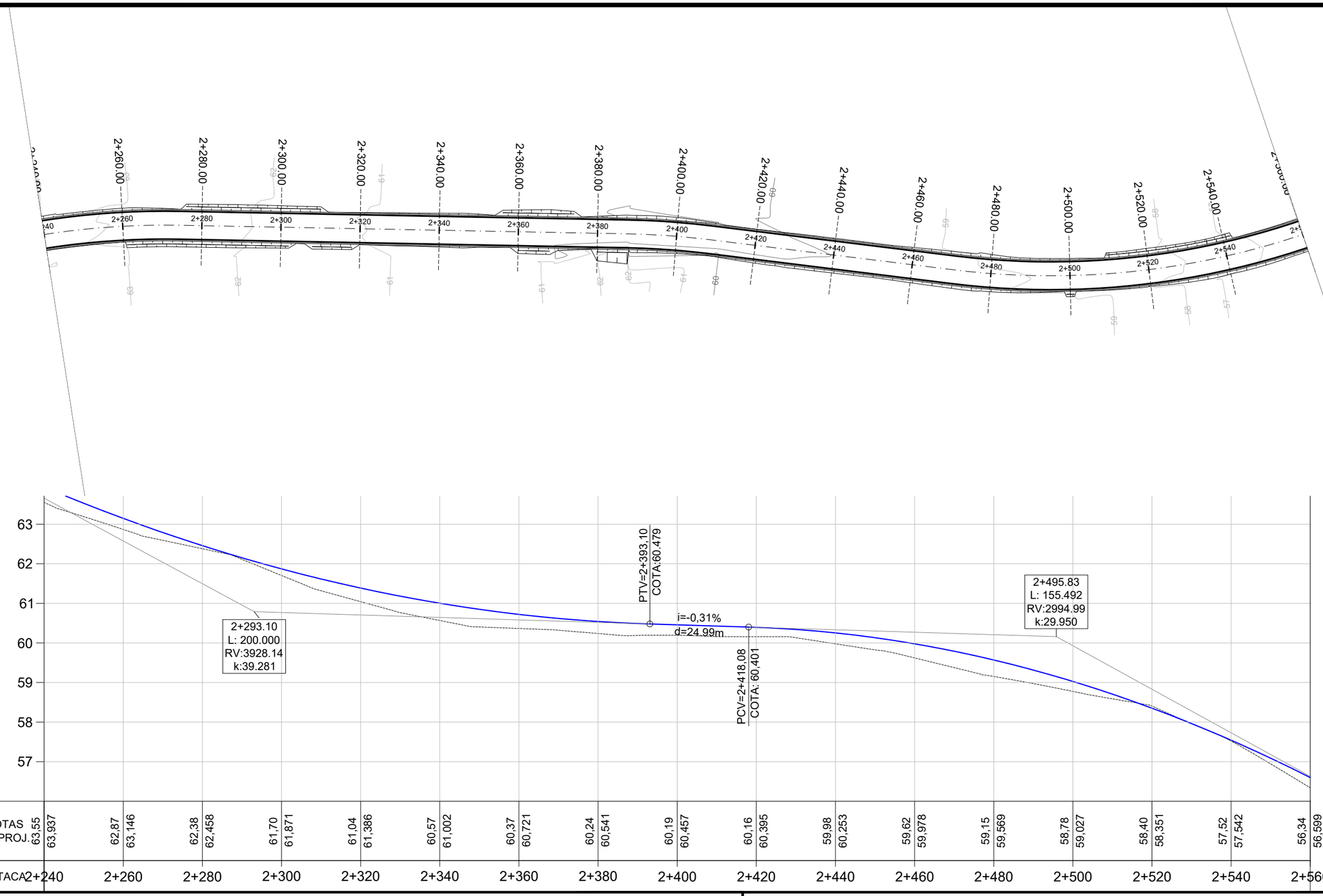

PLANTA BAIXA

- Norte
- 0+020 Eixo Projetado
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 8

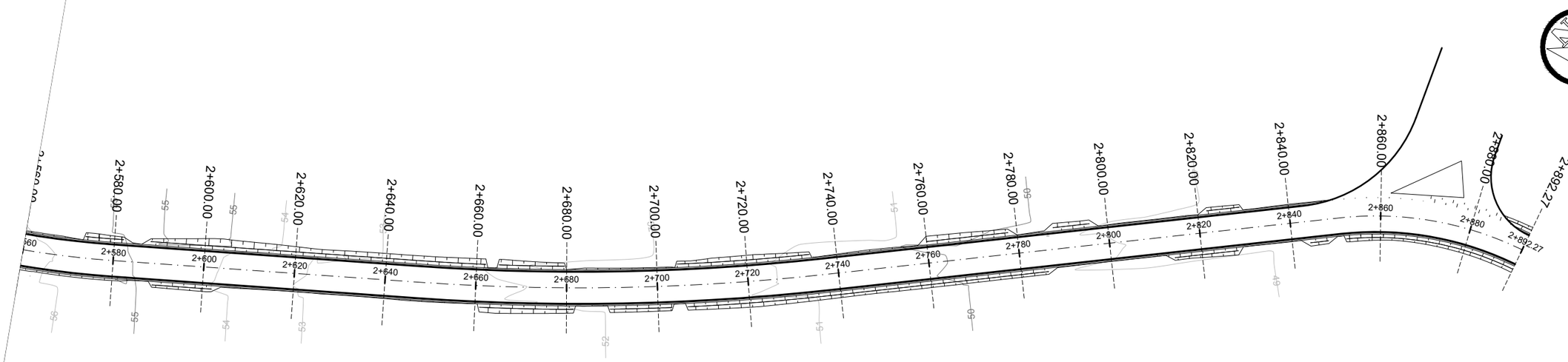

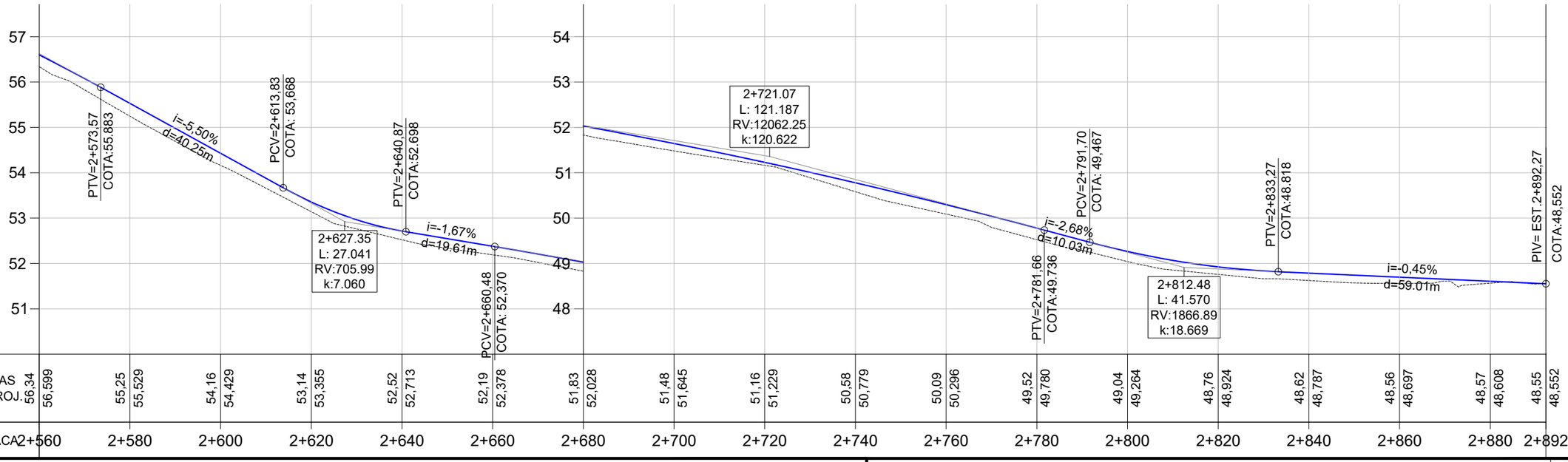

PLANTA BAIXA

- Norte
- Eixo Projetado (0+020)
- Meio Fio Novo
- Offset de Terraplenagem
- Talude de Terraplenagem
- Cerca Existente
- Poste

PERFIL

- Perfil Terreno Natural
- Perfil projetado (Pavimento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: TERRAPLENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: TP - 9

0+000.00

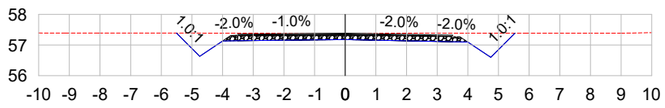

ÁREA DE CORTE: 3.30 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+020.00

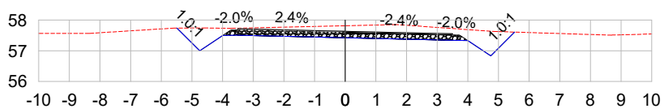

ÁREA DE CORTE: 4.28 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+040.00

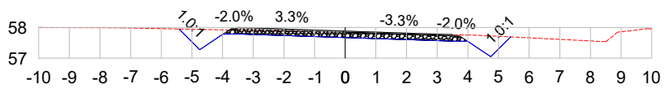

ÁREA DE CORTE: 2.43 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+060.00

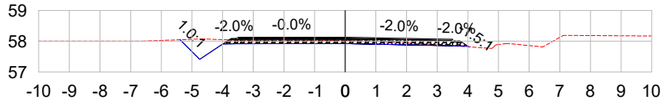

ÁREA DE CORTE: 1.17 ÁREA DE ATERRO: 0.01

0+080.00

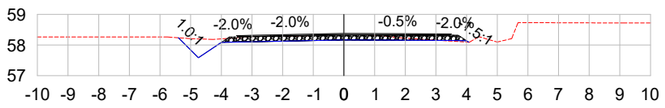

ÁREA DE CORTE: 1.42 ÁREA DE ATERRO: 0.02

0+100.00

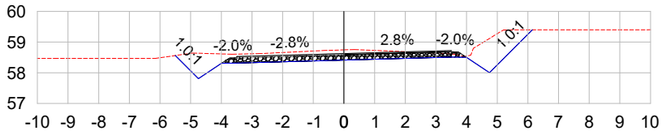

ÁREA DE CORTE: 4.18 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+120.00

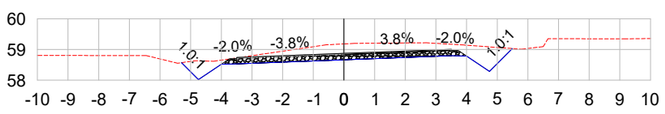

ÁREA DE CORTE: 4.43 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+140.00

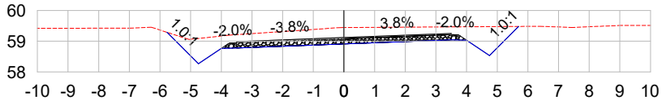

ÁREA DE CORTE: 5.61 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+160.00

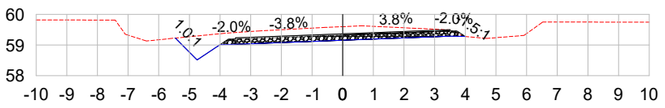

ÁREA DE CORTE: 3.62 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+180.00

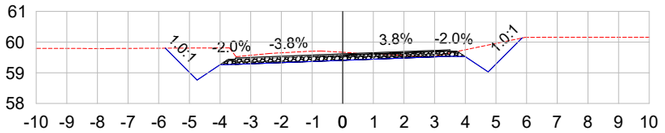

ÁREA DE CORTE: 3.86 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+200.00

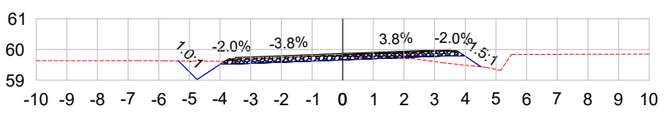

ÁREA DE CORTE: 1.07 ÁREA DE ATERRO: 0.41

0+220.00

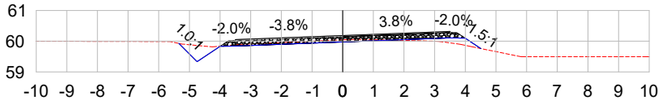

ÁREA DE CORTE: 0.63 ÁREA DE ATERRO: 0.28

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 1

0+240.00

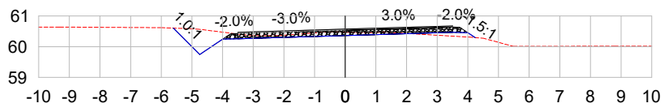

ÁREA DE CORTE: 1.33 ÁREA DE ATERRO: 0.17

0+260.00

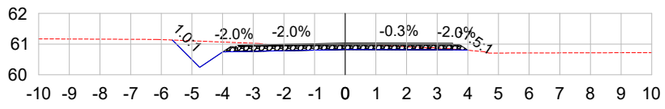

ÁREA DE CORTE: 2.09 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+280.00

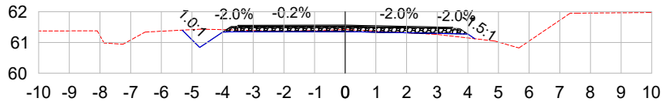

ÁREA DE CORTE: 0.66 ÁREA DE ATERRO: 0.11

0+300.00

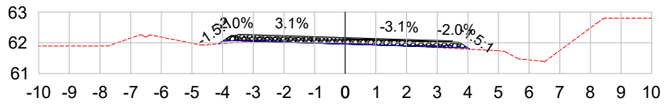

ÁREA DE CORTE: 0.07 ÁREA DE ATERRO: 0.11

0+320.00

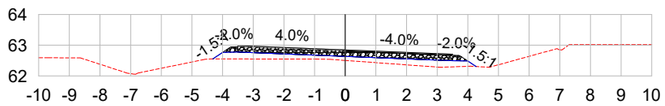

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.47

0+340.00

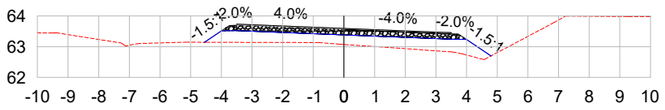

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 3.17

0+360.00

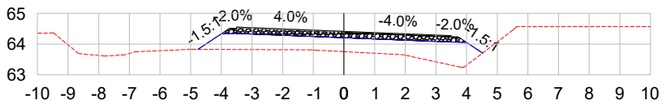

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 4.54

0+380.00

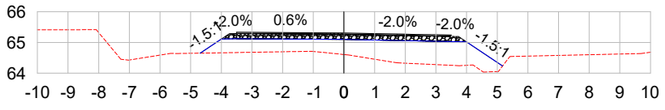

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 5.23

0+400.00

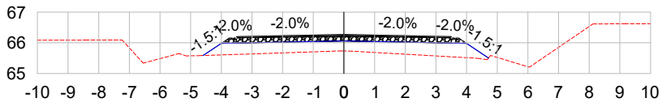

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 3.27

0+420.00

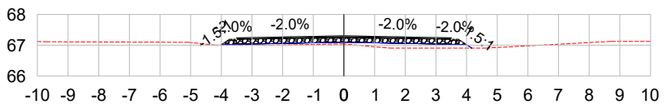

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.72

0+440.00

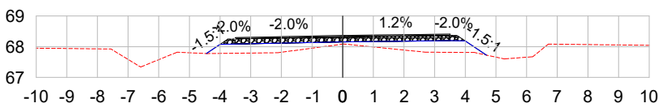

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 2.23

0+460.00

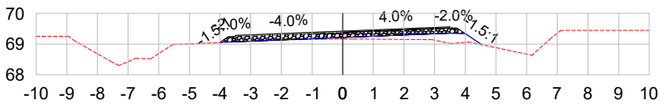

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.78

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 2

0+480.00

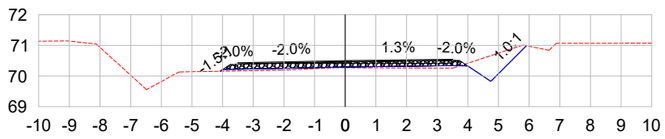

ÁREA DE CORTE: 0.87 ÁREA DE ATERRO: 0.37

0+560.00

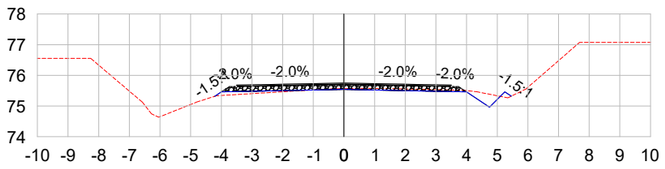

ÁREA DE CORTE: 0.49 ÁREA DE ATERRO: 0.21

0+640.00

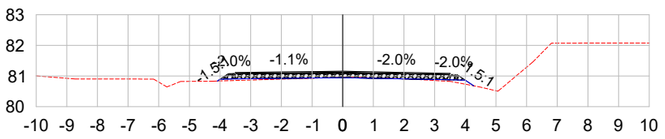

ÁREA DE CORTE: 0.03 ÁREA DE ATERRO: 0.20

0+500.00

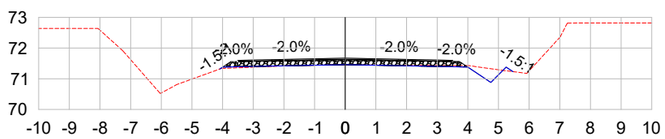

ÁREA DE CORTE: 0.36 ÁREA DE ATERRO: 0.07

0+580.00

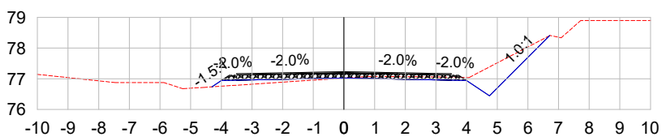

ÁREA DE CORTE: 1.61 ÁREA DE ATERRO: 0.40

0+660.00

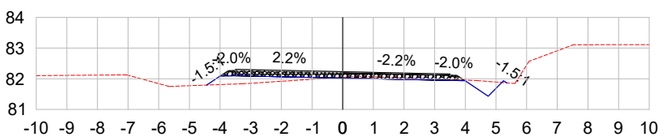

ÁREA DE CORTE: 0.49 ÁREA DE ATERRO: 0.64

0+520.00

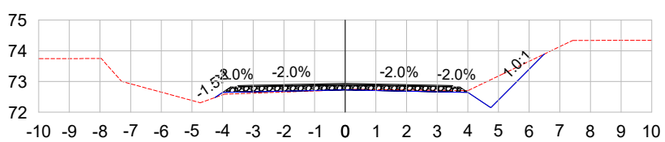

ÁREA DE CORTE: 1.31 ÁREA DE ATERRO: 0.13

0+600.00

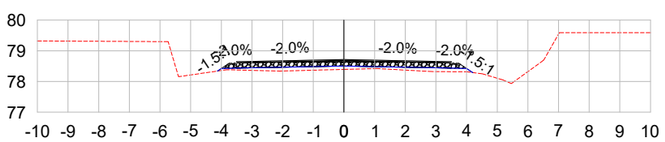

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.81

0+680.00

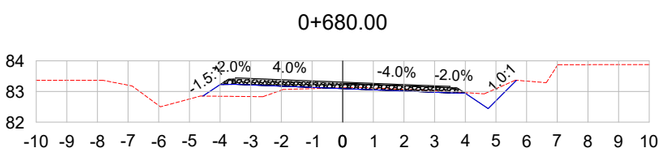

ÁREA DE CORTE: 0.65 ÁREA DE ATERRO: 0.88

0+540.00

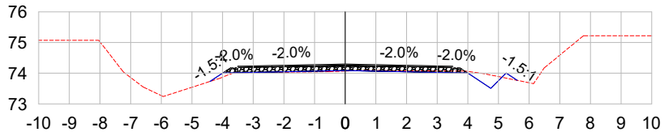

ÁREA DE CORTE: 0.40 ÁREA DE ATERRO: 0.16

0+620.00

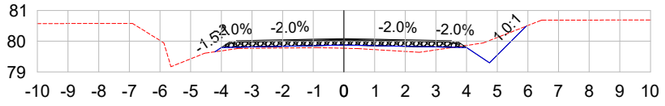

ÁREA DE CORTE: 0.74 ÁREA DE ATERRO: 0.71

0+700.00

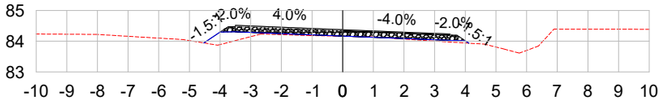

ÁREA DE CORTE: 0.01 ÁREA DE ATERRO: 0.59

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 3

0+720.00

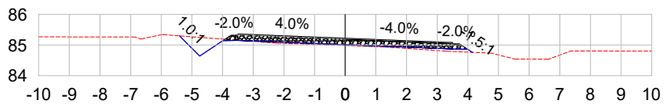

ÁREA DE CORTE: 0.47 ÁREA DE ATERRO: 0.28

0+800.00

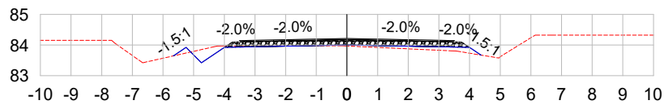

ÁREA DE CORTE: 0.33 ÁREA DE ATERRO: 0.46

0+880.00

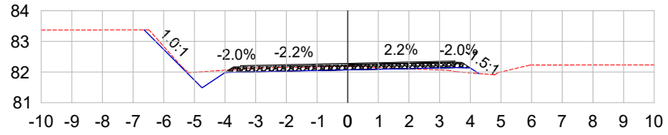

ÁREA DE CORTE: 1.04 ÁREA DE ATERRO: 0.18

0+740.00

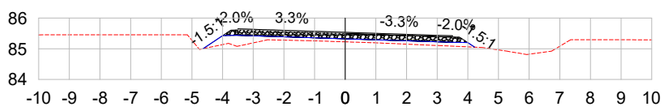

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.19

0+820.00

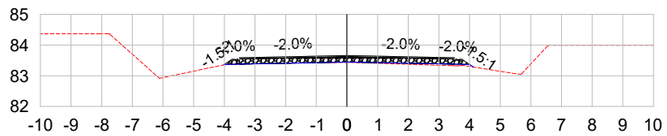

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.15

0+900.00

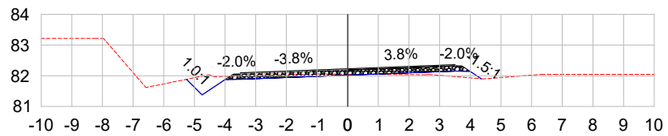

ÁREA DE CORTE: 0.77 ÁREA DE ATERRO: 0.33

0+760.00

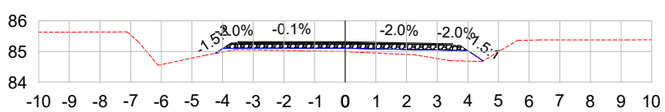

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.24

0+840.00

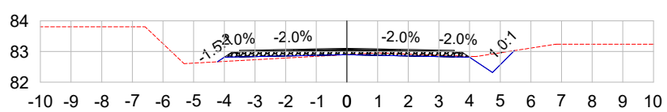

ÁREA DE CORTE: 0.65 ÁREA DE ATERRO: 0.28

0+920.00

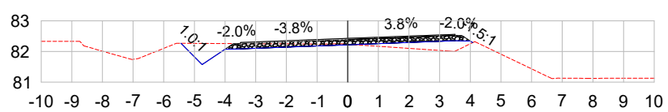

ÁREA DE CORTE: 1.00 ÁREA DE ATERRO: 0.69

0+780.00

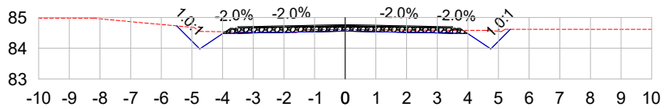

ÁREA DE CORTE: 1.37 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+860.00

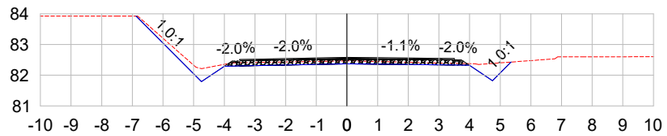

ÁREA DE CORTE: 1.66 ÁREA DE ATERRO: 0.00

0+940.00

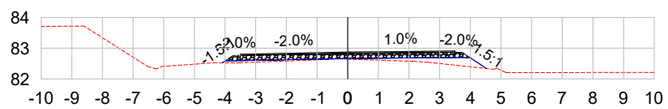

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.76

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 4

0+960.00

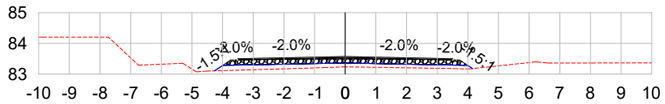

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.10

1+020.00

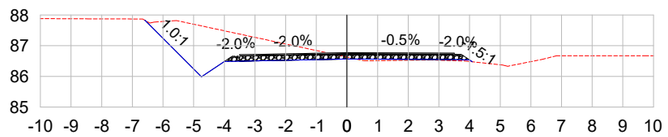

ÁREA DE CORTE: 4.71 ÁREA DE ATERRO: 0.13

1+080.00

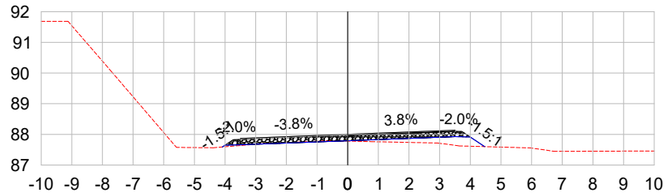

ÁREA DE CORTE: 0.04 ÁREA DE ATERRO: 0.67

0+980.00

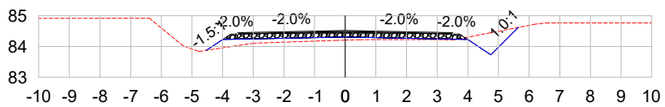

ÁREA DE CORTE: 0.63 ÁREA DE ATERRO: 0.82

1+040.00

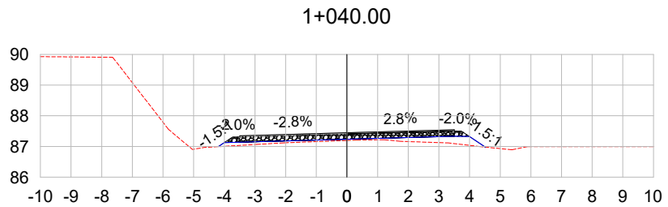

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.89

1+100.00

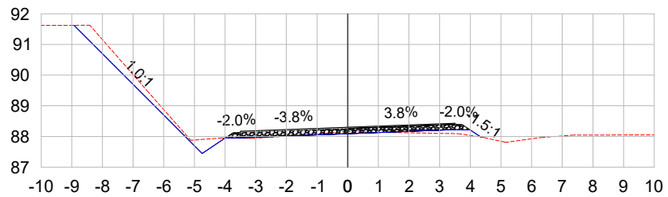

ÁREA DE CORTE: 1.44 ÁREA DE ATERRO: 0.29

1+000.00

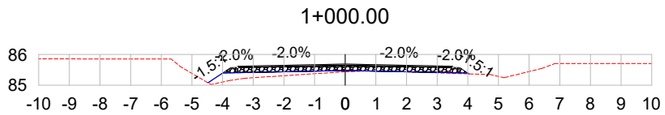

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.67

1+060.00

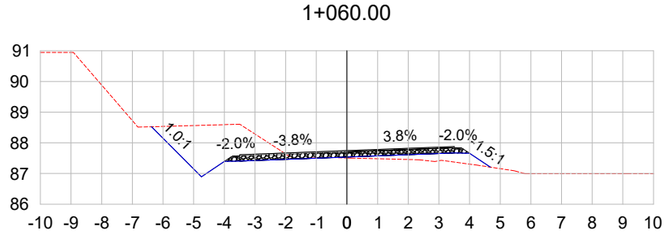

ÁREA DE CORTE: 4.12 ÁREA DE ATERRO: 0.80

1+120.00

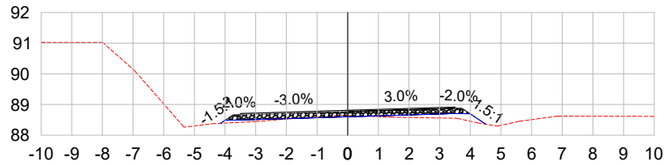

ÁREA DE CORTE: 0.05 ÁREA DE ATERRO: 0.53

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consumo

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
1/200

PRANCHA:
SEC - 5

1+140.00

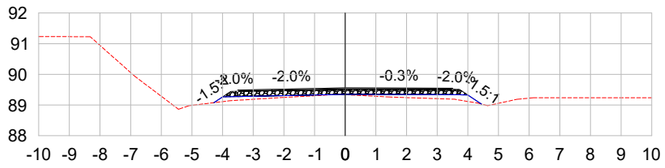

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.71

1+160.00

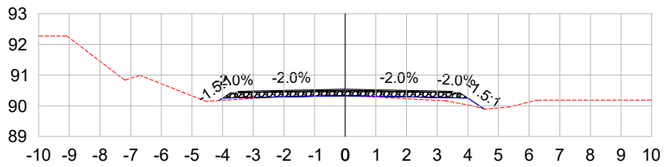

ÁREA DE CORTE: 0.04 ÁREA DE ATERRO: 0.40

1+180.00

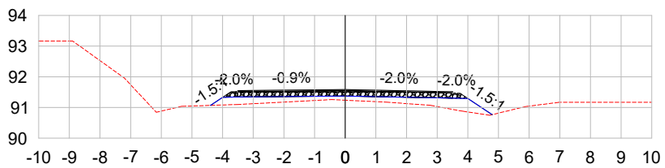

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.90

1+200.00

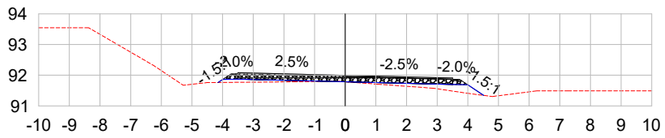

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.72

1+220.00

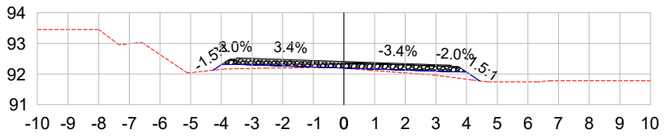

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.73

1+240.00

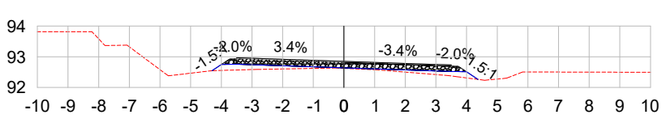

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.80

1+260.00

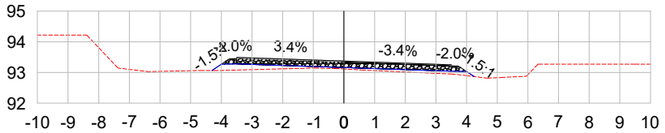

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.82

1+280.00

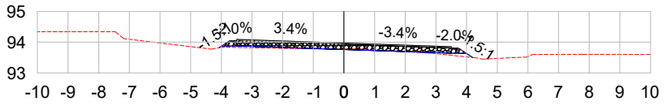

ÁREA DE CORTE: 0.05 ÁREA DE ATERRO: 0.20

1+300.00

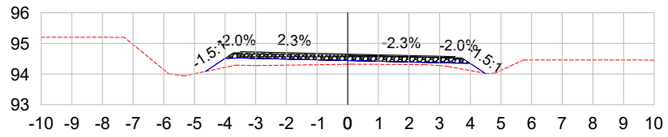

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.36

1+320.00

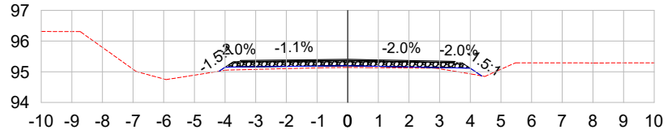

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.56

1+340.00

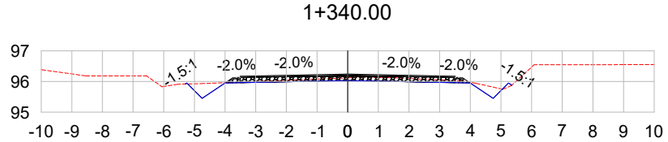

ÁREA DE CORTE: 1.08 ÁREA DE ATERRO: 0.02

1+360.00

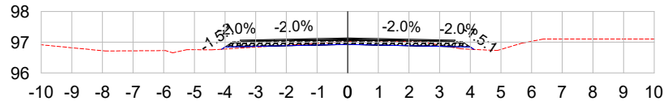

ÁREA DE CORTE: 0.49 ÁREA DE ATERRO: 0.10

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
1/200

PRANCHA:
SEC - 6

1+380.00

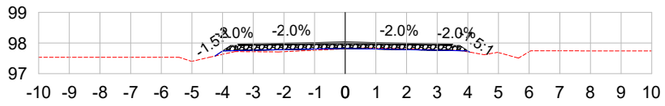

ÁREA DE CORTE: 0.08 ÁREA DE ATERRO: 0.21

1+400.00

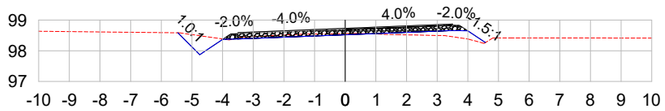

ÁREA DE CORTE: 0.70 ÁREA DE ATERRO: 0.45

1+420.00

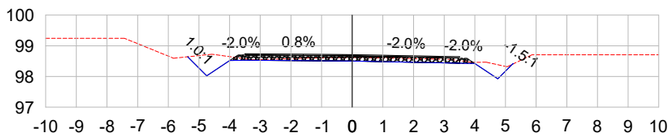

ÁREA DE CORTE: 1.55 ÁREA DE ATERRO: 0.00

1+440.00

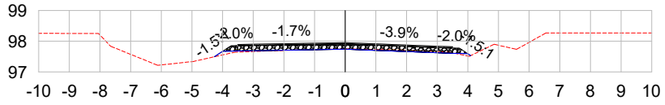

ÁREA DE CORTE: 0.12 ÁREA DE ATERRO: 0.11

1+460.00

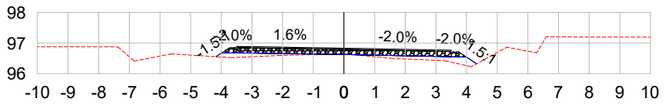

ÁREA DE CORTE: 0.01 ÁREA DE ATERRO: 0.72

1+480.00

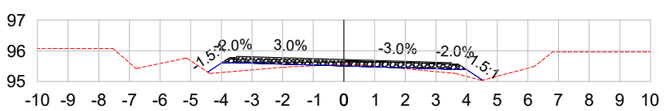

ÁREA DE CORTE: 0.08 ÁREA DE ATERRO: 0.84

1+500.00

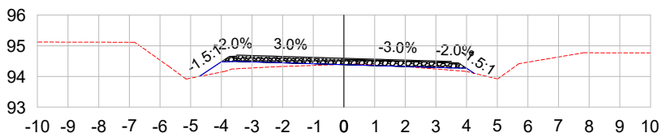

ÁREA DE CORTE: 0.04 ÁREA DE ATERRO: 0.75

1+520.00

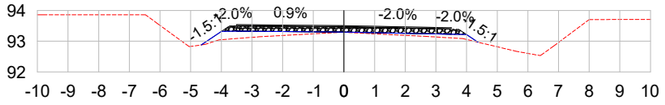

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.92

1+540.00

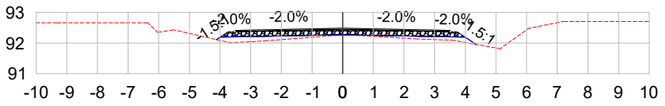

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.75

1+560.00

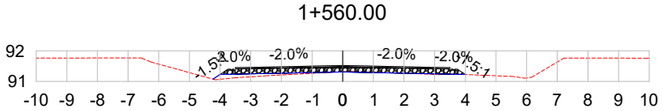

ÁREA DE CORTE: 0.03 ÁREA DE ATERRO: 0.29

1+580.00

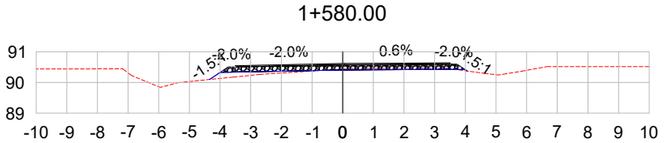

ÁREA DE CORTE: 0.15 ÁREA DE ATERRO: 0.31

1+600.00

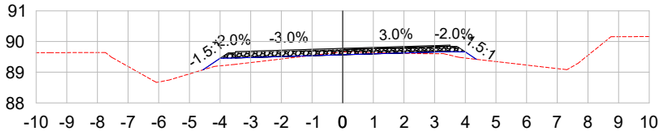

ÁREA DE CORTE: 0.14 ÁREA DE ATERRO: 0.61

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 7

1+620.00

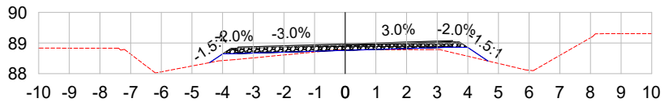

ÁREA DE CORTE: 0.01 ÁREA DE ATERRO: 0.76

1+700.00

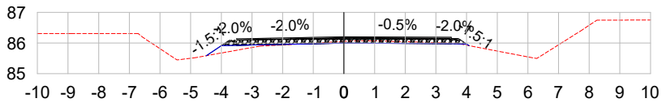

ÁREA DE CORTE: 0.26 ÁREA DE ATERRO: 0.27

1+780.00

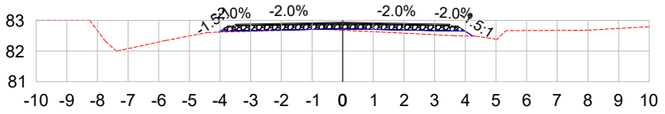

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.51

1+640.00

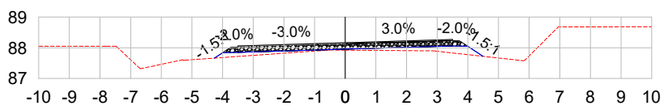

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.88

1+720.00

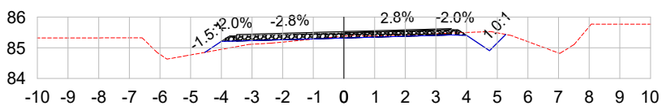

ÁREA DE CORTE: 0.69 ÁREA DE ATERRO: 0.40

1+800.00

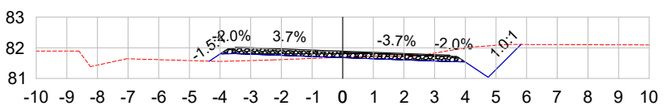

ÁREA DE CORTE: 1.80 ÁREA DE ATERRO: 0.58

1+660.00

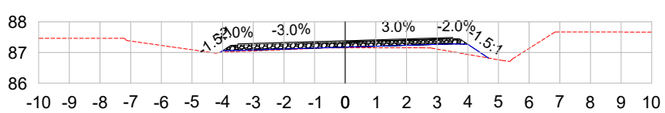

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.66

1+740.00

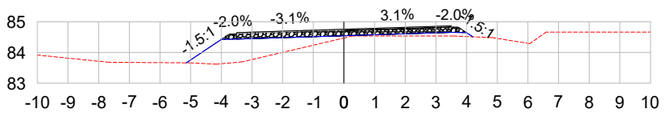

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 2.66

1+820.00

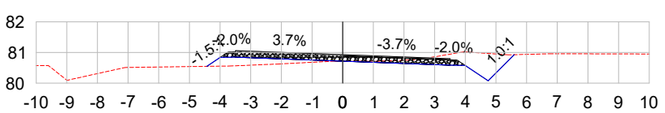

ÁREA DE CORTE: 1.48 ÁREA DE ATERRO: 0.69

1+680.00

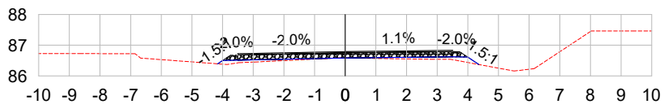

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.45

1+760.00

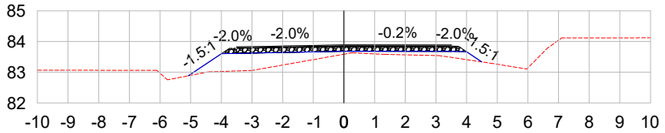

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 2.41

1+840.00

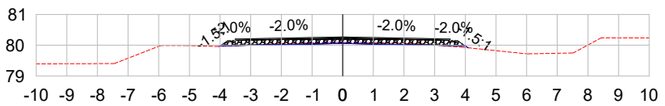

ÁREA DE CORTE: 0.20 ÁREA DE ATERRO: 0.03

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 8

1+860.00

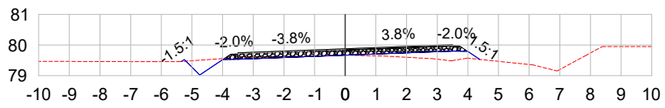

ÁREA DE CORTE: 0.43 ÁREA DE ATERRO: 0.64

1+940.00

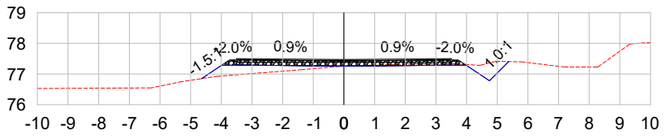

ÁREA DE CORTE: 0.55 ÁREA DE ATERRO: 0.83

2+020.00

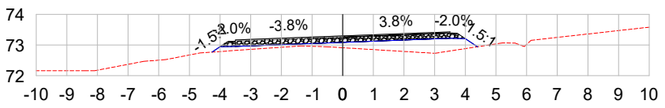

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.90

1+880.00

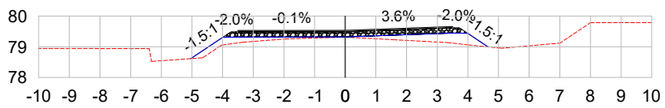

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.43

1+960.00

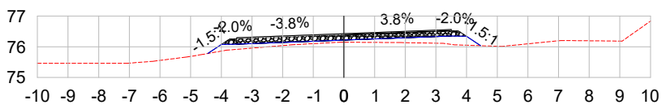

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.25

2+040.00

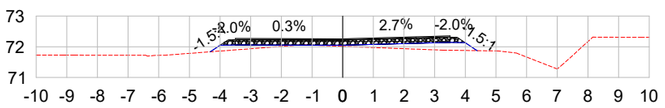

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.99

1+900.00

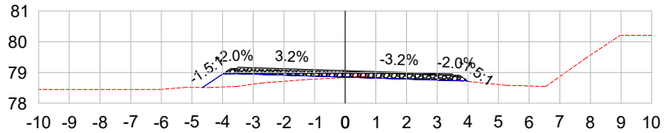

ÁREA DE CORTE: 0.03 ÁREA DE ATERRO: 1.01

1+980.00

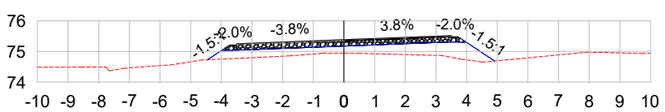

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 2.79

2+060.00

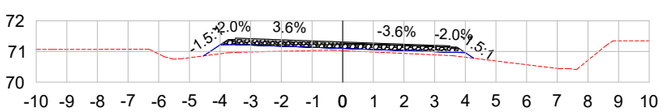

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.14

1+920.00

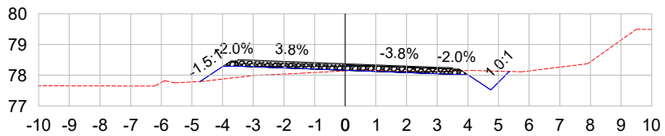

ÁREA DE CORTE: 0.69 ÁREA DE ATERRO: 0.98

2+000.00

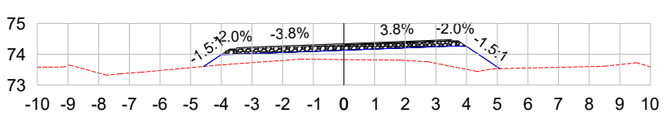

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 3.48

2+080.00

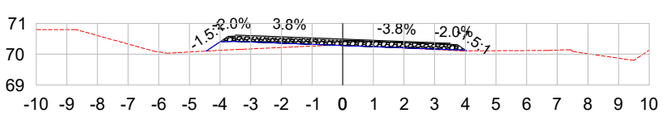

ÁREA DE CORTE: 0.01 ÁREA DE ATERRO: 0.65

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 9

2+100.00

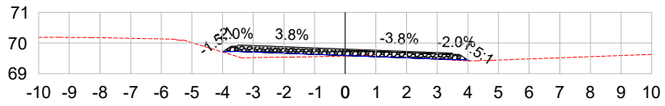

ÁREA DE CORTE: 0.02 ÁREA DE ATERRO: 0.47

2+120.00

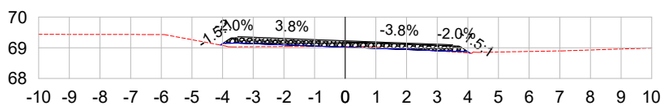

ÁREA DE CORTE: 0.08 ÁREA DE ATERRO: 0.25

2+140.00

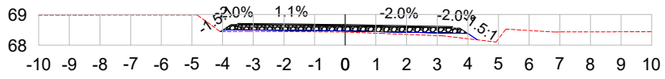

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.50

2+160.00

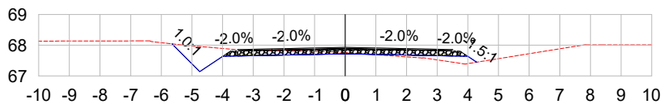

ÁREA DE CORTE: 1.34 ÁREA DE ATERRO: 0.36

2+180.00

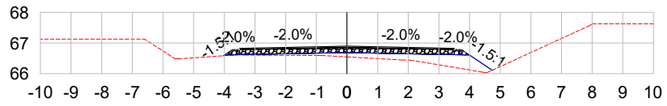

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.45

2+200.00

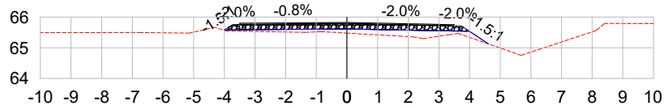

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.08

2+220.00

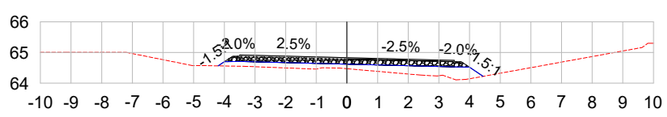

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.83

2+240.00

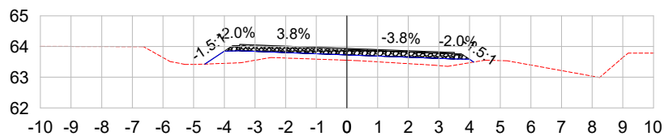

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.86

2+260.00

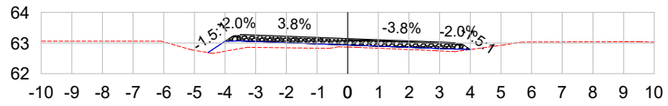

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.07

2+280.00

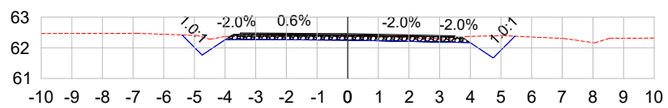

ÁREA DE CORTE: 2.03 ÁREA DE ATERRO: 0.00

2+300.00

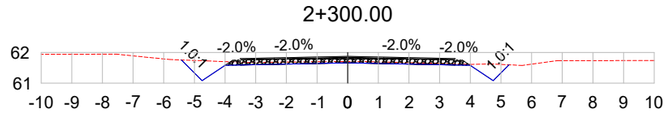

ÁREA DE CORTE: 1.33 ÁREA DE ATERRO: 0.00

2+320.00

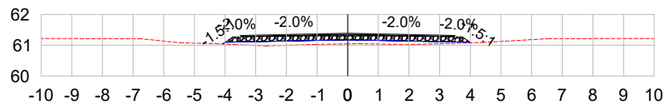

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.87

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 10

2+340.00

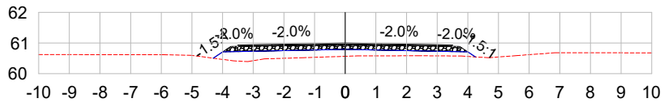

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.78

2+360.00

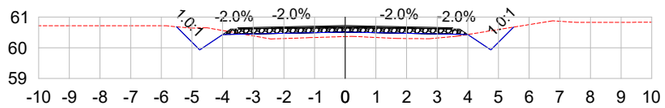

ÁREA DE CORTE: 1.10 ÁREA DE ATERRO: 1.01

2+380.00

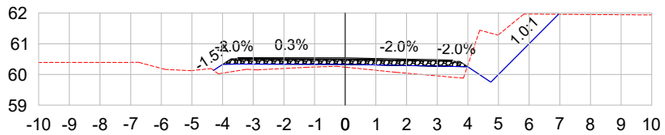

ÁREA DE CORTE: 2.85 ÁREA DE ATERRO: 1.58

2+400.00

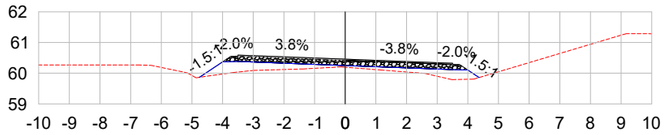

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.68

2+420.00

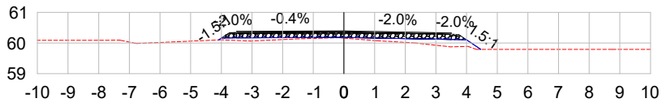

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.83

2+440.00

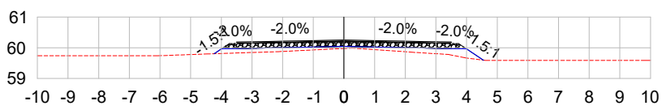

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.12

2+460.00

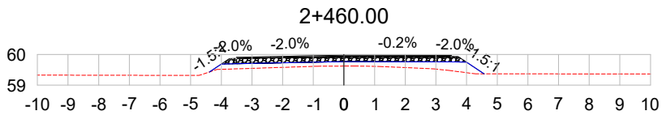

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 1.56

2+480.00

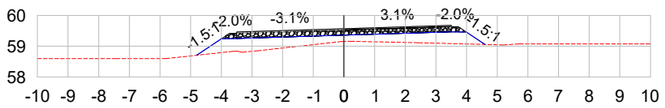

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 2.88

2+500.00

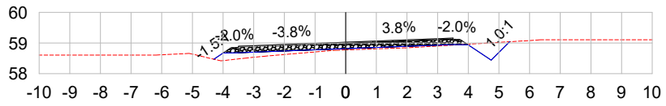

ÁREA DE CORTE: 0.39 ÁREA DE ATERRO: 0.67

2+520.00

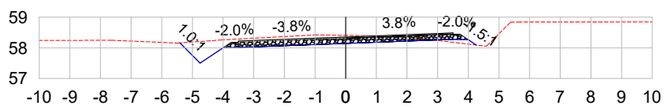

ÁREA DE CORTE: 2.24 ÁREA DE ATERRO: 0.11

2+540.00

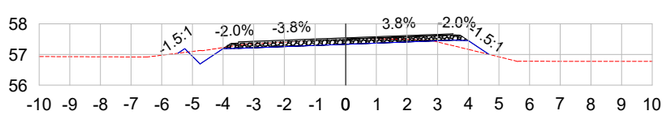

ÁREA DE CORTE: 1.16 ÁREA DE ATERRO: 0.29

2+560.00

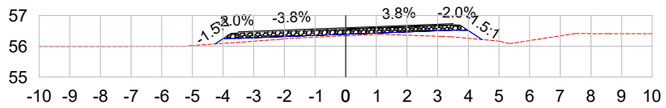

ÁREA DE CORTE: 0.00 ÁREA DE ATERRO: 0.91

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 11

2+580.00

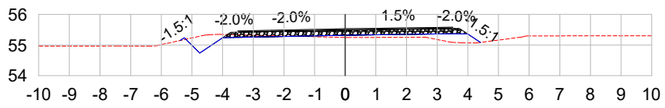

ÁREA DE CORTE: 0.50 ÁREA DE ATERRO: 0.68

2+600.00

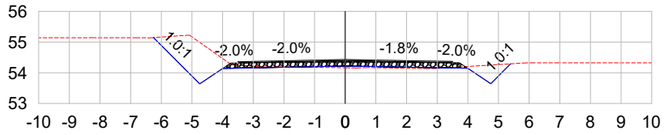

ÁREA DE CORTE: 2.42 ÁREA DE ATERRO: 0.16

2+620.00

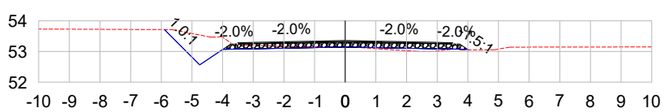

ÁREA DE CORTE: 1.41 ÁREA DE ATERRO: 0.18

2+640.00

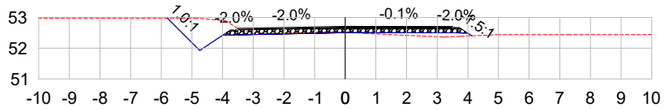

ÁREA DE CORTE: 1.47 ÁREA DE ATERRO: 0.30

2+660.00

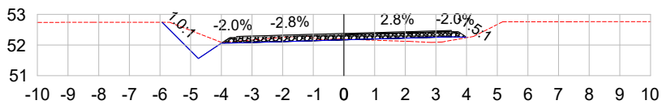

ÁREA DE CORTE: 1.19 ÁREA DE ATERRO: 0.33

2+680.00

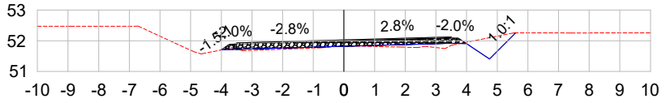

ÁREA DE CORTE: 0.60 ÁREA DE ATERRO: 0.35

2+700.00

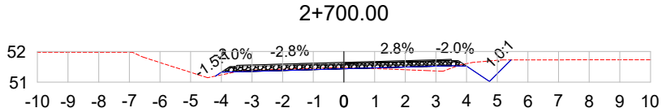

ÁREA DE CORTE: 0.70 ÁREA DE ATERRO: 0.29

2+720.00

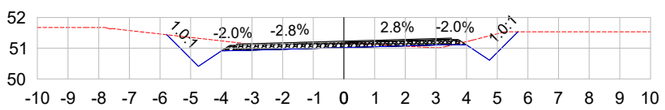

ÁREA DE CORTE: 2.66 ÁREA DE ATERRO: 0.09

2+740.00

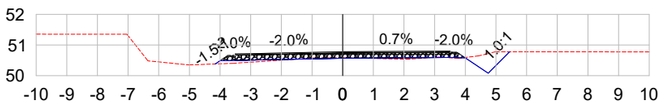

ÁREA DE CORTE: 0.51 ÁREA DE ATERRO: 0.20

2+760.00

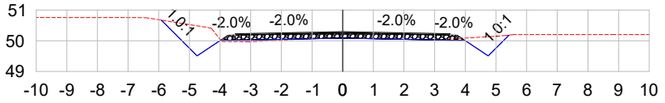

ÁREA DE CORTE: 1.58 ÁREA DE ATERRO: 0.10

2+780.00

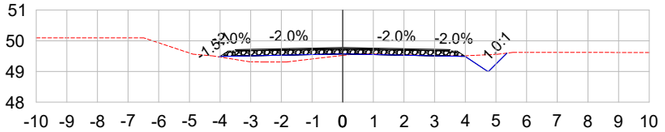

ÁREA DE CORTE: 0.43 ÁREA DE ATERRO: 0.61

2+800.00

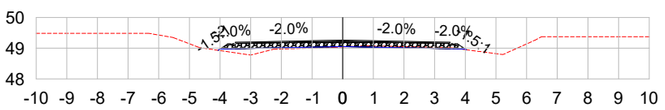

ÁREA DE CORTE: 0.13 ÁREA DE ATERRO: 0.31

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
1/200

PRANCHA:
SEC - 12

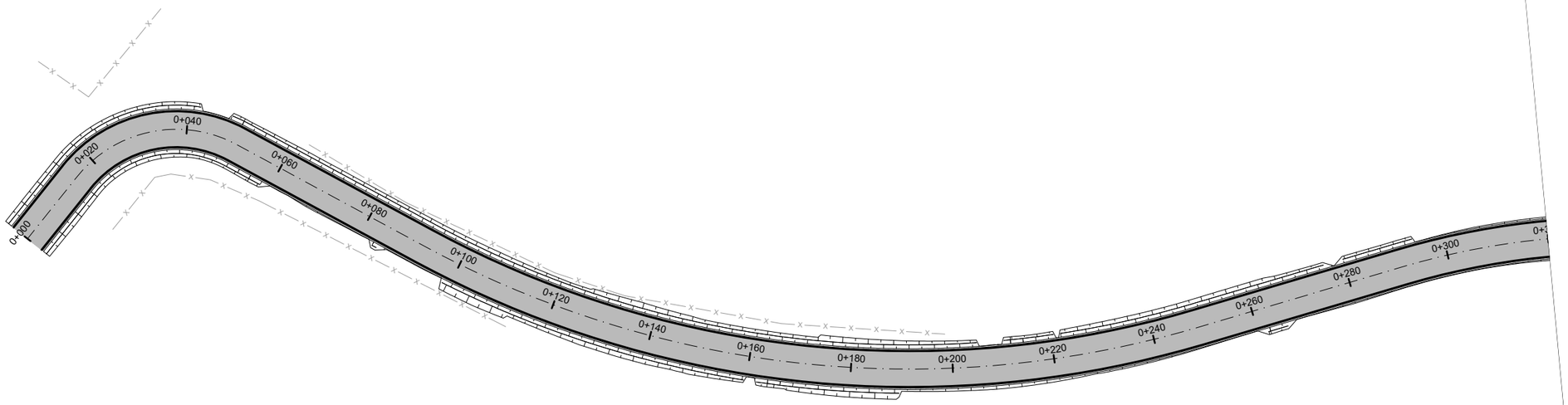

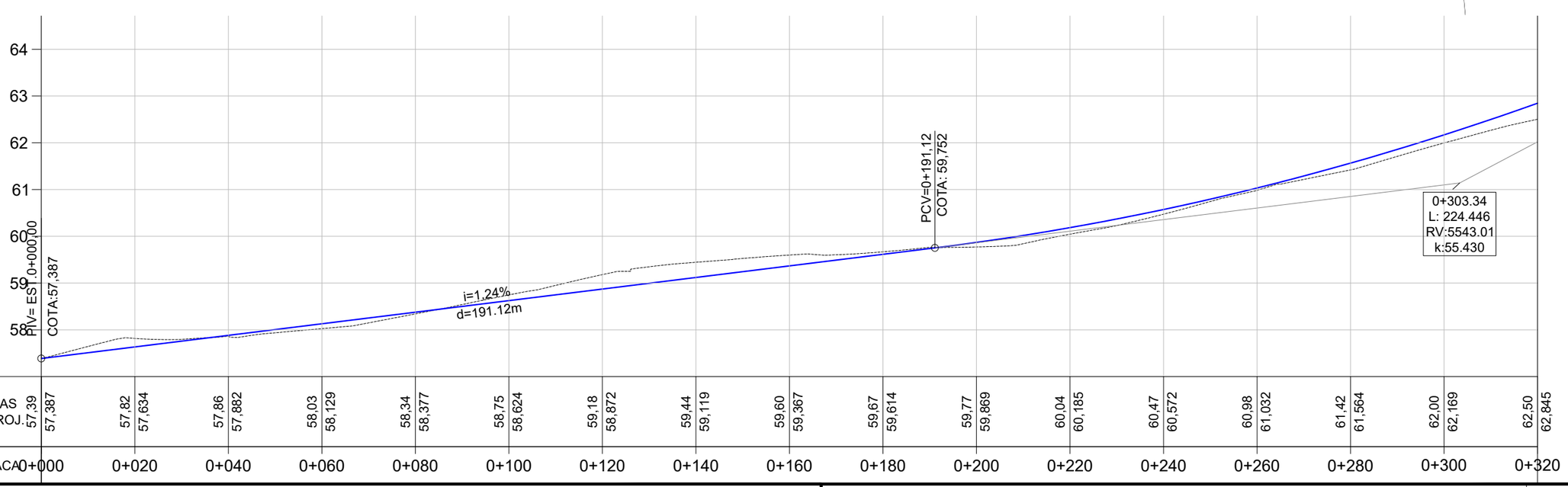

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consutoria

TIPO:
PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA:
PAV-1

2+820.00

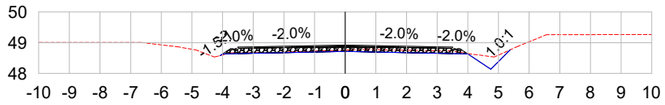

ÁREA DE CORTE: 0.67 ÁREA DE ATERRO: 0.00

2+840.00

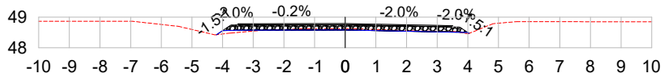

ÁREA DE CORTE: 0.21 ÁREA DE ATERRO: 0.09

2+860.00

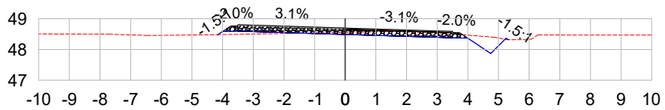

ÁREA DE CORTE: 0.92 ÁREA DE ATERRO: 0.17

2+880.00

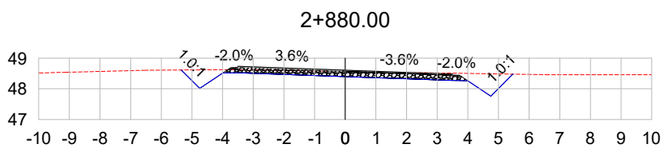

ÁREA DE CORTE: 2.43 ÁREA DE ATERRO: 0.00

2+892.27

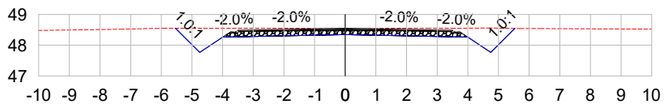

ÁREA DE CORTE: 3.44 ÁREA DE ATERRO: 0.00

VOL. DE TERRAP. Linha Picada do Rio							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+000,00	3,30	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+020,00	4,28	0,00	75.57	0,00	75,57	0,00	75,57
0+040,00	2,43	0,00	66.21	0,00	141,78	0,00	141,78
0+060,00	1,17	0,01	36.45	0,06	178,23	0,06	178,17
0+080,00	1,42	0,02	25.84	0,27	204,06	0,33	203,73
0+100,00	4,18	0,00	55.96	0,22	260,02	0,55	259,48
0+120,00	4,43	0,00	86.32	0,00	346,35	0,55	345,80
0+140,00	5,61	0,00	100.59	0,00	446,93	0,55	446,39
0+160,00	3,62	0,00	92.10	0,00	539,04	0,55	538,49
0+180,00	3,86	0,00	74.37	0,00	613,41	0,55	612,86
0+200,00	1,07	0,41	48.94	4,20	662,35	4,75	657,60
0+220,00	0,63	0,28	16.72	7,04	679,06	11,79	667,28
0+240,00	1,33	0,17	19.25	4,57	698,31	16,36	681,96
0+260,00	2,09	0,00	33.92	1,72	732,23	18,08	714,16
0+280,00	0,66	0,11	27.45	1,12	759,69	19,20	740,49
0+300,00	0,07	0,11	7.28	2,23	766,96	21,42	745,54
0+320,00	0,00	1,47	0.65	15,84	767,61	37,26	730,35
0+340,00	0,00	3,17	0.00	46,35	767,61	83,62	684,00
0+360,00	0,00	4,54	0.00	76,95	767,61	160,56	607,05
0+380,00	0,00	5,23	0.00	97,38	767,61	257,95	509,67
0+400,00	0,00	3,27	0.00	85,01	767,61	342,96	424,66
0+420,00	0,00	0,72	0.00	39,90	767,61	382,86	384,75
0+440,00	0,00	2,23	0.00	29,45	767,61	412,31	355,30
0+460,00	0,00	0,78	0.00	30,23	767,61	442,54	325,08
0+480,00	0,87	0,37	9.00	11,56	776,61	454,10	322,52
0+500,00	0,36	0,07	12.30	4,33	788,92	458,42	330,49
0+520,00	1,31	0,13	16.71	1,96	805,62	460,38	345,24
0+540,00	0,40	0,16	17.15	2,84	822,77	463,22	359,55
0+560,00	0,49	0,21	8.85	3,69	831,62	466,90	364,72
0+580,00	1,61	0,40	20.95	6,18	852,57	473,08	379,48
0+600,00	0,00	0,81	16.10	12,19	868,67	485,27	383,40
0+620,00	0,74	0,71	7.36	15,24	876,02	500,51	375,52
0+640,00	0,03	0,20	7.68	9,11	883,70	509,62	374,08
0+660,00	0,49	0,64	5.18	8,43	888,88	518,05	370,83
0+680,00	0,65	0,88	11.11	15,44	900,00	533,49	366,50
0+700,00	0,01	0,59	6.42	14,88	906,42	548,38	358,04
0+720,00	0,47	0,28	4.87	8,76	911,29	557,14	354,15
0+740,00	0,00	1,19	4.80	14,80	916,09	571,94	344,15
0+760,00	0,00	1,24	0.00	24,27	916,09	596,21	319,87
0+780,00	1,37	0,00	13.73	12,41	929,81	608,63	321,19
0+800,00	0,33	0,46	16.98	4,68	946,79	613,31	333,48
0+820,00	0,00	0,15	3.28	6,17	950,07	619,48	330,59

VOL. DE TERRAP. Linha Picada do Rio							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
0+840,00	0,65	0,28	6.48	4,35	956,55	623,83	332,71
0+860,00	1,66	0,00	23.03	2,83	979,58	626,67	352,91
0+880,00	1,04	0,18	26.91	1,76	1006,49	628,43	378,05
0+900,00	0,77	0,33	17.83	5,11	1024,31	633,54	390,77
0+920,00	1,00	0,69	17.46	10,32	1041,77	643,86	397,91
0+940,00	0,00	0,76	9.88	14,64	1051,65	658,50	393,15
0+960,00	0,00	1,10	0.00	18,58	1051,65	677,08	374,57
0+980,00	0,63	0,82	6.34	19,18	1057,99	696,26	361,73
1+000,00	0,00	0,67	6.34	14,89	1064,33	711,15	353,18
1+020,00	4,71	0,13	47.14	7,94	1111,47	719,09	392,38
1+040,00	0,00	0,89	46.78	10,23	1158,25	729,32	428,94
1+060,00	4,12	0,80	40.32	17,14	1198,58	746,46	452,11
1+080,00	0,04	0,67	40.76	14,91	1239,34	761,37	477,96
1+100,00	1,44	0,29	14.43	9,66	1253,76	771,04	482,73
1+120,00	0,05	0,53	14.50	8,24	1268,27	779,27	489,00
1+140,00	0,00	0,71	0.52	12,39	1268,79	791,66	477,13
1+160,00	0,04	0,40	0.38	11,11	1269,17	802,77	466,39
1+180,00	0,00	1,90	0.38	23,02	1269,54	825,79	443,75
1+200,00	0,00	0,72	0.04	26,14	1269,58	851,94	417,64
1+220,00	0,00	0,73	0.06	14,47	1269,64	866,41	403,24
1+240,00	0,00	0,80	0.03	15,33	1269,67	881,74	387,93
1+260,00	0,00	0,82	0.00	16,20	1269,67	897,93	371,74
1+280,00	0,05	0,20	0.49	10,17	1270,16	908,10	362,06
1+300,00	0,00	1,36	0.49	15,63	1270,65	923,74	346,92
1+320,00	0,00	0,56	0.00	19,20	1270,65	942,93	327,72
1+340,00	1,08	0,02	10.78	5,80	1281,43	948,74	332,69
1+360,00	0,49	0,10	15.68	1,22	1297,11	949,96	347,15
1+380,00	0,08	0,21	5.67	3,06	1302,78	953,02	349,77
1+400,00	0,70	0,45	7.79	6,56	1310,57	959,57	351,00
1+420,00	1,55	0,00	22.39	4,58	1332,96	964,15	368,81
1+440,00	0,12	0,11	16.76	1,08	1349,72	965,24	384,48
1+460,00	0,01	0,72	1.36	8,32	1351,08	973,56	377,52
1+480,00	0,08	0,84	0.89	15,65	1351,97	989,21	362,76
1+500,00	0,04	0,75	1.10	15,95	1353,07	1005,16	347,91
1+520,00	0,00	0,92	0.35	16,80	1353,42	1021,96	331,46
1+540,00	0,00	0,75	0.00	16,70	1353,42	1038,66	314,77
1+560,00	0,03	0,29	0.27	10,34	1353,69	1049,00	304,69
1+580,00	0,15	0,31	1.77	6,02	1355,46	1055,02	300,44
1+600,00	0,14	0,61	2.88	9,25	1358,34	1064,27	294,07
1+620,00	0,01	0,76	1.51	13,73	1359,85	1078,00	281,84
1+640,00	0,00	0,88	0.13	16,45	1359,98	1094,45	265,53
1+660,00	0,00	0,66	0.00	15,45	1359,98	1109,91	250,08

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 13

VOL. DE TERRAP. Linha Picada do Rio							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
1+680,00	0,00	0,45	0.02	11,12	1360,00	1121,03	238,97
1+700,00	0,26	0,27	2.58	7,17	1362,58	1128,21	234,37
1+720,00	0,69	0,40	9.50	6,62	1372,08	1134,83	237,25
1+740,00	0,00	2,66	7.01	30,20	1379,09	1165,03	214,06
1+760,00	0,00	2,41	0.00	50,41	1379,09	1215,43	163,65
1+780,00	0,00	0,51	0.00	29,16	1379,09	1244,60	134,49
1+800,00	1,80	0,58	18.03	10,88	1397,12	1255,47	141,64
1+820,00	1,48	0,69	32.41	12,79	1429,53	1268,26	161,27
1+840,00	0,20	0,03	16.80	7,23	1446,33	1275,49	170,84
1+860,00	0,43	0,64	6.35	6,71	1452,68	1282,20	170,48
1+880,00	0,00	1,43	4.28	20,75	1456,95	1302,95	154,00
1+900,00	0,03	1,01	0.34	24,50	1457,30	1327,45	129,85
1+920,00	0,69	0,98	7.11	20,18	1464,40	1347,63	116,77
1+940,00	0,55	0,83	12.17	18,33	1476,57	1365,96	110,61
1+960,00	0,00	1,25	5.57	20,75	1482,14	1386,71	95,43
1+980,00	0,00	2,79	0.00	40,51	1482,14	1427,22	54,92
2+000,00	0,00	3,48	0.00	62,97	1482,14	1490,20	-8,06
2+020,00	0,00	1,90	0.00	54,06	1482,14	1544,25	-62,12
2+040,00	0,00	0,99	0.04	29,08	1482,18	1573,33	-91,16
2+060,00	0,00	1,14	0.04	21,32	1482,21	1594,65	-112,44
2+080,00	0,01	0,65	0.13	18,06	1482,34	1612,71	-130,37
2+100,00	0,02	0,47	0.34	11,36	1482,68	1624,07	-141,39
2+120,00	0,08	0,25	0.99	7,28	1483,68	1631,35	-147,68
2+140,00	0,00	0,50	0.78	7,57	1484,46	1638,93	-154,47
2+160,00	1,34	0,36	13.37	8,61	1497,83	1647,54	-149,71
2+180,00	0,00	1,45	13.37	18,11	1511,19	1665,65	-154,45
2+200,00	0,00	1,08	0.00	25,29	1511,20	1690,94	-179,75
2+220,00	0,00	1,83	0.00	28,98	1511,20	1719,92	-208,73
2+240,00	0,00	1,86	0.00	36,83	1511,20	1756,75	-245,55
2+260,00	0,00	1,07	0.00	29,38	1511,20	1786,13	-274,93
2+280,00	2,03	0,00	20.29	10,73	1531,48	1796,86	-265,38
2+300,00	1,33	0,00	33.58	0,00	1565,06	1796,86	-231,80
2+320,00	0,00	0,87	13.26	8,74	1578,31	1805,60	-227,28
2+340,00	0,00	1,78	0.00	26,58	1578,31	1832,18	-253,87
2+360,00	1,10	1,01	10.99	27,96	1589,30	1860,14	-270,84
2+380,00	2,85	1,58	39.53	25,92	1628,83	1886,06	-257,23
2+400,00	0,00	1,68	28.07	32,63	1656,90	1918,68	-261,78
2+420,00	0,00	0,83	0.00	25,10	1656,90	1943,78	-286,88
2+440,00	0,00	1,12	0.00	19,43	1656,90	1963,21	-306,31
2+460,00	0,00	1,56	0.00	26,71	1656,90	1989,92	-333,02
2+480,00	0,00	2,88	0.00	44,37	1656,90	2034,30	-377,40
2+500,00	0,39	0,67	4.04	35,37	1660,94	2069,67	-408,73

VOL. DE TERRAP. Linha Picada do Rio							
Estaca	Área de Corte (m²)	Área de Aterro (m²)	Volume de Corte (m3)	Volume de Aterro (m3)	Volum. Corte Acum. (m3)	Volum Aterro Acum. (m3)	Volume Líquido (m3)
2+520,00	2,24	0,11	26.20	7,70	1687,14	2077,36	-390,22
2+540,00	1,16	0,29	33.62	4,06	1720,76	2081,42	-360,66
2+560,00	0,00	0,91	11.46	12,04	1732,22	2093,46	-361,23
2+580,00	0,50	0,68	4.94	15,92	1737,17	2109,38	-372,21
2+600,00	2,42	0,16	29.30	8,36	1766,46	2117,74	-351,27
2+620,00	1,41	0,18	38.35	3,43	1804,81	2121,17	-316,36
2+640,00	1,47	0,30	28.79	4,87	1833,60	2126,03	-292,43
2+660,00	1,19	0,33	26.48	6,31	1860,08	2132,34	-272,27
2+680,00	0,60	0,35	17.93	6,79	1878,01	2139,13	-261,12
2+700,00	0,70	0,29	13.16	6,39	1891,17	2145,52	-254,34
2+720,00	2,66	0,09	33.61	3,73	1924,78	2149,25	-224,47
2+740,00	0,51	0,20	31.67	2,90	1956,45	2152,14	-195,69
2+760,00	1,58	0,10	20.91	3,01	1977,36	2155,15	-177,79
2+780,00	0,43	0,61	20.11	7,08	1997,47	2162,23	-164,76
2+800,00	0,13	0,31	5.55	9,17	2003,02	2171,40	-168,37
2+820,00	0,67	0,00	7.91	3,09	2010,93	2174,49	-163,56
2+840,00	0,21	0,09	8.72	0,95	2019,65	2175,44	-155,79
2+860,00	0,92	0,17	11.11	2,66	2030,76	2178,10	-147,34
2+880,00	2,43	0,00	32.90	1,77	2063,67	2179,87	-116,21
2+892,27	3,44	0,00	35.85	0,00	2099,52	2179,87	-80,36

LEGENDA:

TERRENO NATURAL

TERRENO PROJETADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: 1/200

PRANCHA: SEC - 14

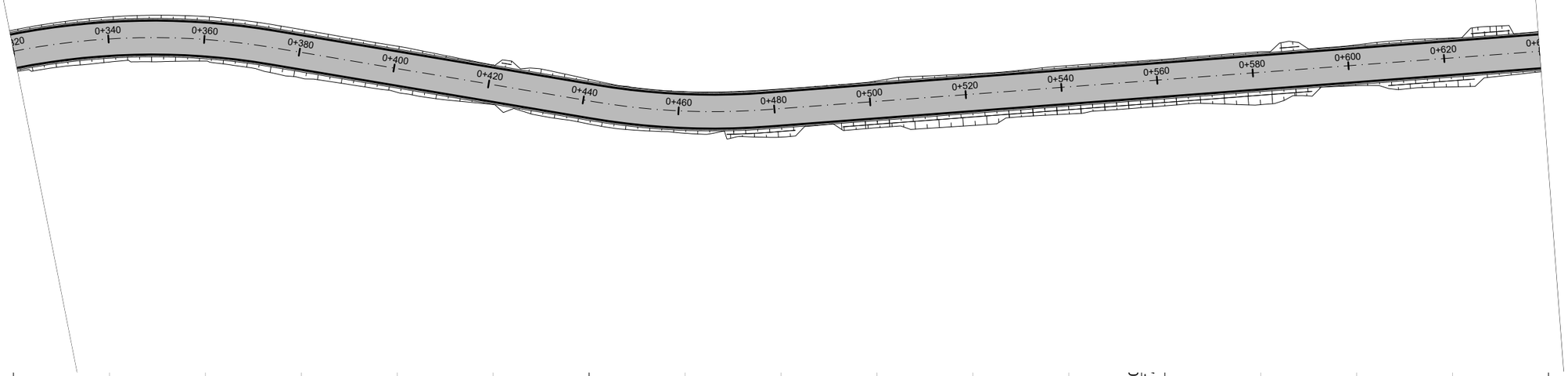

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: PAV-2

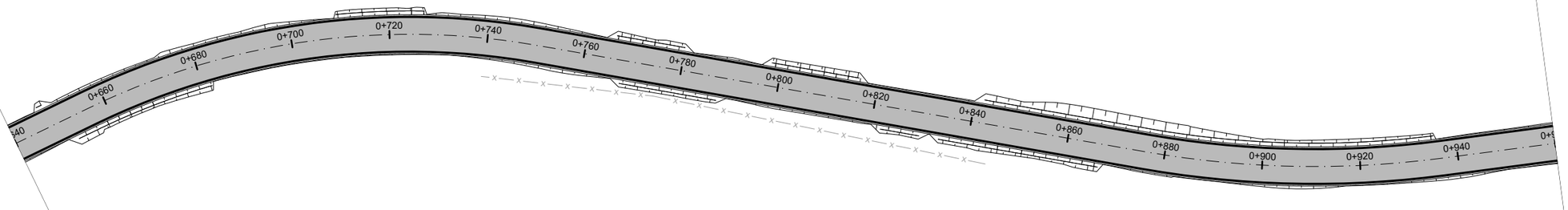

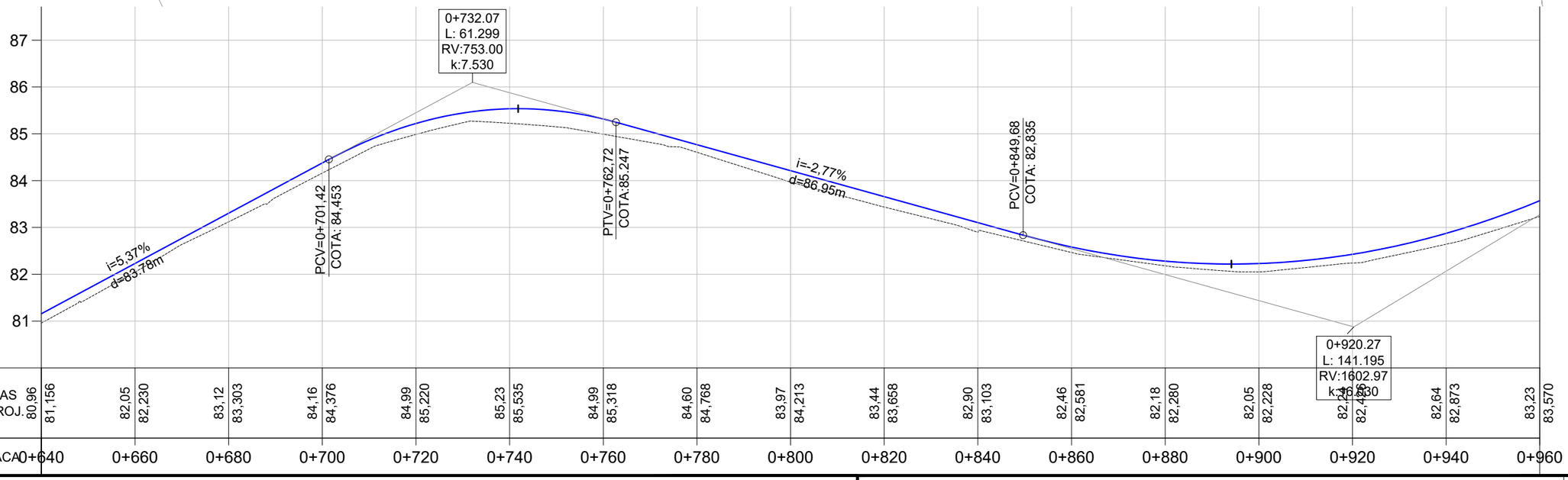

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consutoria

TIPO:
PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA:
PAV-3

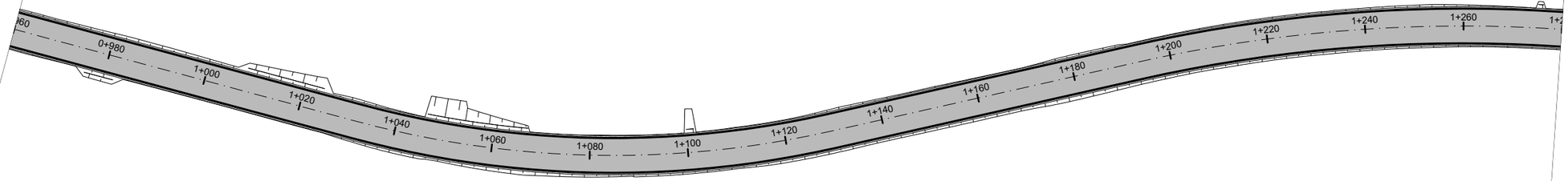

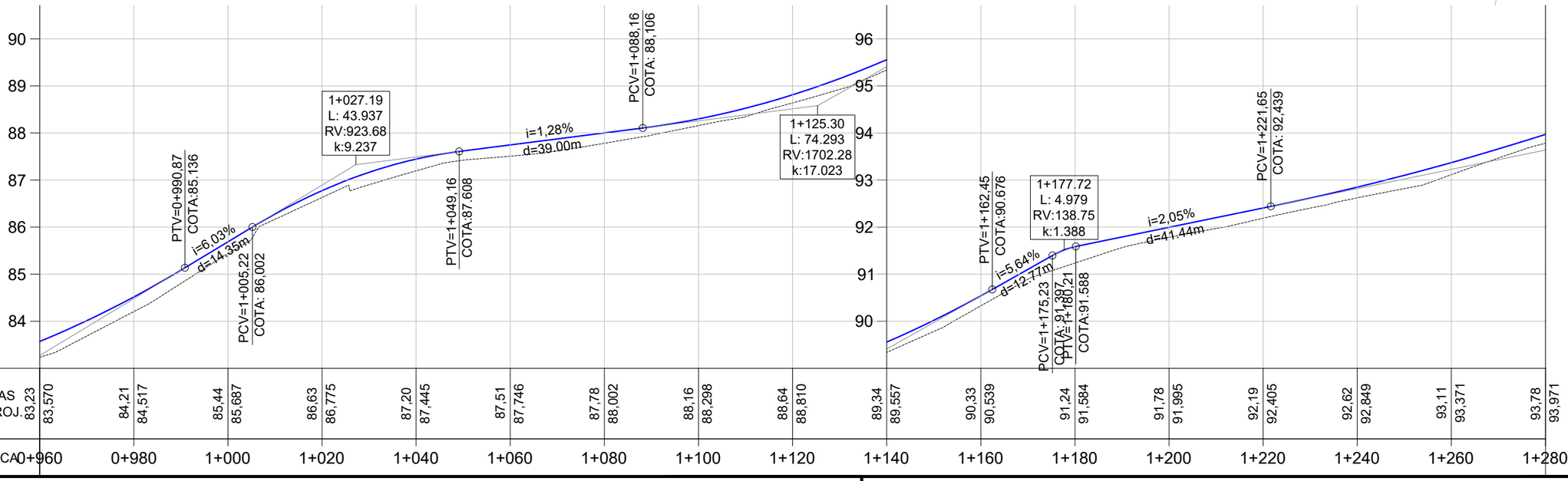

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

TIPO: PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: PAV-4

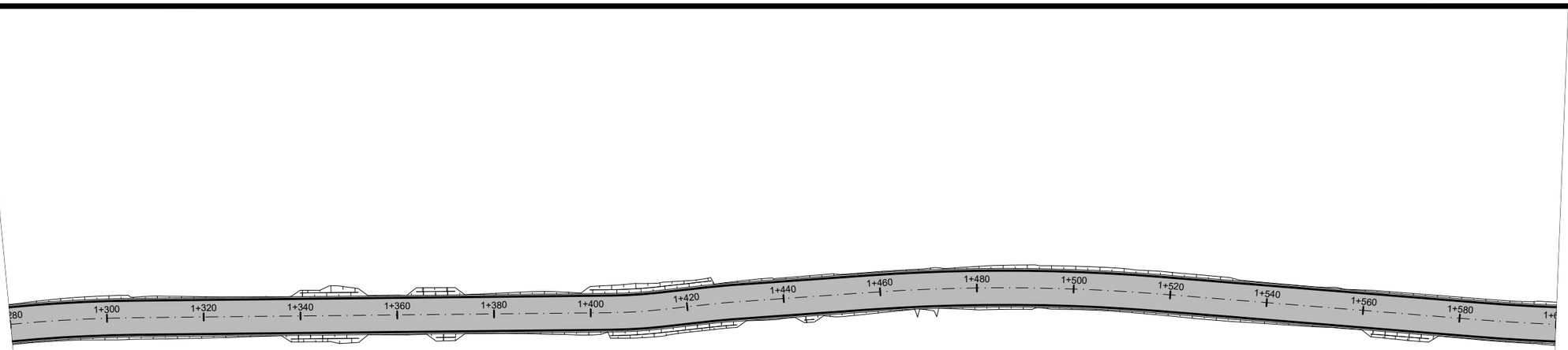

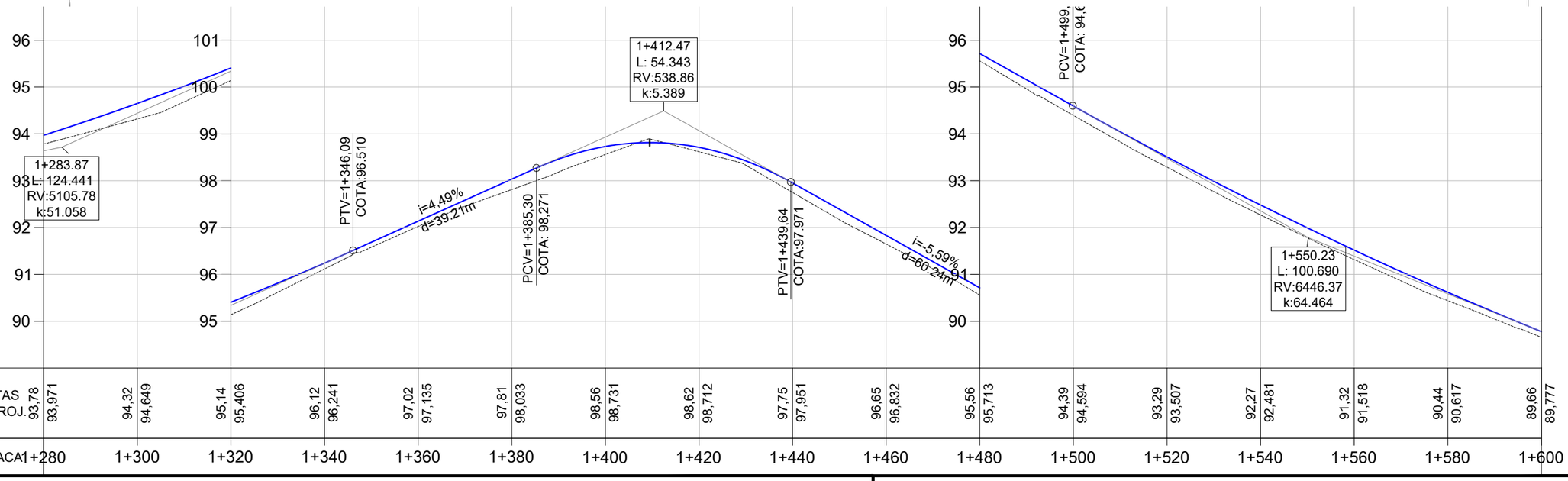

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: PAV-5

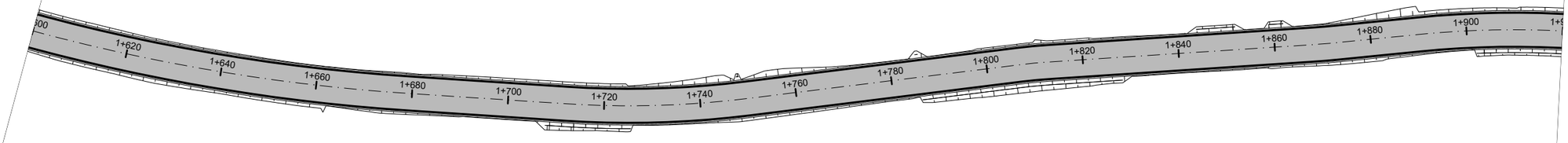

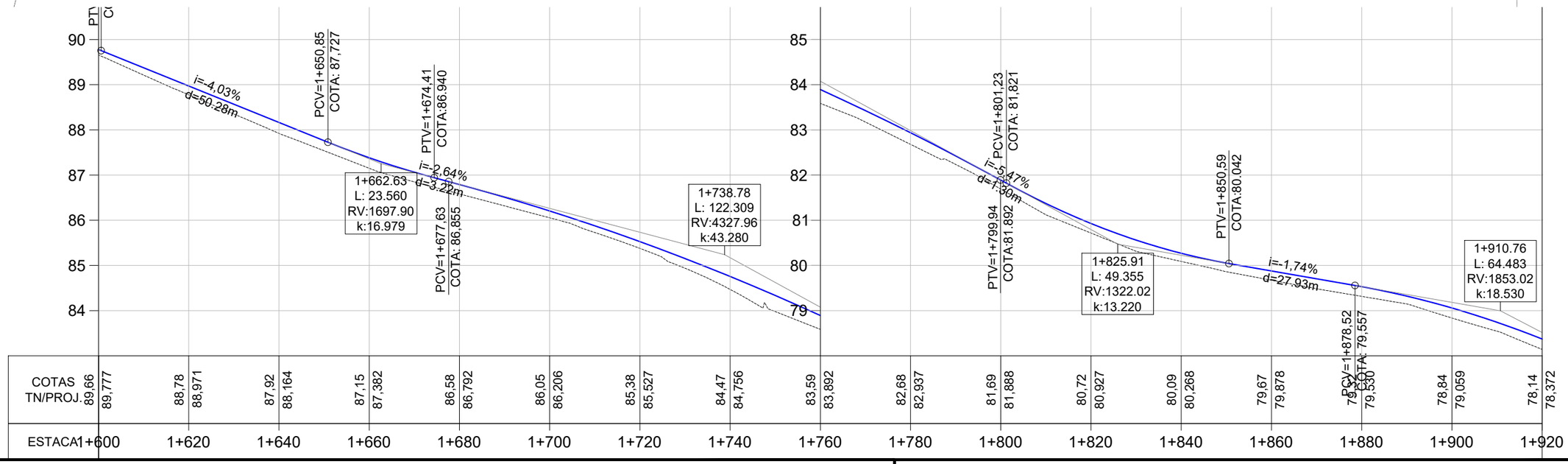

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO:
PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA:
PAV-6

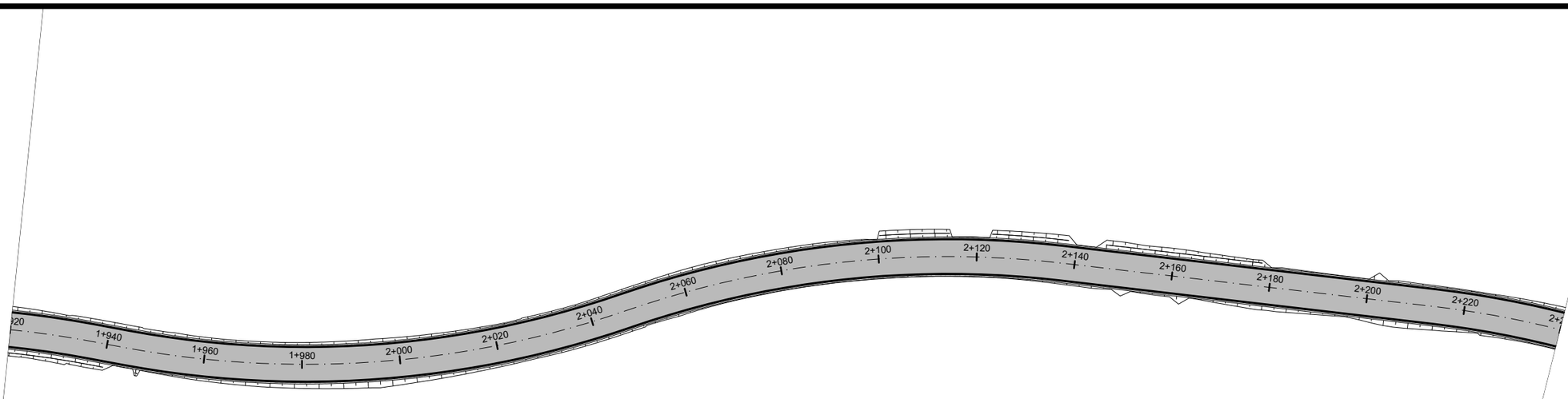

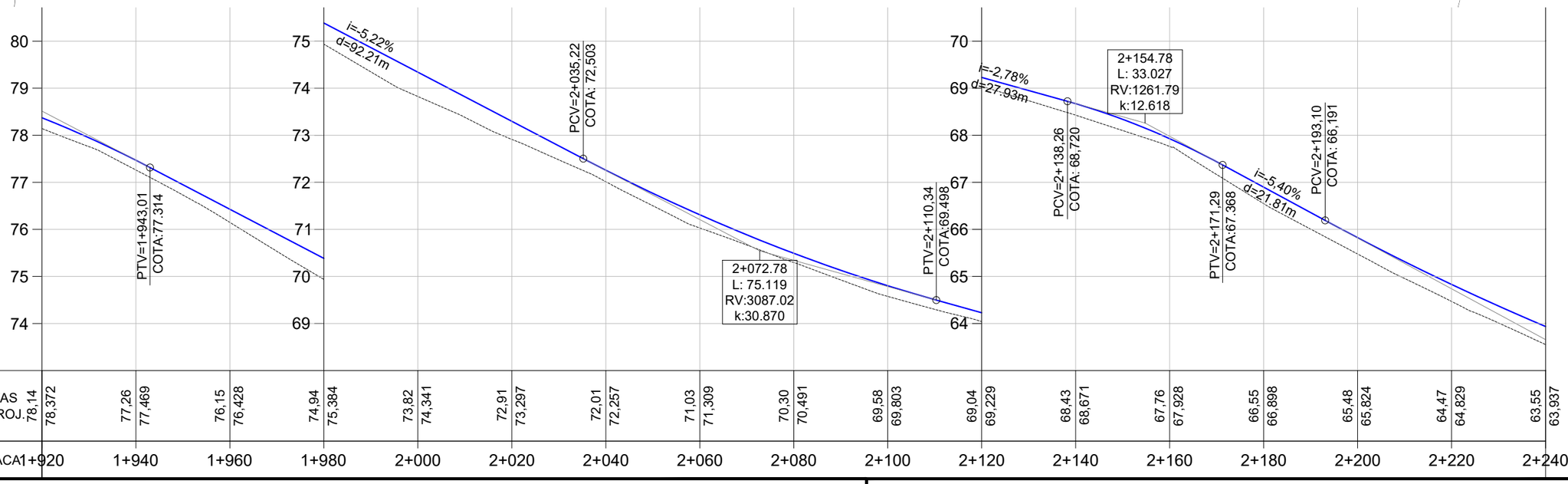

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: PAV-7

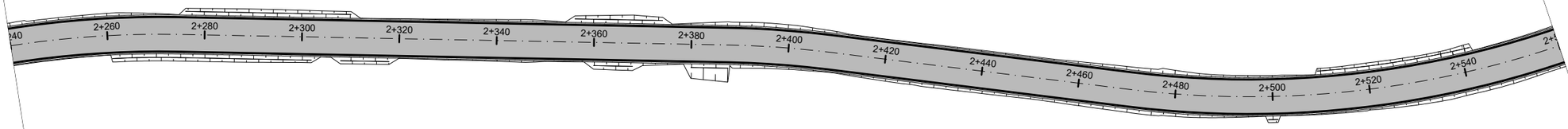

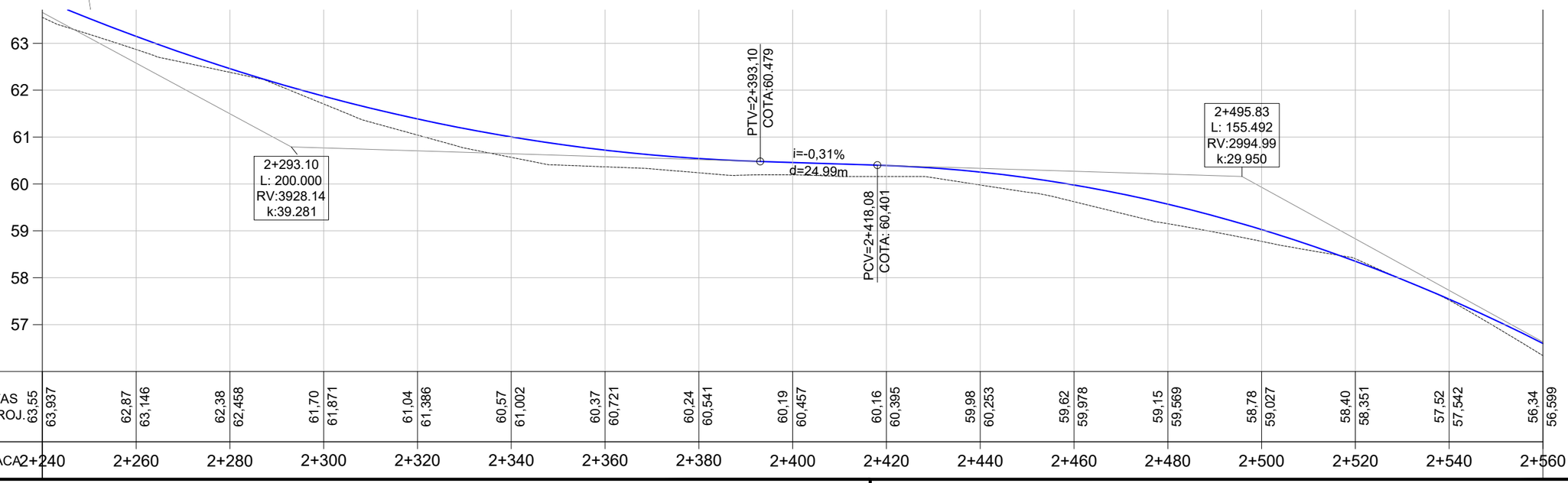

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO:
PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA:
PAV-8

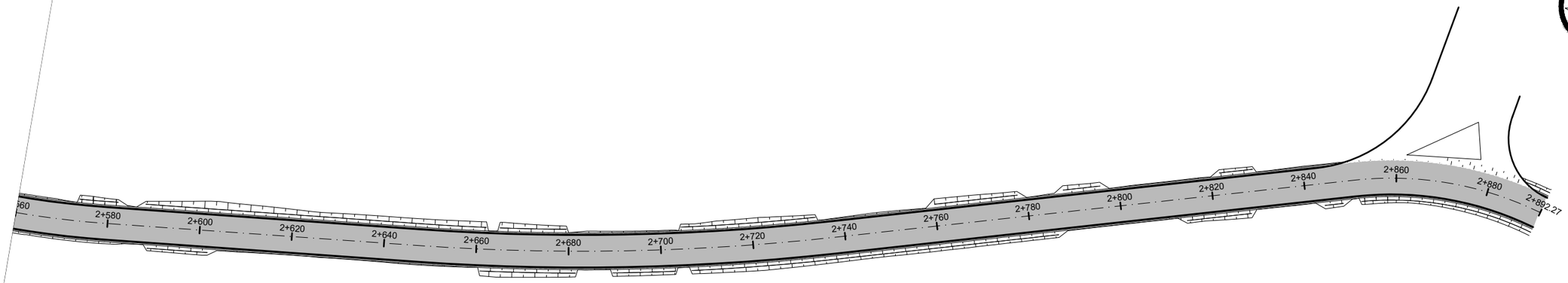

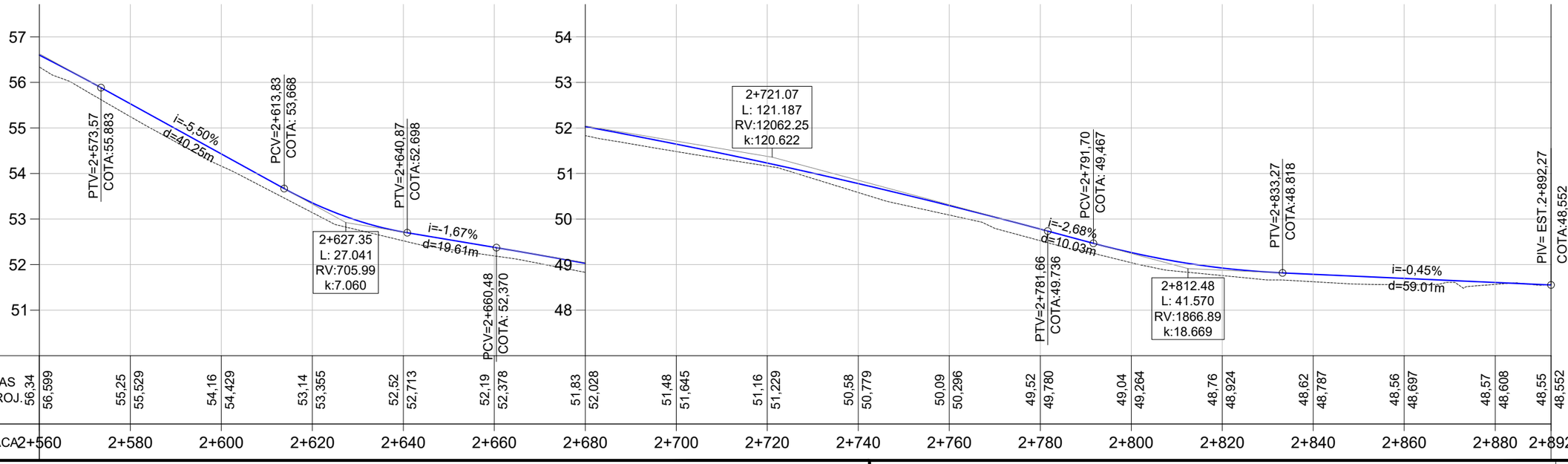

PLANTA BAIXA

- MEIO FIO NOVO
- SIMBOLO DE NORTE
- CERCA EXISTENTE
- POSTE
- MOURÃO DE DIVISA
- OFSSET DE TERRAPLENAGEM
- PAVIMENTO NOVO

PERFIL LONGITUDINAL

- PERFIL DO PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: PAVIMENTAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: PAV-9

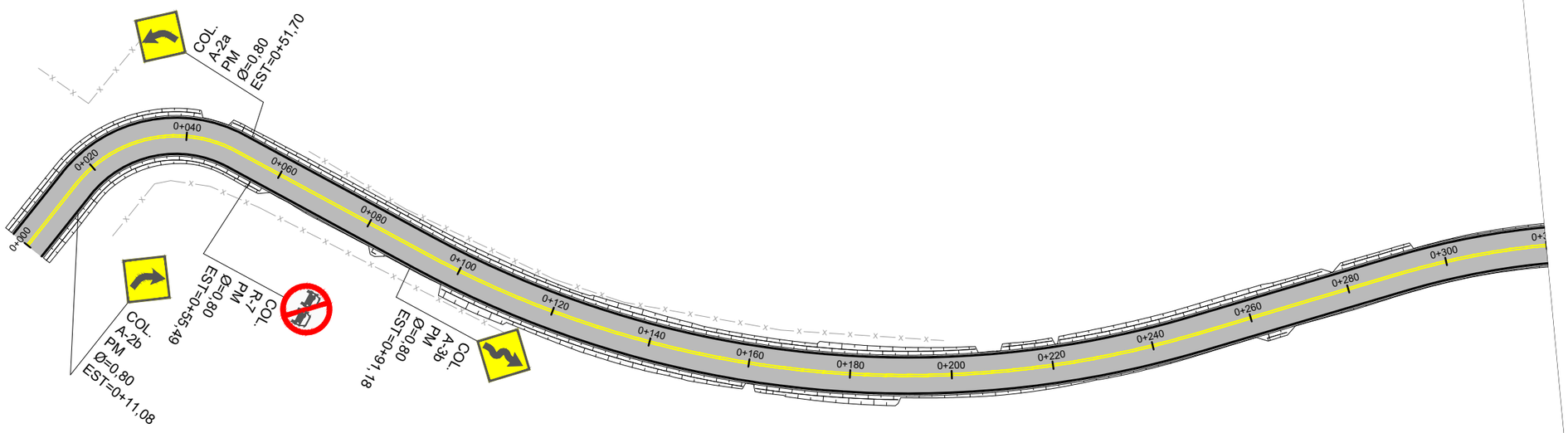

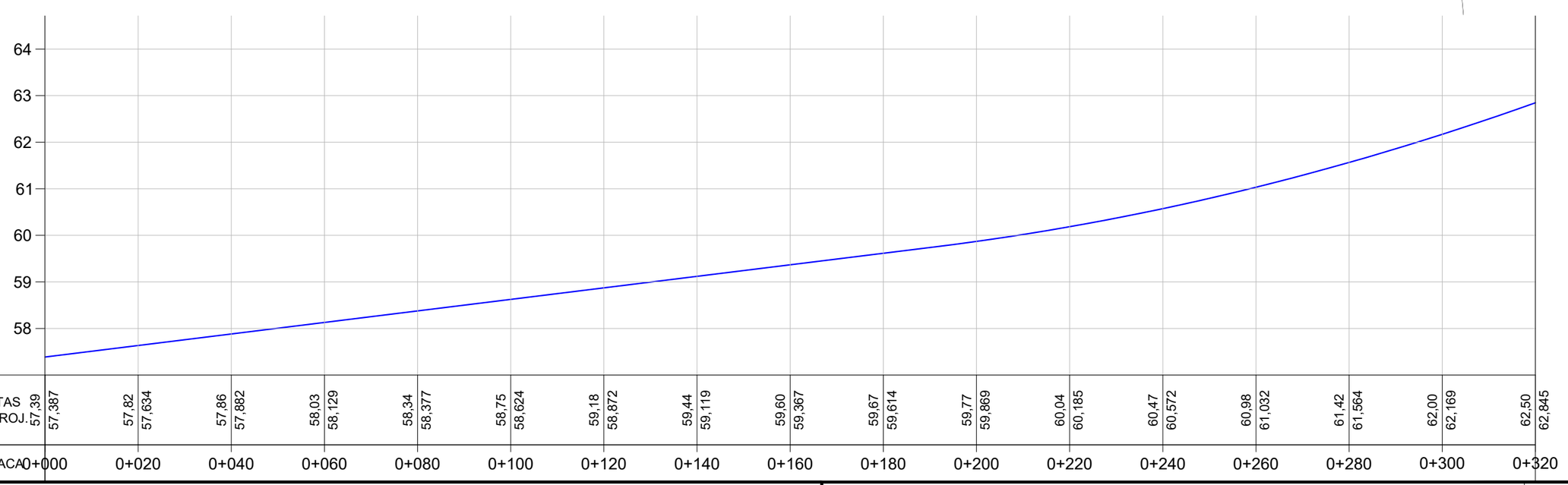

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-1

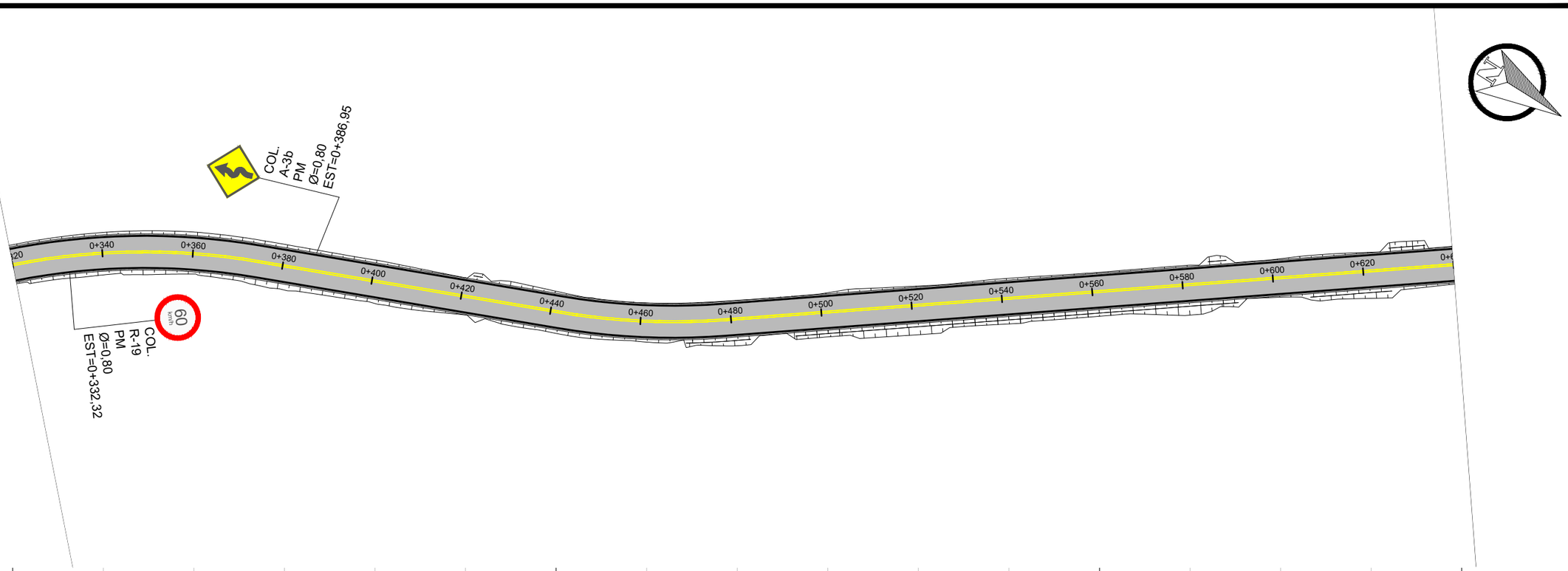

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

HM ENGENHARIA

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-2

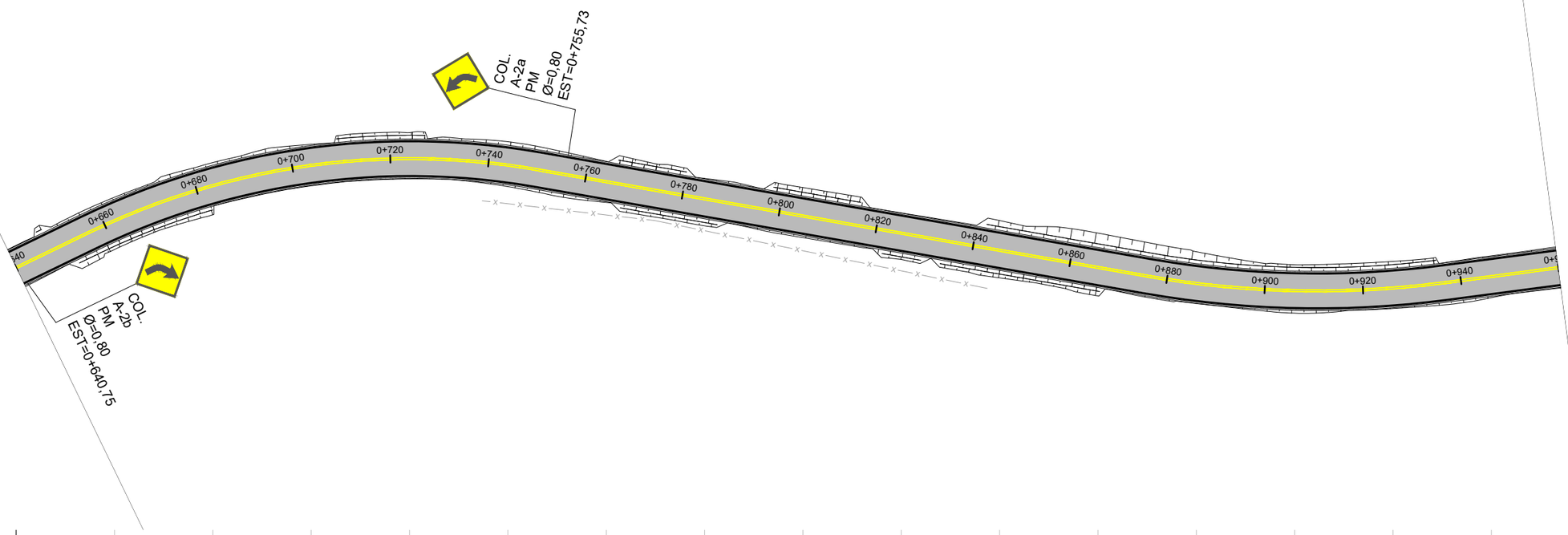

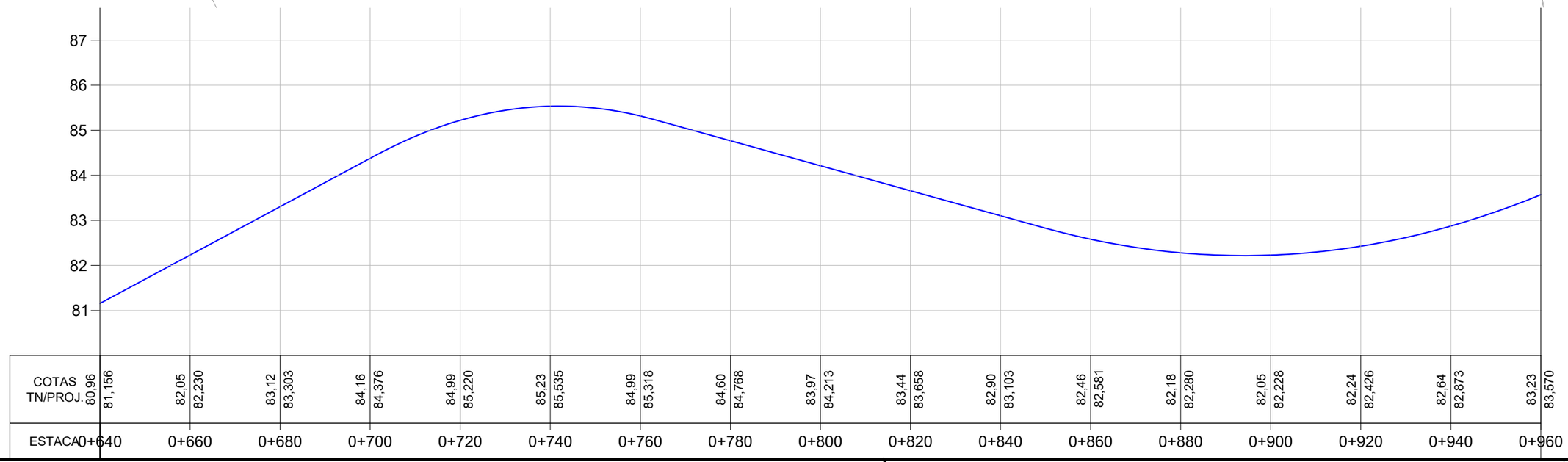

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-3

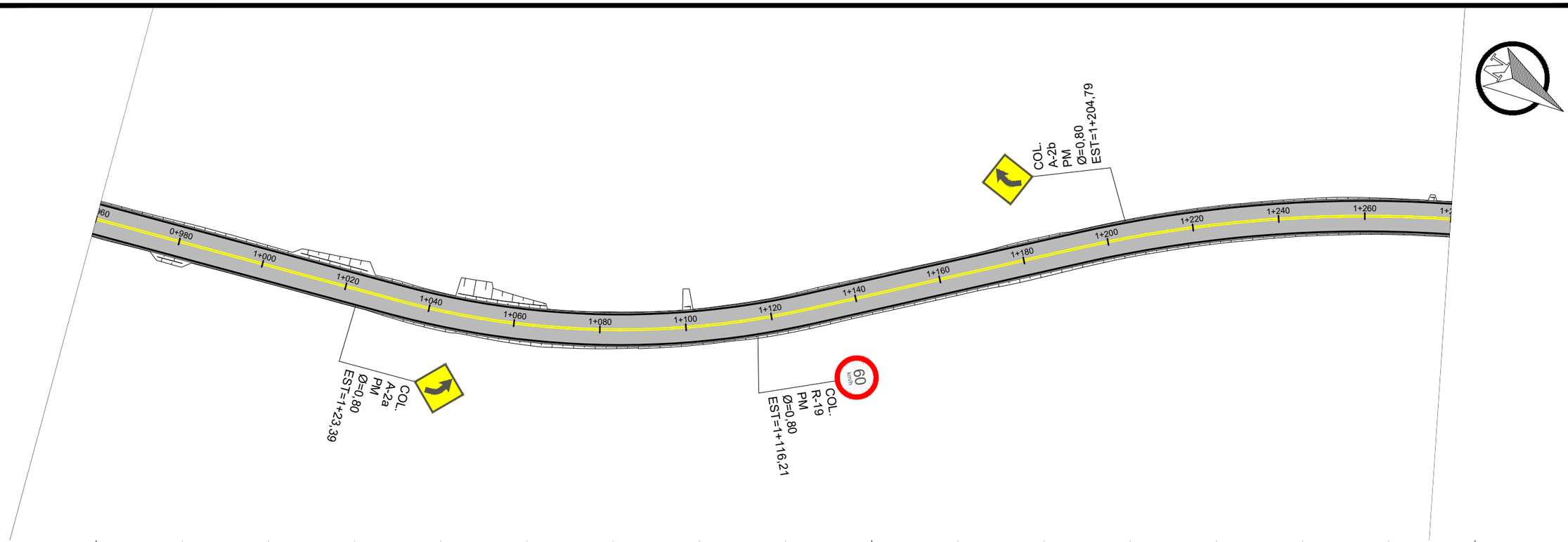

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-4

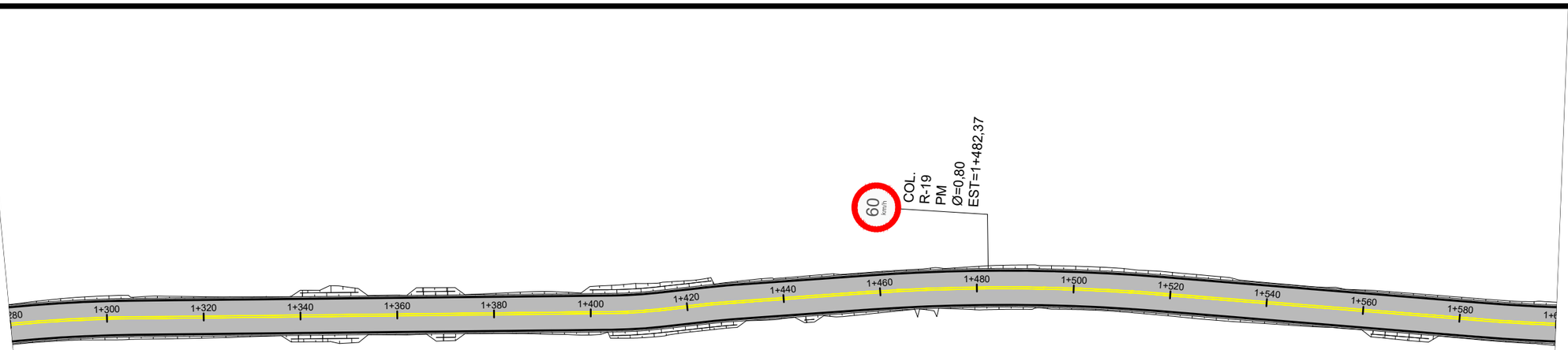

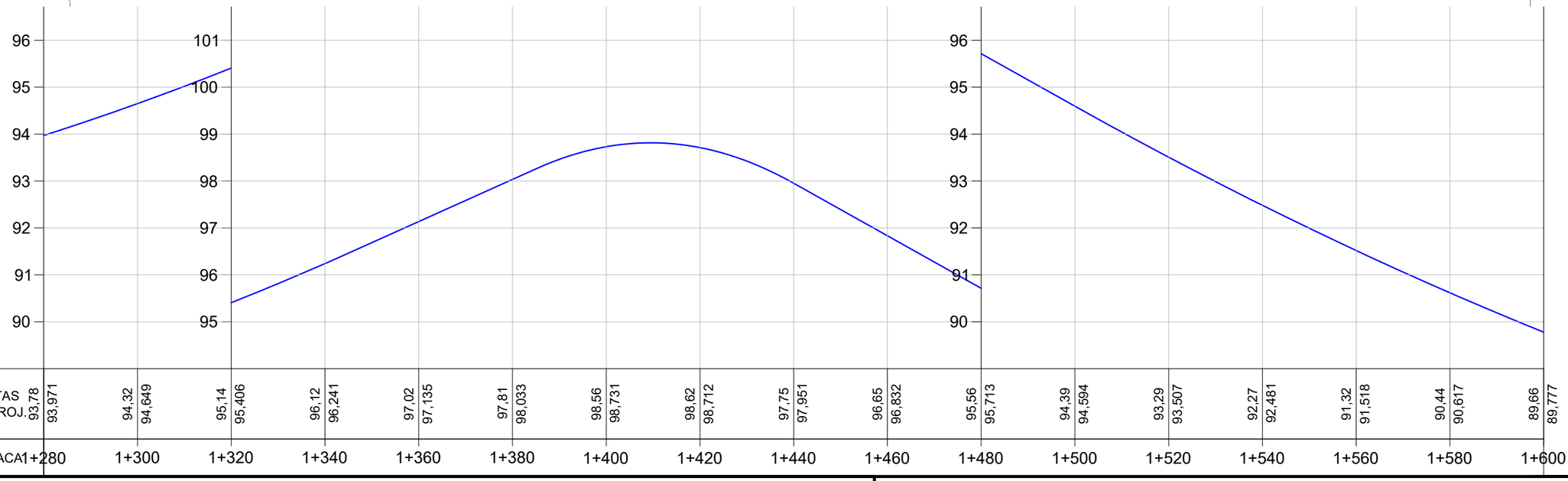

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-5

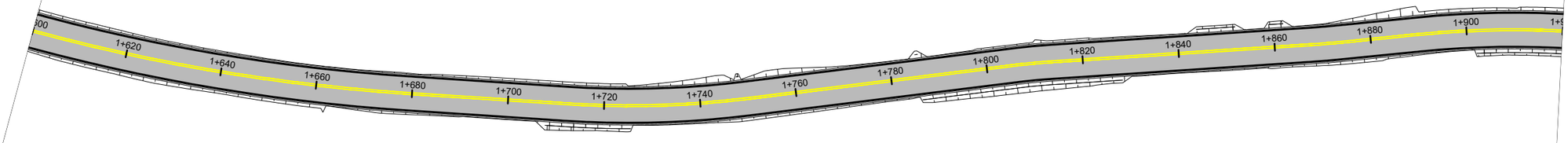

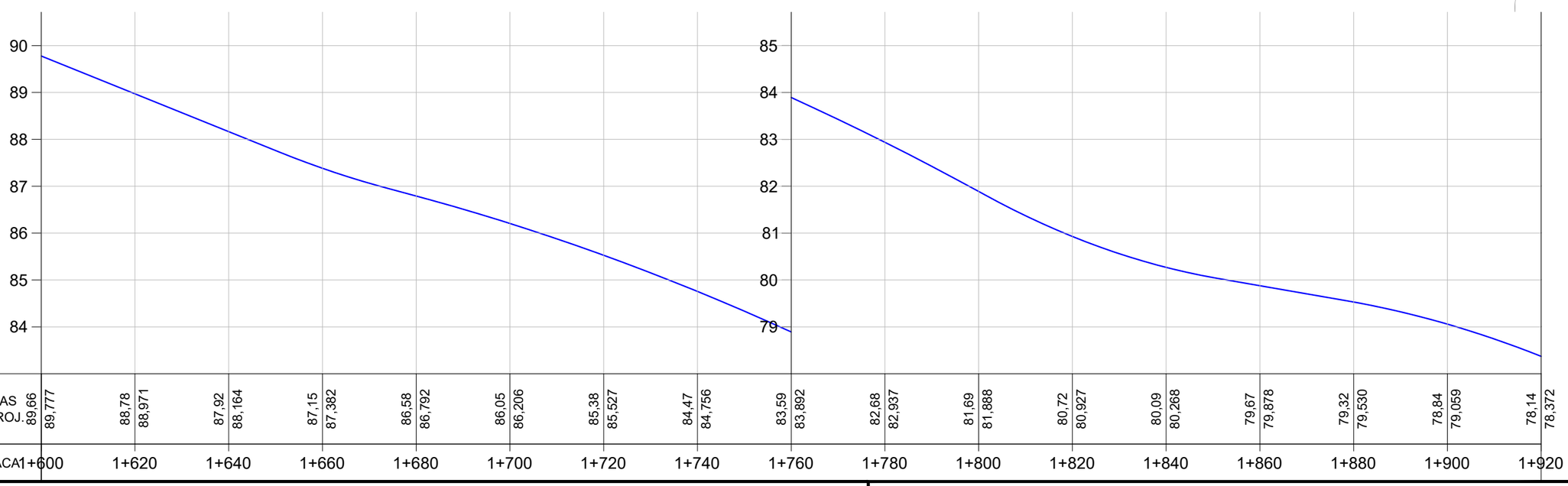

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

HM ENGENHARIA

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-6

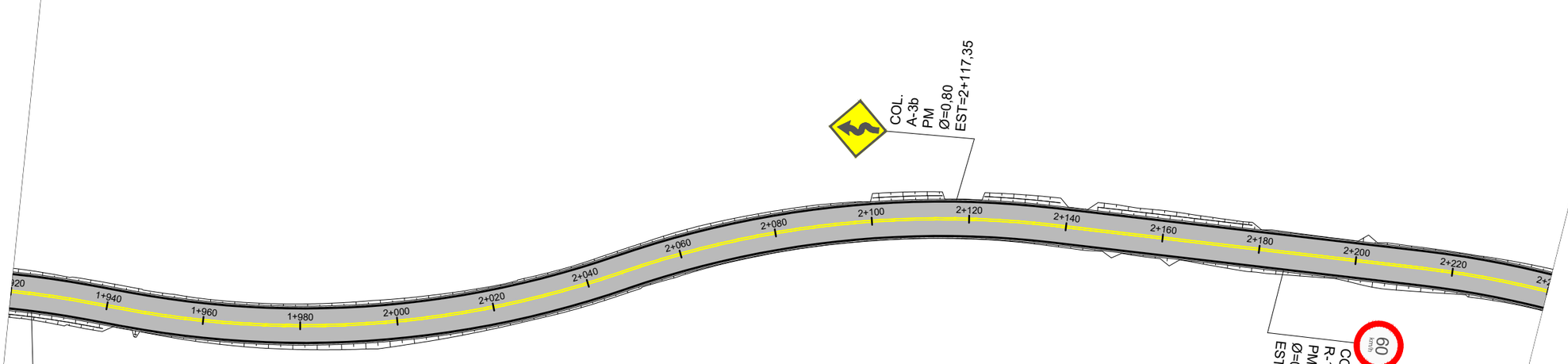

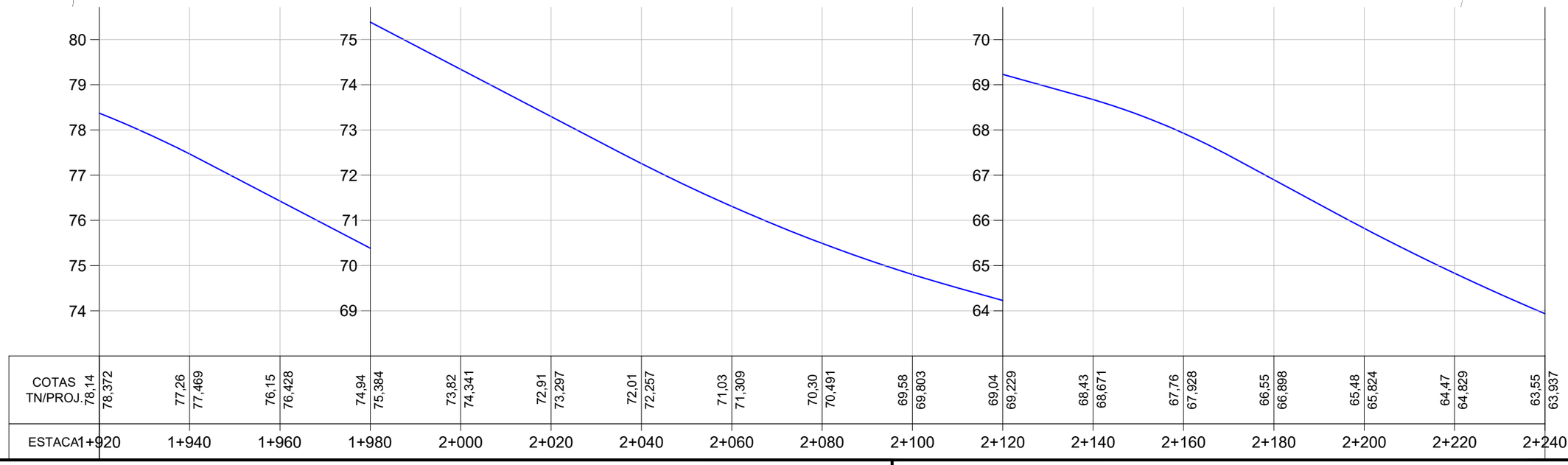

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

HM ENGENHARIA Projeto e Consultoria

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-7

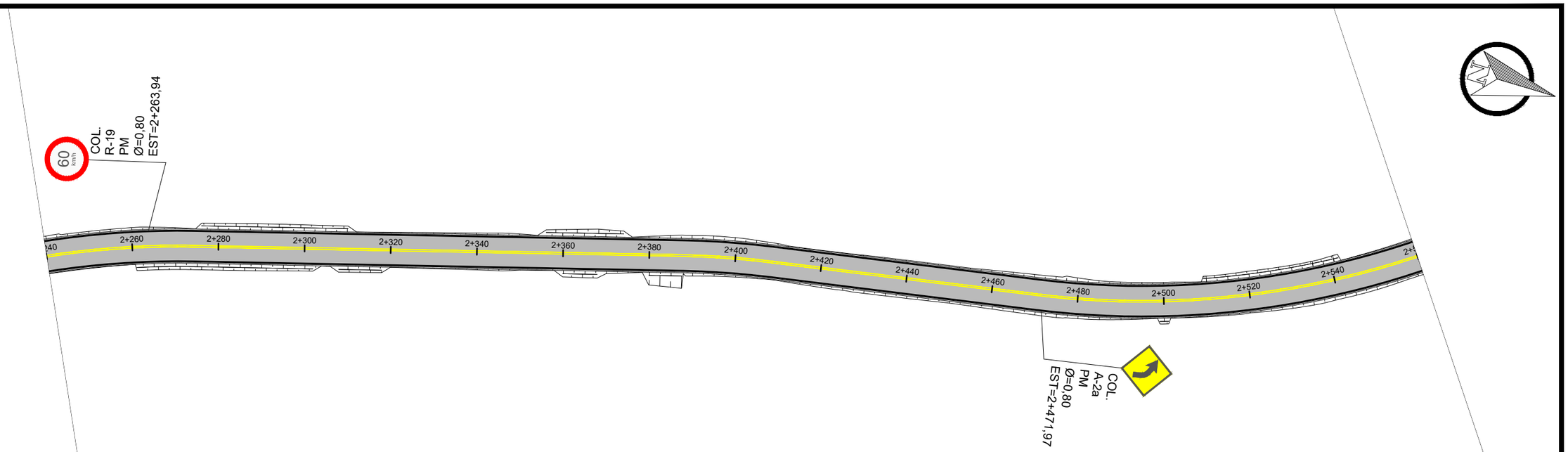

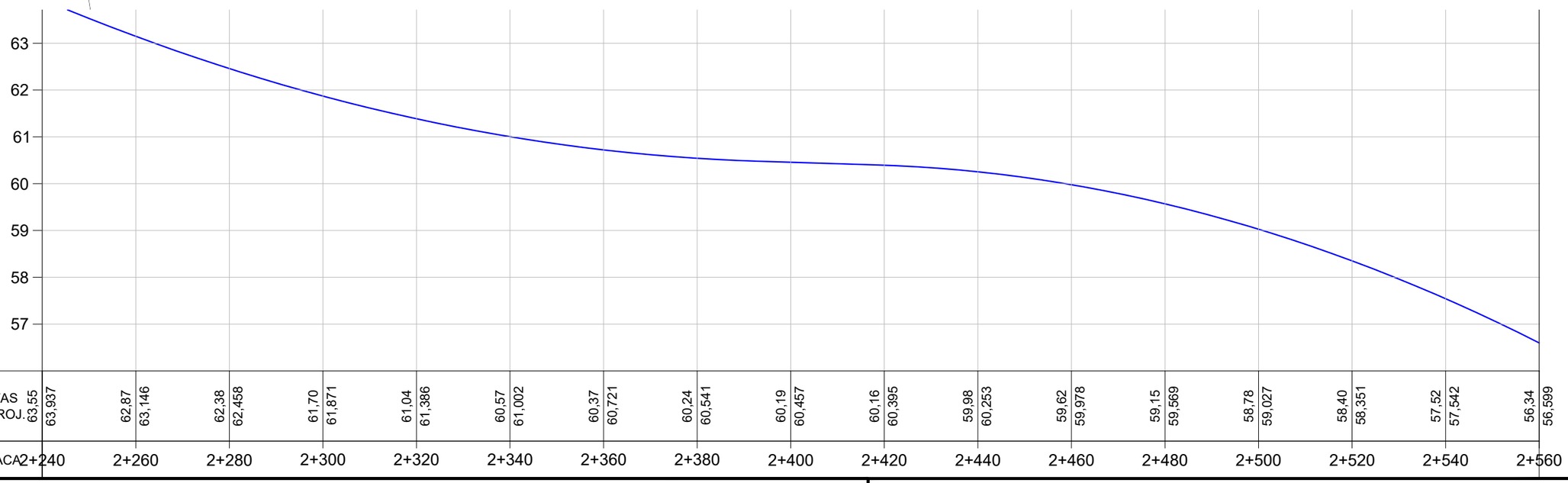

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

HM ENGENHARIA Projetos e Consultoria

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-8

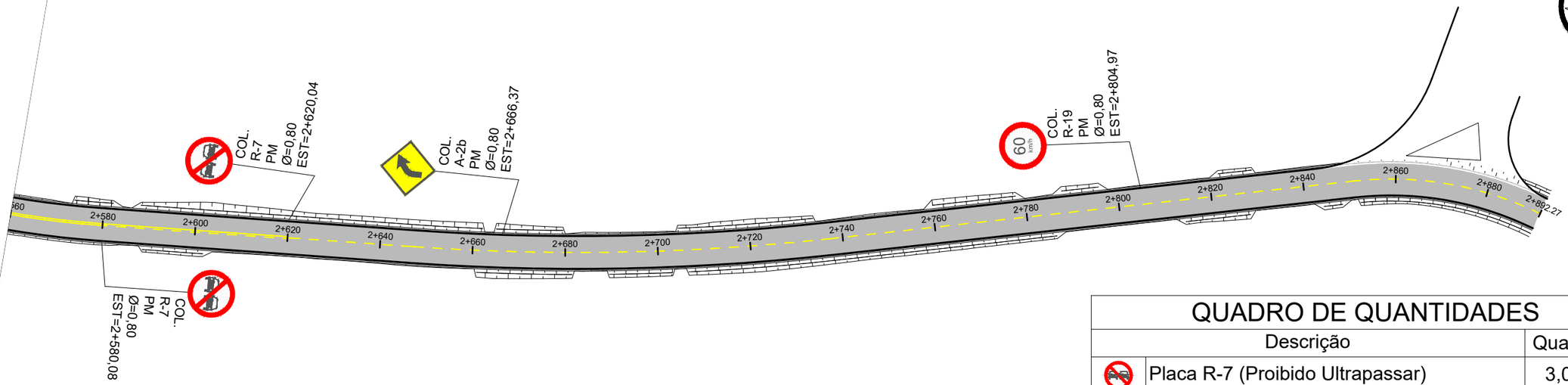

QUADRO DE QUANTIDADES

Descrição		Quantidade
	Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	3,00 und
	Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	6,00 und
	Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	4,00 und
	Placa A-2.b (Curva a Direita)	4,00 und
	Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	4,00 und
	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)	312,27m
	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)	5.200,00m
	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)	5.784,55m

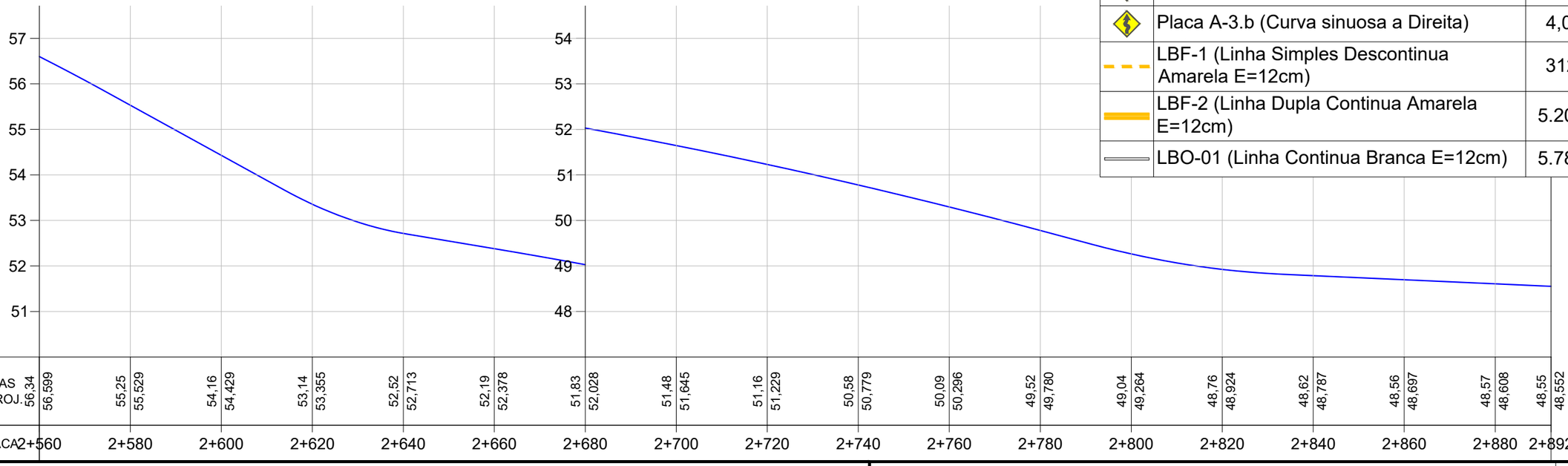

LEGENDA

Sinalização Vertical	Sinalização Horizontal
Placa R-7 (Proibido Ultrapassar)	Tachão Bidirecional Amarelo
Placa R-19 (Velocidade Máxima Permitida)	Tacha Bidirecional Branca
Placa A-2.a (Curva a Esquerda)	LBF-1 (Linha Simples Descontinua Amarela E=12cm)
Placa A-2.b (Curva a Direita)	LBF-2 (Linha Dupla Continua Amarela E=12cm)
Placa A-3.b (Curva sinuosa a Direita)	LBO-01 (Linha Continua Branca E=12cm)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

HM ENGENHARIA

TIPO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: Horizontal: 1/1000 Vertical: 1/100

PRANCHA: SIN-9

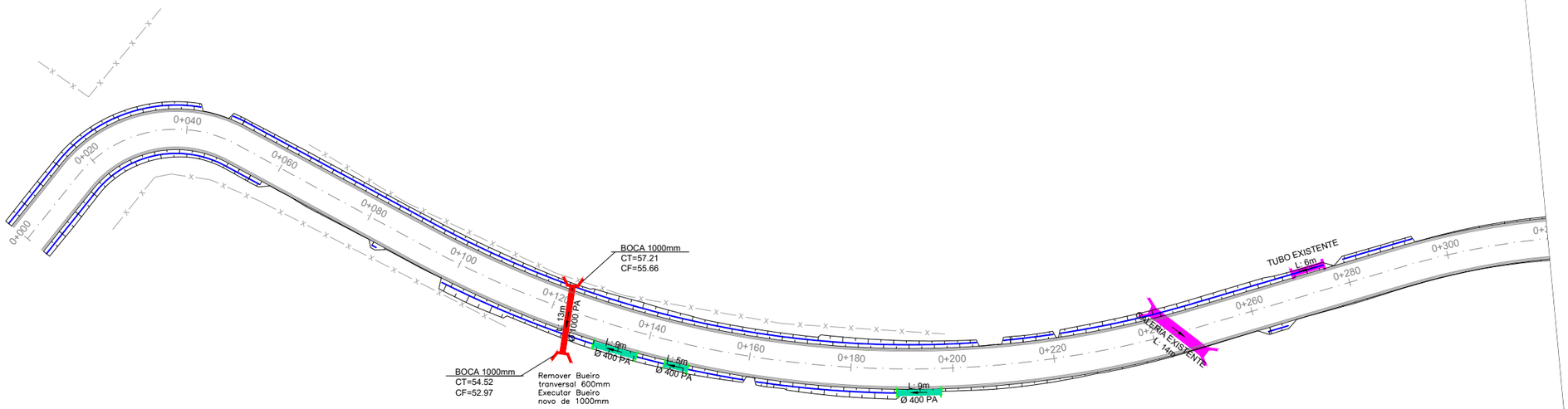

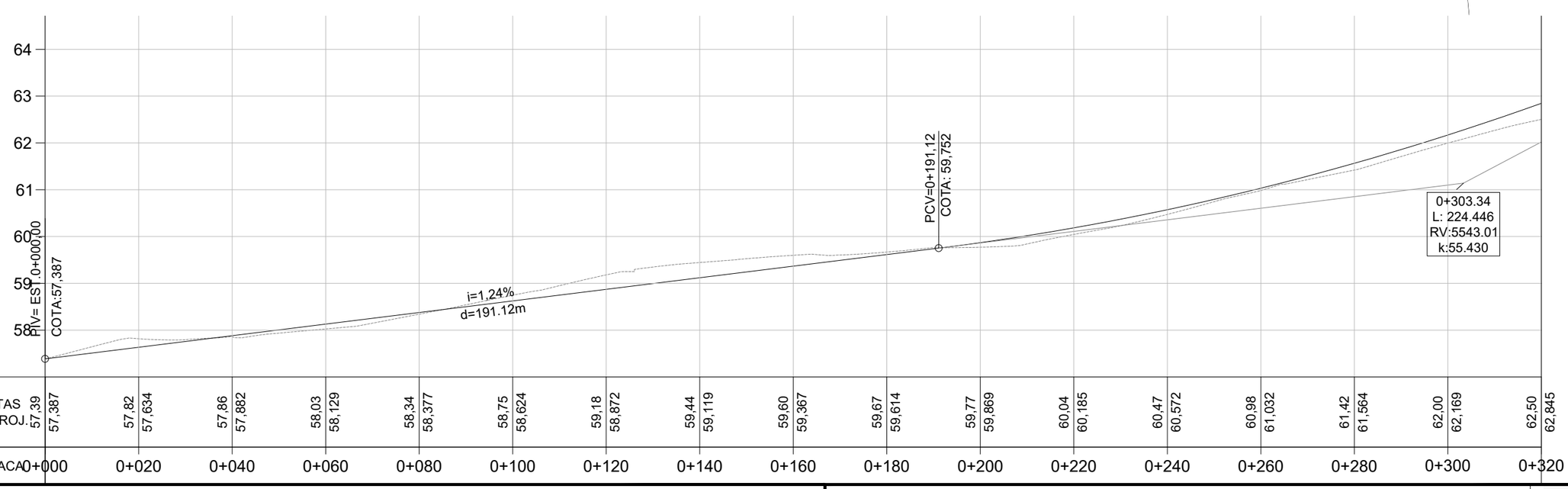

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-1

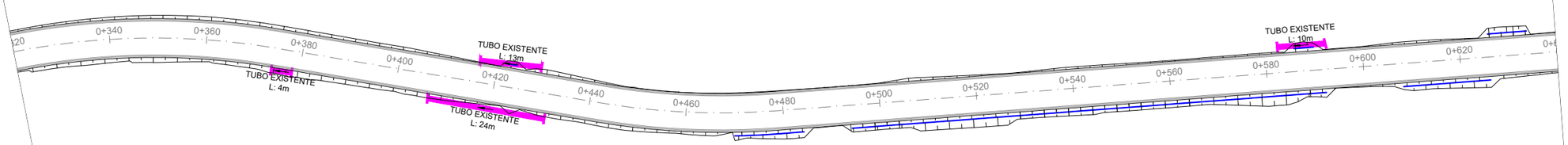

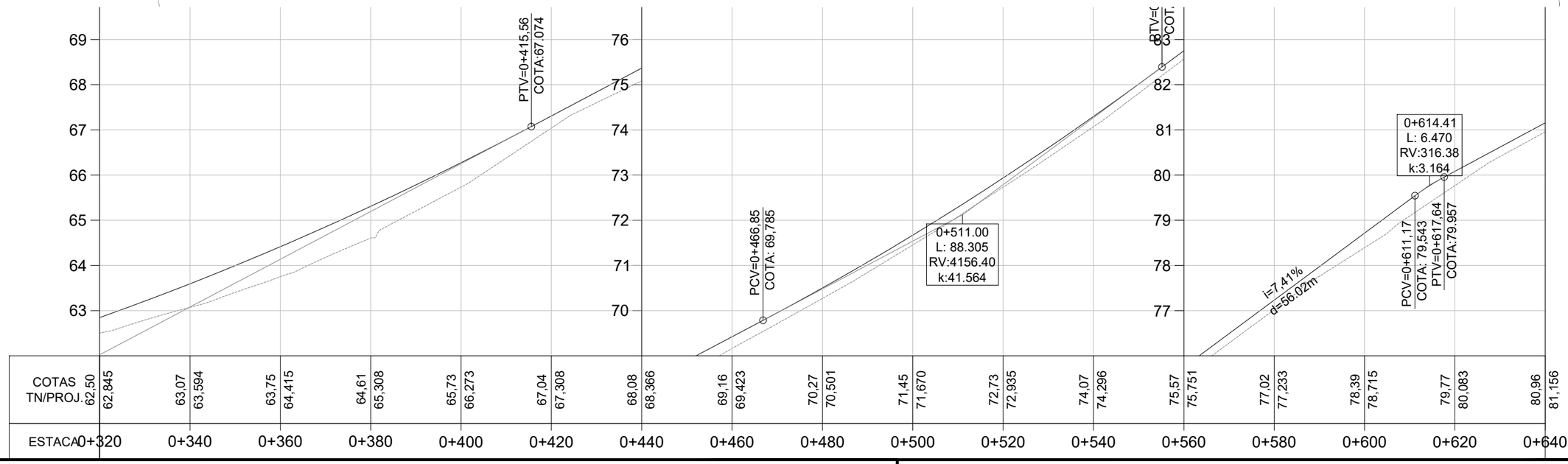

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

HM ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-2

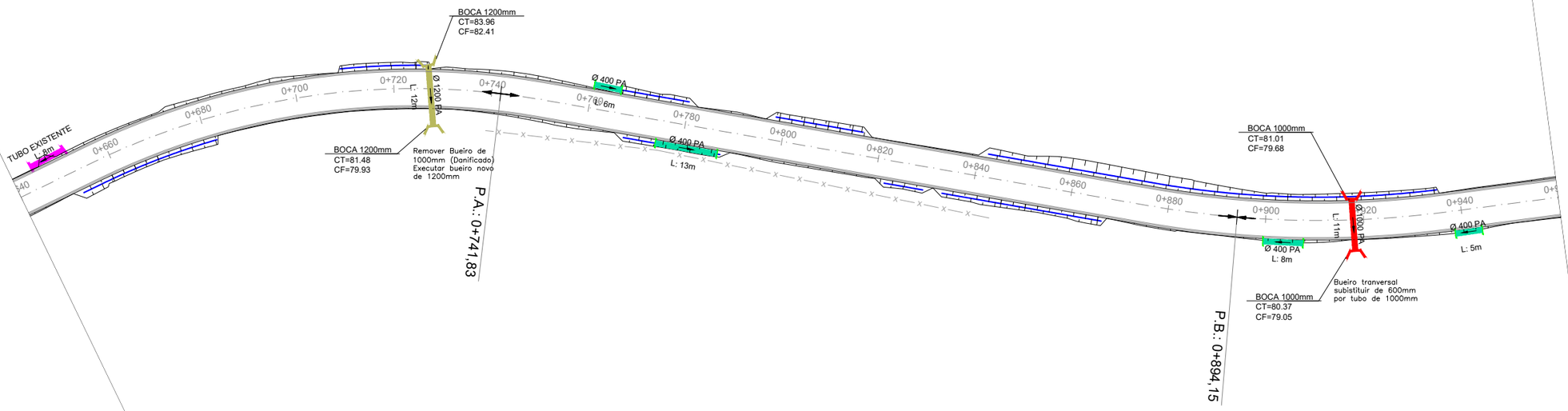

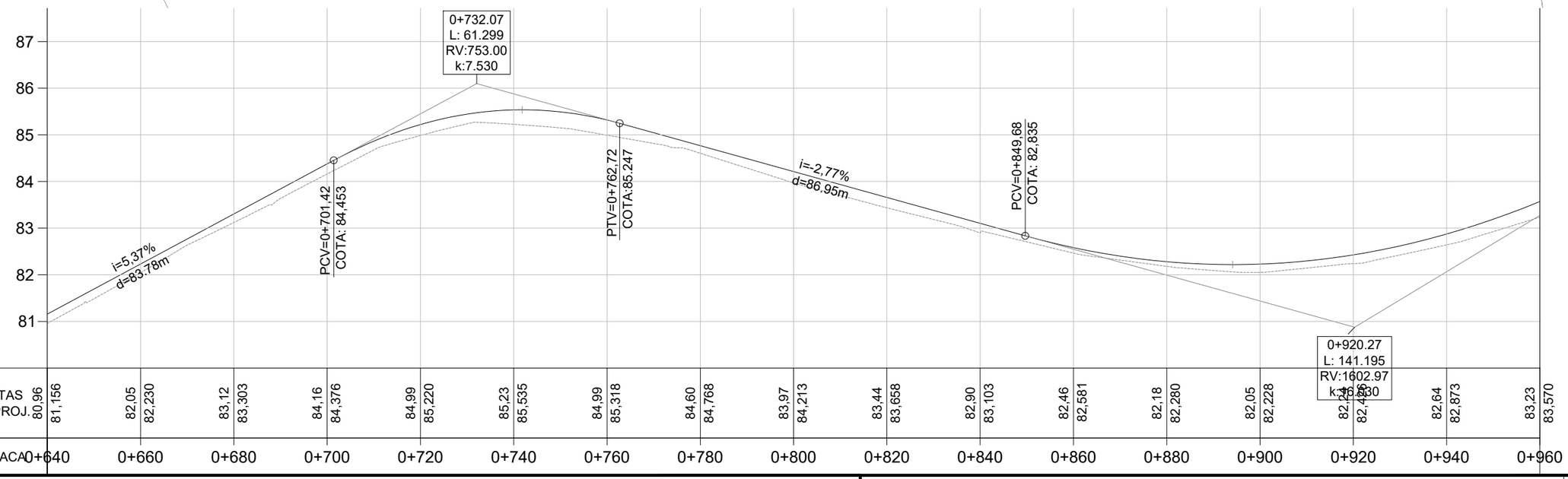

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-3

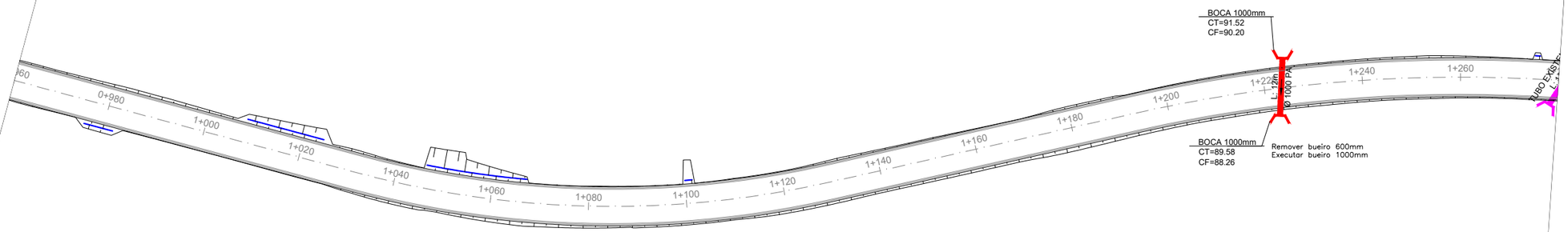

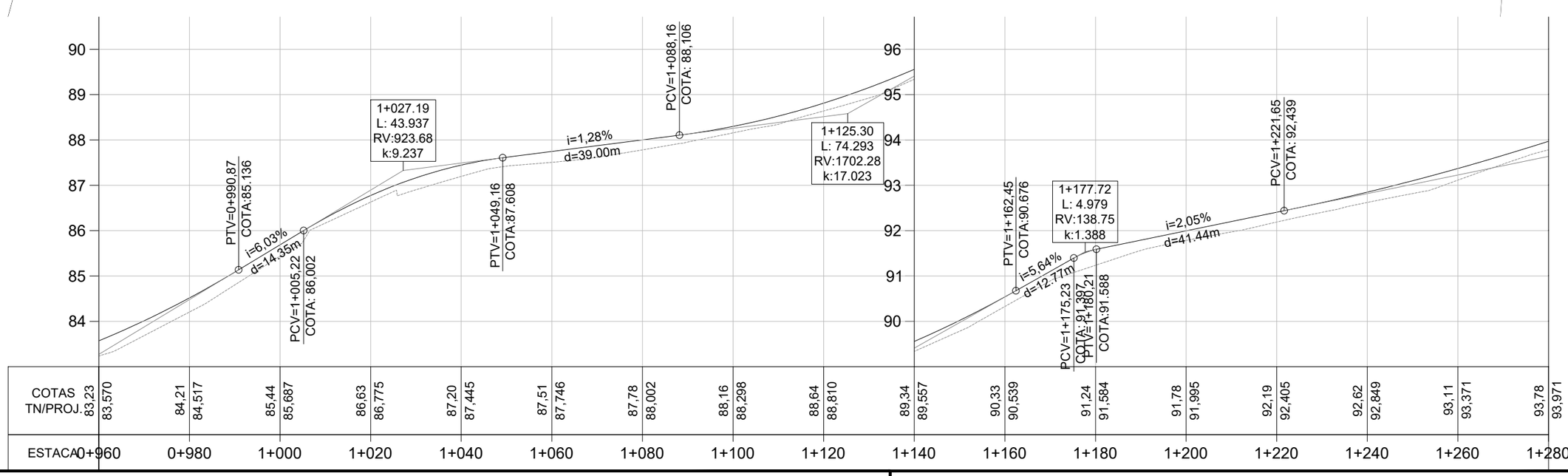

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-4

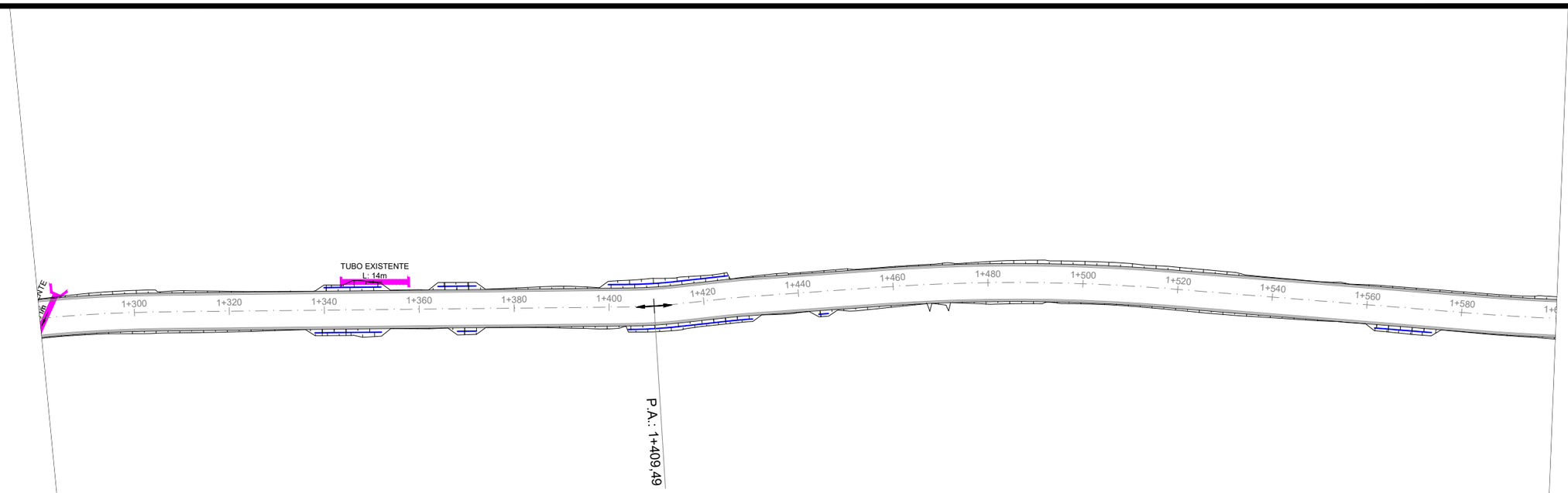

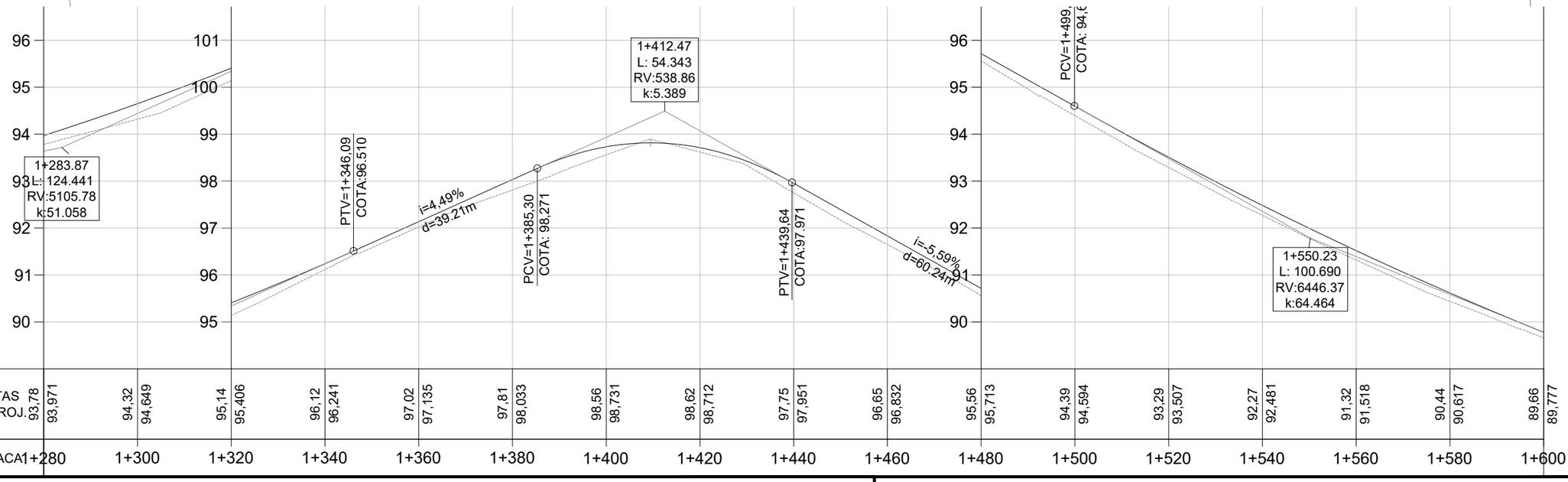

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-5

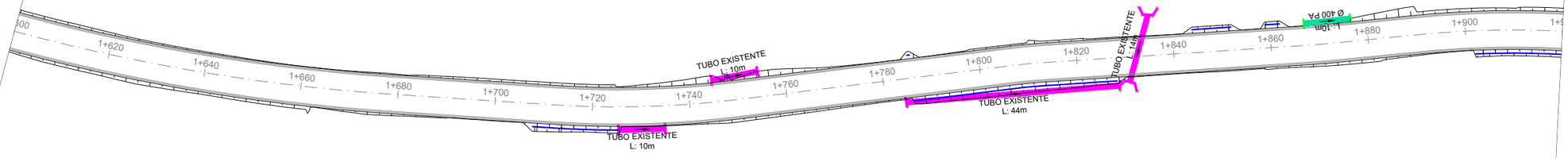

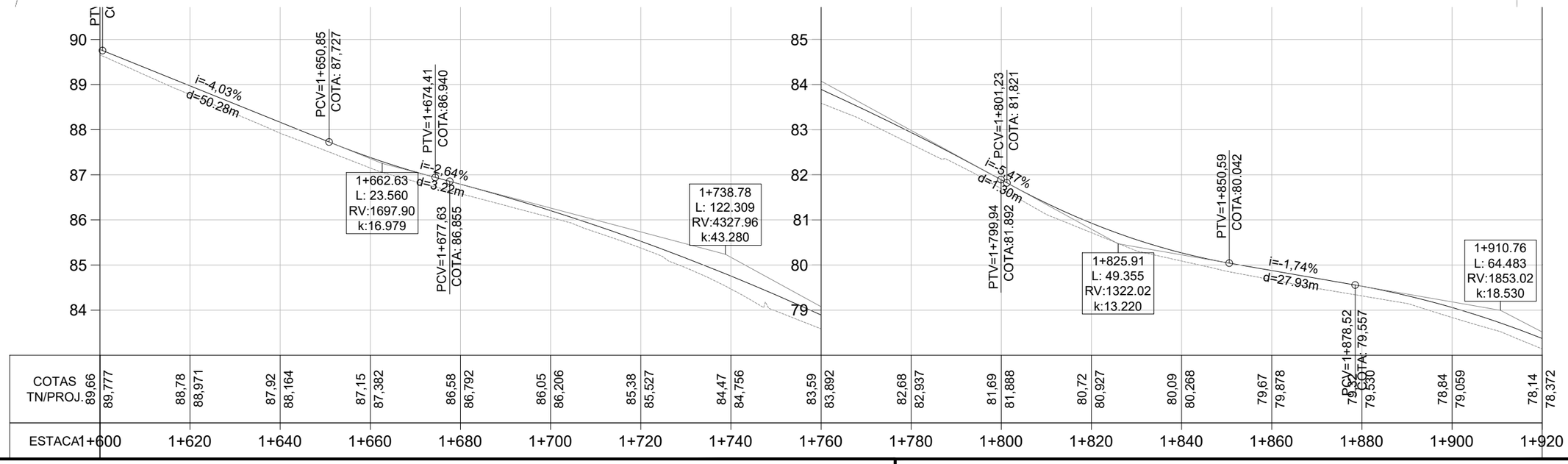

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-6

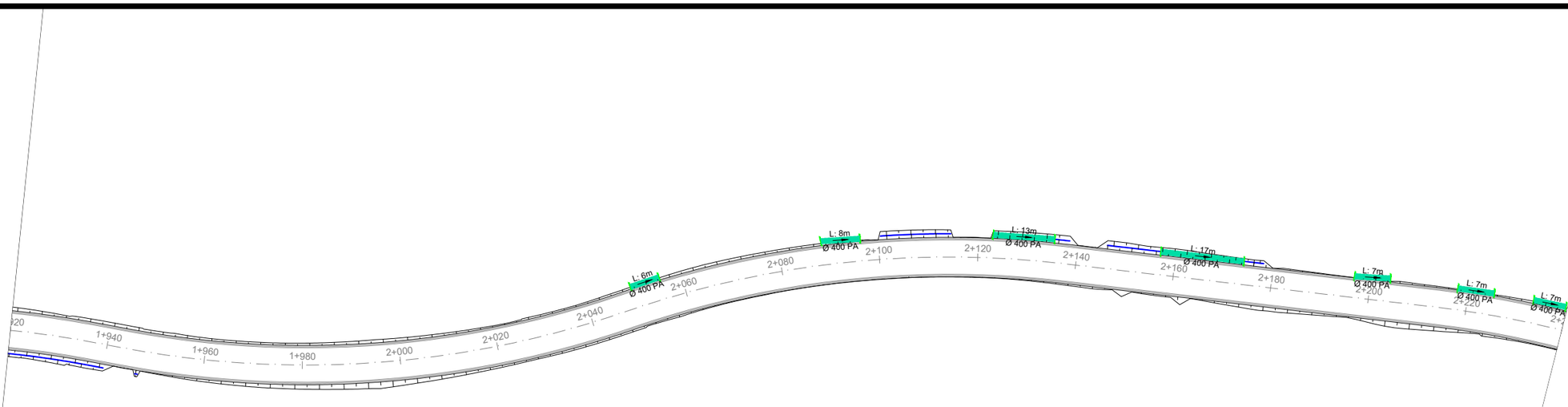

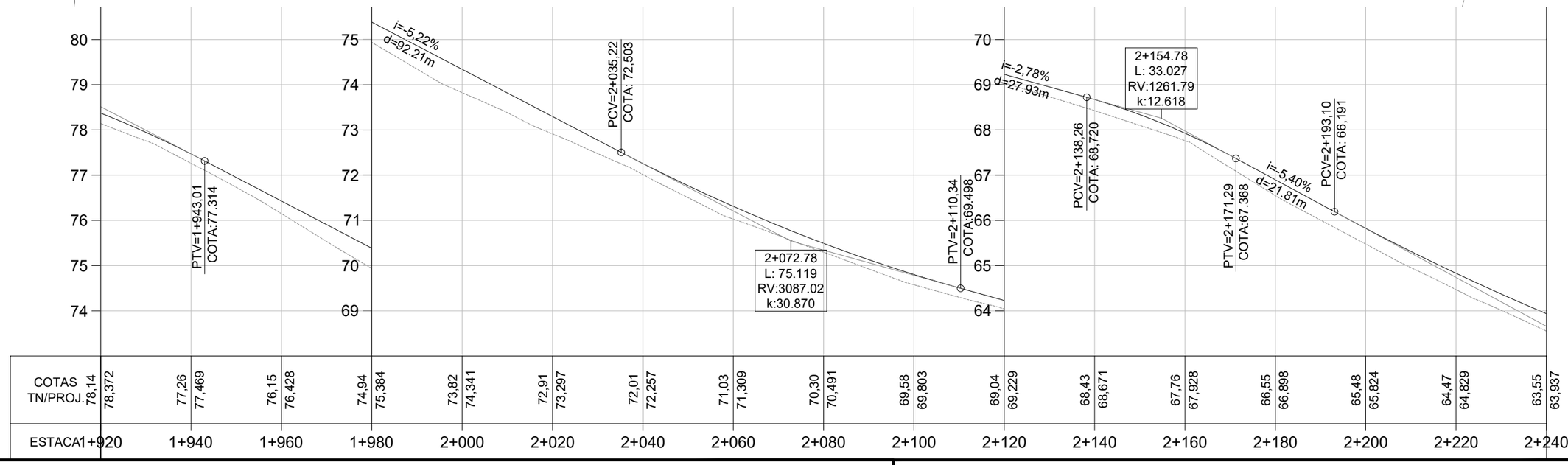

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:
Horizontal: 1/1000
Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-7

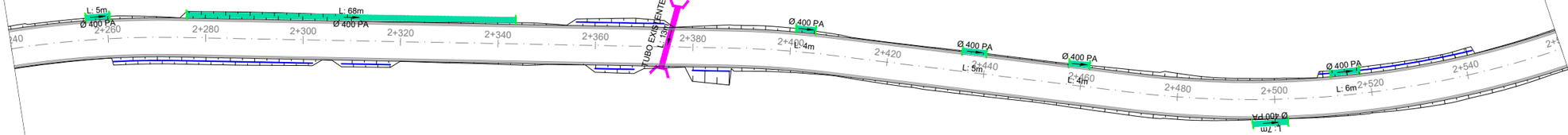

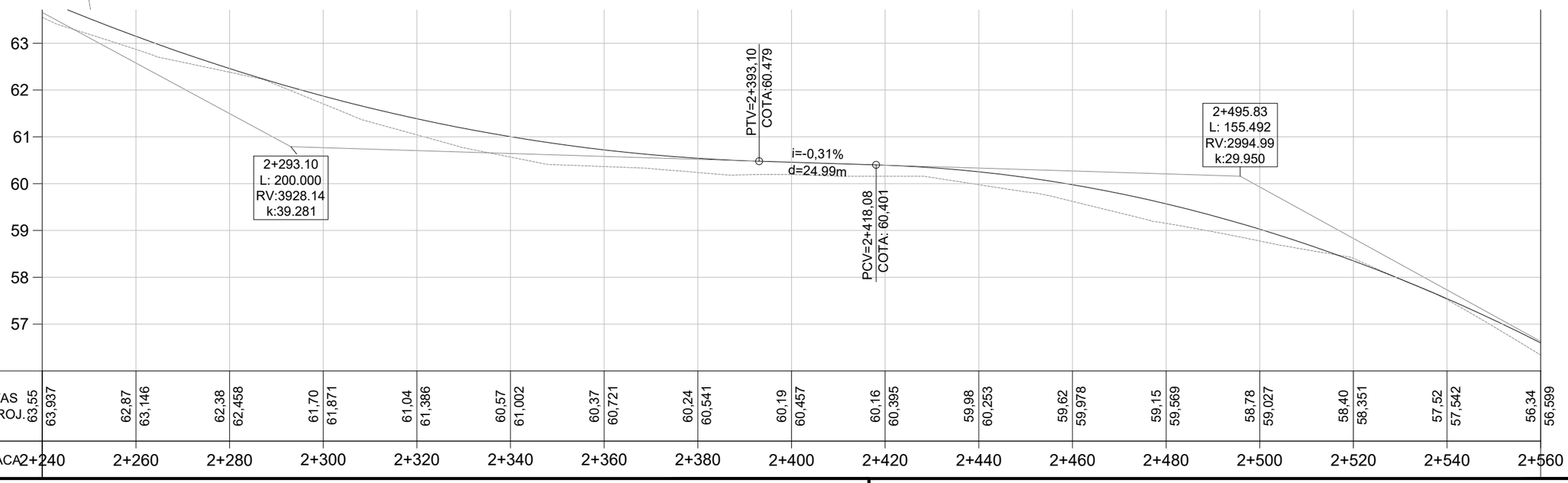

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: Horizontal: 1/1000 Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-8

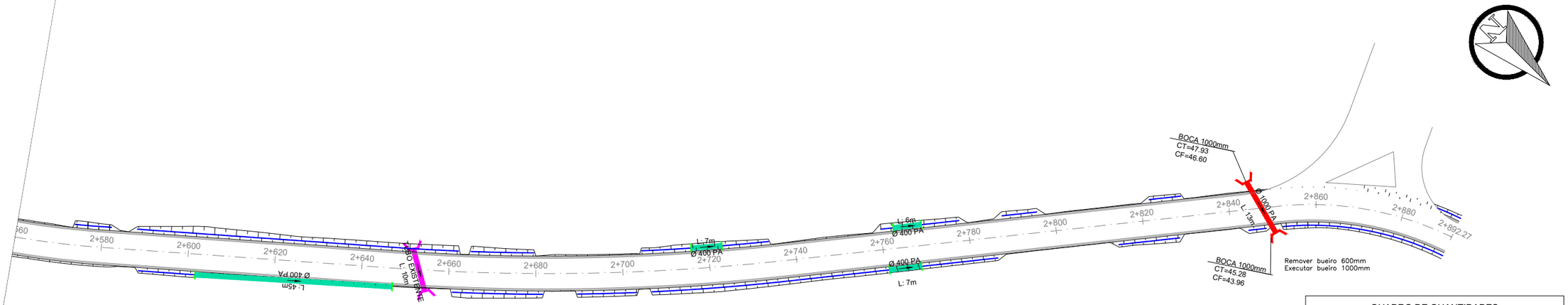

QUADRO DE QUANTIDADES		
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Vala Lateral	1623,95m
	Bueiro Simples PA1 Ø400mm	294,00m
	Bueiro Simples PA1 Ø1000mm	49,00m
	Bueiro Simples PA1 Ø1200mm	12,00m
	Testada Bueiro de Acesso 400mm	52,00 und
	Boca Bueiro 1000mm	8,00 und
	Boca Bueiro 1200mm	2,00 und

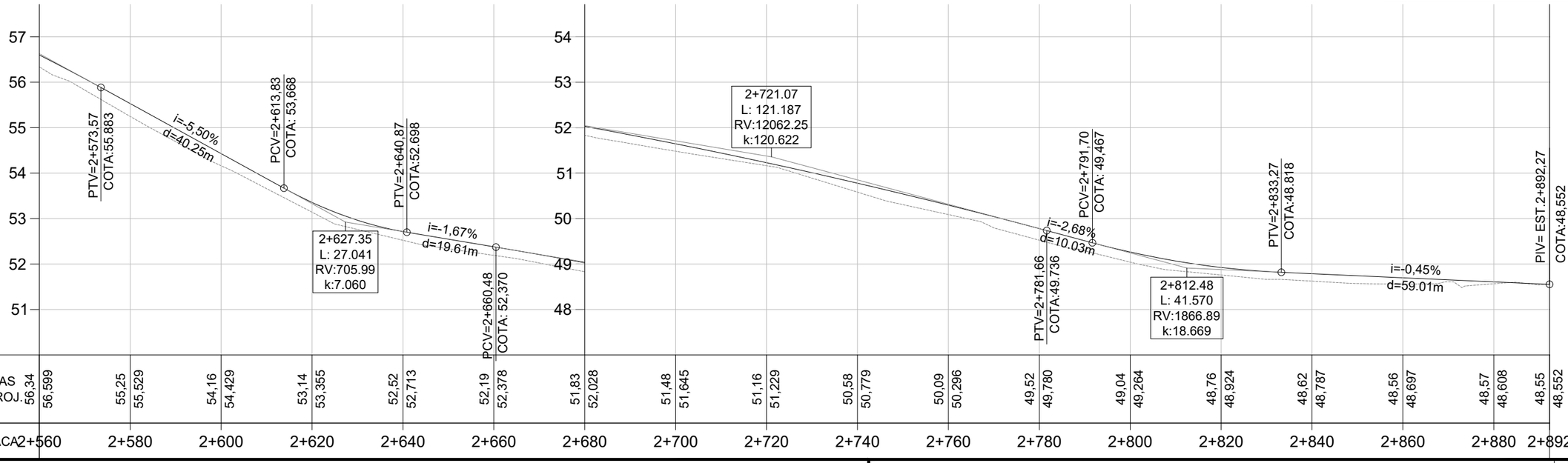

LEGENDA

- Vala Lateral
- Bueiro Existente
- Bueiro Simples PA1 Ø400mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1000mm
- Bueiro Simples PA1 Ø1200mm
- Testada Bueiro de Acesso 400mm
- Boca Bueiro 1000mm
- Boca Bueiro 1200mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO: DRENAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA: Horizontal: 1/1000 Vertical: 1/100

PRANCHA: DRE-9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
DETALHAMENTOS

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

ELABORADO POR:

RESPONSAVEL TECNICO:

HENRIQUE MEZZOMO

CREA-RS: 208634

junho de 2022

PLACAS REGULAMENTAR

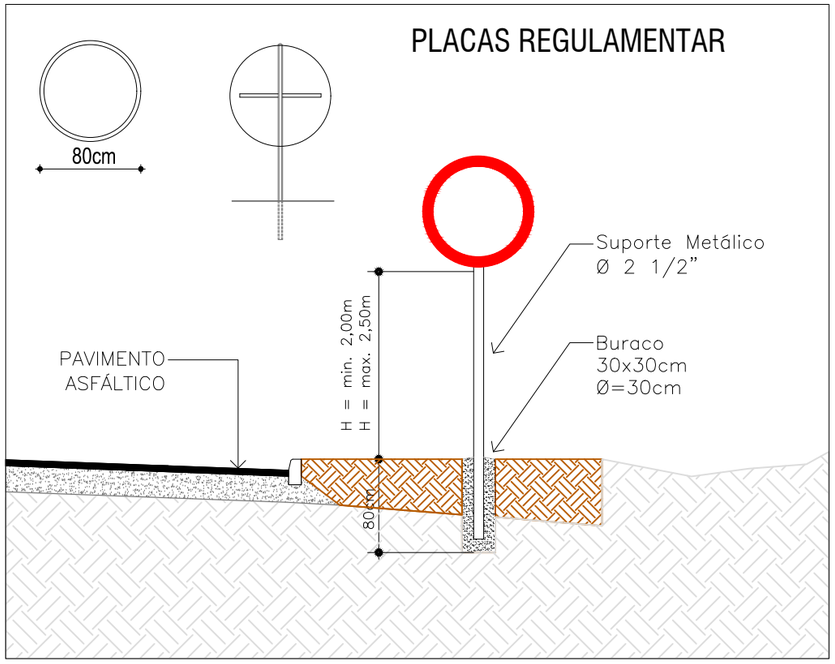

PLACAS DE ADVERTÊNCIA

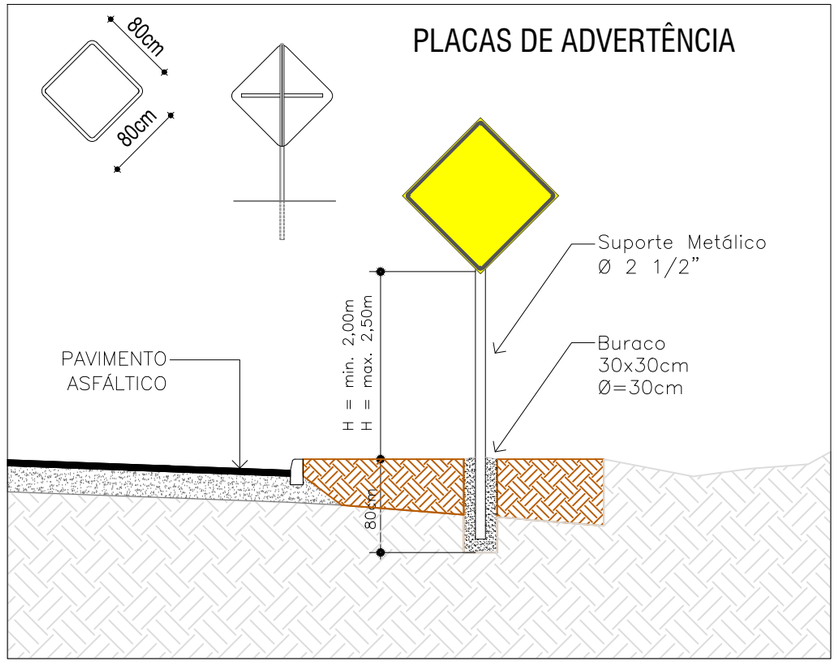

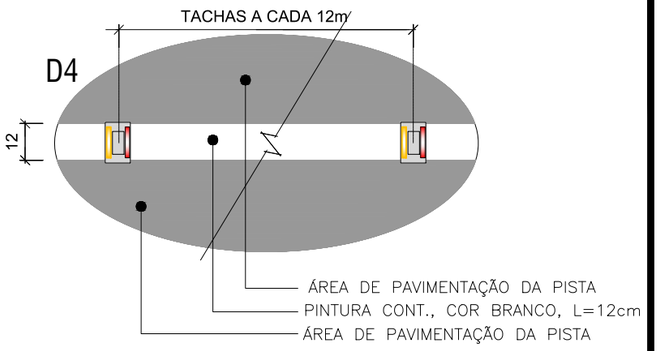

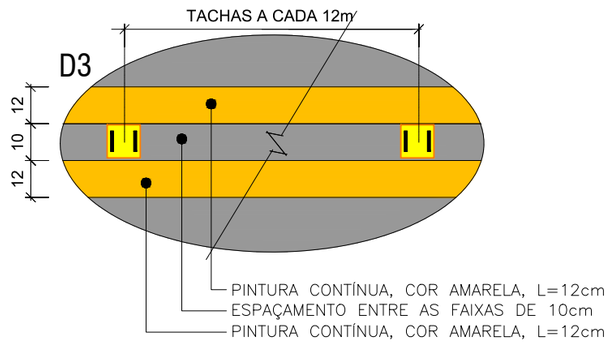

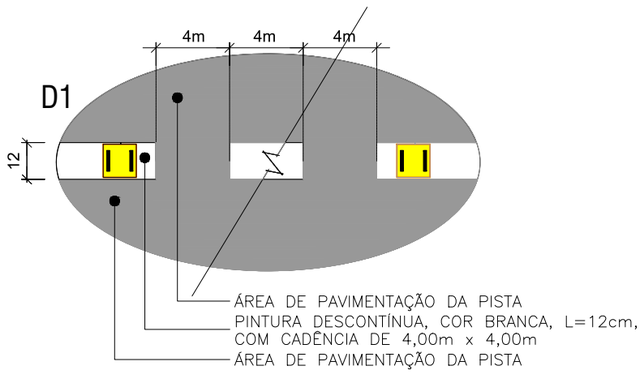

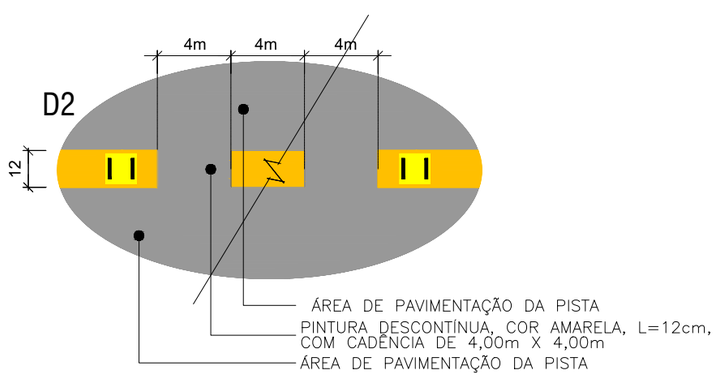

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
DETALHAMENTO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:

PRANCHA: DET-1

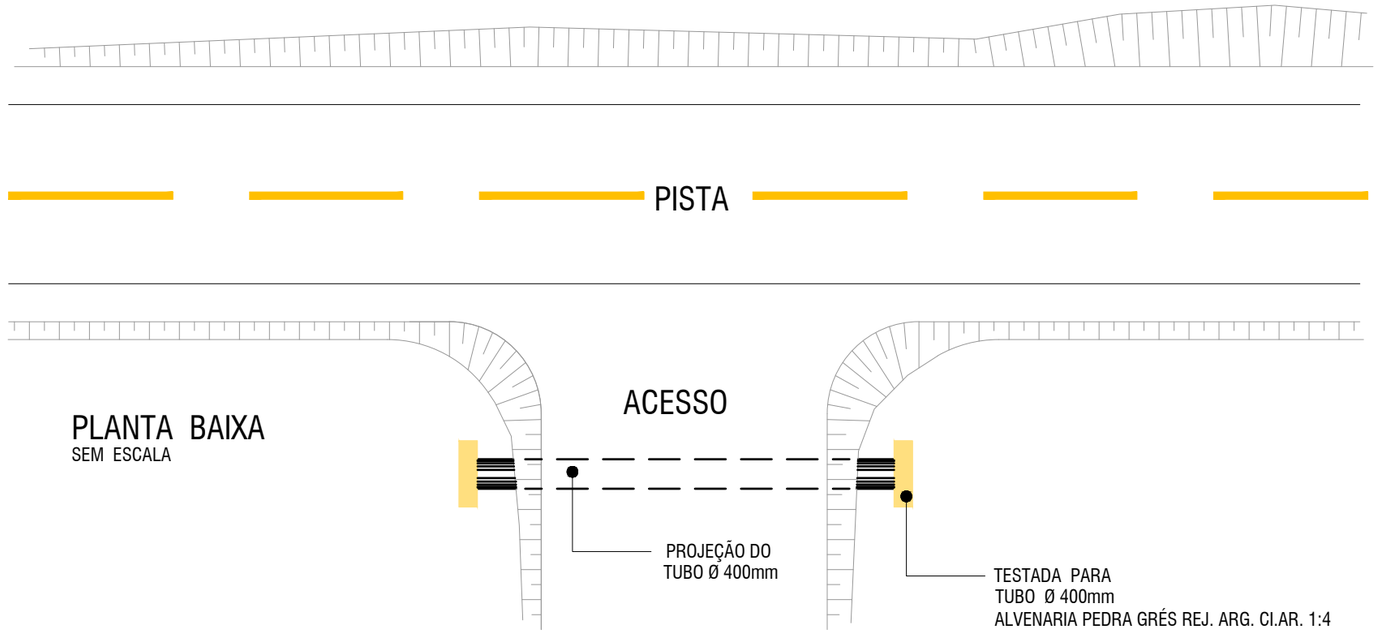

PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

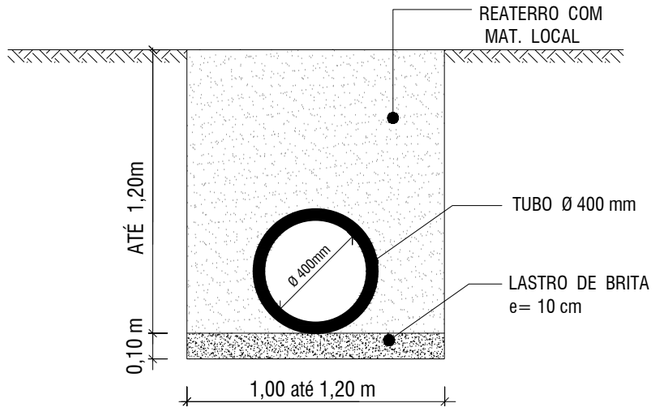

SEÇÃO DO TUBO
SEM ESCALA

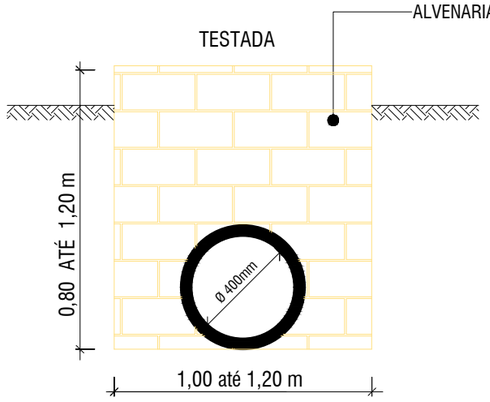

VISTA DA TESTADA
SEM ESCALA

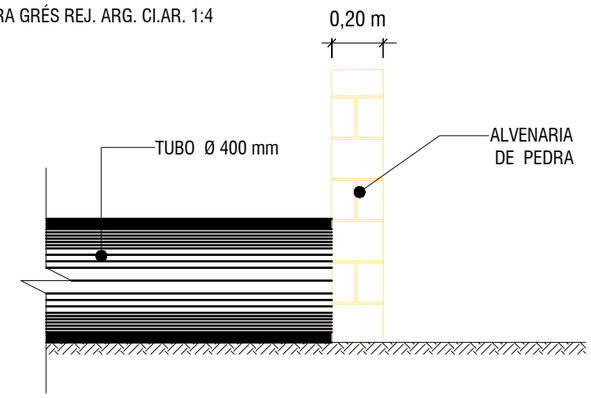

VISTA DO TUBO
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TIPO:
DETALHAMENTO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:

PRANCHA:
DET-2

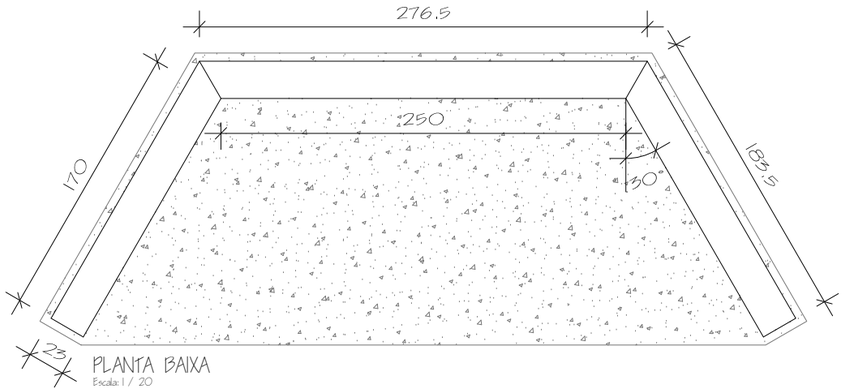

PLANTA BAIXA
Escala: 1 / 20

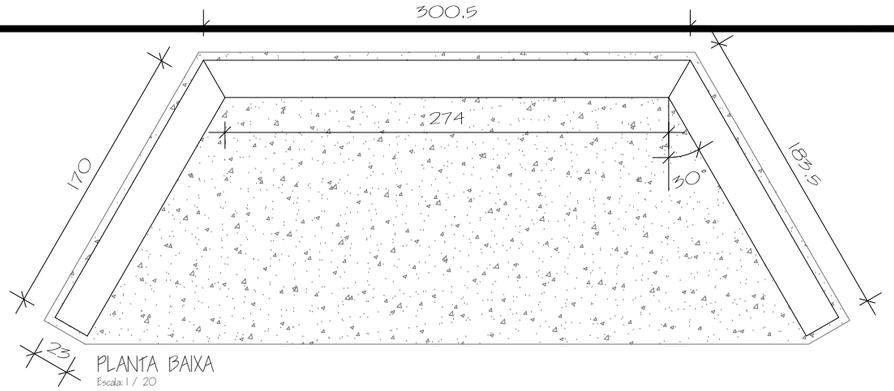

PLANTA BAIXA
Escala: 1 / 20

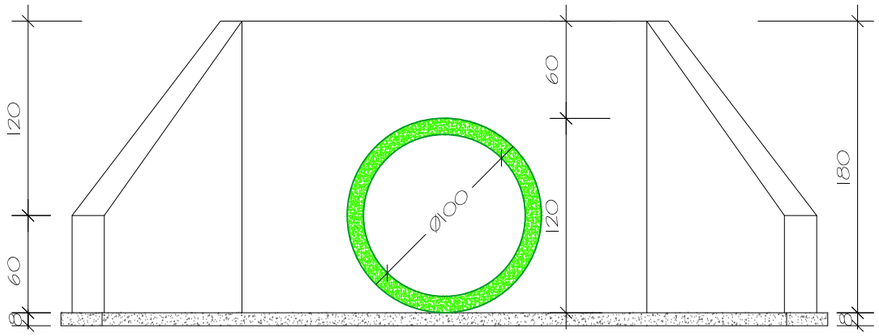

VISTA FRONTAL

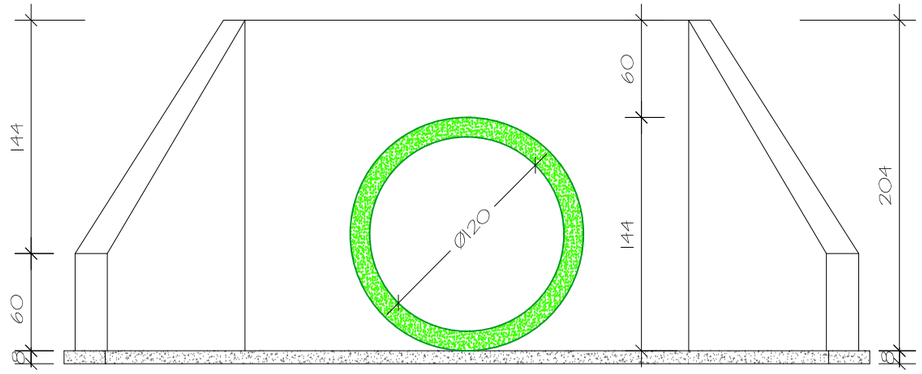

VISTA FRONTAL

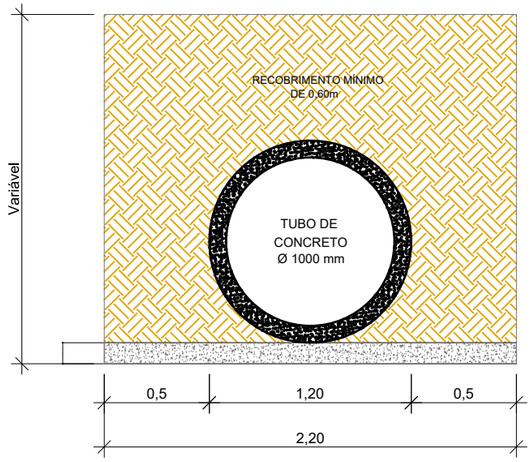

Detalhe para escavação e reaterro - Tubo 1000mm
Medidas em metros
Sem escala

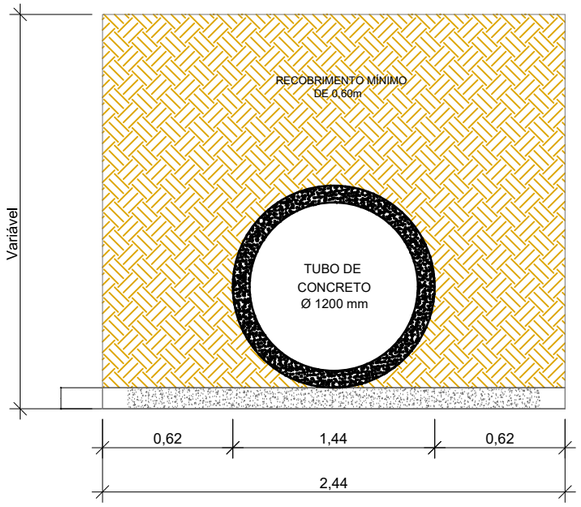

Detalhe para escavação e reaterro - Tubo 1200mm
Medidas em metros
Sem escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

TIPO:
DETALHAMENTO

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:

PRANCHA:
DET-3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MAPAS DE TRANSPORTE

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

ELABORADO POR:

ENGENHARIA
Projetos e Consultoria

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HENRIQUE MEZZOMO

CREA-RS: 208634

junho de 2022

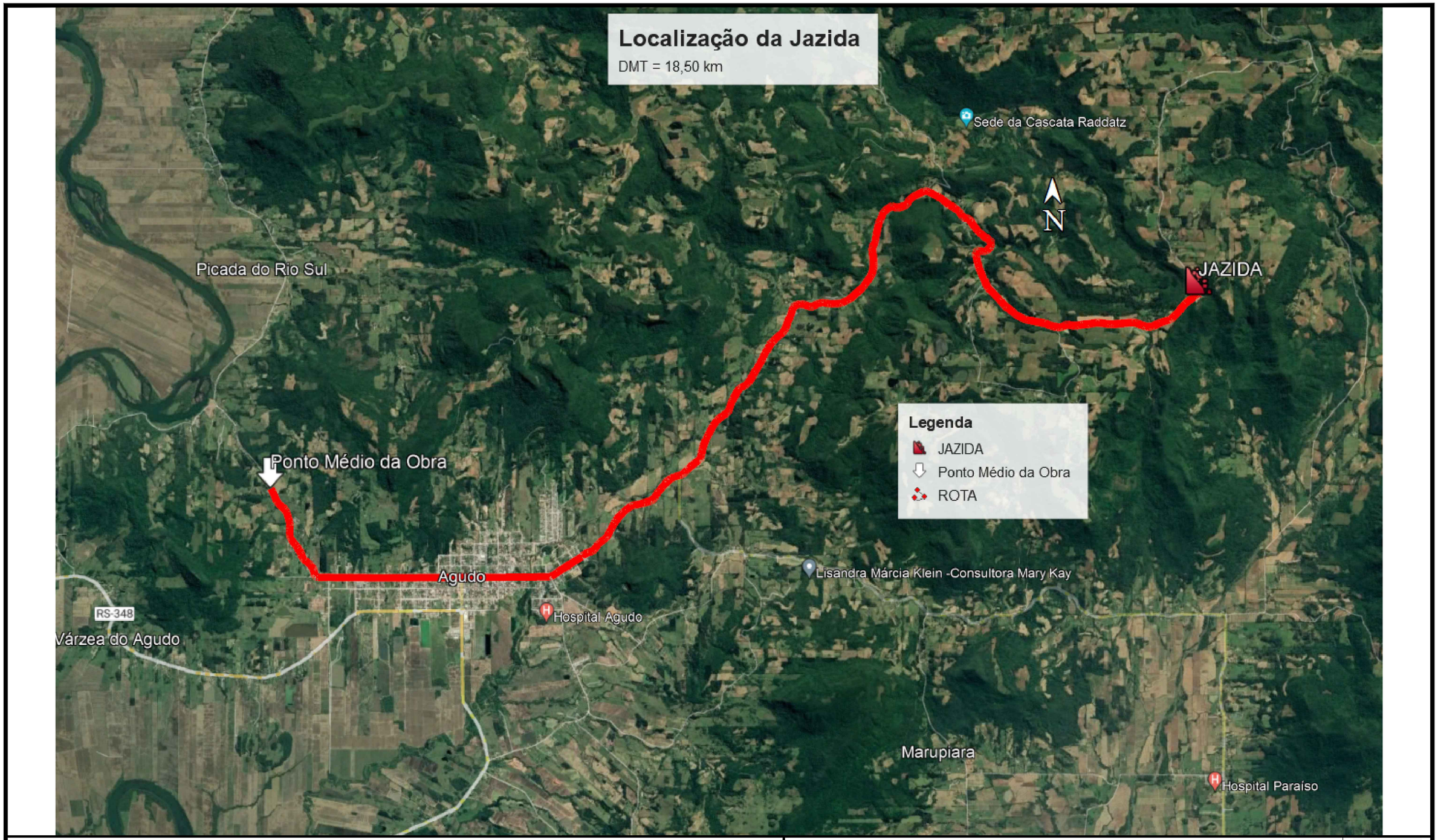

DMT - 18,50km

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO JAZIDA

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA: 2022

ESCALA:

PRANCHA: MP-1

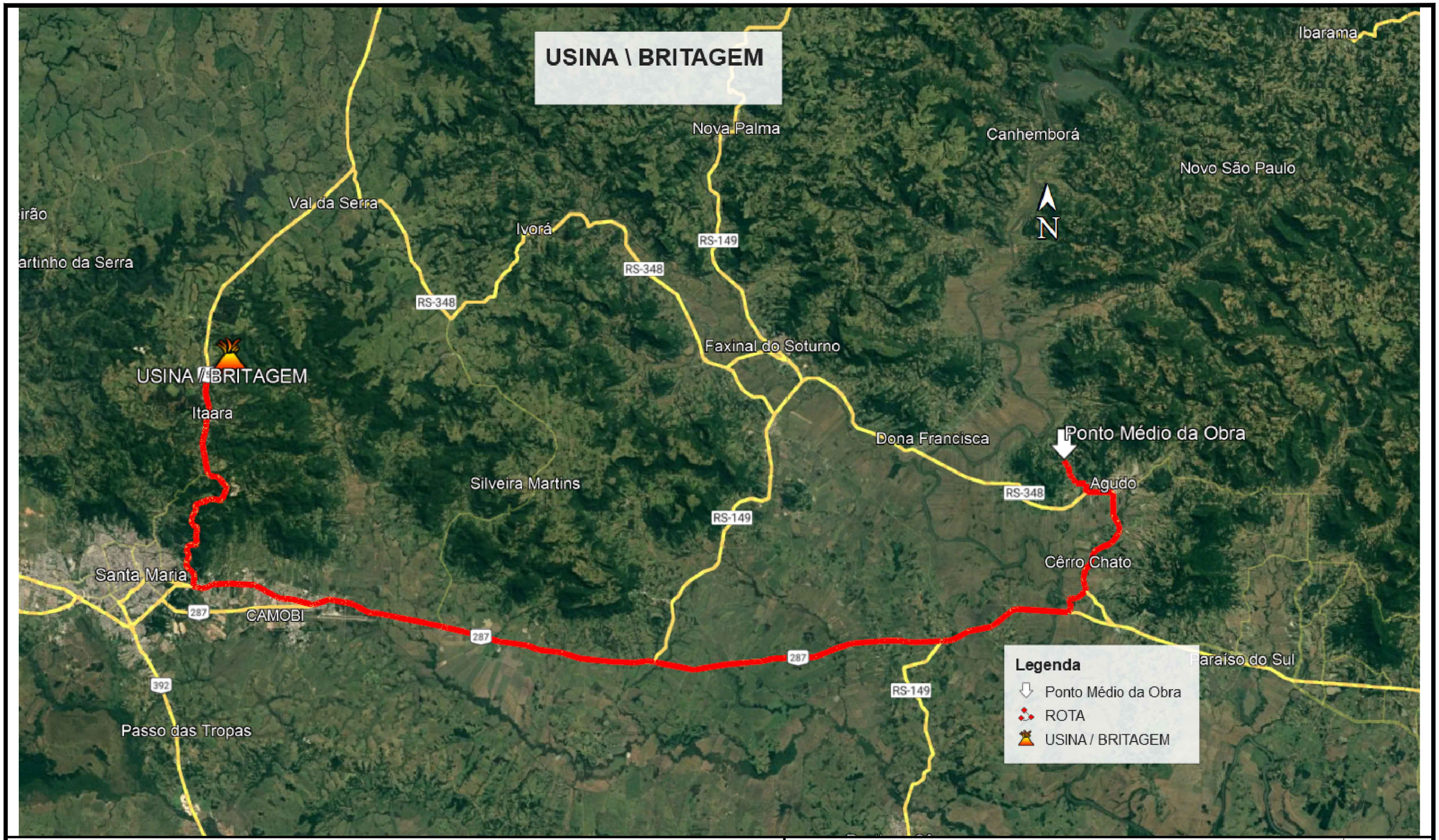

DMT - 83,00km

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ENGENHARIA

TIPO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO USINA E BRITAGEM

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DATA:
2022

ESCALA:

PRANCHA:
MP-2

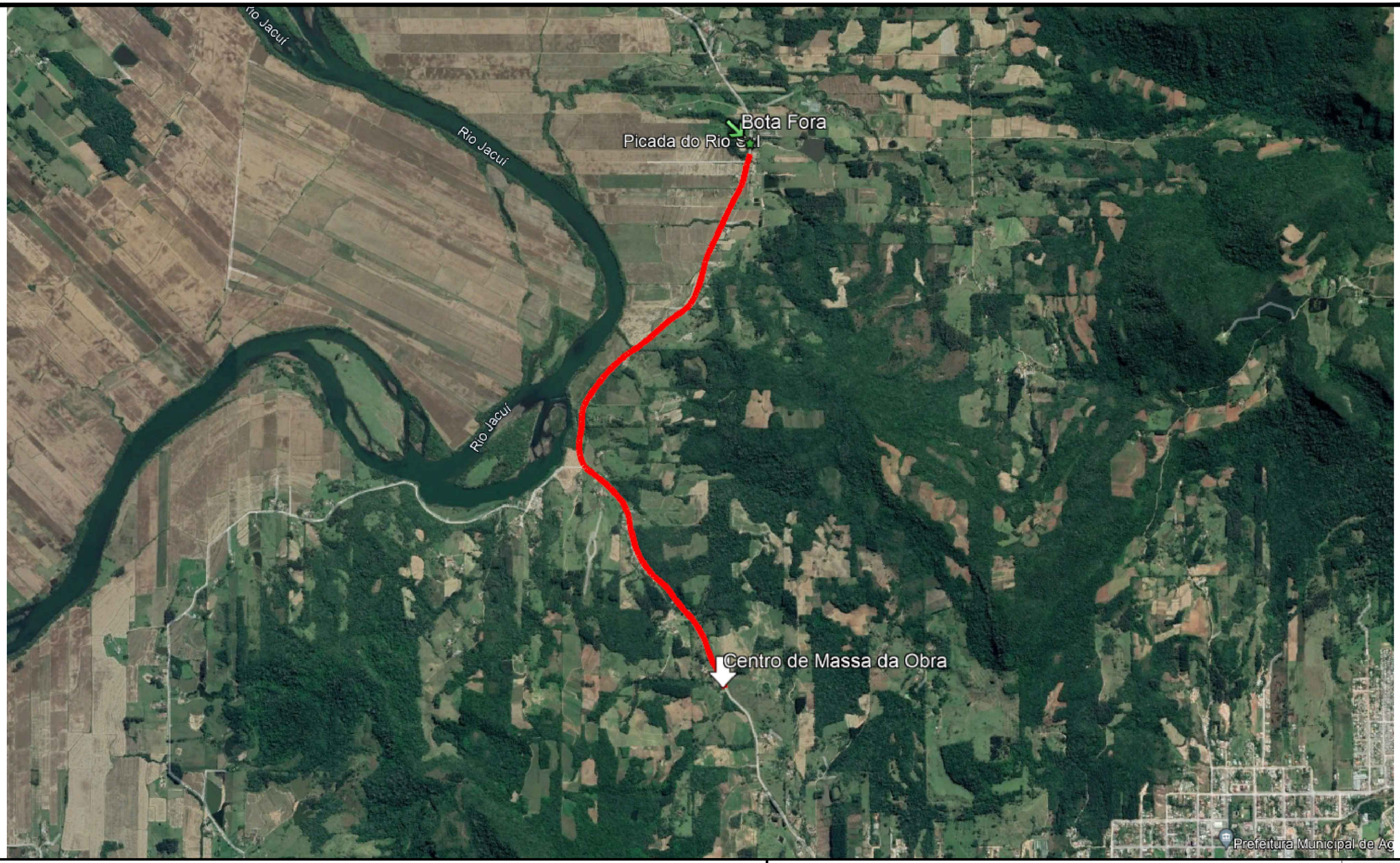

DMT - 3,80km

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

TIPO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO BOTA FORA

LOCAL: PORTO AGUDO / LINHA PICADA DO RIO

TRECHO: ENTRE A AV. CONCÓRDIA E O ENTRONCAMENTO

ÁREA: 2.892,27m X 7,00m = 20.245,89 m²

PROPRIETÁRIO:

HENRIQUE MEZZOMO
CREA-RS: 208634

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

ENGENHARIA
Projeto e Consultoria

DATA: 2022

ESCALA:

PRANCHA: MP-3

CONPASUL®

EMPRESA:	**CONPASUL Construção e Serviços Ltda.** em Recuperação Judicial
CNPJ:	90.063.470/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	044/0022681
ENDEREÇO:	Linha Santa Rita, S/N, Estrela – RS
FONE:	51 3712 2033
EMAIL:	simone@conpasul.com.br

À

Prefeitura Municipal de AGUDO

Ref.: Edital n.° 63/2022 - Concorrência

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta financeira para contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio, conforme Plano Municipal de Pavimentação – "Pavimenta Agudo", com recursos do FINISA, conforme Projetos de Engenharia, anexos ao Edital.

Valor Total	**R$ 5.335.971,84**	Cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos.
Valor Material	**R$ 4.917.439,53**	Quatro milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos.
Valor Mão de Obra	**R$ 418.532,31**	Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos.

CONPASUL®

1. **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas conforme § 3° do Artigo 64 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

2. **Dados Bancários:** Banco Bradesco, Agência: 3683-8, Conta Corrente: 1000-6.

3. **Responsável pela assinatura do contrato:** Sr. Olivar Basso – brasileiro – casado – engenheiro civil - CPF n° 147.653.650-34 – CI n.° 601.943.695.2, SSP/RS - sócio administrador – endereço residencial Av. Planalto, n. 1165 - Apto 303 – Bairro São Bento – Bento Gonçalves – RS – CEP 95703-114.

Estrela, 12 de dezembro de 2022.

CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
Olivar Basso
Sócio Administrador e Responsável Técnico
CREA RS 008.910
RG 601.943.695.2 - CPF 147.653.650-34

90.063.470/0001-97
CONPASUL - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
LINHA SANTA RITA, S/Nº
CEP 95880-000
ESTRELA - RS

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 01/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 02/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 03/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 04/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 05/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 08/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 09/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 10/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 11/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 12/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 15/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 16/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 17/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 18/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 19/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 22/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 23/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 24/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 25/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 26/04/2024

- Continuação da execução do serviço de travamento com material disponibilizado pela empresa contratada.

Dia 29/04/2024

- No dia em questão, não houve progresso na execução da obra devido às intempéries climáticas.

Dia 30/04/2024

- Neste dia, não houve execução na obra devido as fortes chuvas e enchentes que afetaram não apenas o município de Agudo, mas também o Rio Grande do Sul, registrando assim um evento decamilenar.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 09/08/2024 14:17:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 01/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 02/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 05/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 06/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 07/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 08/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 09/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 12/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 13/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 14/08/2024

- Foi realizada uma manutenção com motoniveladora em alguns trechos do canteiro de obras visando aprimorar a condição da estrada e facilitar a circulação de veículos.

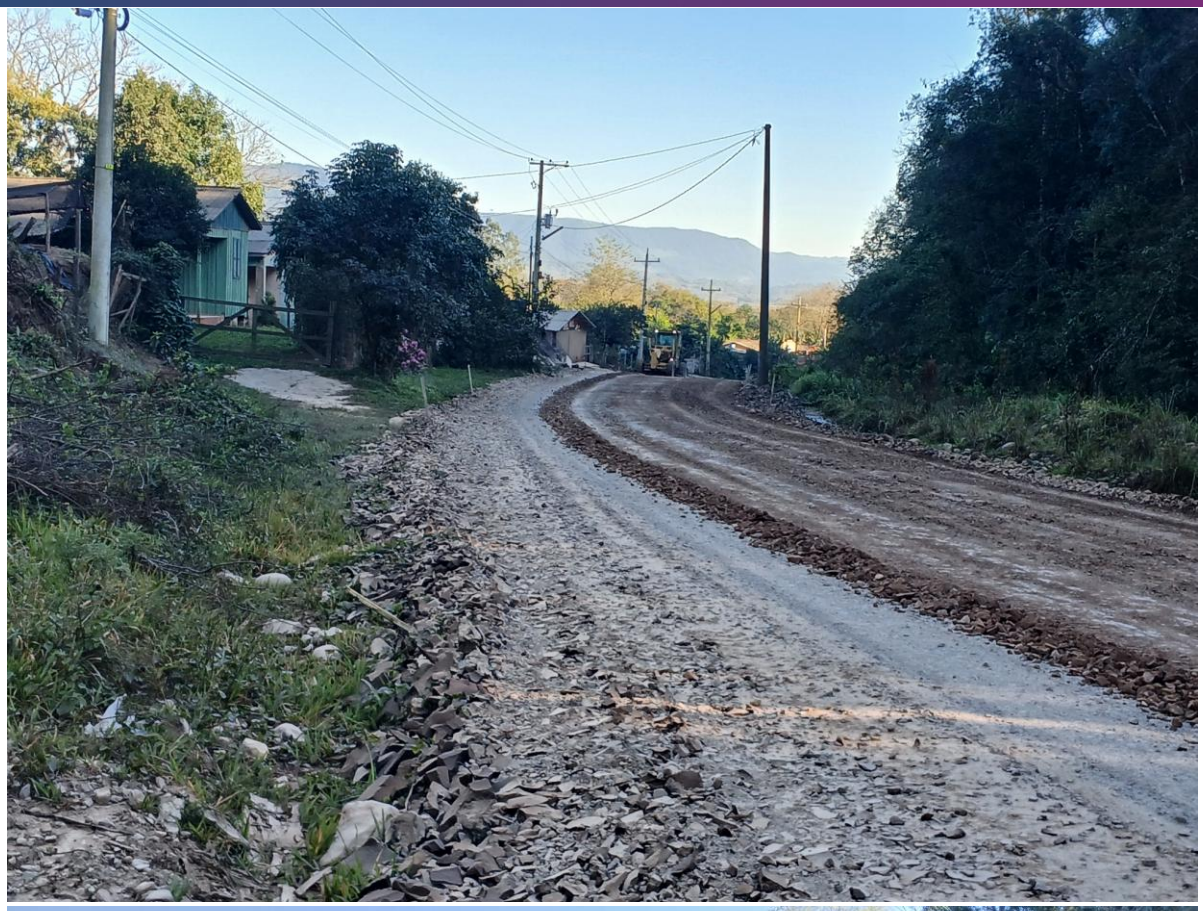

126

Dia 15/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 16/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 19/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 20/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 21/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 22/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 23/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 26/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 27/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 28/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 29/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 30/08/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 24/10/2024 14:31:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 02/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 03/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 04/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 05/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 06/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 09/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 10/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 11/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 12/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 13/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 16/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 17/12/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 18/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 19/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 20/12/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 23/12/2024

- A empresa contratada entrou em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 24/12/2024

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 25/12/2024

- Feriado.

Dia 26/12/2024

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 27/12/2024

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 30/12/2024

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 31/12/2024

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 17/01/2025 16:13:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 01/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 02/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 03/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 04/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 05/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 08/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 09/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 10/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 11/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 12/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 15/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 16/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 17/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 18/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.
- Realizou-se uma visita ao canteiro de obras com o topógrafo, o encarregado da obra e o engenheiro responsável, com o objetivo de alinhar e tomar decisões em relação à obra.

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

Dia 19/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.
- Foi realizado um levantamento topográfico em certos trechos da obra.

Dia 22/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.
- Continuação da realização de levantamento topográfico em certos trechos da obra.

Dia 23/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 24/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 25/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 26/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 29/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 30/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.
- Chegada de um Trator de Esteira para auxiliar nos trabalhos no canteiro de obras.

Dia 31/07/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 09/08/2024 15:24:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 03/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 04/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 05/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 06/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 10/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 11/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 12/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 13/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 14/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 17/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 18/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 19/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 20/06/2024

- Realizado serviço de patrolamento na estrada com a finalidade de reparar os pequenos danos causados pelas fortes chuvas e enchentes do mês de maio.

Dia 21/06/2024

- Fornecimento e assentamento de tubo de concreto na estaca de nº 400.

Dia 24/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 25/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 26/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 27/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

Dia 28/06/2024

- Neste dia, não houve progresso na obra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 09/08/2024 14:25:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 01/05/2024 até 31/05/2024

- Devido às intensas precipitações e enchentes que atingiram a cidade de Agudo e o Estado do Rio Grande do Sul, não houve movimentação na obra devido ao fato de o setor Pavimenta estar envolvido na gestão de crise do município, o que foi considerado uma prioridade, uma vez que o setor é responsável pelo reconhecimento de rotas de acesso e pelo gerenciamento do exército em missões de reconhecimento e abastecimento de alimentos por meio terrestre.

- Sendo assim, tendo em vista os fatos apresentados acima, o Diário de Obras do mês de maio será reduzido.

- A obra sofreu poucos danos, como, por exemplo, na drenagem em certos pontos e na estrada, que apresentam pequenos buracos e irregularidades causados pela chuva forte e pela água que passou por cima de alguns trechos. A obra poderá ser retomada a partir do mês de junho.

Fotos registradas dia 28/05/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 09/08/2024 15:28:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 01/11/2024

- Feriado

Dia 04/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 05/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 06/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 07/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 08/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 11/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 12/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 13/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 14/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 15/11/2024

- Feriado.

Dia 18/11/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 19/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 20/11/2024

- Feriado.

Dia 21/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 22/11/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 25/11/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 26/11/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 27/11/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 28/11/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 29/11/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO ANGELO KOHLS
Data: 16/12/2024 16:42:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

Dia 01/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 02/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 03/10/2024

- Realizada uma nova descarga e disseminação de material de base no trecho inicial do canteiro de obras com o intuito de reforçar a base ali já depositada.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

Dia 04/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 07/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 08/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 09/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 10/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 11/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

Dia 14/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 15/10/2024

- Realizada disseminação de base no início do trecho.

Dia 16/10/2024

- Realizada disseminação de base no início do trecho.

Dia 17/10/2024

- Realizada disseminação de base no início do trecho.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

Dia 18/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 21/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 22/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 23/10/2024

- Foi realizado um serviço com um caminhão-pipa no trecho em questão visando inibir o levantamento de poeira.

Dia 24/10/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 25/10/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 28/10/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

Dia 29/10/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Dia 30/10/2024

- Realizada descarga e disseminação de base no trecho.

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

Dia 31/10/2024

- Feriado.

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533 e informe o código D381-9557-A892-2533

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D381-9557-A892-2533

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURÍCIO ANGELO KOHLS (CPF 030.XXX.XXX-22) em 25/11/2024 13:16:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudo.1doc.com.br/verificacao/D381-9557-A892-2533

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Dia 02/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 03/09/2024

- Foi realizada uma reunião com o encarregado e o engenheiro responsável pela obra para alinharmos alguns assuntos e assim começar o processo de retomada das atividades no canteiro de obras.

Dia 04/09/2024

- Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples.
- Realizamos mais alinhamentos com o encarregado da obra.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Dia 05/09/2024

- Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples.

Dia 06/09/2024

- Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples.

Dia 09/09/2024

- Execução e compactação de base e ou sub-base para pavimentação de brita graduada simples.

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9E-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9E-C4E6

Dia 10/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 11/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 12/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras, devido ao mau tempo e à falta de material de base. Os operários foram liberados e retornaram na segunda-feira, dia 16 de setembro.

Dia 13/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras, devido ao mau tempo e à falta de material de base. Os operários foram liberados e retornaram na segunda-feira, dia 16 de setembro.

Dia 16/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Dia 17/09/2024

- Limpeza de valeta e descarga de tubos para utilização na drenagem do trecho.

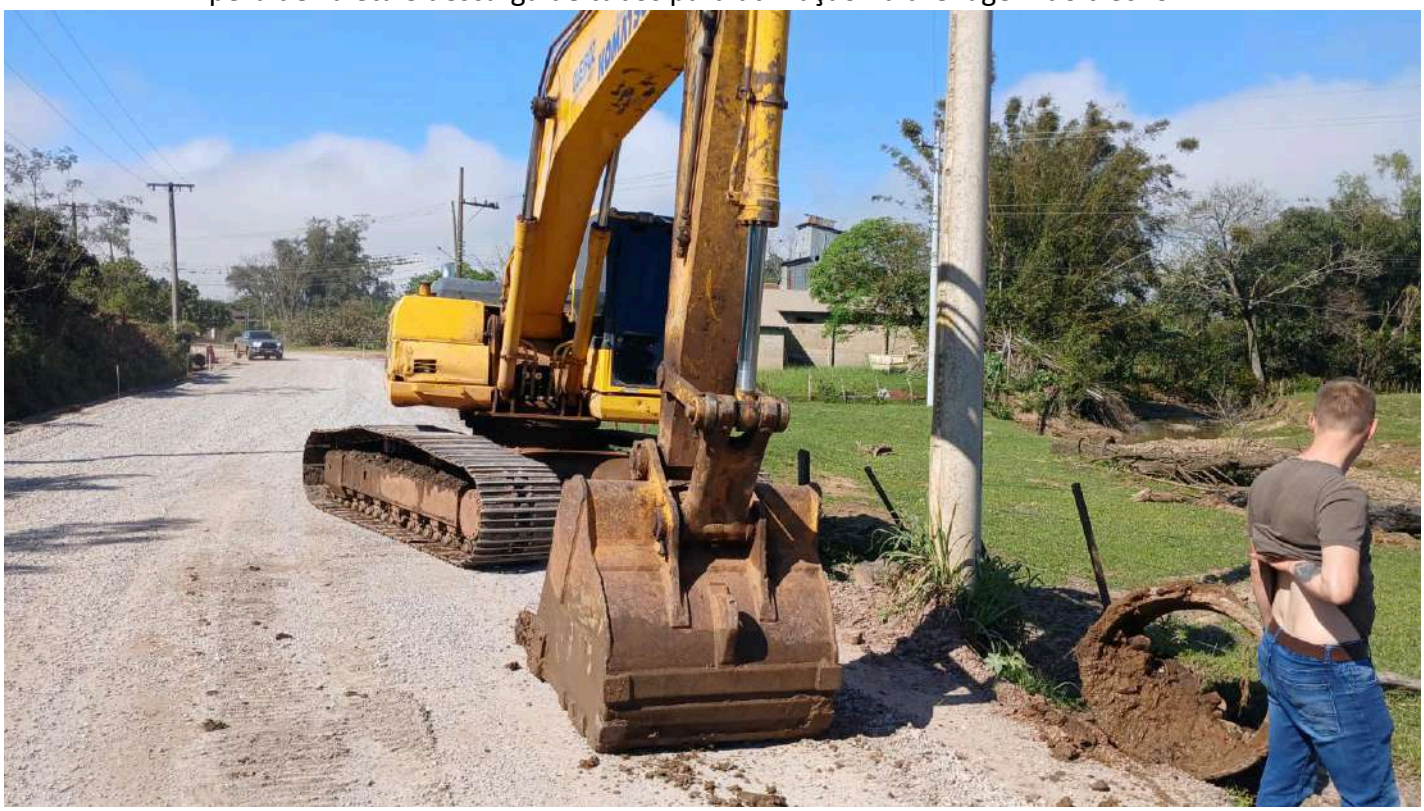

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ANGELO KOLLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Dia 18/09/2024

- Realização de um dreno no final do trecho para resolver o problema de infiltração da água na pista.

Dia 19/09/2024

- Foi realizado um serviço de patrolamento em todo o trecho visando melhorar as condições da pista.

Dia 20/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras devido ao feriado.

Dia 23/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 24/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 25/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 26/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Dia 27/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 30/09/2024

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6 e informe o código C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURÍCIO ANGELO KOHLS (CPF 030.XXX.XXX-22) em 25/11/2024 13:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://agudo.1doc.com.br/verificacao/C1EB-D7CE-9A9B-C4E6

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Dia 01/04/2025 até 10/04/2025

- Neste dia não houve progresso nas obras.

Dia 11/04/2025

- Chegada das cabeceiras.

Dia 14/04/2025 até 25/04/2025

- Neste dia não houve progresso nas obras.

Dia 28/04/2025

- Abertura da rua para colocação de galerias para início da drenagem.

Dia 29/04/2025

- Início dos serviços de concretagem.

Dia 30/04/2025

- Aguardando secagem

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Dia 01/01/2025

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 02/01/2025

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 03/01/2025

- A empresa contratada esta em férias coletivas, com retorno previsto para o dia 6 de janeiro de 2025.

Dia 06/01/2025

- Retorno das atividades da empresa contratada após o período de férias coletivas.

Dia 07/01/2025

- Neste dia, não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 08/01/2025

- Disseminação de base no trecho.

Dia 09/01/2025

- Disseminação de base no trecho.

Dia 10/01/2025

- Disseminação de base no trecho.

Dia 13/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 14/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 15/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 16/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 17/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 20/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.
- Realizada a colocação de linhas de tubos.

Dia 21/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.
- Realizada a colocação de linhas de tubos.

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Dia 22/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.
- Realizada a colocação de linhas de tubos.

Dia 23/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.
- Realizada a colocação de linhas de tubos.

Dia 24/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.
- Realizada a colocação de linhas de tubos.

Dia 27/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 28/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho.

Dia 29/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 30/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 31/01/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Dia 01/05/2025
- Feriado
Dia 02/05/2025
- Colocação da manta e aterramento da estrada para liberar passagem.

Do dia 05/05/2025 até 08/05/2025

- Não houve progresso no canteiro de obras

Dia 09/05/2025

- Serviços de aterramento e organização da via, devido aos estragos causados pela chuva.

Galaxy A14 5G

Dia 12/05/2025

- Não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 13/05/2025

- Não houve progresso no canteiro de obras.

Dia 14/05/2025

-Colocação de canos para melhorar a drenagem

Do dia 15/05/2025 até 21/05/25

- Não houve progresso no canteiro de obras.

-Serviços de colocação de tubos.

Galaxy A14 5G

Galaxy A14 5G

Dia 22/05/2025

- Serviços de colocação de tubos.

Dia 23/05/2025 até 31/05/2025

- Não houve progresso no canteiro de obras.

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Dia 03/03/2025

- Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

05/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

06/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

07/03/2025

-Neste dia não houve progresso nas obras.

10/03/2025

-Continuação do serviço de Pavimentação asfáltica.

Galaxy A14 5G

Dia 11/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 12/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 13/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 14/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 17/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 18/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 19/03/2025

-Neste dia, não houve progresso nas obras.

Dia 20/03/2025

-Continuação no serviço de Pavimentação asfáltica.

Dia 21/03/2025

-Concluído o serviço de pavimentação asfáltica.

Dia 24/03/2025 até 30/03/2025

-Neste dia, não houve progresso nas obras.

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

Obra de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na Localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio.

Empresa: CONPASUL - CONTRATO 99/2022.

Fiscal Técnico: Mauricio Angelo Kohls
Fiscal Adm.: Daniel R. F. Weide

Ordem de Inicio: 22/12/2022

Período de 22/12/2022 até 13/02/2023.

A contratada realizou serviços topográficos no trecho a ser pavimentado.
Foram realizadas escavações em vala, com a utilização de retroescavadeira, com transporte em caminhão basculante.
Em partes foram espalhados material com auxilio de trator de esteiras.
Equipamentos: Dois caminhões, uma retroescavadeira e um trator de esteiras.
Pessoal: Topógrafos, Um apontador, dois motoristas de caminhão basculante, um operador de máquinas, um engenheiro civil (Lucas Huppes) e dois auxiliares.

31/01/2023

Realizado a primeira medição de obra, totalizando o valor de R$ 47.295,56, com percentual executado de 0,89% em relação ao total. Por: Mauricio Angelo Kohls

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

13/02/2023.

O Município de Agudo, representado pelo Coordenador do Programa Pavimenta Agudo, Mauricio A. Kohls formalizou-se a Ordem de Paralisação de Obra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

PREFEITURA AGUDO DE TODOS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Referente à execução da obra de execução de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na Localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio.

Contratada: **CONPASUL CONSTRUÇÕES LTDA**

DO CONTRATO

Nº 99/2022	Número de etapas: 12 meses	Ordem de Início: 22/12/2022	Valor Contratado: R$ 5.335.971,84

Processo Licitatório: Edital nº 63/2022 - Concorrência

Nota de Empenho nº 13495/2022

DO PEDIDO

Pelo presente a CONTRATANTE resolve paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 99/2022, a partir de **13/02/2023** ou na data de recebimento pela CONTRATADA desta ordem.

Os motivos da paralisação dos serviços são decorrentes da falta de material de basalto composto necessário para a base da pavimentação asfáltica. Os materiais serão obtidos após o desmonte de rocha, por detonação, da Cascalheira Morro Pelado L.O. 18/2022 com registros A.N.M: 810135/2016 e 810086/2022. Conforme o Decreto, do Exército Brasileiro, de número 11.366 a partir de 01 de janeiro de 2023; impõe a obrigatoriedade de C.R para os Municípios que possuem cascalheiras/jazidas que utilizam desmonte de rochas com uso de explosivos.
Atrasando assim esta etapa de fornecimento deste material de responsabilidade da CONTRATANTE.
O Município de Agudo irá encaminhar processo de cadastro junto ao Exercito neste mês, de fevereiro/2023, no qual o Exército não informou prazo estimado para liberação do respectivo C.R.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado.

Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93.

Edersón Lipke
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

Mauricio Angelo Kohls
Coordenador Programa Pavimenta Agudo

Recebido/Ciente em: 13 /02/2023.
Carimbo e assinatura da Contratada:

CONPASUL - Construção E Serviços Ltda
OLIVAR BASSO

24/02/2023.

Anexado ao processo administrativo 2622/2022, o primeiro boletim de medição, juntamente com a nota fiscal nº 3329 no valor de R$ 47.295,56 e demais documentações exigidas em contrato. Despacho 37/2022 do processo na plataforma 1Doc. Por: Daniel R. F. Weide

11/04/2023

Ocorreu o 1º Termo aditivo, excluindo os fiscais Engenheiros Civis do Município Aldo Ito Paul e Peter Jesse Dalla Corte. Mantendo o Fiscal Técnico o Engenheiro Civil Mauricio Angelo Kohls, incluindo o Fiscal Administrativo Daniel Rodrigues Flores Weide.

11/05/2023

Neste dia, em atraso, ocorreu o pagamento referente o primeiro boletim de medição, do período de 22/12/2022 até 13/02/2023, NFS-e 3329 a Contratada Conpasul. TED 119285. Processo Administrativo 2622/2022.

19/05/2023

Realizou-se a conferencia das ART número 12335866 – Olivar Basso- Pela Execução da Obra – Conpasul e ART número 11928305 – Pelegrini e Mezzono – Pelos Projetos; no Site do CREA RS, estando às mesmas registradas. Também solicitou-se as cartas de prepostos atualizadas da empresa Conpasul referente o contrato nº 99/2022. Por: Daniel R. F. Weide.

29/05/2023

Foi encaminhado ao Fiscal Lucas Huppes o layout da placa de obra, para confecção e instalação no local de inicio de acesso a Linha Picada do Rio. Nota: A obra está paralisada desde o dia 13/02/2023 conforme Ordem de paralisação emitida pela Prefeitura Municipal de Agudo. Por: Daniel R. F. Weide.

29/05/2023

Foi encaminhado a Contratada a ordem de serviço de retorno da obra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

PREFEITURA AGUDO DE TODOS

ORDEM DE SERVIÇO PARA RETORNO DE OBRA

Referente à execução da obra de pavimentação asfáltica, com medida de 2.892,27 metros, a serem executados na Localidade de Porto Agudo e Linha Picada do Rio.

Contratada: **CONPASUL CONSTRUÇÕES LTDA**

DO CONTRATO

Nº 99/2022	Número de etapas: 12 meses	Ordem de Inicio: 22/12/2022	Valor Contratado: R$ 5.335.971,84

Processo Licitatório: Edital nº 63/2022 - Concorrência

Nota de Empenho nº 13495/2022

DO PEDIDO

Pelo presente a CONTRATANTE resolve **retornar os serviços**, objeto do Contrato n.º 99/2022, a partir de **25/09/2023** ou na data de recebimento pela CONTRATADA desta ordem.

Mauricio Angelo Kohls
Coordenador Programa
Pavimenta Agudo

Recebido em: 25 /09 /2023.
Carimbo e assinatura da Contratada:

CONPASUL - Construção E Serviços Ltda
OLIVAR BASSO
Sócio Administrador

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro – CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

gabinete@agudo.rs.gov.br
55 3265.1144
www.agudo.rs.gov.br

06/11/2023 até 08/11/2023.

A empresa Conpasul mobilizou, no dia 06/11/2023, para a via uma Draga com operador e uma caminhão basculante, com motorista.

Na tarde do mesmo dia reiniciaram a limpeza com escavações em vala, com a utilização de retroescavadeira, com transporte em caminhão basculante. Serviços foram executados até o dia 08/11/2023. Estes serviços foram refeitos, em virtude da paralisação da obra, da Estaca xxx até a XXX.

09/11/2023.

Neste dia não houve operação na via, justificou a contratada, que iriam realizar a troca do motorista do caminhão basculante.

A tarde ocorreu uma vistoria na obra, com os representantes da Contratada, Sr. XXXXX (função) e a nova Engenheira Civil

10/11/2023.

Continuação da limpeza com escavações em vala, com a utilização de retroescavadeira, com transporte em caminhão basculante. Nesta etapa de limpeza, iniciou-se na estaca xxxx, já em continuação com o cronograma da obra.

01 operador de retroescavadeira e 01 motorista de caminhão basculante.

Fiscal Técnico Mauricio Angelo Kohls alinhou, com o operador e motorista, a logística de descarga do material proveniente da Cascalheira Complexo da Serra, conforme combinado na reunião do dia 09/11/2023 com a Eng. Civil Luiza, da Conpasul.

REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA PAVIMENTA AGUDO

OBRA: PICADA DO RIO E PORTO AGUDO

Ordem de Inicio da Obra: 22 DE DEZEMBRO DE 2022.
Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.
Contrato nº. 99/2022.
Fiscal Técnico: Engenheiro Civil – Mauricio Angelo Kohls

Avenida Tiradentes, 1625
Bairro Centro, CEP 96540-000
Agudo, Rio Grande do Sul

agudo.rs.gov.br
gabinete@agudo.rs.gov.br
+55 (55) 3265-1144

Dia 03/02/2025

-Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 06/02/2025

-Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 07/02/2025

-Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 10/02/2025

- Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 11/02/2025

-Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 12/02/2025

-Disseminação e compactação de base no trecho

Dia 13/02/2025

-Neste dia, houve o inicio do processo de imprimação asfáltica.

Galaxy A14 5G

Galaxy A14 5G

Dia 14/02/2025

-Continuação do processo de imprimação asfáltica

Dia 17/02/2025

- Continuação do processo de imprimação asfáltica

Dia 18/02/2025

- Continuação do processo de imprimação asfáltica

Dia 19/02/2025

- Inicio da pavimentação asfáltica

VA 103
Galaxy A14 5G

Dia 20/02/2025

-Continuação no Serviço de pavimentação asfáltica

Dia 21/02/2025

-Continuação no Serviço de pavimentação asfáltica

Dia 24/02/2025

-Continuação no Serviço de pavimentação asfáltica

Dia 25/02/2025

-Continuação no Serviço de pavimentação asfáltica

Dia 26/02/2025

-Continuação no Serviço de pavimentação asfáltica

Galaxy A14 5G

Galaxy A14 5G

-Neste dia o serviço parou quando a chuva começou (Por volta de umas 14:30 da tarde), a partir da estaca 1560 foi feita depois da chuva, com base molhada.

Dia 27/02/2025

- Continuação do serviço de Pavimentação asfáltica, com três cargas no total.

Dia 28/02/2025

-Continuação do serviço de Pavimentação asfáltica.

Orçamentos

De Roque José Müller <roquemullertopografia@gmail.com>
Para <obras@agudo.rs.gov.br>
Data 2022-05-05 09:53

Rincão Despraiado.pdf (~1.4 MB) Linha Teutonia, Porto Agudo e Picada do Rio.pdf (~1.4 MB) Rincão do Pinhal e Porto Alves.pdf (~1.4 MB)

Bom dia, em anexo os orçamentos solicitados

--

Responsável Técnico-Roque José Müller
Topógrafo e Técnico em Estradas
CTF BR Nº: 453.454.140-68
Tel - (51) 98025 0335(claro) ou 98031 0335(vivo)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO | PREFEITURA AGUDO DE TODOS

FONE: (55) 3265 2244 – (55) 99734 7189 WhatsApp – Daniel Rodrigues
E-MAIL: obras@agudo.rs.gov.br

PESQUISA DE PREÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DENOMINADO PORTO AGUDO, PICADA DO RIO E LINHA TEUTONIA, NO MUNICIPIO DE AGUDO/RS

EMPRESA:__RM PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: _90_ dias.

VALIDADE DA PESQUISA:_30_/_06_/2022.

Item	Qtde	Descrição	VALOR UNITÁRIO
01	01	Serviços/projetos de engenharia de pavimentação asfáltica para o trecho denominado **de Porto Agudo e Picada do Rio**, com extensão de 3,10 Km com 7 metros de largura. E do trecho denominado de **Linha Teutônia**, com extensão de 2 Km com 7 metros de largura. Com uma galeria de 5 metros de comprimento e 7 metros de largura. Ambos no Município de Agudo/RS	R$ 59.000,00

Observações:

Para a composição do orçamento do Projeto de Engenharia de Pavimentação Asfáltica deverá ser levado em conta os seguintes projetos:

1. Projeto Topográfico: Levantamento planialtimétrico da Estrada;
2. Ensaios necessários para a execução do projeto, tais como:
   a. Sondagens e Ensaios de SPT, conforme a necessidade do projetista;
   b. Ensaio Proctor + CBR;
3. Projetos completos de::
   a. Projeto Geométrico;
   b. Terraplenagem;
   c. Drenagem;
   d. Dimensionamento em cada camada do pavimento;
   e. Pavimentação;
   f. Sinalização;
   g. Detalhamentos;

ROQUE JOSE MULLER:45345414068

Assinado de forma digital por ROQUE JOSE MULLER:45345414068
Dados: 2022.05.05 09:49:26 -03'00'

h. Impactos ambientais.

4. Orçamento e cronograma:

   a. Planilha orçamentária, cotação com índice SINAPI atualizado, assim como ORSE e SICRO;

   b. Composição de custos;

   c. Cotações;

   d. Declaração do BDI e encargos sociais;

   e. Cronograma físico financeiro.

5. Especificações técnicas:

   a. Memorial de cálculo;

   b. Relatório de volumes de corte e aterro;

   c. Memorial Descritivo.

6. ART contendo os itens citados anteriormente;
7. Visitação do local para posterior execução do projeto.

Condições de entrega:

- Todos os projetos devem ser fornecidos em via digital e 01 via impressa;

- Os resultados dos ensaios executados devem ser enviados uma cópia para o setor de Engenharia do Município;

- O projeto, assim como o orçamento e o cronograma deverá ser devidamente discutido com o setor de Engenharia e aprovado.

- Prazo de entrega dos projetos: 90 dias.

Importante:

- **Caso a Empresa não tenha interesse em fornecimento do Serviço, informar.**
- **A entrega da pesquisa deve ser realizada até ás 17:00 horas do dia 04/05/2022, via e-mail, WhatsApp ou presencialmente no setor de Engenharia da Secretária de Obras.**
- **Importante: O Município de Agudo, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas seguirá o Decreto N.º 169/2021, de 09 de Novembro de 2021 / IN RFB n.º 1.234/2012.**

AGUDO/RS, 04 DE MAIO DE 2022.

ROQUE JOSE MULLER:45345414068

Assinado de forma digital por ROQUE JOSE MULLER:45345414068
Dados: 2022.05.05 09:50:38 -03'00'

DEVOLVER PESQUISA CARIMBADA E ASSINDADA.